

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 416

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 3.768 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre a aposentadoria do pessoal extranumerário da União e dá outras providências

(Publicado no *Diário Oficial* em 31-10-941 e retificado em 11-11-941)

RETIFICAÇÃO

No art. 5.º, § 4.º, onde se lê:

"...salvo nos casos de acidente do trabalho, — de moléstia profissional ou de doença a que se refere a alínea c do artigo 2.º — em que esse mínimo será de 70 %.",

Leia-se:

"...salvo nos casos de acidente do trabalho, — de moléstia profissional, ou de doença a que se refere a alínea d do artigo 2.º — em que esse mínimo será de 70 %.",

DECRETO-LEI N. 4.271 — DE 17 DE ABRIL DE 1942

Regula o recrutamento dos oficiais da Reserva de 2.ª classe do Exército

(Publicado no *Diário Oficial* de 20-4-42)

RETIFICAÇÃO

No art. 3.º, parágrafo único, onde se lê:

"...de todo aspirante a oficial que deixar, voluntariamente, de fazer o estágio, durante os dois anos seguintes ao da terminação do curso, ou que não tenha comparecido, sem motivo justo, ao estágio para que estivesse convocado ou, ainda, que não faça o estágio com aproveitamento.",

Leia-se:

"...de todo aspirante a oficial que não houver comparecido, sem motivo justo, afim de fazer o estágio para que tiver sido convocado, ou que não fizer o mesmo estágio com aproveitamento.",

DECRETO N. 9.033 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Concede autorização para funcionar à Sociedade Cooperativa Banco dos Comerciantes da Baía (Tipo Luzzatti) com sede na cidade do Salvador, Estado da Baía.

O Presidente da República, resolve, de acordo com a alínea b, do artigo 12, do decreto número 22.239, de 1 de dezembro de 1932, revigorado pelo decreto-lei número 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Sociedade Cooperativa Banco dos Comerciantes da Baía (Tipo Luzzatti) autorização para funcionar no Município do Salvador, Estado da Baía, após registro no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Salles.

(N. 7.830 — 19-5-42 — 24\$5)

DECRETO-LEI N. 4.310 — DE 20 DE MAIO DE 1942

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito suplementar de 20:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 20:000\$0 (vinte contos de réis) em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 15 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

S/c n. 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários.

34 — Departamento Nacional de Saúde

02 — Serviço de Administração 20:000\$0

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 19 MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Samuel Goltsman, para exercer o cargo da classe E da carreira de Calculista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da nomeação de Francisco Kauffmann para outro cargo.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aristides Garcez, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural, do

Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de Luiz Gonzaga de Aguiar Maltez.

EXONERAR.

Helena Dantas Grande, do cargo da classe G da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, por ter sido admitida para a função de Tecnologista de laboratório, referência XVIII.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 12.534-42, do Departamento de Administração:

Juvencio Rodrigues Candia, no cargo da classe E,

da carreira de Auxiliar de Ensino do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João de Castro Cerqueira, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agrônomo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para o Departamento Nacional da Produção Animal, preenchendo o claro existente na lotação.

(Continua na pág. 8.273).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVESChefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

PÁGINAS

DECRETO-LEI N. 3.768 de 28 de outubro de 1941 (R.).....	8271
DECRETO-LEI N. 4.271 de 17 de abril de 1942 (R.).....	8271
DECRETO-LEI N. 4.310 de 20 de maio de 1942.....	8271
DECRETO N. 9.033 de 19 de março de 1942.....	8271

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 19 de maio de 1942	8271
--	------

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Retificação — Expediente da Divisão de Seleção	8273
COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL — Portaria	8273
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Despachos	8273
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Exposição de motivos	8273
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Expediente	8276

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	8276
--	------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração e do Departamento Nacional da Produção Mineral	8276
--	------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, da Comissão Nacional do Livro Didático, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Faculdade Nacional de Filosofia	8277
--	------

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Recebedoria do Distrito Federal e dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras	8278
---	------

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, da Diretoria de Infantaria e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio	8283
---	------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Orçamento, da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional	8285
--	------

MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo	8288
--	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Regional do Trabalho	8288
---	------

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas	8293
---	------

TRIBUNAL DE CONTAS	8297
------------------------------	------

TERMOS DE CONTRATO	8304
NOTICIÁRIO	8304
RENDAS PÚBLICAS	8304
PARTE COMERCIAL	8305
EDITAIS E AVISOS	8307
SOCIEDADES	8314
ANÚNCIOS	8333

(Continuação da 1.ª página).

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.699-42, do Departamento de Administração: Alvaro Aragão, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.666-42, do Departamento de Administração. Gastão Jardim, ex-Inspetor de Alunos, no cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude de exoneração de Afonso Lopes Gastal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo do Serviço Público****RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 18 de maio de 1942 — Página 8.059:

Exposições de Motivos:

N. 732 — Em 30 de abril de 1942 — Item 4 — 6.ª linha.
Onde se lê — em maio de 1942 (fls. 5).
Leia-se — em maio de 1941 (fls. 5).

Diário Oficial — de 19 de maio de 1942 — Pág. 8.132.

N. 725 — Em 30 de abril de 1942 — 1.º período:

Onde se lê — Elvira Viviani Teles.
Leia-se — Elvira Viviani Teles Nobre.

Divisão de Seleção

Processo: — Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira do Escrição de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (C. 47).

Trata o presente processo do concurso que se acaba de realizar para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrição de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. O concurso se processou de acordo com as Instruções Especiais anexas à Portaria número 981, de 7 de março de 1941, atendidas as condições de ordem geral previstas nas Instruções aprovadas pela Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940.

3. As inscrições abertas por edital publicado no Diário Oficial de 16 de abril 14 de maio e 5 de junho de 1941, encerraram-se às 17 horas do dia 20 de junho do mesmo ano.

4. O número de candidatos atingiu a 151, todos do sexo masculino.

5. A Banca Examinadora foi composta pelos senhores: Roberto Lyra (Presidente), Ubirajara Indio da Costa (Substituto eventual do Presidente), Alfredo Santos, Jacir Maia e Eurico Belens Porto, este último posteriormente substituído pelo senhor Alberto Tornaghi em virtude de viagem de estudos.

6. Dos 151 candidatos convocados para a prova escrita de Direito Judiciário Penal e Organização Policial compareceram 106, sendo habilitados apenas 53. A segunda prova de Seleção (Noções de Direito Penal e Prática de Serviço), compareceram os 53 candidatos habilitados na prova anterior, logrando habilitação 42.

7. As 3 provas de habilitação compareceram 42 candidatos, tendo sido finalmente habilitados 36 candidatos.

8. A classificação feita pela Banca Examinadora foi publicada no Diário Oficial de 29 de abril do corrente ano.

9. Todos os recursos foram devidamente apreciados, tendo o Presidente deste Departamento negado provimento, por despacho de 15 do corrente, aos dois últimos que deram entrada. Aham-se esgotados os prazos de recursos.

10. O relatório do Presidente da Banca Examinadora esclarece amplamente o precessamento do concurso de que se tratar.

11. Pelo ofício n. 913, de 15 de outubro de 1941, o Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. forneceu a relação dos candidatos habilitados no exame de sanidade e capacidade física, entre os quais se acham todos os que constam da classificação final.

12. Feito o presente resumo, esta Divisão opina pela homologação do referido concurso e consequente aprovação da classificação a que procedeu a Banca Examinadora.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, Diretor substituto da Divisão. — Homologado. Em 19-5-42. — Luiz Simões Lopes.

Processo: Prova de habilitação para Assistente de Pessoal (P.H. 160) — "Senhor Presidente; Por edital de 13 de março último, foi aberta, por esta Divisão, uma prova de habilitação para a série funcional de Assistente de Pessoal deste Departamento, sendo permitido a inscrição de candidatos do sexo masculino apenas.

2. Vossa Excelência autorizou, depois, que se inscrevessem também candidatos do sexo feminino, que já pertencessem àquela série funcional e que, por esse modo, poderiam obter melhoria de salário.

3. Assim foi feita a inscrição, em tempo oportuno, de D. Roma Gioia.

4. As demais Assistentes de Pessoal só tiveram conhecimento dessa decisão nas vésperas da prova, depois de encerradas as inscrições. Vossa Excelência autorizou-me que as convidasse a se inscreverem.

5. A Secção de Pessoal informou-me que, além de D. Roma Gioia, existem, apenas, duas outras assistentes de pessoal: D. Maria de Lourdes Fortes e D. Dirce Luna. A primeira compareceu hoje e efetuou a sua inscrição. D. Dirce comunicou-me verbalmente que não deseja submeter-se à prova, porque já está classificada na referência superior da série funcional.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, Diretor substituto da Divisão. Despacho: Aprovado. Em 16-5-42. — Luiz Simões Lopes.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

PORTARIA N. 281, DE 19 DE MAIO DE 1942

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, de acordo com o disposto no item 3.º da resolução número 8, de 3 de maio de 1941, e tendo em vista a indicação do presidente do Instituto do Cacau do Estado da Bahia, resolve: designar o diretor comercial do mesmo Instituto, José da Rocha Paes para, no impedimento do doutor Pedro Fontes, presidente do referido Instituto, substituí-lo na Delegação Regional da Comissão de Defesa da Economia Nacional.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — Joaquim Eulálio.

Conselho Federal de Comércio Exterior**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

O Senhor Presidente da República aprovou, por despacho de 30 de abril próximo passado, a seguinte resolução, adotada pelo Conselho em sessão de 20 de outubro de 1940, relativa à indústria da banha de porco, em face da concorrência dos compostos de banha e outras gorduras de base vegetal (P. n. 1.089):

"O Conselho Federal de Comércio Exterior tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos anexos, é do parecer que:

I — Ante os esclarecimentos obtidos, pode-se concluir que as medidas que mais consultam os interesses das duas indústrias em choque e o da coletividade são:

a) Exigir que as banhas comestíveis, denominadas *compostos*, pela associação de gorduras vegetais sucedâneas de banha de porco, contemham um mínimo de 30% deste último produto;

b) que seja obrigatória embalagem característica que permita, logo à primeira vista, distinguir a banha animal de seus sucedâneos vegeto-animais.

II — Solicite-se do Ministério da Agricultura providências para a adoção das medidas acima indicadas.

III — Que o Ministério da Agricultura estude e sugira as providências necessárias com o fim de encaminhar a produção suína do país para a exploração primordial de carne".

Foi submetido à decisão do Sr. Presidente da República, com o ofício PI-573, de 13 de novembro de 1941, a resolução do Conselho, que dispõe sobre a isenção do imposto de consumo para os tecidos e artefatos de tecidos, quanto confeccionados, exclusivamente, com fibras de caroiá, coco, guaxima, paco-paco, linho, sisal e papoula de São Francisco, bem como de juta ou outras que lhe sejam sucedâneas, de produção nacional, desde que padronizadas (P. n. 903).

O Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do mês transato, determinou o arquivamento do referido processo.

O Senhor Presidente da República aprovou, por despacho de 12 do corrente mês, a seguinte resolução, adotada na sessão de 6 de abril próximo passado, relativa ao estabelecimento de preços para a exportação de cristal de rocha (P. n. 1.041 — vol. 2).

"O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que trata a documentação anexa, é de parecer que:

a) seja criada uma junta reguladora para o quartzo, na Comissão de Defesa da Economia Nacional;

b) seja redigida uma tabela, a ser submetida ao Senhor Presidente da República, baseada nos preços médios do último trimestre, os quais não poderão ser inferiores aos constantes da tabela proposta pela Câmara de Produção;

c) seja estudada a possibilidade da criação de um órgão regulador e controlador dos preços dos demais produtos considerados estratégicos".

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Exposição de Motivos n. 597 Sem., de 26 de junho de 1941. Exmo. Sr. presidente da República. O exame de determinado processo, neste Conselho, leva-o a submeter sem detença à alta ponderação do Governo questão de maior relevância, quer econômica, quer sobre o mais rápido desenvolvimento material do país, quer ainda e principalmente no interesse da defesa nacional.

2. Aquele processo interessa a Minas Gerais, porém há, na espécie, perfeita analogia entre o mesmo Estado e outras unidades federativas.

3. Não se constatou em seu rico subsolo a existência de carvão, petróleo ou gases naturais. Também não se dispõe de informações mais completas sobre as ocorrências de linho em Alvinópolis, Gaeté e Santa Bárbara. Sanar-se-ia a falta com o carvão do sul. Sua extração, todavia, sobre não cobrir, no momento, as necessidades mais urgentes de outras regiões do país, será absorvida em escala crescente pela usina de Volta Redonda, da Companhia Siderúrgica Nacional. O petróleo e seus derivados são totalmente importados e, pois, só a mecos excepcionais, se justificará,

entre nós e a instalação de unidades "Diesel", ou caldeiras a vapor, alimentadas a óleo cru. Apelar-se-ia para a lenha, queimada ou diretamente nas fornalhas de caldeiras a vapor, ou depois de carbonificada, nos geradores de gás (gasogênios). Ora, o uso da lenha já constitui grave problema para as nossas estradas de ferro, em Minas principalmente, onde, além do mais, toda a siderurgia é feita a carvão vegetal.

4. Se, por um lado, se dispõe ali de todos os elementos para a eletrometalurgia (ferros-liga, aços finos e especiais), por outro lado, na órbita de Belo Horizonte estarão as projetadas grandes oficinas da "Central do Brasil", a fábrica de aviões de Lagoa Santa e a "Cidade Industrial". Requer o Estado, portanto, energia elétrica abundante e barata, que só poderá ser produzida em usinas hidro-elétricas. E por não poder o Governo do Estado contar com disponibilidades da companhia local, para as necessidades da "Cidade Industrial", é que se viu obrigado a construir uma usina privativa na cachoeira do "Gafanhoto", orçada em 35 mil contos.

Donde se conclue que a solução do problema da energia elétrica no planalto mineiro estará na exploração das fontes de energia hidráulica, ali raras e relativamente afastadas dos maiores centros de consumo, atuais e de futuro próximo; as quais deverão, entretanto, ser alcançadas e, então, drenadas economicamente, através de três troncos principais, de Belo Horizonte para o Leste, o Oeste, e o Sul:

a) o de Leste, em direção à usina de Santa Bárbara e mais tarde à bacia do rio Doce, em busca de reforço nos respectivos aproveitamentos;

b) o do Oeste, já traçado com a projetada usina estadual de "Gafanhoto", de 18.000 cavalos, no rio Parã;

c) e do Sul, já existente até a usina do rio das Pedras, da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, podendo ser prolongado até à linha que, de Barbacena para o Norte, será alimentada por usina que se estabeleça no desvio das águas do rio das Mortes para o rio Pomba. Esta usina iria de futuro interligar-se com o sistema em torno de Juiz de Fora, região onde existem recursos de energia hidráulica, para realizar mais remotamente uma segunda interconexão com o sistema, do vale Paraíba;

6. Por esse esboço, Belo Horizonte se constituirá em centro de um grande sistema, cujos três troncos principais de transmissão proveem:

a) um, do Oeste, da região onde se faz o aproveitamento para a "Cidade Industrial";

b) outro, de Leste, da região do vale do rio Doce;

c) e o terceiro, do Sul, ao longo da linha do Centro da E. F. Central do Brasil, — absorvendo todos, no seu curso, progressivamente, a energia hidráulica encontrada nos seus limites econômicos.

7. Esta seria, ao nosso ver, a mais viável das soluções, afim de poder o planalto mineiro atrair o melhor da nossa eletrometalurgia e suas indústrias correlatas ao aceno da energia elétrica abundante e a preços baixos, jamais possível se produzida em usinas termo-elétricas locais.

8. É imperioso, porém, prevenir-se já um grande reforço de energia elétrica para Belo Horizonte, cuja concessionária, a referida Companhia Força e Luz de Minas Gerais, não querendo deixar-se surpreender, dentro em pouco, por exigências a que esteja impossibilitada de acudir, requereu a este Conselho, em 13 de maio p. p., autorização para ampliar o "aproveitamento" (sic) que realiza no rio Santa Bárbara, e construir uma linha de transmissão entre a nova usina e aquela capital.

9. Dispõe essa empresa, concessionária também dos serviços de eletricidade no município de Santa Bárbara, de várias unidades termo-elétricas, em Belo Horizonte, o de três usinas hidro-elétricas, uma das quais (a de "Peti"), desligada das outras e servindo apenas a Santa Bárbara, é aquela relacionada com o sobredito "aproveitamento".

10. As duas outras usinas hidro-elétricas — a de "Freitas", no ribeirão Arrudas, e a de "Rio das Pedras", no rio das Velhas — servem ao município de Belo Horizonte, ao lado das unidades térmicas a óleo combustível acima apontadas, estas com bastante uso, salvo uma unidade turbo-geradora a vapor instalada em 1939.

11. A potência total máxima das usinas hidro e termo-elétricas fornecedoras de Belo Horizonte é de 14.300 kW; mas, durante as grandes estiagens, que reduzem a descarga do rio das Velhas, a carga máxima por que responderá todo o sistema é de 11.000 kW. Considerando que em 1940 o pico da carga atingiu 10.030 kW e que o seu crescimento anual tem sido de 600 kW nos últimos anos, — explicada se tem a urgência das medidas ora pleiteadas pela Companhia Força e Luz de Minas Gerais e a ela aconselhadas pelo estudo de várias ampliações de suas instalações hidro-elétricas, que demonstrou que as usinas de "Freitas" e do "Rio das Pedras" não comportam ampliações em base econômica.

12. A solução para que se volta aquela Companhia também se afigura a preferível a este Conselho, ao qual cumpriria solucionar o assunto, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 2.059, de 5-3-1940:

"As empresas de energia elétrica com aproveitamentos compreendidos na letra A do art. 11 do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, e que hajam satisfeito o estipulado nesse dispositivo, *podem ampliar ou modificar as suas instalações*, uma vez que a necessidade ou conveniência da medida seja verificada pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica."

13. Do que a Companhia Força e Luz de Minas Gerais requereu ao Conselho consta que:

"O aproveitamento hidro-elétrico de "Peti" consiste na utilização parcial das cachoeiras existentes no rio Santa Bárbara (grifos da transcrição), "Cerca de 18 km. a jusante da cidade do mesmo nome. Essas cachoeiras desenvolvem-se ao longo de uma curva no rio, na forma de uma ferradura, apresentando um desnível total de cerca de 45 m. O aproveitamento existente utiliza apenas 11,5 m. de queda, mediante uma pequena barragem de derivação e três unidades turbo-geradoras com a potência total nominal de 1.225 kVA".

14. Há o que distinguir: a *ampliação desse aproveitamento*, utilizado parcialmente, foi o que a Companhia requereu, amparando-se em lei que dispõe sobre "a *ampliação* ou modificação das *instalações elétricas* a que se refere o art. 202, § 3.º do Código de Águas". Ora, ampliação de aproveitamento é muito mais do que ampliação de instalações. Assim sendo, foge às atribuições deste Conselho a pretendida solução.

15. De fato, a empresa pretende abandonar inteiramente a atual usina de "Peti", em vez de ampliá-la, e, com isto, realizar um *novo aproveitamento*, sujeito ao regime de concessão do Código de Águas. Mas o Conselho só tem reconhecido necessidade ou conveniência de ampliações, quando sem pairar dúvida alguma, não fique tolhido a outrem o aproveitamento, se até então não estivera, da fonte de energia em causa, ou melhor, quando as ampliações só signifiquem elevação da barragem, desenvolvimento de obras de captação, de adução e de produção, e, mesmo, utilização de maiores desníveis, conservada, sempre, parte das obras ou instalações primitivas, e desde que não haja a menor dúvida de que a ampliação seja inaproveitável por outrem.

16. Portanto, se, em lugar de ampliações de instalações, pretende a Companhia Força e Luz de Minas Gerais uma *nova concessão* de aproveitamento de fonte de energia hidráulica, deveria ela requerê-lo a tempo de evitar a crise de energia elétrica com que espera defrontar-se. Mas trata-se de companhia filiada ao grupo das Empresas Elétricas Brasileiras, e, pois, sob o controle da "Elettric Bond

& Share Co.", de Nova York; e donde poder afirmar-se que é empresa estrangeira, a qual já em 10 de novembro de 1937 utilizava industrialmente o aproveitamento da usina "Peti", numa queda definida do rio Santa Bárbara.

17. A Carta de 1937 prescreve, no § 1.º do art. 143, que:

"A autorização (para aproveitamento de quedas d'água) "só poderá ser concedida a brasileiros, ou a empresas constituídas por brasileiros, ou a empresas constituídas por brasileiros, reservada ao proprietário preferência na exploração, ou participação nos lucros.

Ressalva, porém, no § 4.º, que

"Independente de autorização o aproveitamento das quedas d'água já utilizadas industrialmente na data desta Constituição".

18. Assim, pode a companhia em causa em causa continuar a utilizar-se da queda da usina do "Peti"; pode ampliar suas instalações ali; mas não pode dispor de outra queda com a qual lance maior energia ao consumo crescente de Belo Horizonte. Só lhe restaria, pois, o recurso de novas unidades termo-elétricas, cuja instalação, dependente também de autorização federal, não encontra nenhum impedimento de ordem constitucional, mesmo em proveito de empresas estrangeiras.

19. A expansão da indústria da energia elétrica, a que tanto se prende o desenvolvimento nacional em todos os ramos de nossas atividades — explorada que é a mesma indústria por companhias estrangeiras, concessionárias dos serviços de eletricidade em nossos centros e capitais de maior progresso, — coloca-se, pois, numa grande parte do país, em sério dilema: ou deter-se, marcando uma fase de irremediável estagnação, ou recorrer a unidades termo-elétricas, dessanguando a economia nacional com a importação cada vez mais crescida do combustível importado e a subordinação do preço da energia ao preço do mesmo combustível.

20. Não poderá este Conselho, com as suas atribuições que lhe cabem, manter-se impassível, nem muito menos silenciar a Vossa Excelência a gravidade do que ocorre, sabendo-se que a a maior riqueza energética brasileira está justamente no potencial das nossas quedas d'água, visíveis ou invisíveis, bem avaliadas em 20 milhões de cavalos-vapor, permanentes, isto é tomando-se por base as descargas mínimas das fontes aproveitáveis, dos quais ainda não chegamos a utilizar um milhão.

21. Um passo — o primeiro — visando o controle das instalações termo-elétricas, prontas a expandir-se desordenadamente, em detrimento da exploração daquela riqueza energética, foi dado pelo Governo, em face da sugestão deste Conselho, com o decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, que — sanando um sensível descuido do legislador, não submetendo a indústria termo-elétrica às normas disciplinadoras do Código de Águas, em 1934 — a enquadrava no mesmo regime da indústria hidro-elétrica.

22. Assim, já é possível traçar-se, para cada Estado, ou zona, ou região do país um vasto programa de aproveitamento de recursos hidráulicos, como o que de começo ficou, relativo a Minas e Minas Gerais, Estado que, sendo o mais bem aquinhado daqueles recursos, os tem escassos justamente onde melhor proveito se colheiria deles, isto — no planalto. E o conjunto desses programas constituiria a política brasileira da energia elétrica, sempre orientada, como se dá nos países menos favorecidos em combustíveis fósseis, para a exploração econômica dos recursos hidráulicos de que possam dispor.

23. Essa política, que, para ser firmada e seguida, determinou a criação deste Conselho, esbarra naquele impecilho de ordem constitucional, a exigir uma solução imediata, a bem dos mais altos interesses do país, e que não se cinja à interpretação da letra da Carta de 10 de novembro de 1937. Porque esta, sobre ser clara no dispositivo em apreço e difere da letra da Carta precedente, é roborada

pela lei posterior (decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938), que veio adaptar aos preceitos constitucionais de hoje a lei (Código de Águas) contemporânea daquela Carta, de 1934.

24. O Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934) precisa, no artigo 195, que

"As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organizadas no Brasil".

A Constituição de 16 de julho de 1934 (artigo n. 119, § 1.º), prescreve:

"As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organizadas no Brasil, ressalvada ao proprietário preferência na exploração ou participação nos lucros."

Já a Constituição de 1937, mais incisiva, substitue a expressão "empresas organizadas no Brasil" por "empresas constituídas por acionistas brasileiros" como se segue:

"A autorização" (termo usado na aceção lata de concessão e de autorização) "só poderá ser concedida a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros, ressalvadas ao proprietário preferência na exploração ou participação dos lucros."

Vem daí o decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, com o fim de adaptar o Código de Águas às normas e aos objetivos da Constituição de 37, e dispõe, nos arts. 6.º e 7.º:

Art. 6.º Os aproveitamentos de quedas d'água destinados a serviços públicos, de utilidade pública ou ao comércio de energia só poderão ser concedidos a brasileiros, ou a Estados e municípios, ligados ou não em consórcio, ou a sociedades brasileiras, organizadas na forma do artigo seguinte.

Art. 7.º As sociedades que se organizarem, exclusivamente ou não, para os fins do artigo anterior, deverão constituir-se obedecendo aos princípios seguintes:

I — Se a sociedade for de capitais:

a) as ações com direito a voto deverão ser nominativas, mesmo depois de integralizadas;

b) as ações constantes da alínea anterior só poderão pertencer a brasileiros, ou à União, ou a Estados e municípios, ou a sociedades organizadas de acordo com os diferentes itens deste artigo;

c) as sociedades de que trata este item poderão constituir parte de seu capital em ações preferenciais, na forma das leis vigentes, desde que aos seus portadores não seja reconhecido direito de voto.

II — Se a sociedade for mista:

a) os sócios solidária e ilimitadamente responsáveis das comanditas simples ou por ações, bem como os sócios quotistas das sociedades de responsabilidade limitada, deverão ser brasileiros;

b) na comandita por ações, estas deverão ser nominativas e pertencerão a brasileiros, ou à União, ou a Estados, ou municípios, ou a sociedades organizadas de acordo com os diferentes itens deste artigo.

III — Se a sociedade for de pessoas, todos os sócios deverão ser brasileiros.

Parágrafo único. É indispensável, para o exercício dos poderes de gerência ou administração, a qualidade de brasileiro.

25. — A Constituição repele, portanto, milidivulmente, toda nova colaboração estrangeira na exploração do potencial hidráulico brasileiro, mas deixa abertas ao capital estrangeiro as possibilidades da indústria termo-elétrica, tão prejudicial aos interesses nacionais, quando estabelecida fora do círculo econômico suído pelo carvão dos Estados sulinos. E o mais grave é que as regiões do país que oferecem maiores possibilidades de expansão econômica estão justamente na dependência de empresas estrangeiras.

26. É óbvio o motivo dessa restrição constitucional, e Vossa Excelência o expôs em entre-

vista dada no primeiro aniversário do regime atual, quando, — negando "que o Governo do Brasil impede ou dificulta a entrada das reservas financeiras que procurem, entre nós, aplicação remuneradora", — afirmou, principalmente, que:

"Aquilo de que fazemos questão, e temos o direito de o fazer, é que os capitais aqui invertidos não exerçam tutela sobre a vida nacional, respeitem as nossas leis sociais e não pretendam lucros exorbitantes"...

E que:

"Só nos pode interessar, sem dúvida, a inversão de recursos financeiros. Queremos, que eles se fixem e produzam, enriquecendo os seus possuidores, mas também enriquecendo a nossa economia."

27. Donde se conclue que, o impedimento constitucional anteposto às companhias de eletricidade estrangeiras não é, nem poderia ser, para impedir que aqui mais apliquem capitais do exterior as que já existiam, ou os venham a aplicar outras que quiserem funcionar no Brasil; e sim para que elas não se assenheorem das nossas fontes de energia, de modo que, dispondo da respectiva indústria, influam nos destinos da economia nacional, tutelando-a.

28. A tal propósito faz este Conselho duas considerações:

a) mais depressa se fixam e produzem entre nós, garantidos por contratos de longos prazos com o poder público, os capitais que se apliquem na exploração de serviços públicos;

b) do ponto de vista físico ou material, as obras e instalações de empresas de serviços públicos, como as de energia elétrica, melhor do que as de outras se incorporam ao patrimônio nacional, "enriquecendo a nossa economia."

29. E no caso dessas empresas de energia elétrica já não há, no regime do Código de Águas, como possam criar quaisquer embaraços ao Governo, desde que — delegatárias do poder público para a realização de determinados serviços públicos — estarão sempre sujeitas às normas de fiscalização permanente, técnica, contábil e financeira, com as quais tem fixados e limitados seus lucros de exploração e determinada a amortização com a recuperação progressiva do capital invertido, de maneira que este se nacionalize com o tempo; normas essas assecuratórias de todas as vantagens da inversão e repressoras de todos os inconvenientes por Vossa Excelência apontados na sobredita entrevista.

30. Exposto o empecilho de ordem constitucional à necessária expansão das empresas de energia elétrica estrangeiras, no país, e focalizado para exemplo o caso de Belo Horizonte, cidade que, mantida a situação atual, só por meio de instalações termo-elétricas poderá dispor do potencial que em breve requererá; este órgão vem esclarecer Vossa Excelência sobre a indispensabilidade de medida imediata que valha como socorro, a tempo, de certas regiões do território nacional, especialmente em Minas Gerais e São Paulo, em que começa a haver deficiência de energia elétrica e onde, por coincidência, operam organizações filiadas ao grupo das Empresas Elétricas Brasileiras, controladas pela "Electric Bond & Share Co."

31. Bastaria modificar-se — e para tanto haverá considerações que caberão somente ao Governo — o § 1.º do art. 143 da Constituição, adotando-se a redação do § 1.º do art. 119 da Constituição de 1934, que coincide com o artigo 195 do Código de Águas (item 24); e, consequentemente, definir-se por lei o que são "empresas organizadas no Brasil", segundo o conceito do art. 26 do Regulamento do registro do comércio no Distrito Federal (decreto número 93, de 20-I-1-935), acrescido de um parágrafo único, tudo como se segue:

"Art. São empresas organizadas no Brasil, para os fins da presente lei:

a) as que se constituírem no Brasil de acordo com as leis brasileiras e que aqui tiverem a sede do seu principal estabelecimento;

b) as anônimas, quando constituídas de acordo com a lei brasileira e aqui tiverem a sua sede, onde se reúnem a sua diretoria e assembleia de acionistas;

c) as anônimas estrangeiras, que transferirem para o Brasil a sede do seu principal estabelecimento, aqui houverem empregado o seu capital, organizado os seus estatutos de acordo com a lei brasileira e obtido, não só a aprovação da transferência, por parte do Governo, mas também, se for o caso, nova autorização para funcionar.

Parágrafo único. Em todos os casos o capital declarado das empresas deve ser exclusivamente expresso em moeda corrente brasileira, assim como o valor nominal das suas ações ou quotas.

32. A não ser a solução precedente, só se oferecem a este Conselho as duas seguintes:

a) ou a encampação da empresa estrangeira, toda a vez que ficar demonstrado não poder ela desenvolver economicamente os serviços a seu cargo;

b) ou a organização de empresas nacionais subsidiárias, que se encarreguem do suprimento em grosso das empresas estrangeiras impossibilitadas de desenvolver economicamente os seus serviços.

33. Esta presidência já teve oportunidade de se referir pessoalmente a Vossa Excelência sobre os efeitos, agora recapitulados, da restrição constitucional do § 1.º do art. 143 da Carta de 1937, contra os quais ora apresenta, mui atenciosamente, a sugestão do item 31.

Se preferida for, porém, no alto julgamento de Vossa Excelência, qualquer daquelas do item 32, estará pronto este Conselho a elaborar o ante-projeto da lei que disponha sobre a encampação de empresas estrangeiras de energia elétrica, impossibilitadas de desenvolver economicamente os serviços a seu cargo, ou que disponha sobre a organização de empresas nacionais encarregadas do suprimento em grosso das empresas estrangeiras na mesma hipótese.

Reafirmo a Vossa Excelência os protestos do meu mui profundo respeito. — *Mário Pinto Peizoto da Cunha*, tenente-coronel, presidente do Conselho.

Requerimentos despachados:

José Maria Raposo de Medeiros, diretor-gerente da Empresa Luz e Força de Manhuassú, no Estado de Minas Gerais, recorrendo do ato da autoridade fiscal estadual, que o lançou, *ex-officio*, como contribuinte do imposto de "indústrias e profissões", no município de Manhuassú, na qualidade de *diretor-gerente* da aludida empresa (C.N.A.E.E. 496-42):

Despacho: — Indeferido. De conformidade com o decidido nos acordãos de ns. 15 e 16, ambos de 24 de abril do ano próximo, passado, ao empregado de empresa de energia elétrica, nessa qualidade, não é facultado o recurso previsto no art. 14, primeira parte, do decreto-lei n. 2.281, de 5-VI-40, cujo uso se restringe à administração pública, concessionários ou contratantes de serviços de eletricidade e consumidores. Pelo acordão n. 29, de 12-XI-41, a que alude o requerente foi dado provimento a recurso de empresa, e não de empregado. — Em 18-V-42. — *Pinto Peizoto*.

José Duarte de Medeiros, gerente da Empresa Luz e Força de Manhuassú, no Estado de Minas Gerais, recorrendo do ato da autoridade fiscal estadual, que o lançou, *ex-officio*, como contribuinte do imposto de "indústrias e profissões", no município de Manhuassú, na qualidade de *gerente* da aludida empresa (C. N. A. E. E. 495-42):

Despacho: — Indeferido. De conformidade com o decidido nos acordãos de ns. 15 e 16, ambos de 24 de abril do ano próximo, passado, ao empregado de empresa de energia elétrica, nessa qualidade, não é facultado o recurso previsto no art. 14, primeira parte, do decreto-lei n. 2.281, de 5-VI-40, cujo uso se restringe à administração pública, concessionários ou contratantes do serviços de eletricidade e consumidores. Pelo acordão n. 29, de 12-XI-41, a que alude o requerente foi dado provimento a recurso de empresa, e não de empregado. — Em 18-V-42. — *Pinto Peizoto*.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial*, de 16 do corrente, à página 8.001, na 3.^a coluna, à linha 7.^a, onde está:

- conferem a letra b do n. 5 do art. leia-se:
- conferem a letra b do n. V do art. linha 14, onde está:
- decreto-lei n. 352, de 11 leia-se:
- decreto-lei n. 852, de 11 e, à linha 28, onde está:
- do Código Comercial (arts. 74 e 86): leia-se:
- do Código Comercial (arts. 74 a 86):

Conselho Nacional do Petróleo

6.^a Sessão Extraordinária (11 de maio de 1942)

Realizando a sexta sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. General Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante

Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamas São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, Dr. João Daudt d'Oliveira e Brigadeiro do Ar Virginius de Lamare.

O Conselho aprovou, por unanimidade, a recomendação, decorrente da gravidade da situação relativa ao abastecimento de combustíveis, feita a Prefeitura, no sentido de serem retiradas da Avenida Rio Branco as chamadas linhas de ônibus Norte e Sul.

Em seguida, o Conselho adotou as seguintes deliberações, tendo vista, também, a referida gravidade da situação:

1) — Quanto ao racionamento da mistura álcool-motor no Distrito Federal.

a) — que cada automóvel a frete para passageiros pode receber, no máximo, 12 litros diários;

b) — cada caminhão pode receber, no máximo, 15 litros diários;

c) — cada ônibus pode receber, no máximo, 80 litros diários;

d) — cada carro particular pode receber, no máximo, 15 litros por semana, podendo ser retirados de uma só vez;

e) — notificar à Prefeitura para que adote os cartões de racionamento, a partir do próximo dia 14.

2) — Quanto aos carros oficiais no Distrito Federal:

a) — ultimar a coleta de informações já solicitadas, e, em seguida:

b) — racioná-los com o mesmo rigor adotado para os demais carros.

3) — Notificar às autoridades competentes do Distrito Federal para que não concedam novas licenças de automóveis de fretes para passageiros.

4) — Proibir o transporte de cargas por caminhões, salvo os movidos a gásogênio entre cidades servidas por estradas de ferro.

5) — Fazer revisão no racionamento em vigor nos Estados, de maneira a torná-lo uniforme em todo o país.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 333 — Em 14-4-42. — Havendo o senhor interventor federal no Estado de São Paulo consultado este Ministério sobre a possibilidade de ser a Fazenda Estadual autorizada a ocupar uma área de terreno que faz parte da fazenda Ipanema, de propriedade do Gover-

no Federal, afim de ser ali construída a Sub-Estação de Ipanema, conforme plano do Serviço de Eletrificação da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana e tratando-se de assunto de exclusiva deliberação de Vossa Excelência, tenho a honra de pedir-lhe que se digna conceder a autorização solicitada, cumprindo-me adiantar que o Departamento Nacional da Produção Mineral, deste Ministério, ouvido a respeito, nenhuma objeção tem a fazer quanto à cessão pretendida.

Reitero a vossa excelência os protestos de meu profundo respeito. *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 17-5-42. — G. VARGAS.

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 15 de maio de 1942

Atos:

Foram transferidos para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, como monitores de Fotografia Aérea, conforme proposta do Sub-Diretor de Ensino, o 1.^o S-Q-FT, Raul Alfredo da Silveira e o civil Jorge Kfuri, respectivamente do 1.^o R. Av. e da Base Aérea do Caicão.

Em 18 de maio de 1942

Foi dispensado das funções de Instrutor Geral da Escola de Aeronáutica, o major aviador José Kahl Filho, conforme proposta do Sub-Diretor de Ensino, tendo em vista suas atribuições como Chefe da 2.^a Divisão do E. M. daquele estabelecimento, não permitirem o desvio de suas atividades.

Foram designados instrutores da Escola de Especialistas de Aeronáutica, sem prejuízo de suas atuais funções, a contar respectivamente, de 7 e 1 de maio corrente, o 2.^o Ten. Av. — Q. O. A., Kenneth Lindsay Molineux e 2.^o Ten. QIG. MU., João Nascimento, conforme proposta do Sub-Diretor de Ensino.

Em: 18 de maio de 1942

Requerimentos:

3.^o Sargento da reserva do Exército Leandro de Oliveira Lima, e cabo reservista Francisco Justiniano de Souza, solicitando inclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido em face da informação.

Fernando Miralles Brull — Antonio Dias Costa — José Bezerra da Costa, solicitando reinclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido em face da informação.

Santos & Monteiro Limitada, solicitando inscrição como empresa construtora no Ministério da Aeronáutica. — Inscreva-se, desde que prove ser sócia do Aero Clube do Brasil.

Autacir Andrade de Queiroz, 3.^o sargento, solicitando sua transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Sim.

Joaquim Carneiro, 3.^o sargento da reserva remunerada, solicitando licença para residir em São Paulo, e bem assim receber seus vencimentos pelo 2.^o Corpo de Base Aérea. — Defiro em face da informação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Antonio Pessoa de Araújo, ex-primeiro sargento do Exército, solicitando sua reinclusão na Força Aérea Brasileira. — Mantenho o despacho.

Edmundo Soares Bastos, 3.^o sargento da reserva, solicitando sua reintegração no posto de 3.^o sargento. — Indeferido em face da informação.

Petronio Ferreira Antunes, reservista, solicitando sua reinclusão na F. A. B. — Indeferido por ter ultrapassado a idade limite.

PORTARIA N. 49 DE 18 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir Eiraldo Carneiro de França, para desempenhar as funções de engenheiro ajudante de obras, com a diária de 50\$00, correndo a despesa à conta da verba 5 — "Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis" — consignação I — "Obras", subconsignação 02, (02) — "Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores...", do orçamento aprovado para o vigente exercício. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 334 — Em 14-4-42. — Em despacho exarado na Exposição de Motivos n. G. M. 994, de 23-9-41, houve por bem V. Excia. autorizar a construção de uma casa para residência do administrador do campo de Fruticultura de Itapiracó, no Estado do Maranhão.

A despesa, na importância de 36:826\$00, deveria correr à conta da verba destinada ao custeio dos serviços do "Acordo" celebrado entre o Governo da União e o daquele Estado.

Tendo em conta que os recursos dessa verba distribuída para o exercício p. passado, não permitiram fosse feita aquela edificação, tenho a honra de pedir a autorização de V. Excia. para realizar a referida construção, no corrente exercício, majorado o orçamento para 50:000\$00 (cinquenta contos de ris), atendendo-se ao grande aumento de preços verificado no material de construção, em consequência da situação internacional.

Reitero a V. Excia., os protestos do meu profundo respeito. *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 17-5-42. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1942

Saulo Ramos — Pedido de averbação. — Averte-se, de acordo com o parecer. DGPM. 2.941-42.

Dia 8 de maio de 1942

Waldemar Rola — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido conforme o parecer. DGPM. 888-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de maio de 1942

Cromita do Brasil S. A. — Pedido de averbação. — Compareça à S. A. do DNPM. DGPM. 3.049-42.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção Administrativa

Dia 18 de maio de 1942

Despacho:

No processo n. 3.657-42 o Sr. diretor deu o seguinte despacho: Com fundamento no § 1.º do art. 29, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, prorrogo, por 30 dias, a partir de 10 do corrente, o prazo para a posse de Otávio Monteiro de Brito, no cargo da classe H, da carreira de técnico de laboratório, do Q.P. deste Ministério.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

PORTARIA N. 371, DE 13-5-42

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve tornar sem efeito a transferência do inspetor XV, extranumerário, Manuel Bica de Almeida, para o Externato de Educação Técnico Profissional Visconde Cayrú, devendo permanecer no Ginásio Manoel Machado, ambos nesta Capital. — *Abgar Renault*, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 18 de maio de 1942

N. 10.151-41 — Lauro Luiz Horta de Andrade, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 11.351-37 — David Fidalgo Ferreira, registro. — O pedido já foi decidido por despacho de 20-1-41, do Exmo. Sr. Presidente da República, que mandou arquivar este processo (fls. 4 e 4v). 12-5-42.
 N. 13.067-37 — Maria Dulce Wanderley Simões, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 24.706-37 — Geraldo Henrique Cruz, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 4.261-38 — Antônio Gurgel de Lima Valente, recurso para registro. — Registe-se em Latim. 11-5-42.
 N. 18.518-38 — Oswaldo de Lima Rodrigues, registro. — A vista do parecer do técnico de Educação P. Helder Camara, deferido. 11 de maio de 1942.
 N. 21.433-38 — Flavio Maciel, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 34.865-38 — Tamarindo Santos, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 29.607-40 — Geraldo Campos Moreira, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 17.258-41 — José Jorge, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A, do C.N.E. 11-5-42.
 N. 21.507-41 — Daury da Silveira Santos, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 28.573-41 — Rafael Gutierrez Dias, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 43.324-41 — Maria Esolina Pinheiro, registro. — Junte prova de que tem exame final da disciplina em que pede registro. 11 de maio de 1942.
 N. 45.187-41 — João da Cunha Vinagre, registro. — Indeferido. Junte, querendo, atestado de exercício em estabelecimento de ensino secundário. 11-5-42.
 N. 46.637-41 — Adelino Martins Pires, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 46.638-41 — Eulogio Tapia Santamaria (Irmãos Esteban Justo), registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 46.740-41 — Guilherme Kerr, registro. — Registe-se em inglês. 11-5-42.
 N. 47.148-41 — Rui Rossi, registro. — Devem ser visados pelo inspetor federal os documentos de fls. 5, 6 e 7. 11-5-42.
 N. 47.658-41 — Ernani Rodrigues, registro. — Sim, salvo em Português. 11-5-42.
 N. 49.385-41 — Walter Augusto do Nascimento, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.

N. 49.697-41 — Fausta Furtani, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 51.949-41 — Maria Alice Vignoles, registro. — Junte prova de exercício de magistério por dois anos no mínimo e declare onça, como e quando estudou a disciplina em que pede registro. 11-5-42.
 N. 51.981-41 — Moacir de Araujo, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 52.737-41 — João Geraldo de Carvalho Noronha, registro. — A vista do atestado de fls. 8. — Deferido. 11-5-42.
 N. 53.295-41 — João Hoernig, registro. — Sim, salvo em alemão. 11-5-42.
 N. 53.296-41 — Guilherme Stephan, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 53.297-41 — Carlos Wiesmann, registro. — Sim, salvo em alemão. 11-5-42.
 N. 53.940-41 — José Frauzino Pereira Sobrinho, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 49.698-41 — Tereza Wisintainer, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 57.560-41 — Dulce Nazha Salem, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 55.855-41 — Nelson de Salles Pereira Leite, registro. — Indeferido, à vista do parecer. 11-5-42.
 N. 56.384-41 — Ernani de Manso Cabral, registro. — Registe-se em matemática. Quanto ao registro em física, prove o requerente que tem pelo menos dois anos de exercício de magistério. 11-5-42.
 N. 57.082-41 — João Rufino d Mello e Silva, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115 — A do C.N.E.
 N. 58.011-41 — Dulce Irene Rocha de Oliveira, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 58.269-41 — Odila Ondina Costa, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 59.480-41 — Marietta Luiza Lacombe, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 59.834-41 — Bertha Ribeiro da Silva, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 60.008-41 — Mucio Ellery, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 61.658-41 — Marguerite Cavalcanti de Albuquerque Corbisier, registro. — A vista dos documentos de fls. 5 e 6, deferido. 11-5-42.
 N. 63.542-41 — Jeanne Maibon Moreira, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 63.953-41 — Edwiges Correia da Silva Galvão, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 64.464-41 — Margarida Estrella Bandeira Duarte, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 64.483-41 — Euclides Rebello Moreira, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115 — A do C.N.E. 12-5-42.
 N. 64.672-41 — Uriel Sergio Cardim, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 65.145-41 — José de Barros Ramalho Ortigão Junior, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 66.031-41 — Maria Lilia Simon de Almeida Rego, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 66.032-41 — Ricardo de Almeida Rego Filho, registro. — Sim (deferido). 12-5-42.
 N. 67.630-41 — Celso Rodrigues Possas, registro. — Sim (deferido). 11-5-42.
 N. 24.521-42 — Nadir Ferraz Infante Vieira e outras, receberam o diploma de quartanistas e ingressaram no 1.º ano do curso de Professores — Indeferido, por ser contrário a lei o pedido. 12-5-42.

EXPEDIENTE DA SRA DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 18.448-37 — Amílcar Carvalho da Silva, registro. — Cumpra (reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 11, bem como selar com estampilhas federais, o título de fls. 12). 11-5-42.
 N. 15.729-37 — Pedro Gonciarz, registro. — Cumpra (juntar prova de habilitação em Química). 11-5-42.
 N. 28.021-37 — Paulo Ventania da Cunha Rabello, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 15, bem como juntar atestado de

exercício nas disciplinas em que pretende registro). 13-5-42.

N. 36.846-37 — Silvio do Rego Barros de Mesquita, registro. — Cumpra (selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 18). 13-5-42.
 N. 39.013-37 — Florence Margaret Holland, registro. — Cumpra (satisfazer a um dos requisitos da Portaria Ministerial de 28-1-36). 13-5-42.

N. 8.149-38 — Violeta de Araujo Queiroz (Irmã Maria Auxiliadora de Araujo Queiroz), registro. — Cumpra (efetuar o pagamento do selo por verba referente ao diploma de fls. 4). 13-5-42.

N. 19.178-38 — Edith Helka Einloft, registro. — Cumpra (satisfazer a um dos requisitos da Portaria Ministerial de 28 de janeiro de 1936). (9.901-35). 11-5-42.

N. 6.089-39 — Diva Neves Zadra, registro. — Junte os programas do curso feito. 16-5-42.
 N. 13.761-39 — Dante Baptista, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação na matéria). 13-5-42.

N. 30.319-39 — Lyra Martins Fiuza, registro. — Cumpra (apresentar certidão ou documento em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso a que se refere o diploma de fls. 11). 13-5-42.

N. 288-41 — Erwin Rosenthal, exame de adaptação. — De acordo (concedido novo exame de adaptação de Geografia). 11-5-42.

N. 21.826-41 — Mário Moraes Teixeira, restituição. — Deferido, mediante recibo. 15-5-42.

N. 34.422-41 — Raymundo Gurgel da Cunha, restituição. — Deferido, mediante recibo. 15-5-42.

N. 34.733-41 — Ione Ferreira de Barros, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 11-5-42.

N. 40.581-41 — Yone Lopes Belo, registro. — Cumpra (apresentar certidão ou documento equivalente em que mencione as matérias estudadas durante o curso a que se refere o diploma de fls. 13). 13-5-42.

N. 56.697-41 — Alzís Teles de Aquino, restituição. — Devolva-se mediante recibo. 13-5-42.

N. 65.626-41 — Olegario da Costa Pereira, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 13-5-42.

N. 66.06741 — Josias José Nantes, registro. — Cumpra (selar, de acordo com a lei, os documentos de fls. 2, 3 e 4). 14-5-42.

S/n.-42 — Maria Julia Moraes, matrícula. — Indeferido, dada a época. 15-5-42.

S/n.-42 — Lindonéia de Souza Lopes, matrícula. — Indeferido, dada a época. 13-5-42.

N. 11.143-42 — Isoleta Stringhetti, novo exame de Física. — Mantenho o indeferimento, visto como o pedido carece em absoluto, de apoio legal. 11-5-42.

N. 11.293-42 — Joaquim Rodrigues de Oliveira, revalidação. — Revalidei o certificado. Arquite-se. 15-5-42.

N. 22.959-42 — Joaquim Inacio Silveira da Mota, denúncia. — Arquite-se. 15-5-42.

N. 26.591-42 — Ramiro Fernandes de Azevedo, transferência. — Sele a petição. 75-42.

N. 26.603-42 — Maria Aparecida Glória, revalidação. — Revalidei o certificado. Arquite-se. 11-5-42.

N. 26.645-42 — Osny Gobiosa Nunes, transferência. — Deferido, caso esteja matriculada regularmente no ano letivo de 1942. 9-5-42.

N. 27.006-42 — Augusto Eugenio Cesar, exame de admissão. — Não é possível realizar exames de admissão nesta data. 11-5-42.

N. 27.008-42 — Anacleto da Silva Guimarães, guia de transferência para Carlos. — Deferido, nos termos do decreto n. 22.663, de 11-5-42.

N. 27.228-42 — Sebastião Silva Penteado, matrícula de Antônio. — Indeferido, dada a época. 13-5-42.

N. 27.230-42 — Colégio Piracicabano, Piracicaba, consulta do diretor do Colégio — De acordo (o mês de março deve ser considerado como período de férias, para o efeito de ser garantida aos professores a mesma remuneração mensal do ano letivo de 1941). 13-5-42.

N. 27.237-42 — Bento Brandão Machado, guia de transferência para Ivo e José. — Deferido, nos termos do decreto n. 22.663. 13-5-42.

N. 27.238-42 — Isaac Soloviejczyk, matrícula — Indeferido, dada a época. 13-5-42.

N. 27.541-42 — Colégio Santa Inês, Capital de São Paulo, autorização para funcionar como "Colégio" — Aguarde a regulamentação. 13-5-42.

N. 27.561-42 — Saula Pinheiro de Ulchôa Cintra, transferência de Vera — Indeferido, dada a época. 13-5-42.

N. 27.563-42 — Domingos Ribeiro, matrícula para Inácio — Indeferido quanto à matrícula, dada a época. Se pretender adaptação dos estudos feitos em Portugal, junte a necessária documentação. 15-5-42.

N. 27.644-42 — Franz Josef Treu, transferência — Deferido, em face do documento anexo. 13-5-42.

N. 27.645-42 — Curt Walter Friedrich Treu, transferência — Deferido em face do documento anexo. 13-5-42.

N. 27.789-42 — Jandyrá Basaglia, transferência — Indeferido, dada a época. 15-5-42.

N. 27.664-42 — Armando Coelho da Rocha Filho, guia de transferência — Deferido, em face da mudança de residência. 13-5-42.

Comissão Nacional do Livro Didático

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 64.507-41 — Vicente Peixoto. — Arquivado.

N. 2.971-42 — Vicente Peixoto. — Idem.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1942

Requerimento da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., pedindo autorização para demolir o prédio, sede da Fazenda da Olaria, na cidade de São João Marcos. — Não tendo sido tombado o imóvel em apreço, para os fins estabelecidos no decreto-lei número 25, de 30 de novembro de 1937, não há o que deferir.

Faculdade Nacional de Filosofia

Universidade do Brasil

COLAÇÃO DE GRAU

Relação dos alunos que colaram grau de licenciado, no dia 8 de maio de 1942:

Em Geografia e História:

Demosthenes de Oliveira Dias.
Diogenes Vianna Guerra.

Em Ciências Sociais:

Lloyd Judson Soren.

Relação dos alunos que colaram grau de bacharel, no dia 8 de março de 1942:

Em Letras Neolatinas:

José Reis da Silva Pereira.

Em História Natural:

Clovis Soissons da Rocha.

Em Geografia e História:

Jorge Stamato.

MINISTERIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola

e Industrial do Banco do Brasil, aprovado pelo Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente mês:

CAPITULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional, prestará assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e às indústrias.

Art. 2.º Essa assistência será prestada com os seguintes fins:

- a) custeio de entre-safra; aquisição de adubos e sementes;
- b) aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviço para os trabalhos rurais;
- c) custeio de criação;
- d) aquisição de gado para engorda;
- e) aquisição de gado para recriação;
- f) aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora de rebanho;
- g) melhoramento das condições de rendimento das explorações agrícolas e pastoris;
- h) aquisição de matérias primas;
- i) reforma ou aperfeiçoamento da maquinaria das indústrias de transformação;
- j) reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

Art. 3.º São vedados os empréstimos para aquisição de imóveis ou para instalação inicial de aparelhagem industrial.

Parágrafo único. Excepcionalmente, porém, será permitido o empréstimo para essa instalação:

- a) quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar do país e a sua montagem houver sido julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República;
- b) quando a aparelhagem se destinar à industrialização de produtos agrícolas ou pastoris e a operação for proposta por produtor rural.

CAPITULO II

DAS OPERAÇÕES

Art. 4.º Só poderão operar com a Carteira os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas, e os industriais.

Parágrafo único. Para efeito de transigir com a Carteira, são também considerados agricultores aqueles que se dedicam à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional.

Art. 5.º As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, industrial, mercantil, fiança idônea ou hipoteca; esta última somente nos casos de que tratam as letras g, i, e j, do art. 2.º.

Art. 6.º Independentemente da garantia especial exigida, deve ser considerada a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influem nos resultados da operação proposta.

Art. 7.º Os empréstimos não dependerão da existência de disponibilidades cadastrais, mas ota estarão sujeitos à seguinte limitação:

1. Os agrícolas, até 60% do valor em que for estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra um ciclo completo de produção vegetal; excepcionalmente, quando a estimativa da safra importar em despesa tal, que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada como limite, 60% da média dos resultados das três últimas colheitas, a seu valor não exceda de 10:000\$0.

2. Os pecuários, até 60% da estimativa do rendimento da criação no prazo da operação.

3. Os de melhoramento, até o valor dos resultados líquidos da exploração agrícola ou pastoril, no prazo da operação, observada rigorosamente a capacidade de pagamento do mutuário.

4. Os industriais, até o valor das reformas, aperfeiçoamento ou aquisições a que se destinem, mas sempre em função da capacidade de pagamento do financiado, estimada pela produção provável no prazo da operação.

Art. 8.º Nenhum empréstimo poderá exceder a importância correspondente a 60% do valor das garantias.

Art. 9.º Os prazos para os empréstimos, previstos no art. 2.º, obedecerão à seguinte limitação:

1. De um ano, nos casos das letras a, c, d, e, e h;
2. De dois, nos das letras b e f;
3. De cinco, nos da letra g;
4. De dez, nos das letras i e j.

Art. 10. A Diretoria fixará, por períodos, as taxas de juros da Carteira, não podendo exceder de 7% ao ano a dos financiamentos rurais.

Parágrafo único. Os juros, qualquer que seja o prazo da operação, serão cobráveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato.

CAPITULO III

DOS CONTRATOS E GARANTIAS

Art. 11. Nos contratos de empréstimos, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, deverão vir declarados:

- a) o valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas de sua aplicação;
- e) a obrigação para o mutuário de:
 - aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados;
 - fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas;
 - escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;
 - f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, fazendo exame de escrita e outras verificações que julgar necessárias;
 - g) os juros compensatórios e moratórios;
 - h) a exigibilidade antecipada da dívida em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas estipuladas;
 - i) a pena convencional;
 - j) as garantias;
 - k) o compromisso para o mutuário de:
 - bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção;
 - segurar, em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, no que possam ser objeto de seguro;
 - não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;
 - l) o direito para o Banco de exigir reforço de garantia, quando necessário;
 - m) o lugar do pagamento e o foro do contrato.

Art. 12. Podem ser recebidos em penhor agrícola, de acordo com o art. 6.º, da lei número 492, de 30-8-37:

- a) máquinas e instrumentos agrícolas;
- b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, quer resultem de prévia cultura, quer de produção espontânea do solo;

c) frutos armazenados em ser, ou beneficiados e acondicionados para a venda.

Parágrafo único. A madeira das matas, preparada para o corte, ou em toras, ou já serrada e lavrada, assim como a lenha cortada ou carvão vegetal, poderá ser recebida em penhor agrícola, desde que as condições gerais da operação apresentem perfeito coeficiente de segurança.

Art. 13. Podem ser recebidos em penhor pecuário, de acordo com o art. 10 da lei número 492, de 30-8-37, os animais que se criam nascendo para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, em qualquer de suas modalidades, ou de que sejam eles simples acessórios ou pertences de sua exploração.

Art. 14. Podem ser recebidos em penhor mercantil:

a) mercadorias não deterioráveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas;

b) títulos da Dívida Pública Federal, pela sua cotação oficial;

c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência;

d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alínea a;

e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo único. O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada, admitido, porém, o depósito em armazém do devedor, desde que cedido, por comodato, ao Banco ou pessoa de sua confiança.

Art. 15. Outros bens só poderão ser recebidos em penhor mercantil, mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 16. Podem ser recebidos em penhor industrial, nos termos do decreto-lei n. 1.271, de 16-5-39, máquinas e aparelhos usados na indústria, instalados e em funcionamento, com ou sem os respectivos pertences.

Art. 17. A fiança não excederá as disponibilidades cadastrais do fiador e não poderá constituir garantia efetiva de operação de prazo superior a um ano.

Art. 18. A hipoteca abrangerá o imóvel, a maquinaria e as instalações, e será inscrita em primeiro lugar e sem concorrência.

Art. 19. Quando conveniente, poderão ser conjugadas num mesmo contrato de empréstimo, as diferentes espécies de garantia previstas no art. 5.º.

Art. 20. Os bens oferecidos em garantia serão avaliados por pessoa da confiança do Banco, correndo as despesas respectivas por conta do proponente.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 21. Para os financiamentos rurais e industriais, além de utilizar os recursos que o seu encaixe geral permitir, o Banco poderá redescotar contratos de financiamento, na forma estabelecida no art. 3.º e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.611, de 20-9-940, e emitir bonus ao portador, negociáveis em bolsa, assinados pelo presidente e pelo diretor da Carteira.

Parágrafo único. Esses bonus serão dos valores de 500\$0, 1.000\$0, 10.000\$0, 50.000\$0, e 100.000\$0, aos prazos de um, dois, cinco e dez anos, e vencerão juros convencionados, pagáveis por meio de coupons, de seis em seis meses.

Art. 22. Os bonus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações.

Parágrafo único. Toda a vez que a liquidação de empréstimo der lugar à excessão, o Banco resgatará imediatamente o "quantum" necessário para ficar o seu total dentro do limite, podendo, para tal fim, adquirir bonus em bolsa.

Art. 23. O produto da colocação dos bonus de prazo até cinco anos será aplicado, exclusivamente, nos empréstimos c/ as finalidades previstas nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h.

Parágrafo único. Entre o prazo desses bonus e o dos empréstimos não haverá correlação obrigatória.

Art. 24. O produto dos bonus emitidos a prazo de dez anos financiará, preferencialmente, os empréstimos de igual prazo, de que tratam as letras i e j do art. 2.º.

Art. 25. A venda e o resgate de bonus, bem como o pagamento de coupons, efetuar-se-ão na praça da sede do Banco e naquelas em que mantiver filiais.

Parágrafo único. Os bonus ou coupons resgatados serão enviados à Carteira, devidamente inutilizados.

Art. 26. Os bonus devem ser apresentados a resgate na data de seu vencimento, sob pena de cessar a fluência de juros por parte do Banco.

Art. 27. Em liquidação de operações realizadas pela Carteira, o Banco poderá receber bonus pelo seu valor nominal.

CAPÍTULO V

DOS EMPRÉSTIMOS EM LETRAS HIPOTECÁRIAS

Art. 28. Além das operações a que se referem os Capítulos I e II, a Carteira, em virtude do que dispõe o art. 14 dos Estatutos do Banco, e nos termos dos decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230, 1.888, 2.071, 2.238, 2.157 e 2.689, de 29-12-938, 27-3, 29-4 e 15-12-939, 7-3, 28-5, 30-4 e 26-10-940, efetuará empréstimos em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas contraídas por agricultores até 15 de dezembro de 1939.

Art. 29. O prazo dos empréstimos será fixado de acordo com a capacidade de pagamento dos mutuários, a juízo da Carteira, e não excederá de 20 anos.

Parágrafo único. O pagamento do principal dos empréstimos se fará em prestações anuais, iguais e consecutivas, vencível a primeira, na máximo, ao tempo do segundo ano do contrato.

Art. 30. A taxa dos juros compensatórios será de 8 1/2 % (oito e meio por cento) ao ano, e a comissão, devida pelo serviço de fiscalização, de 1/2 % (meio por cento), calculada no primeiro ano sobre o valor do empréstimo, e, nos subsequentes, sobre as importâncias devidas.

Art. 31. Os proponentes farão prévio depósito das quantias necessárias à avaliação de bens, publicações e outras despesas relativas às operações, sem que isso constitua a Carteira em obrigação de realizar os empréstimos.

Art. 32. As letras hipotecárias, a que se refere o art. 28, serão assinadas pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 33. A Administração será exercida por um Diretor designado, na forma estatutária, pelo Presidente do Banco, auxiliado por um Gerente, nomeado em comissão.

Art. 34. Compete ao Diretor:

a) — orientar e superintender as operações e sua fiscalização, bem como as avaliações e todos os demais serviços da Carteira;

b) promover os estudos necessários para o fomento da riqueza nacional e o relativo à fixação dos juros cobráveis pela Carteira, para os fins do art. 9.º;

c) apresentar anualmente ao presidente do Banco relatório das operações da Carteira, discriminando os financiamentos rurais, industriais e os empréstimos em letras hipotecárias;

d) indicar ao presidente do Banco os funcionários que deverão servir na Carteira;

e) propor ao presidente do Banco a designação de fiscais, indicando as zonas em que deverão servir, de acordo com as exigências dos serviços.

f) assinar com o gerente, a correspondência de maior relevância.

Art. 35. Compete ao gerente:

a) executar as instruções do diretor;

b) distribuir e orientar, sob prévia aprovação do diretor, os serviços da Carteira;

c) encaminhar ao diretor, com o seu parecer, o estudo das operações propostas;

d) apresentar ao diretor, mensalmente, mapas estatísticos do movimento das operações.

e) atender ao expediente.

Art. 36. A Carteira terá três sub-gerentes, cuja alçada será fixada pelo diretor, e indicados ao presidente à medida que se tornarem necessários.

Art. 37. Compete ao sub-gerente:

a) a direção e responsabilidade dos serviços que lhe forem atribuídos;

b) os estudos e os exames para apreciação completa dos assuntos que estiverem a seu cargo;

c) assinar com o gerente a correspondência.

Art. 38. Ao gerente e aos sub-gerentes cabe conceder férias e licenças regulamentares, bem como abono de faltas, na conformidade das disposições que regularem essas atribuições nas Agências de classe especial, no que lhes for aplicável.

Art. 39. Os gabinetes do gerente e dos sub-gerentes serão organizados de acordo com as normas regulamentares vigentes no Banco.

Art. 40. A Carteira terá o número de seções que for necessário à execução dos serviços, e cuja criação o diretor proporá à Diretoria à medida das necessidades.

Art. 41. Aos chefes das seções compete, além de outras atribuições que lhes forem conferidas:

a) a direção e responsabilidade dos serviços de sua seção;

b) a organização desses serviços, de acordo com as normas que forem estabelecidas;

c) a verificação dos documentos e lançamentos relativos aos serviços da seção.

d) assinar com os sub-gerentes a respectiva correspondência.

Art. 42. Quando se tornar necessário inspecionar, nas Agências, operações que apresentem indícios e irregularidades, ou proceder, em determinada região do país, a estudos de caráter técnico e econômico, o diretor proporá ao presidente do Banco a designação de funcionários com os indispensáveis requisitos.

Art. 43. A Carteira disporá de um assistente jurídico e de um ou mais advogados, todos escolhidos dentre os advogados do Banco que lhe prestarão assistência jurídica direta, competindo-lhes:

a) emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem encaminhados pelo Diretor ou pelo Gerente;

b) proceder ao exame, sob o aspecto jurídico, dos documentos e contratos de operações que lhes forem enviados pelas Seções da Carteira;

c) propor à Administração da Carteira as medidas de ordem jurídica que julgarem convenientes à segurança das operações;

d) orientar a parte contenciosa dos trabalhos, indicando as providências necessárias à defesa dos interesses da Carteira.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 44. Este Regulamento entrará em vigor após a aprovação pelo Ministério da Fazenda.

Aprovado. — Rio, 13-5-42. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

* N. 40, de 16 de maio de 1942 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Inspetor da Alfândega de Vitória, oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente, Almir de Oliveira e Silva, para representante da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, com jurisdição privativa sobre os funcionários das repartições aduaneiras no Estado do Espírito Santo. — A. de Souza Costa.

N. 41, de 16 de maio de 1942 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Inspetor da Alfândega de São Luiz, oficial administrativo, classe 16, do Quadro Suplementar, Joaquim de Souza Martins, para representante da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, com jurisdição privativa sobre os funcionários das repartições aduaneiras no Estado do Maranhão. — A. de Souza Costa.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 16 de maio de 1942

Despacho:

No processo n. 19.787-42, em que Alberto Ferreira Neves, auxiliar de Ensino da classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de Escriurário do Q. P., deste Ministério, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério. Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Em 19 de maio de 1942

Despacho:

No processo n. 30.326-42, em que Julio Mesias Bispo, pede nomeação para polícia fiscal, o Sr. diretor do Pessoal deu seguinte despacho:

Não havendo vaga a preencher nem dotação para as vagas existentes, aguarde oportunidade. Arquivar-se.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 15 de maio de 1942

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.388 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação da distribuição automática das parcelas de 10:000\$0, 10:000\$0, 2:000\$0 e 31:500\$0, tendo em vista o crédito suplementar de 73:500\$0, aberto pelo decreto-lei n. 4.277, de 27 de abril de 1942.

N. 1.390 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação da distribuição automática ao Tesouro Nacional do crédito suplementar de 111:300\$0, aberto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio pelo decreto-lei n. 4.286, de 30 de abril de 1942.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.387 — Idêntico ao de n. 1.388.

N. 1.389 — Idêntico ao de n. 1.390.

Retificação

No Diário Oficial do dia 14 de maio de 1942, a pág. 7.871, na publicação da portaria n. 145, Onde se lê:

Auxiliar X

Leia-se:

Auxiliar XI.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1942

Processo n. 16.793-42 — Associação Comercial do Maranhão, solicitando providências sobre a falta de selos adesivos. — Arquivar-se, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1942

Processo n. 33.378-42 — Rafael Spira, solicitando guia de recolhimento da taxa referente ao registro de exportador de pedras preciosas. — Indeferido. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Processo n. 96.618-41 — Banco dos Estados S. A., apresentando defesa referente ao auto n. 6.386-40. — Complete-se o seio da petição de folhas. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Dia 12 de maio de 1942

Proc. n. 31.442-42 — Antonio Torres Lima, solicitando nomeação de preposto. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria para os devidos fins.

Proc. n. 33.108-42 — Kanji Shirato, solicitando reconsideração do ato que cassou a sua autorização para negociar com minérios. — Indeferido.

Proc. n. 35.060-42 — Reiação dos comerciantes registrados na coletoria de Casa Branca, para o comércio a varejo de jóias e obras de ourives no exercício do corrente ano:

- 1) Alvaro Franco da Silva.
- 2) Fachitini & Cia.
- 3) Secondiano Picolo.

ATO N. 68

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 29.535, de 1942, autoriza a firma Garcia & Oliveira, estabelecida em Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais, e obrigada a referida firma, às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Ric de Janeiro, em 20 de maio de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 8.160 — 20-5-42 — 18\$4).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 20 de maio de 1942

Processos:

N. 81.693-41 — J. Esteves & Araujo. — Transfira-se. Imponho a firma Pires & Costa a multa de 125\$0 médio da lei e a firma J. Esteves & Araujo a de 50\$0 mínimo da lei — bem assim a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 82.042-41 — C. D. da Silva. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de inscrever a dívida.

N. 59.487-40 — Nunes & Teixeira. — Idem. N. 83.011-41 — Mario Clemente. — Transfira-se. Imponho a Mario Clemente e Ana Ribeiro da Silva a multa de 125\$0 e a Mario Clemente a de 50\$0 e 30 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 89.019-41 — Djalma Oliveira Carvalho. — Averbe-se a mudança da profissão de guarda livros e em seguida, deem-se baixa nos lançamentos pela rua do Carmo n. 70, 1.º andar sendo *ex-officio* a de guarda-livros. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 15.637-42 — Oscar Severiano de Freitas. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de dezembro de 1941 e dê-se baixa no lançamento existente em nome de Reynaldo Freitas Torres nos termos do parecer. Imponho a multa a Oscar Severiano de Freitas de 100\$0 mínimo da lei e a Reynaldo Freitas Torres a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 4.347-42 — Severiano Salgado Sierra. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 16-3-42. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 4.363-42 — Trotta Parreiras & Cia. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos.

N. 16.940-42 — Alfredo Monteiro. — Transfira-se.

N. 17.778-42 — Cia. U. S. Karkson do Brasil. — Averbe-se a mudança da Cia. U. S. Karkson do Brasil à qual imponho a multa de 50\$0, nos termos propostos e dê-se baixa no lançamento existente em nome de Prod. Alein Harf Lola, a qual imponho a multa de 125\$0 médio da lei a partir do 2.º semestre p. vindouro, penalidade que imponho com fundamento no art. 44 do decreto n. 5.142 de 1904.

N. 18.343-42 — Frederico do Lago. — Averbe-se a mudança anotando-se o valor locativo de 13:200\$0 para 1943 p. vindouro, sem prejuízo da revisão. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 18.369-42 — Gabriel Kanan Matta. — Dê-se a baixa a partir de 1942 cancelando-se a certidão indicada. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 21.596-42 — Cenecio Bellas Tavares. — Transfira-se *ex-officio* para Wilmar Luiz de Carvalho e em seguida para o requerente Cenecio Bellas Tavares. Imponho ao primeiro a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 23.388-42 — Gaston Ernest Roussel. — Dê-se a baixa a partir do corrente ano, no lançamento do ex-diretor de Laboratório Silva Araujo Roussel S. A. Dr. Gaston Ernest Roussel a quem imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 22.198-42 — Eduardo Soares de Albuquerque. — Averbe-se a mudança pela forma proposta na informação de 2 de maio corrente. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 21.616-42 — S. Residuária de Algodão Ltd. — Idem.

N. 22.334-42 — S. Exp. Matérias Primas Latino Americana Ltd. — De acordo com o parecer supra imponho a multa de 100\$0 mínimo da lei.

Notificações:

N. 1.282-41 — Bernardino Gomes Saavedra. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de inscrever a dívida.

N. 1.367-41 — Ferreira Villela & Cia. Ltd. — Idem.

N. 241-42 — Joaquim Thomaz de Aquino Filho & Cia. — Multa de 1:050\$0 mais a quantia de 525\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 524-40 — Hotel Europa Ltd. — Em face do parecer, exclua-se da lista de devedores remissos a firma Hotel Europa Ltd.

N. 856-41 — Alberto Avelino & Cia. — Em face do que consta do processo e considerando que a notificada deixou de apresentar razões quanto à falta da apresentação da patente respectiva que foi paga anteriormente à notificação de folhas reconsidero a decisão de 17 de maio de 1941 para, anulando-a, impor a Alberto Avelino & Cia. a multa de 100\$0 máximo da lei. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito da citada importância.

Auto n. 884-40 — Dr. Hortencio de Alcantara. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, — remeta-se o processo à Alfândega de Fortaleza para que providencie o expediente necessário às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei bem como para a necessária cobrança executiva.

Auto n. 2.471-42 c/Vicente Faria Coelho. — Julgado procedente o auto e imposta à Vicente Faria Coelho, a revalidação de 30\$0 (trinta mil réis), nos termos dos arts. 62, letra c e 63, § 2.º combinado com o n. 106 da Tabela B, do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Fica intimada a firma acima referida para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Observadas as formalidades regulamentares, entreguem-se os livros apreendidos, após o pagamento do selo das folhas.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 15 de maio, às 14 horas a 652.^a sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Aprigio Fontes Braga, presidente, Francisco Fabres da Rocha, Oscar Garcia de Souza, Josué Serôa da Mota, Miguel Lins e Arthur Tavares de Moura; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 12 do corrente.

No expediente foram lidos os officios números 105, 106 e 107, o primeiro de 13 e os dois outros, de 14 do mês corrente, da chefia do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando, o primeiro, que o Sr. Ministro, de acordo com o parecer, resolveu conceder, por equidade, a relevação da multa imposta pela Recebedoria do D. Federal, à Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, por infração do regulamento do selo, atendendo à proposta constante do acordão n. 12.617, proferido no pedido de reconsideração n. 1.083-R, apresentado a este Conselho pela referida Companhia; o segundo comunicando que o Sr. Ministro, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolveu conceder, por equidade, a relevação da multa aplicada pela mesma Recebedoria a Florença A. Esteves, sucessor de Elpenor L. Ivas, por infração do regulamento de operações bancárias, de cujo recurso sob n. 11.185 deixou de tomar conhecimento; este Conselho, conforme acordão número 12.632; e o terceiro comunicado que Sua Excelência, de acordo com os pareceres, deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, do acordão n. 12.292, relativo ao pedido de reconsideração n. 1.035-R, de Antonio Lemos Basto — Delegacia do Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — para, anulando o acordão recorrido, restabelecer o lançamento feito pela primeira instância.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

(Sessão Pública)

N. 12.531 — Angelo Alberton Luiz — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Garcia de Souza — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.536 — Souza Dias & Carlos Pinto — V. merc. — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Fabres da Rocha — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.538 — J. P. dos Santos & Cia. — V. merc. — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Serôa da Mota — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.539 — Bernardino & Rebello, suc. de M. Palmeira & Cia. — V. merc. — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Miguel Lins — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, entretanto, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 12.542 — H. da Silva — V. merc. — Recebedoria do D. Federal — Relator, senhor Fabres da Rocha — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 861-R — Ado da Fonseca Valverde — Imp. renda — Recons. ac. 8.487 — Rec. número 8.251 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Aprigio Braga. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acordão 8.487, decidir que a repartição lançadora aprecie as deduções em tempo pleiteadas, com observância do disposto no art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, unanimemente.

N. 1.165-R — Manoel Ferreira — Imposto de renda — Recons. ac. 9.163 — Rec. número 8.793 — Del. Imp. Renda, São Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 12.399 — Riskallah Jorge — Imp. de renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.400 — Riskallah Jorge — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Serôa da Mota — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator, que dava provimento, em parte, para ser excluída da tributação a parcela de 1:200\$0 referente ao rendimento do prédio n. 281, da rua 25 de Março.

N. 12.441 — Cia. Paulista de Hotéis S.A. — Hotel Terminus — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Garcia de Souza — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.446 — André Martins de Andrade (espólio) — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha — Deixou-se de conhecer do recurso, por premissa, unanimemente.

N. 12.447 — André Martins de Andrade (espólio) — Imp. renda — Del. Imp. Renda São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.498 — Cia. Paulista de Hotéis — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Aprigio Braga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.501 — Raymundo Diez — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Garcia de Souza — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Presidente e Fabres da Rocha.

N. 12.508 — M. Cardoso, sucessor de M. Cardoso & Cia. — Imp. renda — Del. Imp. Renda, no Ceará — Relator, Sr. Serôa da Mota. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para o fim de julgar-se legal apenas a glosa de 8:000\$0 da retirada feita pela sócia da firma Maria Isaura Lima Vale, unanimemente.

N. 12.514 — Domingos José Dias — Imp. renda — Del. Imp. Renda, Est. do Rio — Relator, Sr. Serôa da Mota. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.524 — Cesar G. Correia — Imp. renda — Del. Imp. Renda, Paraná — Relator, Sr. Fabres da Rocha — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. relator e presidente. Designado para redigir o acordão o Sr. Garcia de Souza.

N. 12.526 — Correia & Cia. — Imp. Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Serôa da Mota — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. presidente e Fabres da Rocha.

N. 12.532 — Rezende & Mourão — Imposto de renda — Del. Imp. Renda no Ceará — Relator, Sr. Serôa da Mota — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Os senhores presidente e Fabres da Rocha votaram com restrições.

N. 12.573 — Riskallah Jorge — Imp. renda — Del. Imp. Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Garcia de Souza. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.574 — Riskallah Jorge — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Serôa da Mota. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.662 — André Martins de Andrade (espólio) — Imp. de renda — Del. Imp. de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.750 — Firestone Tire & Rubber Export Co. — Imp. de renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Aprigio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, por incabível na espécie, unanimemente, e deu-se provimento ao recurso voluntário contra o voto do Sr. Fabres da Rocha.

Vista:

N. 12.472 — Sociedade Paulista de Rádios Ltda. — Imposto do selo — Ao Sr. Miguel Lins.

N. 9.470 — Joaquim Simões Sobrinho — Imposto de renda — Ao Sr. Fabres da Rocha. Tendo se esgotado a hora regulamentar foi a sessão prorrogada até às 18 horas.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 15 de maio de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se

em 22 de maio de 1942 (sexta-feira)
às 14 horas

RECURSOS

Relator, Sr. Tobias Candido Rios Filho:
N. 12.415 — Romário Franchi & Irmãos — Imp. cons. — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.428 — Caelano Indiani & Irmão — Imp. cons. — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.431 — Antonio Dias Lourenro — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo.

N. 12.460 — Seeber & Goelzer Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.467 — Dias Soares & Cia. e Companhia Industrial Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator, Sr. Carlos de Figueiredo Braga:
N. 12.333 — Georges Sanossian — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 12.354 — Amalio Linardi & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos.

N. 12.357 — C. Pascual & Cia. — Imp. de consumo — Alfândega de Santos.

N. 12.370 — David Nogueiro — Imp. de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 12.371 — Companhia Progresso e União Fabril da Baía S.A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

Relator, Sr. Orlando Bittencourt:
N. 12.421 — Ramos de Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão.

N. 12.448 — José Floriano da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 12.474 — Irmãos Pellegrini & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.487 — Usina Santa Alimpia Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.488 — Irmãos Del Guerra & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do D. Federal.

Relator, Sr. João Constant de Magalhães Serejo:
N. 12.433 — Sociedade Anônima José Kalil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.477 — Silvestre Grandini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator, Sr. Onaldo Machado:
N. 14.716 — Erwin Ulm — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 14.928 — A. Barana — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 16.043 — Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em geral no Estado de São Paulo — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em S. Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Marcondes da Luz:
N. 518-R — Companhia Fabricadora de Papel — Imposto de consumo. (Pedido de reconsideração do acordão n. 10.312). — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.475 — Abramo Eberle & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 12.320 — Antonio de Freitas Menezes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.374 — Habib Abimorad — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 12.388 — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo.

N. 12.402 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S.A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 19 de maio de 1942. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 15 DE MAIO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.787	Casa Souza Baptista ...	601.072	8	Morim	Accepto.
9.799	Magalhães Sucupira & Companhia	601.007	1	Algodão cru	Recusado.
9.800	Albino Castro & Comp.	504.089	—	Filete de lã	Recusado.
9.805	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.002	2-A	Papel: AP-95	Accepto.
9.806	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.002	3	Idem AP-94	Accepto.
9.807	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.003	4	Idem AS-75	Accepto.
9.808	Albino Castro & Comp.	413.083	6	Brim zuarte	Accepto.
9.809	Mattos Rocha & Comp.	254.007/9	—	Sarja de lã	Accepto.
9.810	Mattos Rocha & Comp.	254.007/9	—	Setineta preta	Accepto.
9.811	J. G. Pereira	615.028	1	Papel: AP-94	Recusado.
9.812	Papelaria Mascotte	450.035	4	Idem absorvente	Accepto.
9.813	J. G. Pereira	615.030	3	Idem AP-75	Accepto.
9.814	J. G. Pereira	615.015	2	Idem couché	Accepto.
9.817	Albino Castro & Comp.	413.083	1-8	Brim mescla	Accepto.
9.818	A. Rodrigues Costa	601.103/4	14	Sargeline azul marinho	Accepto.
		213.004	2		
9.819	Albino Castro & Comp.	413.083	2-5	Brim caqui	Recusado.
		413.083	10		
		601.103/4	7		
9.820	Albino Castro & Comp.	801.031	—	Brim de linho	Recusado.
9.821	J. G. Pereira	801.028	1	Papel: AP-75	Accepto.
9.822	Casa Souza Baptista	601.103/4	—	Cretone	Accepto.
9.823	Magalhães Sucupira & Companhia	226.058/9	1-3	Brim caqui	Recusado.
9.824	Magalhães Sucupira & Companhia	226.058/9	1-3	Brim branco	Accepto.
9.825	A. Rodrigues Costa	413.083	4	Brim mescla	Accepto.
9.826	Jorge Pereira & Companhia Limitada	122.003-B	6	Mataborrão MB-250	Accepto.
9.827	Jorge Pereira & Companhia Limitada	109.043	2	Mataborrão MB-250	Accepto.
9.828	Heitor Ribeiro & Comp.	503.014	2	Papel: C-270	Accepto.
9.829	Festas & Ferreira	132.054	—	Filete de lã	Accepto.
—	Jorge Pereira & Companhia Limitada	427.007	3	Tinta carmin para escrever	Recusada.
—	Paredes & Comp.	413.018	6	Alvaio de zinco	Accepto.
—	J. Pinho Moraes	257.043	1	Teniz branco	Accepto.
—	Companhia Nacional de Papel	450.014	1	Papel para cegos	Accepto.
		205.091	1		
—	Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	450.036/39	33-34-35	Filtros de barro com velas esterilizantes	Acceptos.
—	Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	450.036/39	29-30-31-32	Filtros tipo Fiel com velas esterilizantes	Acceptos.
—	Oscar Rudge	450.046/48	16-17-18-19-20	Grampos amarelos para papéis	Acceptos.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 16 DE MAIO DE 1942

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
P. Kastrup & Comp.	109.001-S	2	Mesas tipo M-2	Acceptas.
P. Kastrup & Comp.	109.001-S	10	Caixas tipo CP	Acceptas.
P. Kastrup & Comp.	110.003-S-B	1	Caixas tipo CP	Acceptas.
Irmãos Lamas & Comp.	403.005	2	Cadeiras tipo C-4	Acceptas.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

MINISTERIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1942

Aviso — Ao Sr. diretor geral da Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra. N. 1.232. — Em solução ao officio n. 282, de 7 do corrente, dessa instituição, fica autorizada a suspensão, a título provisório, da lavratura de novos contratos pela Secção de Construção, admitindo-se apenas as construções sob empreitada e mediante a fiscalização da Caixa.

Semelhante medida, que visa acautelar os interesses da Caixa de Construção de Casas, deverá perdurar enquanto não for possível à Secção de Construções, referida enfrentar a instabilidade dos preços correntes do mercado, em relação ao material de construção. — Gen. Eurico G. Dutra.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Dia 20 de maio de 1942

Despachos:

São designados os primeiros tenentes:

Baximario Tavares — para exercer as funções de instrutor de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 2.ª Região Militar;

Jardelino José de Moraes Carneiro — para exercer as funções de auxiliar de instrutor da Escola de Transmissões, sem prejuízo das funções que desempenha no Regimento Sampaio; Yedo Jacob Blauth e Pedro Leon Bastide Schneider — para preencher vagas de subalternos das Companhias da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre.

— É autorizado o uso da medalha de ouro "General San Martín", conferida pelo ministro da Guerra da República de Argentina, ao capitão Ibser Lopes de Castro.

— É determinado que o 1.º tenente farmacêutico, Roberto Corrêa de Souza, instrutor de "Elementos de Farmácia Galênica" do Curso de Formação de Manipuladores de Farmácia da Escola de Saúde do Exército, continue no desempenho da referida função, até o fim do ano letivo da mencionada Escola.

— É autorizada a matrícula do 2.º sargento Heitor Dias Martins, do Contingente do Estado Maior do Exército, no Curso de Comandante de Pelotão, que funciona na Batalhão Escola.

— É transferido do Ministério da Guerra, para o Ministério da Aeronáutica o 3.º sargento Carlos Frassão Lindoso.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Albano Osório — do Quadro Ordinário (4.º R.C.I.) — Santo Angelo — para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designado para servir na Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária e João de Deus Nunes Saraiva — do 14.º R. C. I. (D. Pedrito), para o 4.º R.C.D. (Três Corações).

— É designado o capitão Armando Freitas Rolir — para exercer as funções de instrutor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 2.ª Região Militar.

Requerimentos:

Carlos de Castro Swenson — 3.º sargento, do 3.º R.I., adido ao Batalhão Escola e ex-aluno da E. F. C. de São Paulo — pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido.

Edgard da Costa Matos — Capitão médico — pedindo abatimento de 30% na contribuição do seu sobrinho Kleber Gallart, aluno do Colégio Militar. — Concedo 30% de abatimento, uma vez que prove ser tutor do menor.

Flavio do Louje Braga — pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar para seu filho Pedro Luiz. — Concedo 50% de abatimento.

Heitor Damasceno da Silva — 2.º tenente da Reserva, convocado — pedindo pagamento da quantia de 1.800\$00, correspondente à quota adicional de 20% a que fez jus em 1929 e 1.30. — Reconheço a dívida.

Hélio Benedito Betencourt Bueno — pedindo que lhe seja permitido terminar o curso de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais

da Reserva da 1.ª Região Militar. — Deferido.

João Bezerra de Paula Paiva — pedindo matrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. — Seja matriculado em 1943.

— É referente a Antônio Coraini — o requerimento solicitando permissão para continuar a residir à praia Grande, município de S. Vicente, próximo à Fortaleza de Itaipú, e que foi indeferido por despacho de 7 do corrente — não como publicou o *Diário Oficial* de 8, a página 7.595, 1.ª coluna.

Secretaria Geral

Primeira Divisão

Dia 18 de maio de 1942

Requerimentos despachados

Argemiro Jasson, por seu procurador, versando sobre requisições militares. — Arquivados nos termos do art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, terão que satisfazer as exigências de fls. 36, contendo-se o prazo para a prescrição a partir de 22-8-941 (D-1 — Proc. n. 35.087-40);

Avelino Koch, versando sobre requisições militares. — Arquivado. Houve prescrição uma vez que Carlos Hoopce S. A. não tinha poderes para requerer em 1932, e, também, porque não foram satisfeitas as exigências de fls. 16 e 19 (D-1 — Proc. número 26.227-40);

Companhia Paulista de Força e Luz, versando sobre requisições militares. — Arquivado. Pedro dos Santos não podia requisitar (D-1 — Proc. n. 53.873-40);

José Gerenski, versando sobre requisições militares. — Arquivado, até que seja o processo movimentado por quem de direito (D-1 — Proc. n. 12.023-41);

Standard Oil Company of Brazil, versando sobre requisições militares. — Arquivado. Valentim Kopp Filho não podia requisitar (D-1 — Proc. n. 12.744-41).

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 18 de maio de 1942

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 10 de abril de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva, convocado, Victor Vasconcellos, de quem trata esta carta-patente, da arma de Cavalaria, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e quatro anos, cinco meses e vinte e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens que tiver direito na forma das leis em vigor. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 12 do corrente mês).

Por decreto de 3 de maio de 1937, foi promovido ao posto de 1.º tenente, da arma de Aeronáutica, o 2.º tenente Henrique de Alencastro Guimarães, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na arma de Infantaria, por merecimento, o major Luiz Agapito da Veiga (Q.T.A.), de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

E' Jorge Carvalho e não Jorge de Carvalho, o nome do 2.º tenente médico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha do Exército, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 11

de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1941, foi promovido ao posto de capitão, no Quadro de Intendentes do Exército, o 1.º tenente Thiago da Sant'Anna Arguello, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

E' João Costa da Fonseca e não João da Costa Fonseca, o nome do major da arma de Artilharia, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 6 de março de 1942, foi promovido, na arma de Cavalaria, ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha, o 2.º tenente da mesma reserva Root Catramby, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 6 de março de 1942, foi promovido, na arma de infantaria, ao posto de capitão da reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha o 1.º tenente da mesma reserva Mario Campello Mauricio de Abreu, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Por decreto de 5 de março de 1940, foi promovido ao posto de capitão, na arma de Artilharia, o 1.º tenente Mauricio Kicis, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *F. de Paula Cidade*, coronel secretário geral.

Requerimentos despachados:

Arnaldo Fernandes Badaró, pedindo 2.ª via de caderneta do assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. — (D-2. P. 10.586-42).

Eurico de Figueiredo Sampaio, coronel da reserva, professor da E. M., pedindo apostila e pagamento de diferença de vencimentos. — Despacho: Requeira por partes, como exige a legislação e opina a D. R. (D-2. P. 9.659-42).

Julia Nei de Figueiredo, viúva do 2.º tenente reformado Acácio Gentil de Figueiredo, pedindo certidão do inteiro teor da patente do mesmo. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 11.399-42).

Mauricio Inacio Marcondes Souza Bandeira, 2.º tenente da reserva, pedindo devolução de diploma de médico. — Despacho: Restitua-se o diploma, mediante recibo. (D-2. P. 11.317-42).

Agenor de Farias, soldado do 6.º R. I., baixado ao S.M.I. pedindo para aguardar em casa da sua família, o despacho de um seu requerimento sobre reforma. — Despacho: Concedo a permissão pedida, em face das informações. (D-2. P. 12.014-42).

Noel Gonçalves, pedindo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 9.956-42).

Agenor Raymundo dos Santos, soldado do Regimento Sampaio, baixado ao Saratório Militar de Itatiaia, pedindo para aguardar fora desse estabelecimento o despacho de seu requerimento sobre reforma. — Despacho: Concedo, de acordo com as informações. (D-2. P. 11.927-42).

Artur Oscar Loureiro de Souza, capitão do 1.º R.C.I., pedindo para ser considerada como férias uma licença obtida para tratamento de saúde. — Despacho: Indeferido, em face das informações. (D-2. P. 9.610-42).

Festas & Ferreira, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Despacho: Arquivado, visto ter falecido o 2.º tenente Manoel Almeida Sobrinho. (D-2. P. 32.342-42).

Francisco Elias Falcão, 1.º sargento, reformado, pedindo anulação de nota disciplinar. — Despacho: Arquivado. O caso já foi examinado e permanecem as mesmas razões. — (D-2. P. 10.579-42).

Florencio Crispim Barreto, 3.º sargento do 17.º B.C., pedindo manutenção de promoção. — Despacho: Arquivado, por ter sido promo-

vido a 2.º sargento em 18 do mês findo, conforme informação da Diretoria de Infantaria. (D-2. P. 2.992-42).

Godofredo Leite Fiuza, pedindo seja-lhe dado, por certidão, o resultado do I. P. M. que motivou a reforma de um oficial. — Despacho: Indeferido, em face do aviso n. 1.846 — Cert. 1, de 17-5-40. (D-2. P. 11.861-42).

Iracema Magalhães da Cunha, mulher do 3.º sargento da aviação José Emigdio da Cunha, pedindo certidão para efeitos de montepio militar. — Despacho: Requeira ao Ministério da Aeronáutica, querendo. (D-2. P. 10.374-42).

José Francisco de Souza, 2.º sargento do Batalhão Vilagram Cabrita, pedindo retificação de data de sua reforma. — Despacho: Arquivar-se, em face da informação da D.R. (D-2. Processo 8.431-42).

Nilson dos Santos de Freitas Guimarães, aspirante a oficial da reserva, pedindo transferência de seu estágio para a 1.ª Região Militar. — Despacho: Deferido, de acordo com o artigo 53 do Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva e informações. (D-2. P. 11.985-42).

Nelson Goelzer, aluno do C.P.O.R. da 3.ª R.M., pedindo transferência. — Despacho: Transfiro do C.P.O.R. da 3.ª Região Militar para o da 5.ª, o aluno Nelson Goelzer. (D-2. P. 11.685-42).

New Lanes de Oliveira, 2.º tenente médico da reserva, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 11.455-42).

Sebastião Lima, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 8.343-42).

Sebastião Esteves de Souza, soldado do Regimento Sampaio, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo para aguardar fora desse estabelecimento, o despacho de seu requerimento sobre reforma. — Despacho: Concedo a permissão pedida, em face das informações. (D-2. P. 12.042-42).

Tercílio de Castro Moreira, 2.º sargento asilado e reformado, adido à 8.ª C.R., pedindo provisão de reforma. — Despacho: Indeferido, em face da informação da D.R. (D-2. Processo 12.352-42).

Wander Soares, cabo do Contingente da Diretoria do Arquivo do Exército, pedindo promoção. — Despacho: Transfiro para o 3.º R.I. de acordo com a informação da 1.ª R.M. (D-2. P. 9.799-42).

I. M. Milrad, pedindo restituição de duplicatas. — Despacho: Sejam restituídas 12 (doze) duplicatas correspondentes ao mês de junho de 1941, inclusive, a maio de 1942, no total de 885\$0, mediante recibo. (D-2. Processo 10.252-42).

Walter Borges Monteiro, cabo reservista, pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido, em face das informações. (D-2. P. 5.223-42).

Lucio Soares Cardoso, 1.º tenente da reserva, do 21.º B.C., pedindo devolução de certidão de assentamentos. — Despacho: Indeferido, por constituir elementos de prova, no processo de nomeação do requerente a oficial da reserva, a certidão de tempo de serviço anexada ao mesmo. (D-2. P. 12.422-42).

Marianon Zaccardi, pedindo a transferência de seu filho, soldado Francisco Zaccardi, da 9.ª R.M. — Despacho: Arquivar-se. O filho do requerente, sendo maior de 18 anos, está em condições de pleitear a transferência, na forma da lei. (D-2. P. 5.117-42).

Everardo Vizeu Braga, 1.º cabo do 12.º Regimento de infantaria, baixado ao S. M. I. pedindo para aguardar em casa de sua família, o despacho de seu requerimento sobre reforma. — Despacho: Concedo a permissão somente para aguardar em casa de sua família o despacho de seu requerimento, pedindo asilamento e dentro das disposições regulamentares. — (D-2. P. 12.847-42).

Otoniel de Moura Caldas, cabo reservista, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 8.477-42).

Diretoria de Infantaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 2 de maio de 1942

Raimundo Rabelo Fontenele — 1.º Sargento do 22.º B. C., pedindo para estabelecer uma consignação mensal para sua família nesta capital. — Arquivar-se.

Dia 8 de maio de 1942

Roldão Chede — Cabo do 15.º B. C., pedindo transferência para o Contingente de Infantaria de Fernando Noronha. — Deferido; transfiro-o por necessidade do serviço para o 30.º B. C.

Izauro Assis de Souza — 3.º Sargento da Cia. Extranumerária da Escola Militar, pedindo inclusão no Q. I. — Como requer.

Dia 9 de maio de 1942

Pedro Ricardo Justino Leite — 2.º Sargento do 6.º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido, porque em face das disposições em vigor, a inclusão no Q. I. é privativa de 3.º sargento.

Francisco Rodrigues da Silva — 2.º Sargento do 15.º B. C., pedindo transferência para o Contingente de Infantaria de Fernando Noronha. — Indeferido por falta de vaga.

Francisco Paula Veiga — Filho de Manoel Veiga Junior e de D. Alzira Conceição Faria Veiga, pedindo transferência de incorporação, do 3.º R. I. (1.ª R. M.) para o 10.º R. I. (4.ª R. M.). — Como pede.

Dia 11 de maio de 1942

Josefina Cataldi Ribeiro — Pedindo transferência do seu marido 3.º Sargento Raimundo Vasconcelos Ribeiro, do 16.º R. I., para o 11.º R. I. — Deferido; transfiro do 16.º R. I. para o 11.º R. I. por interesse próprio, o 3.º Sargento Raimundo Vasconcelos Ribeiro.

Dia 13 de maio de 1942

Wilson Bastos de Araujo Chaves — 2.º Sargento do 12.º R. I., pedindo matrícula no Curso de Comandante de Pelotão para a ativa, ora funcionando no Batalhão Escola. — Deferido.

Helio Tavares Fonseca — 2.º Sargento do 12.º R. I., ex-aluno da E. P. C. de Porto Alegre, pedindo matrícula no Curso de Comandante de Pelotão para a ativa, ora funcionando no Batalhão Escola. — Deferido.

Dia 14 de maio de 1942

Yolanda Celandroni — Progenitora do sorteado Orlando Roqueti, pedindo sua transferência do 18.º B. C. (9.ª R. M.) para a 2.ª R. M. — Concedo a transferência, após o 1.º período de instrução.

Vitorio Mazeto — Pedindo transferência do seu filho Antonio Mazeto, soldado do 18.º B. C. para um dos Corpos da 2.ª R. M. — Concedo a transferência após o 1.º período de instrução.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1942

Gervasio Dantas de Mello (Diferença de vencimentos). — Arquivar-se tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, exarado em idênticos pedidos dos segundos tenentes Abilio Moraes de Almeida e outros, conforme publicou o *Diário Oficial* de 3 de junho de 1941. (P. G. n. 10.734, de 1939).

Generosa Turnes Oreiro (pagamento de conta). — Sele, com estampilha federal de 1\$0, o doc. de fls. 26. (P. G. n. 51, de 1939).

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 11 de maio de 1942

Alteração de preços

Passam a vigorar na tabela n. 7, da Secção Comercial deste Estabelecimento, as alterações que seguem para os artigos abaixo mencionados:

II — Artigos de Escritório:

Almofada para carimbo Pelikan n. 1, uma, 11\$0.

Almofada para carimbo Pelikan n. 2, uma, 7\$0.

Almofada para carimbo Pelikan, n. 3, uma, 4\$7.

Almofada para carimbo Pelikan n. 4, uma, 3\$6.

III — Artigos de Expediente:

Borracha para lápis, Pelikan n. V. B. C.-10, uma, 1\$4.

Borracha para máquina, Pelikan n. A. B. R.-12, uma, 1\$5.

Borracha para lápis e tinta, Pelikan, número V: A. C. e.-40, uma, 1\$5.

Borracha Pelikan S-s-10, uma, 4\$1.

Borracha Pelikan S-s-20, uma, 2\$1.

Borracha Pelikan S-s-30, uma, 1\$4.

Borracha Pelikan S-s-40, uma, 1\$1.

Borracha Pelikan S-s-100, uma, \$5.

Borracha Pelikan 808-20, uma, 1\$3.

Borracha Pelikan 808-30, uma, \$9.

Borracha Pelikan 808-40, uma, \$7.

Fita para máquina de escrever, Pelikan, m/m, uma 9\$3.

Fita para máquina de escrever, portátil, Pelikan, 6m/m, 7\$5.

Lacre em bastão, Pelikan, uma, 1\$0.

Papel carbono, Pelikan, n. 1.010, uma, uma face, ex. c/100 folhas, uma, 20\$7.

Papel carbono, Pelikan, n. 1.020, uma face, ex. c/100 folhas, uma, 27\$8.

Papel carbono, Pelikan, n. 1.020-A, duas faces, ex. c/100 fls., uma, 38\$0.

Papel carbono, Pelikan, n. 1.010, 1 face 44x66, folha, \$8.

Papel carbono, Pelikan, n. 1.010, 1 face, 44x66, folha, 1\$1.

Pelikanel n.º 970, vidro c/140 grâmas, vidro, 7\$7.

Tinta para mimeógrafo Otina, tubo c/500 grâmas, tubo, 19\$8.

Tinta para mimeógrafo Otina, tubo c/250 grâmas, tubo, 10\$5.

Tinta para mimeógrafo Otinol, lata c/500 grâmas, lata, 22\$0.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro c/1 litro, vidro, 48\$1.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com ½ litro, vidro, 25\$3.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com ¼ de litro, vidro, 15\$4.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com 1/8 litro, vidro, 8\$6.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com 35 grâmas, vidro, 4\$4.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com 25 grâmas, vidro, 3\$7.

Tinta para carimbo, Pelikan, vidro com 15 grâmas, vidro, 3\$0.

Tinta para carimbo, Pelikan, n. 299-A, vidro, 6\$4.

Tinta hectográfica, Pelikan, n. 61-S, vidro, 6\$1.

Tinta nankin, Pelikan, n. 299-P, vidro 6\$4.

Verniz corretivo, Pelikan n. 1.088, vidro 8\$8.

VIII — Artigos diversos:

Toalha de banho, uma, 8\$8.

Dia 13 de maio de 1942

Alteração de preços

Passam a vigorar na tabela n. 7, da Secção Comercial deste Estabelecimento, as alterações

que se seguem, para os artigos abaixo mencionados:

Onix, ref. 1.500, 1 face, ex. c/100 folhas, caixa, 20\$9.

Contador, ref. 4.400, 1 face, ex. com 100 folhas, caixa, 18\$2.

Contador, ref. 4.400, formato 44x66, uma face, \$8.

Soberano, ref. 500, 1 face, ex. com 100 folhas, 20\$9.

Soberano, ref. 800, 2 faces, ex. com 100 folhas, 24\$2.

Soberano-Extra, 1 face, ex. com 100 folhas 26\$4.

Soberano-Extra, 2 faces, ex. com 100 folhas, 31\$9.

Soberano-Extra, formato 44x66, uma face, folha, 1\$0.

Requerimentos despachados

Veiga & Cia., pedindo não lhes seja aplicada multa pelo atraso na entrega da madeira relativa ao pedido n. 8, de 1941. — Inde-

ferido, em face da informação da Contadoria. (Protocolo n. 2.790-42).

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, solicitando prorrogação do prazo de entrega do pedido n. 47, para 15 de junho próximo. — Concedo. (Protocolo n. 2.756, de 1942).

Dia 14 de maio de 1942

Requerimentos despachados

Dias, Amorin & Cia. Ltda., pedindo mais 30 dias de prazo para entrega de 1.000 lanternas, constantes do pedido n. 72. — Concedo. Anule-se a guia n. 99 citada na informação da Contadoria. (Protocolo número 2.851-42).

Trindade & Nelson, pedindo prorrogação de 15 dias de prazo para entrega dos artigos constantes do pedido n. 69. — Não pode ser atendido, por ter requerido após expirado o prazo. (Protocolo n. 2.852-42).

passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1924 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo número 11.122-40).

Irma Stapler, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e o passaporte (original e tradução) com que viajou em 1933 (pro. n. 11.885-40).

Willybaldo Ferdinando Stracke, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Justifique divergência notada quanto ao nome materno; junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. 11.888-40).

Luiz Pizzolatti, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934, e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. Processo n. 11.894-40).

Eugenio Carmine Monaco, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 12.289-40).

Martin Walther Mittag, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão de seu casamento, em original e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 12.230-40).

Antonio Turcatti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1924; faça retificar o seu nome na certidão de transcrição de imóvel (proc. n. 12.288-40).

Otobello Singe, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos (proc. n. 12.301-40).

José Alexandre Rossetti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça retificar o seu nome na certidão de transcrição de imóvel e na certidão de nascimento de filho brasileiro e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside, com o seu nome completo. (Processo n. 12.825-40).

João Anderluzzi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1922. (Processo n. 12.832-40).

Argentina Fambrini Lippi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1914; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça constar nas certidões de nascimento de seus filhos brasileiros o seu nome completo, com o qual requereu. (Processo n. 12.847-40).

Angelo Evangelista, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; prova de não se ter ausentado do país desde 1929 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 13.240-40).

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS

INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DOS DIAS 2, 6, 7, 8 E 12 DE MAIO DE 1942

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios :

N. 3.870 — Ao Sr. comandante da Polícia Militar — Solicitando providências no sentido de serem enviados a este Departamento novos cálculos de vencimentos a que tem direito o capitão reformado daquela Corporação, Maria de Carvalho Monteiro.

N. 3.972 — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros — Solicitando providências no sentido de serem enviadas a este Departamento informações sobre pagamento de diferença de vencimentos requerido pelo primeiro tenente reformado daquela Corporação, Guilherme da Silva Lara.

Ns. 3.938, 4.071, 4.072 e 4.074 — Ao senhor presidente do Tribunal de Contas — Solicitando o registro das reformas concedidas, respectivamente, ao primeiro tenente Alvaro Fagundes de Macedo, ao segundo sargento Manoel Rodrigues da Silva, ao cabo de ordenança do Corpo de Serviços Auxiliares, João Apolinario e ao anspçada graduado Manoel Graudo Filho, todos daquela Corporação.

Ns. 3.747, 4.069, 4.070 e 4.073 — Ao senhor comandante da Polícia Militar — Solicitando providências no sentido de serem encaminhados a este Departamento requerimentos dos segundos tenentes reformados daquela Corporação: Henrique Xavier Batista, Manoel Gonçalves Vieira, Luiz Antonio dos Santos e Luiz Giambarba, pedindo, separadamente, o pagamento por exercícios findos, de vencimentos que lhes competem, em diversos períodos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.891 — A diretora do Patronato Agrícola "Lindolpho Coimbra" — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido aprovar a prestação de contas de que trata o requerimento de 20 fevereiro último, daquele Patronato.

N. 3.937 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional — Solicitando providências no sentido de ser enviada a esta Divisão uma cópia autenticada do aviso n. 1.904, de 20 de abril de 1920, deste Ministério.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Requerimentos despachados.

Expediente do dia 16 de maio de 1942

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Henrique Heinemann, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia local e das justiças federal (extinta) e local; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado policial provando não se ter ausentado do país desde sua chegada, ainda menor; certidão de desembarque; faça reconhecer firmas em documentos (processo n. 25.258-39).

José Fernandes Videira, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome para José Joaquim Videira na documentação apresentada; junte certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1923; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos (processo n. 10.741-40).

José Ernesto Komel, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na certidão de transcrição de imóvel e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 11.025-40).

Mathias de Laurentis, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça retificar o seu nome na certidão de transcrição de imóvel; declare dia, mês e ano de seu nascimento; Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 11.026-40).

Henrique Carlos Walter Quambusch, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça retificar o seu nome na certidão de nascimento de sua filha brasileira; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de meio de vida atual; passaporte (original e tradução) com que viajou em 1939; complete selo (processo n. 11.030, de 1940).

Henrique Botteri, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça reconhecer firma em documento (processo número 11.120-40).

Fioro Sinatura, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte

Santa Giovanini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência notada no nome materno, uniformizando-o em toda a documentação; junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1910; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo número 13.758-40).

Anita Zappi Margutti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1918; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 13.777-40).

Vicente Seyssel, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1914 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 13.783-40).

Carlos Salvador, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934 e prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 13.788 de 1940).

José Gulhot, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas em documentos; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; declare dia, mês e ano de seu nascimento e complete selo em documentos. (Processo n. 13.895-40).

Murchid Homs, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1925. (Processo número 14.289-40).

Salvador Cagno, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934, sem emenda; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 14.304-40).

José Joaquim Pinto, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1920; certidão de óbito de sua primeira esposa e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital. (Processo n. 14.394-40).

Alfredo Caputo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1919. (Processo número 14.395-40).

Florentino Gonzalez, residente no Estado do Rio G. do Sul, solicitando título declaratório. — Junte nova folha corrida da polícia local, sem rasura; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova do regime de bens de seus casamento. (Processo n. 14.474-40).

Oscar Martin, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte os próprios autos da justificação de idade e a tradução de seu passaporte, em original. (Processo n. 14.473-40).

Noemia Tabacow, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1924; nova certidão da Dele-

gacia de Ordem Política e Social, da capital do Estado onde reside. (Proc. n. 14.576-40).

Miguel Jannuzzi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1910. (Processo número 14.690-40).

João Ferreira Rodrigues, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove, com atestado policial, o seu tempo de residência no país e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 14.793-40).

Carmelia Ferrari Gambino, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte os passaportes (originais e traduções) com que viajou em 1931 e 1933; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova do regime de bens de seu casamento. (Processo n. 14.795-40).

Umberto Aldrovandi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome civil, que é Umberto Drovandi e junte com esse nome prova de imóvel transcrito em data anterior a 16 de julho de 1934 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside ou então que exerceu cargo público ou possuiu título eleitoral, antes de 12 de dezembro de 1907, ou, ainda, na impossibilidade de satisfazer qualquer uma destas exigências prove onde residuiu de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891, em companhia de seu pai e que este não protestou conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 15.334-40).

Nicolau Mauro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e faça reconhecer firma em documento. (Processo n. 15.545-40).

Miguel Lamboglia, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e faça reconhecer firma em documento. (Processo número 15.546-40).

Luiz Coluço Filho, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte (original e tradução) ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1918. (Processo n. 15.562-40).

José Luiz Szabó Grünwald, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte documento habil provando o seu verdadeiro nome, o qual deve figurar em toda a documentação necessária, nacionalidade, filiação e data de seu nascimento; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 15.940-40).

Dante Fenech, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1921 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo número 16.441-40).

Maria Tenore Morse, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça retificar o seu nome na transcrição de imóvel e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 16.535-40).

Miguel Brando, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Faça nova petição da qual conste toda a sua qualificação, fazendo reconhecer sua firma; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Po-

lítica Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1904. (Processo número 16.781-40).

Expediente do dia 19 de maio de 1942

Thomaz Del Frate, residente nesta capital, solicitando restituição de documento — Sim, mediante recibo (proc. n. 16.171-40).

Julio Galbinsky, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial provando não se ter ausentado do país desde 1930; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça reconhecer sua firma na petição inicial (proc. n. 17.061-40).

João Henrique Vogt, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. in. 17.061-40).

João Peretti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 17.108-40).

Carlos Grandino, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte seu passaporte em original e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 17.188-40).

Eva Lafer, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1917 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 17.254-40).

Rustico Gobato, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 17.494-40).

Margarete Leopoldine Pauline Windenhorn de Magalhães, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova prova de transcrição de imóvel, da qual figure a respectiva data; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 17.503-40).

Salvador Guerrero, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 17.667-40).

José Damino, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1920; nova prova de transcrição de imóvel em seu nome, da qual figure a data respectiva; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 18.001-40).

Emma de Vivo Buffardi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado, policial, de residência ininterrupta no país desde 1920 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 18.371-40).

Ugo Caturegli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado, policial, de residência ininterrupta no país desde 1911; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 18.373-40).

Miguel Casela, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1912 (proc. n. 18.390-40).

Maria Venuso Fidalgo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão de seu casamento em original; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1923 (processo n. 19.074-40).

Candido Rosario, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte prova de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; certidão de casamento com mulher brasileiro ou de nascimento de filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde a época em que satisfizes a primeira condição para a obtenção do título (proc. n. 19.539-40).

Nicola Uvo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão de desembarque ou passaporte, ou em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1919; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 19.645-40).

Raphael Athanasio Filho, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 19.773-40).

Francisco Langer Filho, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; nova prova de transcrição de imóvel, da qual figure o seu nome completo e a respectiva data; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1929 (proc. n. 19.774-40).

Arnaldo Augusto da Silva Motta, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1920 (processo número 20.038-40).

Illidio Albuquerque Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1930; nova prova de transcrição de imóvel, com o seu nome completo; complete selo em documentos (proc. n. 20.039-40).

João Perseguetto, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Requeira com o seu nome civil o qual deve figurar uniforme em toda a documentação necessária, inclusive de nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 20.692-40).

Maria Camacho Brunelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 20.837-40).

Nina Faerstein, residente nesta capital, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1927 e nova certidão da De-

legacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 21.249-40).

Tatuzo Murakami, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça reconhecer firma em documento (processo número 21.345-40).

Bernardo Goldman, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 21.418-40).

Palmo Carrani, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Prove nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento hábil e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. número 21.419-40).

Domingos Baruzzi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1919; prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento hábil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; uniformize o seu nome em todos os documentos (processo número 683-40).

Otto Roberto Frauendorf, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1907; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça constar da transcrição de imóvel o seu nome completo (proc. n. 21.710-40).

Luiz João Funck, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 22.068-40).

Vicente Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1919; complete selo em documentos (proc. n. 22.985-40).

Paulino Galli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Prove nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento hábil e junte novo passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1902; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado policial provado não se ter ausentado do país nos últimos 10 anos; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 448-41).

José Basso, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Prove nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento hábil e junte novo passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1902; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado policial provado não se ter ausentado do país nos últimos 10 anos; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 448-41).

Paulino Galli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 852-41).

Flores Dohler, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Prove transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 867-41).

Ernesto Dubinsky, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não se ter ausentado do país nos últimos 10 anos (proc. n. 1.432-41).

Carlos Guilherme Schüller Junior, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Retifique o nome materno nas certidões de nascimento de seus filhos brasileiros; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e novo atestado de residência no país, por mais de 20 anos, sem rasura (processo n. 1.473-40).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho:

Em 20-5-42.

Aldeardo Vergolino Horta. Sim, mediante recibo.

Processo n. mestre 3.631 (5.947).

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço 8\$0

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1 : Ministério do Trabalho, e n. 2 : Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO ORDINÁRIA EM 20
DE 1942

Presentes, à 1.ª sessão, os senhores
Juizes: V. Rodrigues de
Vasconcelos, Capitães de Mar e
Guerra: Araújo Pimentel e Raul
Homero Braga; Drs. Carlos L. B. de
Melo e João Stoll Gonçalves; Capitão de
longo curso Francisco José da Rocha.
Procurador adjunto: Dr. Ulysses Gomes de
Oliveira.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, apro-
vada e assinada a ata da sessão anterior e des-
pachado pelo senhor presidente o expediente
em mesa.

Publicação: foram publicados em sessão
os acordãos nos processos ns. 551, 511 e 606
julgados respectivamente, em 25 de março,
23 e 24 de abril do corrente ano.

Processo n. 613 — Relator o Sr. Juiz Fran-
cisco Rocha. Representação do Dr. Procura-
dor junto ao T. M. A. contra o pescador
Theodoro Gonçalves Duarte como responsável
pelo abaloamento entre os barcos de pesca
"Prazer de Jesus" e "Arice" em 23-12-41 na
costa do Estado do Rio de Janeiro, entre Ponta
Negra e Maricá. Recebida pelo Tribunal a
representação para que se prossiga na forma
da lei.

Processo n. 623 — Relator o Sr. Juiz Fran-
cisco Rocha. Representação do Dr. Procura-
dor junto ao T. M. A. contra o mestre Au-
gusto Antonio de Araújo como responsável pela
colisão do navio nacional "Chú" com o cais do
porto de Recife, em 6-4-42. Recebida pelo

Tribunal a representação para que se prossiga
na forma da lei.

Processo n. 463 — Relator o Sr. Juiz Stoll
Gonçalves. Representação do navio
nacional "Santarem" em 4 de maio de 1940
quando em viagem de Lisboa para Leixões, e
posterior encalhe do mesmo navio. Autor o
Adjunto de Procurador. Representado o Ca-
pitão de longo curso Hamlet Victor Boisson,
tendo como advogado o Dr. J. J. da Gama e
Silva. Julgamento: Iniciado o julgamento, foi
este até aos debates de acusação e defesa,
quando, pelo adiantado da hora, o Sr. Almi-
rante Presidente transferiu o seu prosseguimen-
to para a próxima sessão.

Levantados os trabalhos às 16 horas. —
Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

RETIFICAÇÃO

Na publicação de acordãos, feita no *Diário
Oficial* do 19 do corrente,
onde se lê:

Processo n. 593

leia-se:

Processo n. 539.

Nas assinaturas:

onde se lê:

Raul Homero

leia-se:

Raul Romão.

Antes da assinatura do Sr. adjunto de pro-
curador, leia-se:

Fui presente: Ulysses Gomes de Oliveira,
adjunto de procurador.

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Em 19 de março de 1942 (aditamento)
Associação Profissional dos Químicos do Es-
tado de São Paulo solicitando reconhecimento
do Sindicato dos Químicos, Químicos
Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e
Engenheiros Químicos, no Estado de São
Paulo (MTIC. 14.254-42). — Como parece
ao DNT. Atendendo ao que requereu a Asso-
ciação Profissional dos Químicos do Estado
de São Paulo, com sede na mesma cidade,
registrada no Departamento Estadual do Tra-
balho de São Paulo, na forma do art. 48 do
decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939,
segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de
29 de junho de 1940, pleiteando o seu reco-
nhecimento como sindicato segundo o regime
instituído pelo mesmo decreto-lei n. 1.402,
reconheço a referida Associação Profissional
sob a denominação de "Sindicato dos Quími-
cos, Químicos Industriais, Químicos Indus-
triais Agrícolas e Engenheiros Químicos, no
Estado de São Paulo", como representante da
respectiva profissão liberal, na base terri-
torial do Estado de São Paulo, aprovados os
respectivos estatutos e procedida a exclusão
do respectivo quadro social dos "químicos li-
cenciados" os quais se deverão sindicalizar
nas entidades representativas das categorias
profissionais às quais forem incorporados
pela condição do emprego tudo de acordo
com os arts. 5 a 10 do citado decreto-lei nú-
mero 1.402, e na forma das instruções con-
tidas na Portaria Ministerial n. SCm. 337,
de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida
a minha assinatura a competente carta de re-
conhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 13 de abril (aditamento)

Sindicato dos Empregados em Padarias,
Confeitarias e Similares de Petrópolis soli-
citando ratificação de reconhecimento sob a
denominação de "Sindicato dos Trabalhado-
res nas Indústrias de Panificação e Confei-
taria e de Massas Alimentícias e Biscoitos, de
Petrópolis" (MTIC. 19.698-41). — Como
parece ao DNT. Atendendo ao que requereu
o Sindicato dos Empregados em Padarias,
Confeitarias e Similares de Petrópolis, com
sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação
ao regime instituído pelo decreto-lei nú-
mero 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo
em consideração o acordão da Comissão do
Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo
sindicato sob a denominação de "Sindicato
dos Trabalhadores nas Indústrias de Panifi-
cação e Confeitaria e de Massas Alimentícias
e Biscoitos, de Petrópolis, como represen-
tante das respectivas categorias profissionais
compreendidas no 1.º grupo — Trabalha-
dores nas Indústrias de Alimentação — do
plano da Confederação Nacional dos Traba-
lhadores na Indústria, aprovado pelo decre-
to-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na
base territorial do Município de Petrópolis,
no Estado do Rio de Janeiro, homogeneizado
o seu quadro social, e recomendando-se à
Delegacia Regional seja constituída sob a
sua orientação a Associação Profissional dos
Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Be-
bidas em Geral de Petrópolis, aprovados os
respectivos estatutos, tudo de acordo com o
art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402 e na
forma das instruções baixadas pela Portaria
Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de
1940, devendo ser submetida à minha assina-
tura a competente carta de reconhecimento,
depois de pago o devido selo.

Sindicato Textil e Classes Anexas de São
João Nepomuceno solicitando ratificação de
reconhecimento sob a denominação de "Sin-

dicato dos Trabalhadores nas Indústrias de
Fiação e Tecelagem, de São João Nepomu-
ceno" (MTIC. 14.412-42). — Como parece
ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sin-
dicato Textil e Classes Anexas de São João
Nepomuceno, com sede nessa cidade, plei-
teando sua adaptação ao regime instituído
pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de
1939, e tendo em consideração o acordão da
Comissão do Enquadramento Sindical, reco-
nheço o mesmo sindicato sob a denominação
de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indús-
trias de Fiação e Tecelagem, de São João
Nepomuceno", como representante das cate-
gorias compreendidas no 6.º grupo — Traba-
lhadores nas Indústrias de Fiação e Tecela-
gem — do plano da Confederação Nacional
dos Trabalhadores na Indústria, aprovado
pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de
1940, na base territorial do Município de São
João Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais,
aprovados os respectivos estatutos, com as
emendas propostas pelo DNT., tudo de acordo
com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402,
e na forma das instruções baixadas pela
Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de ju-
lho de 1940, devendo ser submetida à minha
assinatura a competente carta de reconheci-
mento, depois de pago o devido selo (Reporte-
se o despacho do Sr. Ministro às seguin-
tes emendas nos estatutos: a) cancelar a se-
guinte expressão: "ou para a repartição au-
torizada em virtude do convênio celebrado
com o Governo Federal" no art. 9; parágrafo
único do art. 23, art. 29, inciso VI do ar-
tigo 34, § 2.º do art. 30, art. 43 e parágrafo
único do art. 54; b) cancelar no art. 22 a
parte final: quer no Distrito Federal, quer
nos Estados e Território do Acre; c) acres-
centar na alínea a do art. 26 as seguintes
palavras: com as assinaturas reconhecidas
por tabelião; d) dar a alínea d a redação
da do modelo: "balanço do exercício finan-
ceiro, e previsão orçamentária, de acordo com
o modelo n. 5, anexo à portaria ministerial
SCm. 339, de 31-7-40, e cancelar o inciso
VII do mesmo artigo).

Sindicato dos Empregados Gráficos de
Curitiba solicitando ratificação de reconhe-
cimento sob a denominação de "Sindicato
dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas,
de Curitiba" (MTIC. 9.678-41). — Como
parece ao DNT. Atendendo ao que requereu
o Sindicato dos Empregados Gráficos de Cur-
itiba, com sede nessa cidade, pleiteando sua
adaptação ao regime instituído pelo decreto-
lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo
em consideração o acordão da Comissão do
Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo
sindicato sob a denominação de "Sindicato
dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas,
de Curitiba", como representante das cate-
gorias profissionais constantes do 12.º grupo
— Trabalhadores nas Indústrias Gráficas —
do plano da Confederação Nacional dos Traba-
lhadores na Indústria, aprovado pelo decre-
to-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na
base territorial do Município de Curitiba,
do Estado do Paraná, devendo o sindicato,
quando der cumprimento ao disposto no pa-
rágrafo único do art. 4.º da Portaria Minis-
terial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, apre-
sentar a relação dos associados na conformi-
dade do modelo n. 4 anexo à citada Portaria
Ministerial, sendo, outrossim, aprovados os
respectivos estatutos com a emenda proposta
pelo DNT., tudo de acordo com o art. 56 do
citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das
instruções baixadas pela Portaria Ministerial
n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, de-
vendo ser submetida à minha assinatura a
competente carta de reconhecimento, depois
de pago o devido selo (Reporte-se o despacho
do Sr. Ministro à seguinte emenda nos esta-
tutos: no art. 23 deve ser cancelada a ex-
pressão: "quer no Distrito Federal, quer nos
Estados e Território do Acre").

Sindicato dos Auxiliares do Comércio soli-
citando ratificação de reconhecimento sob a
denominação de "Sindicato dos Empregados
no Comércio de Uruguaiana" (MTIC. 14.143
de 1942). — Como parece ao DNT. Aten-
dendo ao que requereu o Sindicato dos Aux-
iliares do Comércio, com sede em Uruguaiana,

no Estado do Rio Grande do Sul, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio, de Uruguaiana", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Fabricantes de Papel e Artefatos de Papel — Belo Horizonte solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, de Belo Horizonte" (MTIC. 14.167-942). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Fabricantes de Papel e Artefatos de Papel de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordo da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato das Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, de Belo Horizonte", como representante das categorias econômicas compreendidas no 11.º grupo — Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça — do plano da Confederação Nacional de Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, aprovados os estatutos com as emendas propostas pelo DNT., tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas nos estatutos: a) no art. 10, letra b em vez de "um terço de componentes do quadro social", exprimir um numero exato, claramente definido, afim de evitar dúvidas ou confusões futuras"; b) no art. 1.º dar ao Sindicato a denominação de "Sindicato das Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça, de Belo Horizonte"; c) nos arts. 1.º, 2.º, alínea a, 6.º, 11, alínea d, completar a expressão "das indústrias do papel, papelão", com as palavras: "e cortiça"; d) no art. 48 substituir a expressão: "alínea e "por" alínea f").

Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado de São Paulo solicitando reconhecimento como Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, no Estado de São Paulo (MTIC. 6.480, de 1942). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo registrada no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração os acordos da Comissão do Enquadramento Sindical, resolvo negar provimento ao recurso de fls. 127, e reconhecer a Associação Profissional requerente como Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, no Estado de São Paulo", com base territorial no Estado de São Paulo, como representante da respectiva categoria profissional, apostilando-se a carta do "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações, de São Paulo, para o efeito de ser cancelada a representação da categoria profissional dos "trabalhadores em empresas telefônicas" que passa a ser representada em todo o Estado de São Paulo pelo Sindicato ora reconhecido, esclarecendo-se, finalmente, que o "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações, de São Paulo"

tem pleno direito a representação do mesmo sindicato correspondente ao ano de 1941, de todos quantos integravam as categorias pelo mesmo regime instituído na respectiva base territorial, tudo de acordo com os arts. 5 a 10 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Operários em Construção Civil e Anexo de Santo André, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e da Cerâmica para Construção, de Santo André (MTIC. 14.151-942).

— Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Construção Civil e Anexos de Santo André, com sede na mesma cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordo da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e da Cerâmica para Construção, de Santo André", como representante das categorias profissionais compreendidas no 3.º grupo — Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.281, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de Santo André, no Estado de São Paulo, homologado o seu quadro social e aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros de Santos, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabelereiros e Similares, de Santos" (MTIC. 14.138-942). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros de Santos, com sede em Santos, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabelereiros e Similares, de Santos", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial inter-municipal dos Municípios de Santos, Guarujá e São Vicente, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Padeiros de Cuiabá, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Cuiabá" (MTIC. 14.139-942). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Padeiros de Cuiabá, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Cuiabá", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial inter-municipal dos Municípios de Cuiabá, Livramento, Poxoréu, Poconé, Lageado, Rosário Oeste, Diamantino e Santo Antonio, no Estado de Mato Grosso, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo DNT., tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta

art. 1.º substituir a expressão "profissão" por "atividade"; b) no art. 2.º substituir a expressão "profissão" por "atividade"; c) no art. 3.º substituir a expressão "profissão" por "atividade"; d) do art. 23 substituir a expressão "profissão" por "atividade"; e) acrescentar a expressão "atividade" no art. 26, depois da palavra "naturalidade"; f) no art. 29, 30, § 2.º, 34, inciso VI, 43, substituir a expressão: "Departamento Nacional do Trabalho" por "Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio"; g) ao art. 36 acrescentar a alínea d do mesmo artigo do Estatuto-padrão; h) no art. 45 substituir a 2.ª palavra "sindical" por "profissional"; i) do art. 56 dar toda a redação do mesmo artigo do Estatuto-padrão pois, foram omitidas algumas expressões).

Associação Profissional dos Corretores de Seguros e de Capitalização de Pernambuco, solicitando reconhecimento como Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização, no Estado de Pernambuco (MTIC. 14.140-942). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Corretores de Seguros e de Capitalização de Pernambuco, com sede em Recife, registrada na Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo mesmo decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização, no Estado de Pernambuco", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial do Estado de Pernambuco, com sede em Recife, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5 e 10, do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 16 de maio de 1942

Offícios:

Aos Sr. delegado especial da Segurança Política e Social da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.327 — Comunica que o investigador Mario dos Santos, à disposição do Gabinete do Sr. ministro, compareceu regularmente ao serviço, até o dia 14 do mês corrente.

Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, nesta Capital:

N. 1.328 — Solicita seja instalado um aparelho telefônico, de linha direta, na sala número 817, onde funciona uma das dependências do Gabinete do Sr. ministro.

Ao Sr. diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

N. 1.329 — Retituindo, devidamente informado, o processo em que são interessadas várias entidades sindicais.

Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região no Rio Grande do Sul:

N. 1.330 — Remete o processo concernente à reclamação de Herminio de Souza, de Laguna, Santa Catarina, contra a firma Francisco Martins da Fonseca.

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.331 — Afim de atender a requisição feita pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões

este 1940, março do
... a requisição
... e Pensões
... seja restituído a este
... processo MTIC 13.242, de 1939,
... em 2 de março
do ano corrente.

Ao Sr. presidente da Federação das indústrias de Pernambuco:

N. 1.333 — Em referência ao telegrama, no qual solicita a adoção de medidas de amparo ao patrimônio do parque industrial desse Estado, contra riscos de guerra, solicita esclarecimentos mais detalhados.

Ao Sr. presidente da Confederação Nacional das Indústrias:

N. 1.334 — Atendendo ao que expôs o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, transmite o telegrama dirigido pela Federação das Indústrias de Pernambuco, no qual solicita a adoção de medidas que venham amparar o patrimônio do parque industrial daquele Estado contra risco de guerra.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 19 de maio de 1942

Processos despachados:

Delsuith Loureiro, solicitando o seu aproveitamento neste Ministério, como auxiliar de escritório. — Transmite-se. (Refere-se o despacho ao parecer em que a DP informa não ser possível atender à missivista, por não existir vaga de auxiliar de escritório, na Delegacia Regional no Estado do Piauí, e que as admissões são feitas de acordo com as indicações do DASP). (MTIC 36.266-41).

Nadir Fleury Curado, solicitando o seu aproveitamento como auxiliar de escritório na Delegacia Regional no Estado de Goiás. — Transmite-se. (Refere-se o despacho ao parecer em que a DP informa que a candidata deverá aguardar oportunidade, de vez que, segundo informou o DASP existem candidatos com melhor classificação que ainda não foram aproveitados.) (MTIC 1.819-42).

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Dia 16 de maio de 1942

DNT. 766-42. — Denúncia apresentada por Jilmar Alves. — Recolha-se, ao arquivo como proposto. — Em 30-4-42.

DNT. 29.321-41. — Reclamação publicada no "Diário da Noite". — Em face do que informa a Fiscalização, archive-se. — Em 30-4-42.

DNT. 3.509-41. — Memorial formulado pela Associação dos Industriais Pintores do Rio de Janeiro. — Como proposto, recolha-se ao arquivo. — Em 30-4-42.

DNT. 5.051-42. — Comunicação da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. — Nada havendo a providenciar, recolha-se o presente ao arquivo. — Em 30-4-42.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 16 de maio de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 7.802-42. — Arthur Goldhirsch. 50\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.640-42. — Abatedouro Modelo Brasil. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 6.487-42. — Avelino Motta Companhia. — 50\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 5.749-42. — José Ribeiro. — 50\$0. — 14-5-42.

DNT. 7.618-42. — Sotelino Tabuas & Cia. Ltda. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.980-42. — Antonio Rocha Vaz. — 200\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.361-42. — A. Pinheiro de Araujo. — 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.638-42. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.535-42. — J. E. Carreiro & Companhia Ltda. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.310-42. — José Ornelas. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 4.771-42. — Machado Rodrigues & Companhia. — 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 29.765-41. — Camilo Cuquejo. — 1:000\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.295-42. — Araujo & Botelho Ltda. — 200\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 8.194-42. — Carlos Gonçalves de Carvalho. — 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.885-42. — Augusto Pereira da Fonseca. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.362-42. — Hugo Giovani Nery. 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 28.652-41. — Pires & Costa. — 1:000\$0. — Em 14-5-42.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 8.055-42. — Bomsucesso Football Clube. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 7.055-42. — Rádio Universal Limitada. — 500\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 6.424-42. — Walter Poyares & Companhia Ltda. — 100\$0. — Em 14-5-42.

DNT. 8.262-42. — Eurico José Pereira de Moraes. — 100\$0. — Em 14-5-42.

Por infração do decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 6.872-42. — D. Davidson. — 200\$0. — Em 14-5-42.

Diversos despachos:

DNT. 7.219-42. — Eurico Guarneri. — A vista do que preceitua o art. 9.º e parágrafo único do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, defiro em parte o pedido de folhas 2, ressalvando-se aos empregados o direito de um dia de descanso semanal, assegurado pelo art. 8.º do citado decreto-lei. — Ao Serviço Externo para verificar quanto ao cumprimento do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40. — Em 13-5-42.

DNT. 7.346-42. — Theodoro Reynher. — Torno insubsistente o auto de folhas 2. — Archive-se. — Em 14-5-42.

DNT. 7.716-42. — José Brandão. — O auto de folhas 2 deve ser tornado insubsistente de vez que o horário estabelecido no estabelecimento comercial da firma autuada foi adotado em virtude de acordo entre empregados e empregador como faculta a lei. — Em 7-5-42.

DNT. 7.172-42. — Americo A. de Matos. — Torno insubsistente o auto de folhas 2. — Archive-se. — Em 14-5-42.

DNT. 29.861-41. — Avelino de Faria Coulo. — Archive-se.

DNT. 29.563-41. — Fagos Indústria Farmacêutica Ltda. — Defiro o pedido de folhas 7. Providencie-se de acordo com o dis-

posto no parágrafo 2.º do art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se. Cumpra-se a Lei do Selo, em seguida, archive-se.

DNT. 28.914-41. — Joaquim Pereira de Oliveira. — Ao arquivo Geral. — Em 12-5-1942.

DNT. 21.827-41 — Z. Inejess. — Não ha o que deferir. — Archive-se. — Em 12-5-1942.

DNT. 17.236-40. — Moutinho Filho Companhia Ltda. — Archive-se. — Em 13-5-1942.

DNT. 30.416-40. — Manoel Gonçalves do Rosário. — Recolha-se o processo ao Arquivo Geral. — Em 12-5-42.

DNT. 28.898-40. — Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro. — Archive-se. — Em 13-5-42.

DNT. 28.294-40. — Companhia Brasileira de Produtos Alimentares. — Em face das informações defiro o pedido de folhas 2. Ao Serviço Interno afim de entregar as vias da relação, retificada. Em 13-5-42.

DNT. 7.409-42. — J. Meniuh & Irmão. — A vista do que informa o chefe do Serviço Interno. — Archive-se o processo. — Em 12 de maio de 1942.

DNT. 4.099-42. — Companhia U. S. Harkson do Brasil. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei número 1.843, de 7-12-39. — Em seguida, archive-se. — Em 13-5-42.

DNT. 5.947-42 — Empresa Brasileira de Demolição Ltda. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei número 1.843, de 7-12-39. — Em seguida archive-se. — Em 13-5-42.

Dia 20 de maio de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 16.006-41 — Giuseppe Rosciano. — 50\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.878-42 — J. Rodrigues da Silva. — 50\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.545-42 — José Barbosa — 200\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.442-42 — José Joaquim Anibal — 50\$0. Em 16-5-42.

DNT 7.991-42 — Alexandre Tavares — 200\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.175-42 — Bank of London & South America Limited — 500\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.270-42 — Manoel Gonçalves Pereira — 50\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.288-42 — Benito Lopes de Castro — 200\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.295-42 — Antonio Braga — 50\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.393-42 — Café e Bilhares Bella — 50\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.394-42 — José Carvalho — 100\$0. Em 16-5-42.

DNT 32.825-41 — Cyro Freire dos Santos — 50\$0. Em 16-5-42.

DNT 31.857-41 — Roberto Dias Lopes — 100\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.170-42 — J. de Souza & Cia. — 200\$0. Em 15-5-42.

DNT 8.171-42 — Simão Fraifield — 200\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.052-42 — Barros & Irmão Ltda. — 500\$0. Em 16-5-42.

DNT 8.445-42 — Lundgren, Irmão Ltda. — 50\$0. Em 16-5-42.

DTN 8.396-42 — Rodrigues & Veloso — 50\$0. Em 16-4-42.

DNT 8.451-42 — Luiz Elias da Silva — 50\$0. Em 15-5-42.
 DNT 8.439-42 — Americo A. Souto — 100\$0. Em 15-5-42.
 DNT 7.881-42 — Manoel Ferreira Trindade — 50\$0. Em 16-5-42.
 DNT 7.696-42 — Abilio Alves do Couto — 50\$0. Em 15-5-42.
 DNT 8.172-42 — The National City Bank of New York — 500\$0. Em 16-5-42.
 DNT 7.280-42 — Arlindo da Rocha Carvalho & Cia. — 50\$0. Em 16-5-42.
 DNT 6.360-42 — Luiz agalha & Cia — 200\$0. Em 16-5-42.
 DNT 7.374-42 — J. Gomes dos Santos — 50\$0. Em 15-5-42.
 DNT 7.421-42 — João Ferreira dos Anjos — 50\$0. Em 16-5-42.
 DNT 724-42 — Augusto Fernandes Marinho — 50\$0. Em 16-5-42.
 DNT 8.102-42 — M. Dias & Irmãos — 200\$0. Em 16-5-42.
 DNT 8.046-42 — Abilio Gonçalves da Silva — 500\$0. Em 16-5-42.
 DNT 8.004-42 — Wilson King & Cia. Ltda. — 50\$0. Em 61-5-42.
 DNT 7.887-42 — Eduardo & Costa — 50\$0. Em 15-5-42.
 Por infração do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-1934:
 DNT 2.688-42 — Abanante Francisco & Cia. — 200\$0. Em 16-5-42.
 DNT 8.877-42 — J. Rodrigues da Silva — 200\$0. Em 16-5-42.
 Diversos despachos:
 DNT 17.062-41 — M. Faria. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 17-5-42.
 DNT 2.527-42 — José da Cunha. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. Em 12-4-942.
 DNT 1.102-42 — Mesquita & Irmão. — Preliminarmente cumpra-se a lei do selo. Em 10-4-42.
 DNT 1.415-42 — Condoroil & Paint S. A. — Defiro o pedido de fls. 2 nos termos do disposto no art. 9 e parágrafo único do decreto-lei n. 2.308, do 13-6-40, ressaltando-se aos empregados o direito de um dia de descanso semanal, assegurado pelo art. 8.º do citado decreto-lei. Em 13-5-42.
 DNT 5.115-42 — Carmelia Borges. — Cumpra-se a lei do selo. Em 16-4-42.
 DNT 4.884-42 — Gaz Neom Pannon Limitada. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do selo. Em 15-4-942.
 DNT 4.883-42 — Diniz Carvalho & Cia. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. Em 20-4-42.
 DNT 8.240-42 — Canha & Cia. — Cumpra-se a lei do selo. Em 16-5-42.
 DNT 15.777-42 — Borges Godinho & Cia. — Dê-se vista. Em 16-5-42.
 Processos arquivados:
 DNT 7.661-42 — The Leopoldina Railway Comp. Ltda.
 DNT 8.740-42 — Auto de Infração inutilizado.
 DNT 8.683-42 — Auto de Infração inutilizado.
 DNT 2.525-41 — Pinto Loja & Cia.
 DNT 24.612-41 — Pedro Cantisanão.
 DNT 17.478-41 — Carlos de Carvalho.
 DNT 25.917-41 — Evangelista & Cia.
 DNT 26.473-41 — Vicente Perrota.
 DNT 15.579-41 — D. Martins & Pereira.
 DNT 7.494-42 — Banco Hypothecário Lar Brasileiro.

DNT 911-42 — Cia. Antartica Paulista.
 DNT 8.124-42 — Banco Hypothecario Lar Brasileiro.
 DNT 8.400-42 — Banco Hypothecario Lar Brasileiro.
 DNT 8.350-42 — Banco Português do Brasil.
 DNT 21.072-41 — Almeida Campos & Figueiredo.
 DNT 32.347-41 — Ojonido Rosario Corrêe.
 DNT 6.819-42 — Circular 203.
 DNT 7.979-42 — Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 DNT 8.474-42 — Lundgren, Irmos & Ltda.
 DNT 8.374-42 — Lojas Brasileiras de Preço Limitada S. A.
 DNT 8.567-42 — Denuncia.
 DNT 3.612-41 — Cia. Usinas Nacionais.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 15 de maio de 1942

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

SIP. 11.206-42 — João Bleisteiner.
 SIP. 11.207-42 — Silvério Souza.
 SIP. 11.209-42 — Ambrosio Guimenez.
 SIP. 11.208-42 — Venancio Zarzã.
 SIP. 11.202-42 — Aurélio Servin.
 SIP. 11.203-42 — Damiano Brito.
 SIP. 11.204-42 — Jaime Chaves.
 SIP. 11.198-42 — Abdo Gury.
 SIP. 11.197-42 — Manoel de Souza Santos.
 SIP. 12.558-42 — Tomaz Gonçalves.
 SIP. 11.200-42 — Frederico Waldemar West.
 SIP. 11.199-42 — Tito Manlio Mandetta.
 SIP. 11.201-42 — Elodia Conceição Valdez.
 SIP. 9.850-42 — Adelino Mendes da Silva.
 SIP. 11.205-42 — Jacob Schafraan.
 SIP. 12.557-42 — Armino Martins Leça.
 SIP. 12.562-42 — José Manoel Teixeira Carvas.
 SIP. 12.564-42 — Alfredo Sequeira de Oliveira.
 SIP. 11.396-42 — Luiza de Jesus Baptista Rezende Ruszenhach.
 SIP. 11.398-42 — Antonio da Silva Mattos.
 SIP. 11.673-42 — Hildebrando Gonçalves.
 SIP. 11.400-42 — José Gomes.
 SIP. 11.674-42 — Abdon Chabane Lima.
 SIP. 10.610-42 — Manoel Carvalho.
 SIP. 12.556-42 — Galucci Eugenio.
 SIP. 12.565-42 — Manoel Pires.
 SIP. 5.499-42 — Carlos Nicolai.
 SIP. 9.070-42 — Hans Bratter.
 Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:
 SIP. 13.351-42 — José Rodrigues Lagos.
 SIP. 12.852-42 — Pantaleon Jacob.
 SIP. 13.360-42 — Oswaldo José Julião.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 13.423-42 — Antonio Gomes da Silva.
 SIP. 13.387-42 — Lima Rosauro de Almeida.
 SIP. 13.380-42 — Augusto Ribeiro.
 SIP. 13.403-42 — Julio Mendes Figueiredo.
 SIP. 13.395-42 — Aristotelina Moncores de Oliveira.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 13.266-42 — José de Miranda Santos.
 SIP. 13.282-42 — Miguel Burgos Rodrigues.
 SIP. 13.350-42 — Manoel Ribeiro Filho.
 SIP. 13.286-42 — Moab Affonso dos Santos Moreira.

SIP. 13.221-42 — João da Silva
 SIP. 13.326-42 — Alcino Luiz da Silva
 SIP. 13.363-42 — Natalino dos Santos
 SIP. 13.354-42 — Henrique Nogueira
 SIP. 13.109-42 — Maria de Lourdes Oliveira
 SIP. 13.123-42 — João Bitten-court da Silva.
 SIP. 13.346-42 — Paulo Hastenreiter.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 1.806-42 — Serafina do Carmo Santos.
 SIP. 10.222-42 — Antonio Romão.
 SIP. 11.365-42 — Aladino Lucchi.
 SIP. 11.847-42 — Indústria Nacional de Esmaltes e Vernizes "Otto Mai".
 SIP. 11.806-42 — Viuva Albino Carneiro Barbosa & Filhos Ltda.
 SIP. 12.236-42 — Empresa "Alofan Envolórios Ltda.".
 SIP. 8.181-42 — David F. Alexandre.
 SIP. 49.779-41 — Gons & Comp.
 SIP. 48.377-41 — M. Varon & Comp. Ltda.
 SIP. 8.062-42 — J. Rodrigues.
 SIP. 5.345-42 — Dario Almeida & Comp.
 SIP. 11.758-42 — Manoel Caetano de Oliveira.
 SIP. 11.095-42 — Felix C. Faria & Comp.
 SIP. 13.408-42 — Santos & Monteiro Ltda.
 SIP. 12.697-42 — Attilio Battistella.
 SIP. 10.046-42 — Diogenes de Andrades Nunes.
 SIP. 13.288-42 — Pires Santos & Comp.

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 12.956-42 — Odete de Lemos Fuzeira.
 SIP. 13.177-42 — Nilsen Pimenta.
 SIP. 11.156-41 — Irineu Leite de Freitas.

Processos arquivados:

SIP. 30.146-40 — Franklin Spencer Sobral Marchand Bittencourt.
 SIP. 33.404-40 — Valentim Caetano Lopes da Silva.
 SIP. 34.540-39 — Edmundo da Silva Lopes.
 SIP. 35.900-41 — Leonidas Gomes.
 SIP. 26.376-41 — Affonso Teixeira Filho.
 SIP. 12.876-42 — 10.ª Delegacia Regional.
 SIP. 39.603-41 — Djalma Ferreira Trena.
 SIP. 7.878-42 — Ivan Alves Fernandes.
 SIP. 8.339-42 — Gustavo Larcher.
 SIP. 9.975-42 — Chink Kaitik.
 SIP. 12.231-42 — Alda da Silva Pereira.
 SIP. 26.172-40 — 2.ª Divisão.
 SIP. 11.167-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.168-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 43.271-41 — Alcino dos Santos.
 SIP. 12.074-42 — 15.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.626-42 — 6.ª Delegacia Regional.
 SIP. 26.588-40 — Clemente de Mendonça.
 SIP. 27.794-41 — Antonio de Araujo Pinto.
 SIP. 31.947-40 — Fernando Peroni.
 SIP. 44.733-40 — Fioravanta Zapol.
 SIP. 8.280-42 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 5.224-42 — Adelino Ferreira Leitão.
 SIP. 11.837-42 — Moacyr Pinto de Mello.
 SIP. 3.371-42 — Deltrudes Leite.
 SIP. 12.319-42 — 15.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.789-42 — 6.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.716-42 — 15.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.455-42 — 2.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.717-42 — 17.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.621-42 — 6.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.163-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.162-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.164-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.166-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.165-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.449-42 — 16.ª Delegacia Regional.
 SIP. 12.450-42 — 16.ª Delegacia Regional.
 SIP. 6.976-42 — Natalina Martins.
 SIP. 6.934-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 6.219-42 — Antonio José de Almeida.
 SIP. 11.170-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 11.537-42 — 15.ª Delegacia Regional.

10-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 169-42 — 8.^a Delegacia Regional.
 557-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 11.925-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 12.064-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.063-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.442-42 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.880-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.320-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.077-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 24.332-41 — Francisco João Pereira.

SIP. 688-42 — Israelita Ferreira dos Santos, reclama contra a firma Ramon Conde Ribas. — Entregue-se a carteira profissional, mediante recibo, arquivando-se, em seguida, como proposto.

SIP. 2.970-42 — Walter José da Silva, reclama contra a firma Costa & Souza. — Cancele-se o termo, como proposto, e archive-se.

Processo encaminhado à Justiça do Trabalho:

SIP. 10.764-42 — Vitorino Salvador.

Notificações expedidas:

Expediente de 18 de maio de 1942

Ao Sr. Arthur Guaraciaba:

N. 15 — Notificando para recolher a importância de 100\$0 (cem mil réis), correspondente à multa imposta em grau mínimo, por infração do art. 31, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

SIP. n. 48.228-41.

Ao Sr. Wilhelmine Hummel:

N. 16 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta em grau mínimo, por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

SIP. n. 47.412-41.

Dia 16

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 12.786-42 — Antonio Maria Monteiro.
 SIP. 13.251-42 — Carlos Fonseca.
 SIP. 13.253-42 — Norival Pereira da Silva.
 SIP. 13.343-42 — Deoclecio Gomes Silva.
 SIP. 12.377-42 — Geraldo Corrêa Bispo.
 SIP. 13.382-42 — Octavio Lopes de Souza.
 SIP. 11.346-42 — Manoel de Paulo.
 SIP. 9.274-42 — Oswaldo Peres dos Santos.
 SIP. 4.330-42 — Plinio de Souza Gomes.
 SIP. 8.568-42 — Rodrigo Braz.
 SIP. 13.424-42 — Jorge Gomes Costa.
 SIP. 13.379-42 — Anselmo Soares.
 SIP. 13.207-42 — Virgilio Ribeiro.
 SIP. 13.213-42 — Catharino Fernandes Lima.

SIP. 13.430-42 — Octavio Licio de Carvalho.

SIP. 13.422-42 — Octacilio José Dimenes.
 SIP. 13.170-42 — Salvador Ferreira Soares.
 SIP. 13.231-42 — Alvaro Abrahão.
 SIP. 13.108-42 — Vicente Pedro Caetano.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 13.310-42 — José Rebelo.
 SIP. 13.263-42 — Mario Gouvêa.
 SIP. 13.426-42 — João Gomes de Almeida Filho.

SIP. 13.314-42 — José Augusto Ferreira do Valle.

SIP. 13.355-42 — Amilear Alvaro de Campos Ribeiro.

SIP. 13.225-42 — Waldeque José de Souza.

SIP. 13.359-42 — Maria de Lourdes Pereira.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 41.853-41 — Nilo Georg de Oliveira.
 SIP. 1.933-42 — Vicente Giraud.
 SIP. 13.401-42 — Manoel, Francisco Pereira.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 13.295-42 — João Hansy.
 SIP. 13.196-42 — Zilda Thedin Costa.
 SIP. 11.810-42 — Organização Ruf & Limitada.

SIP. 10.721-42 — Domingos Lopes Novoa.
 SIP. 8.786-42 — Misael Coll.
 SIP. 6.205-42 — Ignez Felix Pacheco de Brito.

SIP. 40.215-41 — Companhia Textil Brasil Industrial.

SIP. 12.346-42 — Entrepasto de Engarrafamento de Aguardente de Cana Minas Rio Limitada.

SIP. 12.279-42 — Universal Filmes, S. A.

SIP. 13.402-42 — Francisco Marques.

SIP. 12.961-42 — Casa Publicadora da Assembléia de Deus.

SIP. 13.287-42 — Alves & Irmão.

SIP. 13.517-42 — Camilo C. Atanes & Companhia Limitada.

SIP. 13.545-42 — C. Lopes & Comp.

SIP. 13.456-42 — Maria das Dores Marins.

SIP. 13.429-42 — Zoroastro Gomes Barbosa.

SIP. 13.428-42 — Placido de Souza Pereira Meirelles.

SIP. 12.982-42 — Armando Copelli.

SIP. 12.968-42 — José Ramos da Silva.

SIP. 13.068-42 — Grisolia Rocco.

SIP. 12.999-42 — Newton Rojas.

SIP. 12.998-42 — Luiz Guimarães.

SIP. 12.986-42 — Capitã Modas Ltda.

SIP. 13.325-42 — Indústria de Artefatos de Madeira Amber Ltda.

SIP. 13.321-42 — A. P. de Souza.

SIP. 13.323-42 — Antonio Ribeiro.

SIP. 13.324-42 — Fundação Indígena, S. A.

SIP. 13.285-42 — Homero de Lacerda Coutinho & Comp. Ltda.

SIP. 13.165-42 — Oclides Frederico da Silva solicita 3.^a via de sua carteira profissional. — Emita-se, como proposto, entregando-se a carteira profissional, mediante autorização e recibo; arquivando-se, depois de retirada a ficha de declaração de (fls. 3).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de maio de 1942

Processos despachados:

SEPT. 1.403-42 — Conforme se vê no documento de fls. 3, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 20 de março de 1942, quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial da Bahia* a 14 de março de 1941, documento de fls. 4; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Hidro Elétrica Fabril de Nazareth, S. A., a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT. 2.585-42 — Companhia Imobiliária Palaride Mortari — São Paulo. — Atendendo a que a Companhia Imobiliária Palaride Mortari deixou de satisfazer a obrigação constante do art. 176 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de vez que ficou em falta na remessa dos documentos referidos nos dispositivos em vigor, aplico à citada Companhia, a multa de cem mil réis (100\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Em 15 de maio de 1942

Portaria n. CNT 53-42 — Usando da atribuição que lhe confere o art. 2.^o alínea a, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, resolve designar o bacharel Salvador Ciaravolo, auxiliar, classe 313, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, posto à disposição do Conselho Nacional do Trabalho, para servir no gabinete desta presidência, como assistente técnico em assuntos de sua especialidade e outros que lhe forem distribuídos. — *Silvestre Péricles.*

Portaria CRT-7-42 de 19 de maio de 1942 — O presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região: usando da faculdade que lhe confere o art. 1.^o do decreto-lei n. 4.164, de 10 de março de 1942, e de acordo com o disposto no art. 2.^o do mesmo decreto-lei, resolve designar o bacharel Mario Gomes, suplente do presidente da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, para funcionar como suplente do presidente da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, durante o impedimento do respectivo presidente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — *Edgard Ribeiro Sanches.*

Portaria CRT-6 de 18 de maio de 1942 — O presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região: usando da atribuição que lhe confere o item XIII do art. 39 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596 de 12 de dezembro de 1940, resolve designar o escrivão, classe E, Almir Castelo Branco, com exercício na 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Niterói, para exercer a função de Distribuidor.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — *Edgard Ribeiro Sanches.*

— Portaria CRT-5 de 18 de maio de 1942 — O presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região: resolve dispensar a pedido, das funções de Distribuidor da Justiça do Trabalho em Niterói, o escrivão, classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Paulo de Andrade de Souza Pinto, com exercício na 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — *Edgard Ribeiro Sanches.*

Conselho Regional do Trabalho

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS APRECIADOS NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 1942

Processos:

CRT. 486-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, pela professora D.^a Maria José Pinheiro de Melo, sendo recorrido o Colégio Plinio Leite. — Departamento de Niterói.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Reformada, em parte, a decisão recorrida.

CRT. 2.722-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito de Itapemerim, por Jonas Alves dos Santos, sendo recorrida a Usina Paineiras S. A.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Negado provimento ao recurso.

CRT. 289-41 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Leopoldina Railway Company, Limited" contra seu empregado Anísio Pinto.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do Relator.

CRT. 1.431-41 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeira de Itapemirim, pela firma Azevedo & Cia., sendo recorrido Manoel Fernandes.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do Relator.

CRT. 769-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito da Comarca de São Gonçalo, por Manoel Feliciano Parreira Filho, sendo recorrida Manoel de Albuquerque Alves.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Dado provimento ao recurso.

CRT. 1.316-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Companhia Editora Americana, sendo recorridos Oswaldo Carlos e outros, assistidos do Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Negado provimento ao recurso.

CRT. 1.315-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Armando Monteiro da Silva sendo recorrida a Companhia Farmacêutica Industrial, Limitada.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Adiado, para designação de novo Relator.

CRT. 19-44 — Embargos opostos ao acórdão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região no processo CRT-19-44, por Darcy Vieira Cavalcanti e Nelson Alves Barbosa, sendo embargada a "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

CRT. 1.224-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por João Bernardo de Santana e Francisco David dos Santos, sendo recorrida a firma Buarque & Cia. Ltda.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Deixou o Conselho de tomar conhecimento, por não haver sido feito o prévio depósito da importância das custas.

CRT. 1.296-42 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited" (Moinho Inglês) contra seu empregado Serafim Pereira, inscrito na 4.ª Junta de Conciliação.

Relator — Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Convertido em diligência.

CRT. 2.112-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Manoel Benedito & Cia. sendo recorrido José da Costa Silva.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do Relator.

CRT. 1.237-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito de Petrópolis, pela "The Leopoldina Railway Company, Limited", sendo recorrido Clodomiro Mussel Baitelli.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

CRT. 1.324-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, por Epifanio Marcello de Freitas e outros, sendo recorridos Teodor Willie & Cia. Ltda.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Negado provimento ao recurso. CRT. 77-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrido Máximo Manoel e recorrente Fortunato Gomes.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Negado provimento ao recurso. — Gerardo Magella Machado, secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Reclamante: Antonio Francisco Carvalho.

Reclamado: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd.

Objeto: Infração do art. 217.

Hora marcada: 15,10 horas.

AUDIÊNCIA ESPECIAL A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1942

Reclamante: Martinho Cornélio e outros.

Reclamada: Ruthenberg & Cia.

Objeto: Embargos.

Hora marcada: 16 horas.

Itala F. Porto, pelo secretário.

JCI-411-42 — Accioly de Roure Sardemberg, solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenado. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Atendendo ao disposto no art. 68 e seguintes do Código do Processo Civil — subsidiário do processo trabalhista — (regulamento, art. 69), e tendo em vista o atestado de pobreza, concedo ao reclamante Accioly de Roure Sardemberg o benefício da Justiça Gratuita para o efeito de isentá-lo do pagamento das custas deste processo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1942. — Maria das Dores Cravo, pelo secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 319, de 30-4-42 — Por despacho de 5 do corrente, o Sr. Presidente da República mandou arquivar, por falta de amparo legal, de acordo com a informação deste ministério, o requerimento em que Oldack Cintra Moreira, agente de estrada de ferro, classe B, do quadro V deste ministério, solicitou a sua promoção. (Proc. n. 12.600/42.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos do dia 19 de maio de 1942

N. 1.368 — Ao Ministério da Aeronáutica — Transmitindo o ofício do Sr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, tendo em vista que a serventaria nele citada, Mercedes Peixoto, exercia suas funções no antigo D. A. C. (Proc. n. 9.636/42.)

N. 1.369 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando que, por conta da sub-consignação 40/30, letra a, consignação I, da verba 3 do orçamento vigente, seja distribuída, à Tesouraria da D. R. C. T. de Minas Gerais, a importância de 60.880\$0, para atender às despesas previstas naquela rubrica. (Proc. n. 11.672/42.)

N. 1.370 — Ao Lloyd Brasileiro — Declarando que aprova a proposta dessa empresa, relativa ao arrendamento das oficinas da Brazilian Coal Co. Ltd., na ilha dos Ferreiros, e a aquisição pela quantia de 12.000.000\$0, da ilha da Pombeba, com suas instalações e material flutuante correspondente. (Proc. n. 12.081/42.)

N. 1.371 — Ao Ministério da Fazenda — Transmitindo a exposição de motivos em que este ministério solicita a abertura de um crédito especial de 32.200.000\$0, para atender às despesas com a construção de um ramal ferroviário ligando a estação de Joaquim Murinho, da R. V. P. S. C., à Fazenda Monte Alegre, Município de Tibagi, onde as Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. pretendem instalar uma fábrica de celulose e papel para imprensa. (Prom. n. 10.020/42.)

N. 1.372 — Ao mesmo — Solicitando que, na distribuição feita à Tesouraria do D. A. deste ministério, por conta da verba 5, consignação I, sub-consignação 01/01/33, letra a, do orçamento vigente, seja anulada a imor-

tância de 120.000\$0 e redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para atender às despesas de estudos do Distrito do Nordeste, do DNOS. (Processo n. 11.200/42.)

N. 1.373 — Ao Banco do Brasil — Solicitando providências no sentido de que seja feita transferência ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da importância de 42.490\$0, para atender ao pagamento do provento a Antonio Gonçalves da Rocha, aposentado por portaria n. 355, de 19 de maio de 1942, deste ministério. (Proc. n. 12.255/42.)

N. 1.374 — Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que o DCT já providenciou no sentido de ser concedida franquia postal-telegráfica para a correspondência apresentada, em objeto de serviço, pelo Dr. Carlos Aciole de Sá, presidente da Sociedade Brasileira de Higiene. (Proc. número 11.888/42.)

Retificações

Diário Oficial do dia 19 de maio de 1942

Página 8.150:

Ofício n. 2.515 — A mesma — Idem a conta da Panair do Brasil S. A., de 2.168\$4, proveniente de transporte em provento do DNOS, durante o mês de março do corrente ano. (Processo n. 11.333/42.)

Página 8.151:

Ofício n. 2.521 — A Diretoria Geral do D. A. do Ministério da Agricultura — Transmitindo 22 autorizações para aceitação de requisições de transportes, expedidas pela Estrada de Ferro Sorocabana, em favor dos funcionários desse ministério. (Proc. n. 11.684/42.)

Página 8.151:

Onde se lê: Ofício do dia 13 de maio de 1942 — N. 2.452...

Leia-se: Atos do Sr. diretor — Ofícios do dia 13 de maio de 1942 — N. 2.452...

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados em 19 de maio de 1942.

N. 12.258-42 — Pedro Laureano Cotrim — Médico clínico, classe G, do extinto quadro II, deste Ministério (E. F. C. B.), reclamando

contra os pontos de merecimento que obtiveram seus colegas. — Deixo de tomar em consideração, em face do art. 221, I, b, do Estatuto dos Funcionários.

N. 12.412-42 — Pedro Laureano Cotrim — Médico clínico, classe G, do extinto quadro II, deste Ministério (E. F. C. B.), reclamando contra o modo pelo qual presume que serão processadas as promoções em sua classe relativas ao 1.º quadrimestre do corrente ano. — Deixo de tomar em consideração, em face do art. 221, I, b, do Estatuto dos Funcionários.

Divisão de Orçamento

Portaria n. 346, de 15 de maio de 1942

O ministro de Estado, atendendo em parte, de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 543-DG, de 4 do corrente mês, ao que requereu a "São Paulo Railway Company", .

Resolve aprovar, para as linhas da requerente, as novas bases tarifárias que ora baixam rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para as tabelas 1 a 17, em substituição às aprovadas pela portaria n. 425, de 24 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

Tarifa a que se refere a portaria n. 346, desta

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

BASE DAS TARIFAS

Tabela 1

Passageiros:

1.ª classe

(Base-padrão 16)

De 0 a 100 kms.	\$160	por passageiro
" 101 a 200 "	\$144	e por
" 201 a 300 "	\$128	quilômetro

2.ª classe

(Base-padrão 10)

De 0 a 100 kms.	\$100	por passageiro
" 101 a 200 "	\$090	e por
" 201 a 300 "	\$080	quilômetro

As passagens de ida e volta gozam da redução de 20 %.

As passagens para os trens de subúrbios gozam da redução de 50 %.

O preço mínimo das passagens é de 300 réis para a 1.ª e 200 réis para a 2.ª classe.

Tabela 1-A

(Base padrão 110)

Bagagens de passageiros:

De 0 a 100 kms.	\$100	por ton-quilômetro.
" 101 a 200 "	\$990	" " "
" 201 a 300 "	\$880	" " "

Tabela 2

(Base-padrão 190)

Encomendas ou mercadorias transportadas pelos trens de passageiros:

De 0 a 100 kms.	\$900	por ton-quilômetro.
" 101 a 200 "	\$710	" " "
" 201 a 300 "	\$520	" " "

Sementes em geral gozam do abatimento de 20 %.

As encomendas em trens de carga, no tráfego próprio, gozam do abatimento de 30 %.

Engrados vãos desmontados, em retorno, e queijos frescos até 100 quilos por despacho gozam do abatimento de 50 %.

Tabela 2-A

(Base-padrão 47)

Os gêneros seguintes serão despachados por esta tabela: abóboras; água potável ou radioativa, e do mar, até 100 quilos por despacho; aipim, amêndoas secas; caça morta; caldo de cana; de laranja e outros semelhantes, até 100 quilos por despacho; cana de açúcar, até 20 quilos por despacho; carás; carnes verdes ou frescas ou resfriadas; cerveja em barris (ou chopp); caixas térmicas em retorno; castanhas (artigo de Natal); casulos não destinados a reprodução; coalhadas; creme de leite; curau; doces frescos não classificados; empadas; fermento; fressuras; frutas frescas ou verdes; gelo; hortaliças e legumes frescos ou verdes; línguas frescas; linguças; lecolet; mandioca; mangarito; milho verde; miudos de reses; mocotós frescos; nata; palmitos, até 100 quilos; pamonha; pão fresco; pastéis; peixes frescos ou simplesmente defumados; pó para levedar; requeijão fresco; rins (miudos de reses); soro de leite; massa coalhada de leite desnatado; sorvetes; toucinho fresco; tripas frescas; formigas cuiabanais e outras; cebolas e cebolinhas; marmitas com comidas:

De 0 a 100 kms.	\$470	por ton-quilômetro.
" 101 a 200 "	\$423	" " "
" 201 a 300 "	\$376	" " "

Leite fresco, manteiga fresca ou salgada e ovos gozam do abatimento de 20 %.

Balaços de mão apropriados para o transporte de verduras e hortaliças frescas, frutas frescas e carnes verdes ou resfriadas, vazios, em retorno; caixas apropriadas para o transporte de peixes frescos, vazias, em retorno; jacas para casulos, vazias, em devolução, e o vazilhame para acondicionamento de leite fresco, creme de leite e manteiga, vazio, em retorno, gozam do abatimento de 50 %.

Tabela 3

(Base-padrão 55)

Borracha em bruto; fumo e os demais produtos, quando não classificados em outras tabelas:

De 0 a 100 kms.	\$550	por ton-quilômetro.
" 101 a 200 "	\$495	" " "
" 201 a 300 "	\$440	" " "

Carnes enlatadas; lubrificantes; gasolina e sucedâneos não classificados; querosene e sucedâneos não classificados; e ultragas (gás butano) gozam do abatimento de 20 %.

Gasolina e álcool (mistura de 90% de gasolina e 10% de álcool), quando despachado em Santos, em vagões-tanques, gozam de mais 5% de abatimento sobre o preço da tabela 3 com abatimento sobre o etaoi n shrdl nu unuuukk abatimento de 20% concedido a gasolina comum.

Alcool-motor ou desnaturado goza do abatimento de 50% sobre o preço da tabela 3 com 20% de abatimento concedido a gasolina comum.

Tabela 3-A

(Bases-padrão 45-19)

Café beneficiado, em grão, torrado ou quebrado:

De 0 a 100 kms.	\$450	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$190	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$171	por ton-quilômetro.

Tabela 3-A

(Base-padrão 42)

Algodão em pluma e vinho:

De 0 a 100 kms.	\$420	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$378	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$336	por ton-quilômetro.

Tabela 3-B

Café em casquinha:

Serão aplicadas a estes despachos as mesmas bases da tabela 3-A Café, com abatimento de 15 %.

Tabela 3-C

Café em cereja ou côco:

Serão aplicadas a estes despachos as mesmas bases da tabela 3-A Café, com abatimento de 20 %.

Tabela 3-C

(Bases-padrão 40|25)

Algodão em pluma em expedições de peso igual ou superior a 2/3 da lotação do vagão requisitado:

De 0 a 100 kms.	\$400	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$250	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$225	por ton-quilômetro.

Tabela 4

(Base-padrão 29)

Amendoim, aveia, bacalhau, café torrado em pó, farinha de trigo, toucinho salgado e os demais produtos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 kms.	\$290	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$261	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$232	por ton-quilômetro.

Leite fresco; manteiga fresca ou salgada; ovos; arroz em casca; meio arroz; (arroz sem grãos inteiros); quirera de milho e de arroz; óleo de caroço de algodão, de mamona ou de babassu, em vagões-tanques; milho em espiga ou triturado; farinha de rapa de mandioca e de milho, e fêculas em geral, quando consignadas a moinhos estabelecidos no país; farelos ou resíduos de arroz, de trigo, de milho, de caroço de algodão, de linhaça, de mamona ou de mamona ou de mandioca, gozam de abatimento de 20 %.

Trigo em grão, em tráfego próprio, recebido diretamente, pelos moinhos e em vagões completos, goza do abatimento de 20 %.

Tabela 4-A

(Base-padrão 31)

Produtos classificados nesta tabela, bem como os classificados nas tabelas 12, 13 e 14 com peso inferior a 1.000 quilos ou 1 metro cubico:

De 0 a 100 kms.	\$310	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$279	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$248	por ton-quilômetro.

Sal em latas, sacos ou saquinhos, com peso superior a 1.000 quilos por despacho, goza do abatimento de 10 %.

Arados e pertences; arame farpado ou Page (liso, convertido em cerca ou fracionado); cabos para arados; extratos vegetais para curtume; estearina líquida, em vagões-tanques ou em lotação completa; madeira compensada, de cedro ou pinho, (lâminas ou folhas coladas); coladas; máquinas para lavoura e agricultura, classificadas nesta tabela; sal a granel; taninos e tanatos gozam do abatimento de 20 %.

Aduo a granel ou acondicionado em sacos ou barricas, com peso inferior a 1.000 quilos ou 1 metro cubico, goza do abatimento de 30 %.

Algodão em caroço, quando classificado nesta tabela, tem 50% de acréscimo.

Tabela 4-B

(Base-padrão 17)

Charque (carne seca): ,

De 0 a 100 kms.	\$170	por ton-quilômetro.
De 101 a 200 kms.	\$153	por ton-quilômetro.
De 201 a 300 kms.	\$136	por ton-quilômetro.

Tabela 4-C

(Base-padrão 15)

Frutas frescas ou verdes e mulas de plantas:

De 0 a 100 kms. \$160 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$144 por ton-quilom.

Tabela 5

(Base-padrão 38)

Açúcar comum, inclusive o refinado ou filtrado, em tabletes ou não; aço ou ferro em barra ou vergas; chumbo em lençol, lingote ou barra; máquinas e utensílios para indústrias; papel para embrulho, impressão e outros fins; fósforos e os demais produtos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 kms. \$30 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$342 por ton-quilom.

De 201 a 300 kms. \$304 por ton-quilom.

Águas gaseosas, medicinais ou minerais, naturais, ou artificiais, e o açúcar comum, excluído o refinado ou filtrado, quando despachados pelas próprias empresas produtoras, em sua 1.^a safra; oxigênio; barricas desarmadas; e o ultragás, em vagão lotado, gozam do abatimento de 20%.

Mármore em bruto ou serrado, não polido, nacional, quando em vagão completo, e os trilhos e seus acessórios, novos ou usados, quando consignados a empresas ferroviárias, gozam do abatimento de 50%.

Tabela 6

(Base-padrão 60)

Artigos de armarinho, não classificados nas outras tabelas; água-rás e outros espíritos; pólvora, drogas ou substâncias inflamáveis, corrosivas ou explosivas e fogos de artifício, etc.:

De 0 a 100 kms. \$600 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$540 por ton-quilom.

De 201 a 300 kms. \$480 por ton-quilom.

Pneumáticos e câmaras de ar para automóveis e outros veículos gozam do abatimento de 20%.

Tabela 7

(Base-padrão 66)

Objetos de importação ou exportação, de grande responsabilidade, como espelhos, porcelana, instrumentos de música, de cirurgia ou de engenharia, e os demais artigos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 kms. \$660 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$594 por ton-quilom.

De 201 a 300 kms. \$528 por ton-quilom.

Tabela 8

(Base-padrão 55)

Gêneros e produtos não classificados nas outras tabelas, como ferragens em geral, impressos, máquinas de imprimir e outras, e objetos de escritório, conforme consta da classificação:

De 0 a 100 kms. \$550 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$495 por ton-quilom.

De 201 a 300 kms. \$440 por ton-quilom.

Tabela 9

(Base-padrão 72)

Animais vivos, em gaiolas, engrados ou cestos; araras, galinhas, gansos, faisões, marrecos, patos, papagaios, peris e outras aves domésticas e silvestres; leitões, macacos, pacas e outros animais pequenos, conforme a classificação, em trens de passageiros ou de mercadorias:

De 0 a 100 kms. \$720 por ton-quilom.

De 101 a 200 kms. \$648 por ton-quilom.

De 201 a 300 kms. \$576 por ton-quilom.

Tabela 10

Bezerros acompanhados pelas mães; potros ou potranças acompanhados das próprias cabras; cabritos; cães; carneiros, porcos e outros quadrúpedes classificados nesta tabela:

De 1 a 20 cabeças, em trens de passageiros ou de mercadorias:

(Base-padrão 5,5)

De 0 a 100 kms. \$055 por animal e

De 101 a 200 kms. \$050 por

De 201 a 300 kms. \$044 quilometro

Mais de 20 cabeças, em trens de mercadorias:

(Base-padrão 4)

De 0 a 100 kms. \$040 por animal e

De 101 a 200 kms. \$036 por

De 201 a 300 kms. \$032 quilometro

Tabela 11

Bezerros, potros e potranças isolados; bois; burros, cavalos; jumentos; touros; vacas; viteros e outros animais classificados nesta tabela:

De 1 a 6 cabeças, em trens de passageiros ou mercadorias:

(Base-padrão 20)

De 0 a 100 kms. \$200 por animal e

De 101 a 200 kms. \$180 por

De 201 a 300 kms. \$160 quilometro

De 7 a 99 cabeças, em trens de mercadorias:

(Base-padrão 17)

De 0 a 100 kms. \$170 por animal e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$153 por animal e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$136 por animal e por quilometro.

100 cabeças ou mais, em trens de mercadorias:

(Base-padrão 10)

De 0 a 100 kms. \$100 por animal e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$090 por animal e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$080 por animal e por quilometro.

Tabela 12

(Base-padrão 18)

Madeiras falquejadas ou lavradas; madeiras serradas, não aplainadas ou aparelhadas, em quantidade de 1 metro cúbico ou de 1 tonelada ou mais, e outras mercadorias classificados nesta tabela:

De 0 a 100 kms. \$180 por ton.-quilom.

De 101 a 200 kms. \$162 por ton.-quilom.

De 201 a 300 kms. \$144 por ton.-quilom.

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cúbico é taxada pela tabela 4-A.

Tabela 13

(Base-padrão 19)

Cal, cimento, madeiras faqueadas, aplainadas ou aparelhadas e os demais produtos classificados nesta tabela, em quantidade de 1 metro cúbico ou de 1 tonelada ou mais:

De 0 a 100 kms. \$190 por ton.-quilom.

De 101 a 200 kms. \$171 por ton.-quilom.

De 201 a 300 kms. \$152 por ton.-quilom.

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cúbico é taxada pela tabela 4-A.

Raspas de mandioca, quando consignadas a moinhos estabelecidos no país, gozam do abatimento de 20%.

Tabela 14

(Base-padrão 17)

Aço e ferro, velhos, de socata; alcatrão, areia, argila, betume em quantidade inferior a 100 toneladas, canos de barro ou cimento, carvão de pedra ou vegetal, cascalho, lenha, madeira em bruto, ripas e mourões roliços, pedras em bruto, pedregulho, telhas de ardósia, barro ou cimento, tijolos e outros produtos classificados nesta tabela, em quantidade não inferior a uma tonelada ou a um metro cúbico:

De 0 a 100 kms. \$170 por ton.-quilom.

De 101 a 200 kms. \$153 por ton.-quilom.

De 201 a 300 kms. \$136 por ton.-quilom.

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cúbico é taxada pela tabela 4-A.

Arenito betuminoso e betume, em vagões completos e em quantidade de 100 ou mais toneladas, gozam do abatimento de 20%.

Adubo a granel ou acondicionado em sacos ou barricas, goza do abatimento de 30%.

Tabela 15

(Trens de passageiros)

Carros, carretas ou carroças de 2 rodas:

(Base-padrão 76)

De 0 a 100 kms. \$760 por unidade e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$684 por unidade e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$608 por unidade e por quilometro.

Carros, carretas ou carroças de 4 rodas:

(Base-padrão 110)

De 0 a 100 kms. \$1100 por unidade e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$990 por unidade e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$880 por unidade e por quilometro.

Carros, carretas ou carroças de mais de 4 rodas:

(Base-padrão 134)

De 0 a 100 kms. \$1340 por unidade e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$1206 por unidade e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$1072 por unidade e por quilometro.

Tabela 15

(Trens de mercadorias)

Carros, carretas ou carroças de 2 rodas:

(Base-padrão 38)

De 0 a 100 kms. \$380 por unidade e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$342 por unidade e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$304 por unidade e por quilometro.

Carros, carretas ou carroças de 4 rodas:

(Base-padrão 55)

De 0 a 100 kms. \$550 por unidade e por quilometro.

De 101 a 200 kms. \$495 por unidade e por quilometro.

De 201 a 300 kms. \$440 por unidade e por quilometro.

Carros, carretas ou carroças de mais de 4 rodas:

(Base-padrão 67)

De 0 a 100 kms. \$670 por unidade e por quilômetro.

De 101 a 200 kms. \$603 por unidade e por quilômetro.

De 201 a 300 kms. \$536 por unidade e por quilômetro.

Tabela 16

(Base-padrão 39)

Carros de vias férreas, rebocados:

De 0 a 100 kms. \$390 por unidade e por quilômetro.

De 101 a 200 kms. \$351 por unidade e por quilômetro.

De 201 a 300 kms. \$312 por unidade e por quilômetro.

Tabela 17

(Base-padrão 220)

Locomotivas e "tenders", rebocados:

De 0 a 100 kms. 2\$200 por unidade e por quilômetro.

De 101 a 200 kms. 1\$980 por unidade e por quilômetro.

De 201 a 300 kms. 1\$760 por unidade e por quilômetro.

Despachos de ou para a Secção Bragantina e ramal de Piracica

Não há quebra de quilometragem no entroncamento de Campo Limpo — vigorando para todos os efeitos um único zero na sede da S. P. R.

Despachos de ou para a E. F. Central do Brasil e suas tributárias, procedentes ou destinados à E. F. Sorocabana e suas tributárias

Via Barra Funda ou Lapa

6\$0 por tonelada, com o mínimo de 1\$000 por despacho, para as mercadorias das tabelas 1-A até 9.

1\$2 por cabeça de animais, das tabelas 10 e 11, com o mínimo de 10\$0 por despacho.

6\$0 por tonelada ou fração, para as mercadorias das tabelas 12, 13 e 14, com o mínimo de 5.000 quilos por despacho.

20\$0 por veículo das tabelas 15 e 16.

50\$0 por veículo da tabela 17.

Transporte de vagões particulares, vazios, em retorno

20 réis por tonelada de lotação por quilômetro.

Telegramas

As taxas de telegramas são as mesmas da Repartição Geral dos Telégrafos.

Ingressos

Para plataformas das estações \$300 cada um.
Para carros pullmans 2\$0 cada um.
Reserva de lugares numerados nos carros de passageiros \$500 cada um.

Taxa adicional para agências de despachos

Os despachos da Agência Cidade e outras agências autorizadas pagam a taxa adicional de \$400 por 10 quilos ou fração de 10 quilos, com o mínimo de 1\$0 por despacho, para condução até a estação ferroviária de embarque.

Volumes expressos a domicílio

Os volumes expressos a domicílio pagam as seguintes taxas:

Peso por volume	1.ª zona	2.ª zona	3.ª zona	Zona extra
1 a 35 ks.	1\$100	2\$100	3\$100	6\$500
36 a 40 ks.	1\$300	2\$300	3\$300	6\$700
41 a 50 ks.	1\$500	2\$500	3\$600	7\$000
51 a 60 ks.	1\$700	2\$700	3\$900	7\$400
61 a 70 ks.	1\$900	2\$900	4\$300	7\$800
71 a 80 ks.	2\$100	3\$100	4\$700	8\$200
81 a 90 ks.	2\$300	3\$400	5\$100	8\$600
91 a 100 ks.	2\$500	3\$700	5\$600	9\$000

Transportes facultativos

O transporte de vagões, quando possível, entre desvios particulares ou de uma estação para um desvio ou vice-versa, em distâncias inferiores a 10 quilômetros, será feito mediante o frete de 3\$0 por tonelada ou fração de tonelada, com o mínimo de meia lotação e mais as taxas acessórias a que estão sujeitos os despachos de mercadorias.

Estações que não efetuam despachos entre si

As estações de Lapa, Água Branca, Barra Funda, Pará, Braz, Mooca, Ipiranga e São Caetano não efetuam despachos de mercadorias entre si.

Essas estações não mantêm tráfego com a Estrada de Ferro Central do Brasil. A São Paulo Railway Co., poderá abrir exceção quanto aos despachos dos desvios particulares existentes nessas estações. As estações de Mooca, Braz, Pará e Barra Funda não mantêm tráfego com a E. F. Sorocabana e suas tributárias, via Barra Funda ou Lapa.

Serviços à margem da linha

Em casos excepcionais, a estrada poderá permitir e mtrens especiais o carregamento e descarga de mercadorias em pontos situados entre duas estações, cobrando uma taxa convencional para o serviço de locomotiv e o frete correspondente ao da estação anterior, no caso de carregamento e ao da estação seguinte no sentido do destino, no caso de descarga.

Nos pontos em que houver desvios da estrada, entre duas estações, poderão também ser permitidos esses carregamentos e descargas, sendo o frete cobrado nas condições acima estipuladas.

Observações

Para preços de trens especiais e transportes fúnebres; despachos de valores e de animais ferroses; taxas de armazenagem, estadia, expediente, baldeação e desinfecção, bem como outras taxas acessórias regulamentares, vide o quadro das taxas aprovado pelo partaria n. 84, de 17 de fevereiro de 1941, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Divisão de Orçamento, em 15 de maio de 1942 — Alfredo de Souza Reis Junior, diretor de Orçamento.

(N. 8.144 — 20-5-42 — 1:224\$0)

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios do dia 18 de maio de 1942

N. 2.535 — A Comissão de Marinha Mercante — Comunicando que o Sr. ministro autoriza as Companhias de Navegação Baiana, Costeira e Lloyd Brasileiro a aceitarem requisições de passageiros e transportes, no corrente exercício, em objeto de serviço público, firmadas pelo diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Oscar Espinola Guedes e seu substituto legal, agrônomo Plantas Têxteis — Juvencio Mariz de Lyra, chefe da Secção de Plantas Têxteis Agrônomo Cafeicultor Raymundo Martins da Silva, chefe da Secção de Café e Plantas Estimulantes e seu substituto legal, AGCC-K — Eduardo Virmond Suplicy, do Ministério da Agricultura. (Proc. 10.876-42).

N. 2.536 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada e as de Terézopolis e Rio Douro a

aceitarem requisições de passageiros, cabine, leito e poltronas e de transportes, no corrente exercício, e m objeto d e serviço público, firmadas pelo diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal Oscar Espinola Guedes, e seu substituto legal Agrônomo Plantas Têxteis Juvencio Mariz de Lyra, chefe da Secção de Plantas Têxteis; Agrônomo Cafeicultor Raymundo Martins da Silva, chefe da Secção de Café e Plantas Estimulantes e seu substituto legal, AGCC-K — Eduardo Virmond Suplicy, do Ministério da Agricultura. (Processo n. 10.876-42).

N. 2.537 — A E. F. Baía-Minas — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.538 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.539 — A E. F. Maricá — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.540 — A Rede Viação Cearense — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.541 — Aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Empresa a aceitar requisições de passageiros, e de transportes, no corrente exercício, em objeto de serviço público firmadas pelo agrônomo Joaquim Ferreira de Carvalho, Administrador Padrão O da Colônia Agrícola Nacional do Amazonas, do Ministério da Agricultura. (Proc. 10.876-42).

N. 2.542 — A Comissão de Marinha Mercante — Comunicando que o Sr. ministro autoriza o Lloyd Brasileiro, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.543 — A E. F. Madeira Mamoré — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

N. 2.544 — A Viação Férrea F. Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Viação, bem como a E. F. C. da Baía a aceitarem requisições de passageiros, cabine, leito e poltronas e de transportes, no corrente exercício, em objeto de serviço público, firmadas pelo diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal Oscar Espinola Guedes e seu substituto legal, agrônomo Plantas Têxteis, Juvencio Mariz de Lyra, chefe da Secção de Plantas Têxteis; agrônomo cafeicultor Raymundo Martins da Silva, chefe da Secção de Café e Plantas Estimulantes e seu substituto legal, AGCC-K, Eduardo Virmond Suplicy, do Ministério da Agricultura. (Proc. 10.876-42).

N. 2.545 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o Sr. ministro autoriza as Estradas de Ferro constantes da relação que acompanhou este officio, idem, idem, idem. (Proc. 10.876-42).

Offícios do dia 19 de maio de 1942

N. 2.564 — Ao Sr. diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas — Remetendo as relações de funcionários responsáveis por bens e dinheiros públicos, na D. R. C. T. em Sergipe e E. F. Noroeste do Brasil. Comunicando, outrossim, que a E. F. Madeira Mamoré, informou a este Ministério já ter remetido a essa Diretoria a relação solicitada. (Processo n. 8.171-42).

N. 2.569 — A Comissão de Marinha Mercante — Comunicando que, com referência à concessão de franquia postal-telegráfica para essa Comissão, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Em face do parecer do D. C. T. e tendo em vista o que dispõe o decreto-lei número 1.995, de 1-2-40, não é possível atender. (Proc. 11.565-42).

N. 2.571 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Comunicando que, com referência aos estudos do regime do rio Paraguassú e localização de pontes para barragens de compensação, no trecho a montante da represa da barragem "Jerry O'Connel", o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: Inclua-se

na proposta orçamentária para o próximo exercício verba para a Comissão de Estudos. (Processo 12.125-42).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de maio de 1942

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista H, Joathas Calheiros

Bello da Diretoria Regional de Alagoas para a do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria do postalista João Carvalho de Abreu. (Port. n. 387, de 18-5-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe I, José de Castro Martins, da Diretoria Geral para a Diretoria Regional de Minas Gerais, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do telegrafista Adelino Ferreira. (Port. 389, de 19-5-42).

Folha de pagamento de gratificações relativa ao mês de maio corrente. — Verba 1.^a — Pessoal — Subconsignação n. 12 — Item 30 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nome — Cargo	Vencimento ou salário	Número dias anteriores	Número dias a pagar	A pagar
Jayme Pereira Barcellos, oficial administrativo, classe J	1:500\$0	—	14	300\$0
João Baptista Ayres Neves, escrit. classe G ..	900\$0	—	14	300\$0
Augusto Pereira e Souza, escrit. classe F	700\$0	—	14	230\$0
Sylvio Ferreira Fontes, of. adm. classe I	1:300\$0	—	14	200\$0
Arthur Alves Coelho da Silva, of. adm. classe I	1:300\$0	—	14	200\$0
Adalberto Damasceno D'Alverga, oficial administrativo, classe H	1:100\$0	—	14	200\$0
Alair de Lira Tavares, escrit. classe F	700\$0	—	14	200\$0
Oswaldo Gomes Vieira de Castro, escriturário classe F	700\$0	—	14	200\$0
Wanda Papi Barbosa, escrit. E	600\$0	—	14	200\$0
João Rodrigues Leal, escrit. classe E	600\$0	—	14	200\$0
Wilson de Azevedo e Silva, escrit. classe E ..	600\$0	—	14	200\$0
Maria Candida Lisboa, escrit. classe E	600\$0	—	14	200\$0
Yruena Serzedello, of. adm. classe H	1:100\$0	—	14	100\$0
Dulce da Silva Rebelo, escrit. classe E	600\$0	—	14	100\$0
Haydéo Timotheo de Azevedo, escrit. classe E	600\$0	—	14	100\$0
Hilda Soares, prat. esc., série VI	350\$0	—	14	100\$0
Maria de Lourdes Santos Fontoura, praticante de escritório, série VI	350\$0	—	14	100\$0
Marília de Dirceu Diniz, tarefeira	250\$0	—	14	80\$0
Soma				3:210\$0

Observações — Portaria n. 343-A. Empenho n. 58. Tiveram o expediente prorrogado, no período de 5 a 18 de maio, afim de atender ao serviço extraordinário para organização da proposta orçamentária para 1943. Gratificações arbitradas pelo Sr. diretor geral na forma da alínea a e § 1.º do decreto n. 1.713, de 28-10-39.

Importa a presente folha em três contos duzentos e dez mil réis (3:210\$0). — Secção de Controle, 19 de maio de 1942. — C. S. Corrêa.

Visto. — Octavio de Souza Araujo, chefe da Secção de Controle do SRP-2.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Portaria n. 71, de 18 de maio de 1942. — O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, tendo em vista que os trabalhos dos funcionários que servem na Comissão de Estudos e Obras no Baixo São Francisco se prolongam além das horas normais de seu expediente, resolve, de acordo com as alíneas a, b e g, do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar de uma e prorrogar por duas horas, durante cento e vinte (120) dias interpolados, a partir desta data, o expediente do engenheiro DNPB-DNOS classe J — Afonso Henrique Furtado Portugal, dos práticos de engenharia DNPB-DNOS classe H — João de Medeiros Vargens e Francisco Daltry de Brito e do datilógrafo classe G — Heleisa Aires Pinto, mediante as gratificações diárias de 16\$7, 12\$2, 12\$2 e 10\$0, respectivamente, na forma do art. 122, alínea b, §§ 2.º e 3.º, do Estatuto dos Funcionários da União, cuja despesa total será de 6:132\$0 (seis contos cento e trinta e dois mil réis). — Frederico Cesar Burlamaqui, diretor.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Portaria n. 204 — O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, e

na forma do parágrafo 2.º, art. 8.º, da lei número 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 12:888\$0 (doze contos, oitocentos e oitenta e oito mil réis), para a perfuração e aparelhamento de um poço tubular, pelo regime de cooperação, denominado "Giboia", no município baiano de Bonfim, requerido pelo Sr. Manoel Teixeira do Amaral.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — Vinícius Berredo, inspetor de Secas, interino.

URBANIZAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Presidente Vargas
DIVULGAÇÃO N. 16

Morro de Santo Antonio
DIVULGAÇÃO N. 112

PREÇO : 8\$0 E 6\$0

A venda :

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves
Agencia I: Ministério do Trabalho
Agencia II: Pretório

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 49 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE MAIO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa —
Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo —
Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs ministros Olávio Tarquínio de Souza, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Deixara mde comparecer os Srs. ministros Oliveira Viana e Oliveira Lima, com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Deixou de comparecer o Sr. auditor Machado Lima, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.080, de Henrique Argeu Curado, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás, de 1 de janeiro de 1932, a 31 de dezembro de 1937;

N. 6.358, de Ester Atias Corrêa, postalista, classe I, servindo de fiel da agência postal em Olavo Bilac, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 17 de fevereiro e de 12 de março a 23 de julho de 1941;

N. 6.415, de Celina Juraci de Moura, postalista, classe G, servindo de fiel da agência postal-telegráfica em Atlântica, Distrito Federal, de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 11.717, de Maria da Conceição Costa, agente postal em Vila Adolfo, Estado de São Paulo, de 27 de julho de 1914 a 21 de janeiro de 1917. — O Tribunal mandou reiterar circunstanciadamente a diligência anterior, por intermédio do Sr. ministro da Fazenda.

N. 4.347, de Manoel Salomão da Costa Mascarenhas, escrivão, servindo de coletor federal em Chaves, Estado do Pará, de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906. — O Tribunal, à vista do que consta do officio por cópia a fls. 80, mandou arquivar o processo.

N. 3.083-41-NO, relativo à tomada de contas de Antônio Sabino Damasceno Ferreira, coletor federal em Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de março de 1929. — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 6.343 de Alvaro de Figueiredo, escriturário, classe G, do Serviço Federal de Aguas e Esgotos, responsável pelo adiantamento de réis 518:153\$7 recebido na Tesouraria do Ministério da Educação em dezembro de 1941. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De baixa de fiança requerida por Rosalina Macedo Teixeira, na qualidade de viúva do ex-agente postal em Avanhadava, no Estado de São Paulo, Francisco da Silva Teixeira (7.416, de 1942). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, na parte aprovada pelo Tribunal, nos precisos termos do parecer.

De comprovação de adiantamento:

De 35:000\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 26 de janeiro do corrente ano, pelo tesoureiro, padrão K, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Antônio Nicolau Gamal, para despesas do primeiro trimestre (8.837-42);

De 1:500\$0 na Tesouraria do Ministério da Educação, em 20 de março, pelo professor, classe J, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, idem, idem, Angelo Guerra Wanderley (5.465-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.476 de Maria Amélia da Silva Magalhães, agente postal em Vila Seabra, Território do Acre, servindo como tesoureira da sucursal em Botafogo, Distrito Federal, de 9 de outubro a 15 de novembro de 1934;

N. 6.360, de Leonor Góis Teles, auxiliar de escritório VIII, do Hospital Artur Bernardes, responsável pelo adiantamento de 750\$0, recebido na Tesouraria do Ministério da Educação em 1941;

N. 6.410, de Sílvia da Silva Guimarães, agente auxiliar VI, servindo de tesoureira da agência postal em Anquieta, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 18 de agosto de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 6.014, de Jacob Polacow, agrônomo cafeicultor, classe K, da Estação Central do Café em Botucatu, no Estado de São Paulo, responsável pelo adiantamento de 6:600\$0, recebido em 17 de agosto de 1937. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela quantia de réis 1:235\$0, proveniente de pagamentos efetuados em data anterior ao recebimento do adiantamento e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 6.352, de Francisco Antônio Lopes, oficial administrativo, classe J, do Ministério da Educação, com exercício no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, responsável pelo adiantamento de 200:000\$0 recebido em novembro de 1941. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

N. 26.535 de Constantino Neto da Rocha, escritório-pagador e ex-tesoureiro do extinto Distrito Telefônico no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1927 a 16 de janeiro de 1937;

N. 34.598 de Jaime Claudemiro dos Santos Júnior, agente, com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Patos, Estado de Minas Gerais, de 6 de outubro de 1932 a 5 de abril de 1935 e de 23 a 31 de março de 1936;

N. 1.968, de Jaime Machado, 2.º tenente IN, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de julho de 1938.

— O Tribunal mandou que se aguarde a solução dos processos judiciais.

N. 27.279, de Alvino Grota, ex-escrivão da coletoria federal em Ribeirão Preto, antiga Vila Tibério, Estado de São Paulo, de 9 de junho de 1922 a 13 de agosto de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Ministério Público.

N. 5.206, de Manoel Henrique da Silva, membro da Comissão de Defesa da Economia Nacional, responsável pelo adiantamento de 37:500\$0 recebido em 22 de junho de 1940. — O Tribunal mandou intimar o responsável para apresentar alegações sobre o que consta dos pareceres, em relação ao documento de fls. 13.

N. 58.948-41 — PG, referente ao pedido de baixa de fiança requerida por Jorge Lobato Marcondes Machado, na qualidade de fiador e principal pagador do ex-escrivão da 2.ª Coletoria Federal em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Alvino Grota. — O Tribunal mandou aguardar a solução da diligência ordenada no processo anexo n. 27.279.

De comprovação de adiantamento:

De 5:000\$0 recebido na Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de abril de 1941, pelo engenheiro, classe M, Arrigo Werneck Rossi, chefe da Comissão de Estudos dos Ramais de São Sebastião e de São Paulo, para despesas do segundo trimestre (316-42);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 51:000\$0 em 27 de janeiro do corrente ano, pelo chefe da Seção de Material do De-

partamento de Imprensa e Propaganda, Lindolfo Rocha, para despesas de janeiro a março. (8.876-42);

De 1:000\$0 em 6 de março, pelo estatístico auxiliar, classe E, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Manoel Guimarães Filho, para despesas de fevereiro e março. (16.034-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Ofício n. 13.509, de 2 de setembro de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando relação de responsáveis por material do Ministério. (1.866-41);

Ofício n. 5, de 20 de janeiro último, da Delegação do Tribunal no Ministério da Marinha, encaminhando relação de responsáveis por adiantamentos (2.422-41).

— O Tribunal mandou reiterar as diligências anteriormente ordenadas.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.408, de Cinira Moreira do Amaral, postalista classe G, servindo na tesouraria na agência postal em Catumbi, D. Federal, de 1 de janeiro a 9 de julho e de 1 de agosto a 16 de outubro de 1941.

N. 6.411 de Olmei Soares Ituassú da Silva, postalista classe D, servindo de tesoureira da agência postal da Avenida Gomes Freire, Distrito Federal, de 1 a 21 de janeiro de 1941.

N. 6.412, da mesma responsável, de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 31.781, de Francisco Firmino Pontes de Oliveira, coletor federal da 5.ª Coletoria da Capital do Estado de São Paulo, de 31 de julho de 1930 a 21 de outubro de 1932, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrívão Diogenes Tupinambá de Oliveira. — O Tribunal mandou intimar o escrívão, por edital.

N. 15.671, de José Elias Guimarães, ex-coletor federal em Boquim, Estado de Sergipe, de 1 de agosto de 1912 a 19 de abril de 1925, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrívãos Adison de Menezes Barros e Francisco Simões Freire. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com o parecer.

N. 6.524-42-PG, relativo à tomada de contas de Leonidas Calandriní Pinheiro, coletor federal em Muaná, no Estado do Pará. — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De baixa de fiança requerida pela tesouraria, classe H, aposentada, do quadro do Ministério da Viação, Alda de Carvalho Gomes (29.469 de 1941). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Tesouro Nacional:

De 322:760\$0, em 12 de novembro de 1941, pelo diretor padrão O, em comissão, da Divisão de Águas, Antonio José Alves de Souza, para despesas de outubro a dezembro (14.079, de 1942). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, procedendo-se de acordo com o parecer.

De 250\$0 em 31 de março do corrente ano, na Tesouraria do Ministério da Educação, pelo arquivista XI, do Instituto Benjamin Constant, Leopoldina Porto Carrero, para despesas do 1.º trimestre (5.460-42).

De 650\$0 em 10 de março, na mesma tesouraria, pelo contínuo classe G, com exercício no Gabinete do Ministro, Carlos da Silva Gomes, idem, idem. (5.453-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:000\$0 em 18 de dezembro de 1941, no Departamento Federal de Compras, pelo assistente XVIII, da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação, Iguésil Pena Marinho, para despesas no prazo de noventa dias (7.345, de 1942). — O Tribunal resolveu transformar

o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De recurso interposto pelo veterinário de 1.ª classe do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de Minas Gerais, Artur Hermeto Corrêa da Costa, da decisão do Tribunal que glosou a importância de 135\$0 no processo de comprovação do adiantamento que lhe foi feito em 1932, na importância de 1:600\$0 (6.035-42).

— O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por se tratar de segundo pedido de reconsideração, vedado pelo art. 1.º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Foi finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 28 de abril último, e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

N. 6.407, de Lucila Muzzi de Oliveira Torres, postalista classe E, servindo de fiel na agência postal-telegráfica em Andaraí, Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 36.980, de Antonio Alves Pinto, coletor federal em Araucária, Estado do Paraná, no qual está também, apurada a responsabilidade do escrívão Mário Balão, considerando-os em crédito pelas importâncias de 576\$436 e réis 189\$426 e mandando expedir-lhe quanto ao coletor a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrívão, na forma regulamentar.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 6.093, de Bento Oliveira Filho, pagador interino da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Estado do Maranhão, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 4.549, de João Antonio da Rocha, escriturário classe D, servindo como agente da Capitania dos Portos do D. Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, considerando-o em débito pela quantia de 21\$9, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 4.436, de Valdemar da Cunha Marques, coletor federal em Jaboatão, Estado de Pernambuco, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrívãos Leonel Augusto Ferreira e Maherroal Dantas, considerando o coletor e o escrívão Leonel Augusto Ferreira em crédito pelas importâncias de 4\$3 e 338\$808, mandando expedir-lhes as necessárias provisões e o escrívão Maherbal Dantas em débito pela quantia de 39\$7, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de noventa dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescidos dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 12 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 50. — SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE MAIO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.580, de 25 do mês p. findo, sobre o contrato e termo aditivo celebrados com o governo do Estado de São Paulo, para execução de um plano de exposições de animais e produtos derivados (PG. 10.316). — O Tribunal, tomando conhecimento do citado Aviso como pedido de reconsideração com elementos

novos, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.754, de 29 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Mariana Wohlgemuth, para o desempenho da função de auxiliar-técnico em Psicopedagogia do Serviço Nacional de Doenças Mentais (PG. 10.330). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do aludido ofício como pedido de reconsideração e converteu o julgamento em diligência, para o fim de indicado no parecer do Sr. Dr. procurador.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 34, de 2 do corrente mês, com cópias do decreto-lei 4.277, da mesma data, que autoriza a emissão de papel-moeda até a importância de 600.000:000\$0, para resgate das obrigações do Tesouro Nacional, de que trata o decreto-lei 2.447, de 25 de junho de 1940 (PG. 10.102). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do citado decreto 4.277.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 121 da Lei n. 2.294, de 5 de janeiro de 1915, e 75 do Regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro, do mesmo ano: ao professor do Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação "Santa Mônica" Ministério da Agricultura, Cesar de Andrade Bahia (PG. 13.428).

Art. 197 alínea a, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao postalista da classe J do Quadro III do Ministério da Viação, Raul D'Utra e Silva (PG. 13.639).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao correio da classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação, Lino Gomes de Carvalho (PG. 13.632).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao faroleiro da classe G do Quadro I, do Ministério da Marinha, Caetano Alves Ferreira (PG. 13.601).

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Tito Livio Lopes Conrado (PG. 13.643).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item IV, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe L, do Q.P. do Ministério da Guerra, Victor Rosigneux (PG. 13.644). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o laudo de inspeção de saúde que julgou inválido o aposentado.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao servente da classe D, do Q.S. do Ministério da Educação e Saúde, Antonio Assunção (PG. 12.405). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, denegatória do registro, por seu fundamento, acrescendo que nenhum elemento novo foi apresentado.

De montepio civil:

A Ida Bastos da Costa e outra, viúva e filha de Tacito Alexandre da Costa, assistente aposentado da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira; a Landiceia Santos de Almeida, viúva de José Dias de Almeida, porteiro aposentado do antigo Hospital de Andaraí, Ministério da Guerra; a Margarida Kuhlmann, viúva de Hermano Kuhlmann, guardafios da classe D, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação; a Maria Duarte Rego, viúva de João Prisco do Rego, estafeta de 2.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telégrafos no Estado de Alagoas (PG. 13.559, 13.557, 13.553 e 13.567).

De montepio militar:

A Leonilia Evangelista Passos, viúva de Theodorico da Rocha Passos, 2.º sargento reformado do Exército (PG. 13.555).

De montepio e meio soldo:

A Geraldina Ramos Cordeiro, viúva de José dos Anjos Cordeiro, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe do Exército; a Marina de Siqueira Campos, filha maior e solteira de José de Siqueira Campos, general de Divisão graduado reformado do Exército (PG. 13.556 e 13.543).

De montepio civil:

A Ignez Henrique da Silva e outra, viúva e filha de Genaro Henrique da Silva, postalista da classe II, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Maranhão (PG. 13.547). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro que o desconto a que está sujeita a pensão da filha Yara é de 83\$3, ex-decreto-lei 1.422, de 13 de julho de 1939, e não como manda o despacho de fls. 20v.

A Adolphina de Alvim Papa e outra, viúva e filha de João Marques Papa Santiago, servente da classe C, aposentado, do extinto Quadro VII, do Ministério da Fazenda (PG. 13.562). — O Tribunal ordenou o registro da concessão de montepio constante do título expedido em favor da viúva, recusando, porém, registro à autorgada à filha, de vez que a quota que lhe foi atribuída tem de ser dividida com o seu irmão interdito Inocencio. A sentença de interdição é meramente declaratória duma incapacidade pre-existente (na espécie: fls. 28).

De pagamento de 8:435\$1 a conta de "Exercícios Findos" a Agildo da Gama Barata Ribeiro e outros, filhos do 2.º tenente reformado da Armada, Athanagildo Barata Ribeiro, de melhoria de pensão de montepio e meio soldo, cuja concessão foi registrada em sessão de 10 de abril último (PG. 13.070). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência do crédito de 1:500\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionista" do vigente orçamento para pagamento de montepio à Analia Veras de Castro, do Ministério da Viação (PG. 3.248). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Offício n. 2.870, de 30 de abril p. findo, da Diretoria de Fundos do Exército, consultando sobre a remessa ao Tribunal dos balanços mensais de Receita e Despesa do Ministério da Guerra, em cumprimento do art. 26 das instruções para o Serviço de Fundos do Exército (PG. 14.443). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento da consulta, por não ter sido formulada pelo ministro (lei n. 156, de 24-12-35, art. 23, § 2.º, n. 6).

Idem n. 1.087, de 30 do mês p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério da Guerra da verba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 08) — Novas admissões, do vigente orçamento, com destaque de 7:800\$0, para o Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar (PG. 8.894). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 3.450, de 24 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 2:500\$0 ao artífice da classe E do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Humberto Simonini, para as despesas de água, assento, etc., e para ter aplicação no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 8.864). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, que corre à conta de verba global "em ser" no Tribunal.

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadrão da Polícia Militar do Distrito Federal, Raimundo Ambrósio de Souza (PG.

8.889). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-250-512.4, de 16 do mês próximo findo, sobre o pagamento de folhas de gratificações do pessoal da Comissão Nacional de Intorpecentes, no total de 8:400\$0, a Roberval Cordeiro de Farias e outros, relativamente aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano (PG. 14.409). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição *ex-officio* do crédito de 36:000\$0 ao Tesouro Nacional, em face do decreto n. 8.701, de 5-2-42.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.145, de 22 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 12:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, subconsignação 07-30, do vigente orçamento (PG. 571).

N. 1.156, de 24 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 24.051:966\$0 à Tesouraria do Departamento do Ministério da Viação, à conta da verba 3.ª — Serviços e encargos, subconsignação n. 36-41, letras a, b e c, (PG. 565). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.338, de 20 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de 389:081\$0 ao escriturário da classe G, Alvaro Ferreira Baiana, com exercício na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, para atender ao pagamento de salários do pessoal extranumerário diarista e despesa com passagens e transportes do pessoal da referida Divisão, nos meses de abril a junho deste ano, nos diversos Estados do País. (PG. 14.408). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 210, de 25 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com B. Conti, para fornecimento e colocação de material necessário para a caldeira a vapor da cozinha do Colégio Pedro II — Internato (PG. 10.317). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de serem conferidas as cópias fotostáticas de fls. 15 do processo. O Sr. ministro Bernardino de Souza, vencido, votou pela recusa de registro.

N. 213, de 8 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com Fabio Bastos & Cia., para a construção de uma câmara de experiência acústica e instalação de ar condicionado no Instituto Nacional de Surdos-Mudos (PG. 10.327). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao zelador, padrão F, do Quadro VIII do Ministério da Educação e Saúde, Francisco de Castro Magalhães (PG. 13.615).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente de estrada de ferro da classe J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Vicente Ferrer de Castro Leal; ao oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Roberto Leonidas Lapagesse (PG. 13.662 e 13.613).

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ministério da Guerra, Antonio Corrêa das Neves (PG. 13.580).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Tiburcio Augusto dos Santos; ao postalista auxiliar da classe F, do Quadro III, do mesmo Ministério, Noemia Nazareth de Castro Vianna Tavora; ao guardafios da classe E do Quadro III, do dito Ministério, Pedro Severino Antonio Fernandes (PG. 13.637, 13.635 e 13.642).

De montepio e meio soldo:

A Rachel Ferreira Franco, viuva de Adolpho Pereira Franco, 2.º tenente reformado do Exército; a Floripa de Freitas Vicenzio, viuva de João Pedro Vicenzio, major graduado reformado do Exército; a Rita Totta Rodrigues, viuva de José Candido Rodrigues, general de Divisão graduado, reformado do Exército (PG. 13.574, 13.542, 13.575).

De montepio militar a Stela Chaves e outras, irmãs solteiras de Olavo Chaves, ex-3.º sargento do Exército (PG. 13.578).

De montepio civil:

A Amalia da Cruz Lima e outros, viuva e filhos de Benício de Oliveira Lima, telegrafista da classe I, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba; a Afranio Ary e Leda, filhos naturais reconhecidos de Antonio Pereira Filho, praticante de 1.ª classe aposentado, da extinta Diretoria Geral dos Correios, Ministério da Viação; a Thomazia Cordeiro Wanderley, viuva deederico Wanderley, telegrafista da classe I, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação a Ignez Ricardina Weyll e outras, viuva e filhas de Augusto Guilherme Weyll, desenhista de 3. classe, aposentado da Estrada do Ferro da Baía a São Francisco, Ministério da Viação (PG. 13.546, 13.577, 13.545 e 13.527). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pensão especial a Amalia Frederico Ingeborg Wendel de Cerqueira Leite, viuva de Silas de Cerqueira Leite, capitão aviador (PG. 13.530). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro para ser retificado o título expedido quanto às referências feitas a "capitão aviador do Exército" e a "posto de major", quando se trata do "capitão aviador da Aeronáutica" e "major aviador", segundo a nomenclatura do decreto-lei n. 3.047, de 13-2-41.

De transferência de crédito de 10.070\$1 a Delegacia Fiscal na Paraíba, mediante anulação na de Pernambuco, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Augusto da Silva Pires Ferreira (PG. 16.134). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 714, de 29 do mês p. findo, encaminhando o processo referente à dívida relacionada na importância de 297\$0, de que é credor o 2.º tenente José Ribeiro (PG. 14.417). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. CT-264-650.1 (20), de 23 de abril findo, com cópias do decreto-lei n. 4.263, do dia 16 anterior, que abre o crédito especial de réis 117:000\$0 para ocorrer às despesas "Serviços e Encargos" decorrentes da adesão do Brasil ao Instituto Inter-Americano de Estatística, de Washington (PG. 14.426). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

N. CT-41-601.4 (32), de 26 do mês próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 4.207, de 27 de março anterior, que abre o crédito es-

pecial de 350:000\$0, para atender às despesas com a Missão Especial que representará o Brasil na posse do presidente da República do Chile (PG. 14.419). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. CT-220-501.4 (32), de 1 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 350:000\$0 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.207, de 27 de março último (PG. 14.357). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.143, de 22 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 15:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, S-c 31)30, do vigente orçamento. (PG. 570).

N. 1.117, de 15 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 12:600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei número 4.220, de 31 de março último, para atender à despesa resultante da criação das funções gratificadas de que trata o art. 2.º do citado decreto-lei (PG. 548).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Conselho Nacional do Comércio Exterior:

Ofício n. SA 167-316.1, de 1 de abril próximo findo, do aludido Conselho, sobre o pagamento de 494\$0 a Ernesto Street, oficial administrativo da classe L, proveniente de diárias a que fez jus no período de 25 de fevereiro a 9 de março deste ano (PG. 8.722). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.770, de 2 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Governo do Estado da Baía, para organização de exposições de animais e produtos derivados no Território do Estado (PG. 10.340). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.080, de 23 de abril próximo findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de 500\$0 ao oficial administrativo da classe J, com exercício na Divisão de Educação Física, Arthur Pereira da Mota, para despesas no 2.º trimestre do corrente ano (PG. 5.480). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

N. 1.227, de 30 de abril próximo findo, da Divisão do Material, sobre o contrato celebrado com o Clube Ginástico Português, para locação do Teatro Ginástico, situado à avenida Graça Aranha n. 187 (PG. 10.335). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 650, de 10 de março último, junto ao de n. 1.059, de 20 de abril próximo findo, ambos da Divisão do Material, solicitando ser tornado sem efeito o pedido de adiantamento feito em nome de Arthur Pereira da Mota, oficial administrativo da classe J, com exercício no Conselho Nacional de Desportos, para as despesas do 1.º trimestre deste ano, registado por despacho de 24 de março citado (PG. 5.103 e 5.425). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, pela totalidade do adiantamento de 250\$0, fazendo-se a reversão da citada importância, à verba própria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe I do extinto quadro II do Ministério da Viação, Arthur Victor de Araujo (PG. 12.401). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

Art. 196, item II do referido decreto-lei: ao telegrafista da classe I, do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Elidio Lenoir de Mérocourt; ao marinheiro da classe 4 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Sizio José Soares; ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Augusto de Castro Botelho (PG. 13.588, 13.640 e 13.617).

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei: ao oficial administrativo da classe L, do Quadro Unico do Ministério do Trabalho, Francisco de Moura Brandão (PG. 13.614).

Art. 196, item III, do mencionado decreto-lei: ao trabalhador da classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, Antonio João de Arruda (PG. 13.581).

Art. 197, alínea a, do aludido decreto-lei, ao agente fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado de Pernambuco, Francisco Camargo Junior (PG. 13.412).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De apostila de retificação lançada no título de aposentadoria do Dr. Manoel Thomaz Sarmiento de Sá Barata, no lugar de professor catedrático da classe L, do Quadro VII, Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Ministério da Educação, aposentado por decreto de 26 de julho de 1937 (PG. 13.624). — O Tribunal ordenou o registro da apostila.

De montepio civil:

A Dalila Rivermar de Almeida, irmã viuva de Alfredo Augusto Rivermar de Almeida, agente de 3.ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Maria das Dóres Silva Caldas e outras, viuva e filhos de Oswaldo Caldas, postalista da classe G, do Quadro III do Ministério da Viação; a Durvalina da Silva Soares e outra, viuva e filho de Orozimbo Soares, maquinista da Alfândega do Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda; a Iracema dos Santos Magano, viuva de Randolpho Alexandrino dos Santos Magano, carteiro de 1.ª classe aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Ministério da Viação; a Maria Guedes Cavalcanti, irmã viuva de Firmino Raphael de Paiva, mestre geral aposentado do Arsenal de Marinha do Estado do Pará (PG. 13.565, 13.536, 13.538, 13.563 e 13.656).

De montepio militar:

A Palmira Baptista da Silva, viuva de José Ferreira da Silva, 3.º sargento do Exército. (PG. 13.572).

De montepio e meio soldo:

A Constança Pamplona de Abranches, viuva de Armando Augusto de Abranches, capitão do Exército; a Janandir Teixeira Cunha, viuva de Oswaldo Cunha, 2.º tenente da reserva do Exército; a Laudelina da Silva Moraes, viuva de José Antonio de Moraes, 2.º tenente da reserva, convocado do Exército (PG. 13.551, 13.549 e 13.535).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Suzana de Albuquerque Roma e outros, viuva e filhos do

2.º tenente do Exército, José Bernardo Roma (PG. 13.576). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem prestados maiores esclarecimentos, em face do que consta dos documentos de fls. 15 e 3.

Ministério das Relações Exteriores:

Offício n. 1.064, de 29 do mês próximo findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério das Relações Exteriores, referente à verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — S-c. 08) Novas admissões, do vigente orçamento, com destaque de 25:920\$0, para a Secretaria de Estado (PG. 8.858). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 59, de 6 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 5.000:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 3.ª — Serviços e encargos — I — Diversos — S-c. 06) 04) 05) alíneas a e b, do vigente orçamento, para atender às despesas com o prosseguimento das obras de construção e instalação do Hospital dos Servidores do Estado e da Colônia de Férias (PG. 14.342). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Avisos:

N. 1.142, de 22 de abril p. findo, sobre a distribuição do crédito de 15:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S/c. 18-30), do vigente orçamento (PG. 569).

N. 689, de 13 de março último, sobre a distribuição do crédito de 2.285:000\$0 às Delegacias Fiscais nos diversos Estados, a conta da verba 2.ª — Material — I — Material Permanente; II — Material de Consumo, várias sub-consignações, do vigente orçamento, mediante anulação na Delegação junto ao Departamento Federal de Compras, destinados à Inspeção Federal de Obras contra as Secas (PG. 16.088 e 486).

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos, feita a anulação indicada.

Relatado pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Processo de pagamento de 50:000\$0, por "Exercícios Findos", à firma A. Chimica Bayer Ltda., proveniente de fornecimento de medicamentos no ano de 1940, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, Ministério da Agricultura (PG. 2.737). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer sobre o pagamento, em face do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Departamento Administrativo Serviço Público:

Offícios:

N. 1.105, de 5 do corrente mês, do aludido Departamento, sobre o contrato celebrado com o Sr. Angenor de Abreu Costa, para o desempenho da função de desenhista do mesmo Departamento (PG. 10.342). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.088, de 30 do mês p. findo, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério da Agricultura, referente à verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal

Extranumerário, s/c. n. 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento, com o destaque de 14:400\$0 para o Laboratório Central de Enologia (PG. 8.899). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque e ordenou a sua distribuição *ex-officio* à Tesouraria do Ministério da Agricultura, em face do decreto-lei n. 4.015, de 14-1-42, oficiando-se à Delegação junto ao mesmo Ministério que a despesa independe de registro prévio, nos termos do citado decreto-lei.

N. 1.045, de 27 do mês p. findo, do mencionado Departamento, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério da Agricultura, referente à verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento, com o destaque de 10:800\$0, para o "Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas-Instituto de Experimentação Agrícola" (PG. 8.856). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.501, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 10:800\$0 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento, para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme a Exposição de Motivos n. 578, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 4-4-42 (PG. 14.414). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.648, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. Oswaldo Ferreira da Costa, para o desempenho da função de "professor" catedrático da cadeira de Desportos Aquáticos na Escola Nacional de Educação Física e Desportos (PG. 5.428). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 84, de 16 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 80:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, a conta da verba 3.ª Obras — I — s/c. 01), itens 34-13-A, do vigente orçamento, para atender às despesas com serviços de inquéritos e estudos de águas e esgotos em várias cidades do Pará (PG. 5.436).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região.

N. 998, de 23 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de réis 180:400\$0 a Clara Gomes de Vicenzi, oficial administrativo da classe H, com exercício no Serviço Nacional de Leprosia, para atender às despesas com pessoal, transporte de material, etc., no 2.º trimestre deste ano (PG. 5.466).

— O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, em face da autorização do Sr. Presidente da República, por cópia à fls. 5.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 107, de 27 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Fernando Pires Carvalho e Albuquerque, para a prestação de serviços à Comissão de Orçamento (PG. 10.327). — O Tribunal mandou que se comunique ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda que, em sessão de 28 de abril p. findo, já proferiu a sua decisão sobre o contrato em apreço, mantendo a recusa de registro verificada em sessão de 31 de março último.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao condutor de trem da classe I, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Francisco Sabino Coelho de Sampaio; ao postalista-auxiliar da classe G, do Quadro III do Ministério da Viação, Cinira Moreira do Amaral (PG. 13.603 e 13.616).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao foguista da classe F do Quadro I do Ministério da Educação, Silvestre José Gonçalves (PG. 13.641).

De montepio civil:

A Maria Augusta Santos de Araujo, viúva de Inocencio de Araujo, agrônomo aposentado da Escola João Luiz Alves, Ministério da Justiça; a Georgina Alves Ribeiro da Silva, viúva de Anibal Ribeiro da Silva, agente de 1.ª classe aposentado do Quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2.ª Divisão; a Francisca Monteiro de Barros Salles e outras, viúva e filhas de Ismario de Toledo Salles, telegrafista da classe J, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Jovino Pedrosa da Silveira e outros, viúva e filhos de Aureliano Rodrigues da Silveira, oficial administrativo da classe J, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Baía (PG. 13.551, 13.540, 13.560, 13.560).

De montepio militar e meio soldo:

A Florencia Maria de Andrade, viúva de José Bernardino de Andrade, 2.º tenente reformado do Exército; a Julia dos Santos Carriho e outra, viúva e filha de Joaquim Carriho do Rego Barros, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 13.550 e 13.547).

De montepio militar a Alita Ligia de Carvalho Albuquerque, viúva de Joaquim Leal de Albuquerque, 1.º sargento reservista do Exército (PG. 13.528).

De montepio civil a Jovita Pamplona de Carvalho, viúva de Pedro Antonio de Carvalho Sobrinho, maquinista de 3.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.552).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 400\$0, como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a conta da verba "Exercícios Findos" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de meio soldo que deixou de receber D. Elconora Osorio Gomes da Cruz, em 1940 (PG. 12.966). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1.º sargento-armeiro, agregado, do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, José Ferreira Lima (PG. 8.890). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.154, de 24 do mês p. findo sobre a distribuição do crédito de 29:825\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — S/c. 40-30, letra a, do vigente orçamento (PG. 566).

N. 1.139, de 22 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 29.825:200\$0, à Tesouraria do Ministério da Viação, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S/c. 01-01-32); 01-02-32); e 02-32), diversos itens, do vigente orçamento (PG. 568).

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 4.134\$7 a Manoel Vera Cruz Carvalho, preposto da Coletoria Federal em Alcantara, no Estado do Maranhão, proveniente de percentagens pela substituição do ocupante efetivo do cargo, no período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 1938 (PG. 3.234). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 4 de maio de 1942

N. 1.964 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Reiterando diligência.

N. 1.965 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ceará. Comunicando baixa de responsabilidade a Prescilaino Augusto Gomes.

N. 1.966 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de abril último, resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de julgar boa e legal a aplicação de adiantamento de Paulo Goulart.

N. 1.967 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha. Comunicando que o Tribunal, em sessão de 20 de abril último julgou boa e legal a aplicação do adiantamento de Haroldo Americo dos Reis.

N. 1.968 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras. Devolvendo documentos.

N. 1.970 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Sergipe. Comunicando designação de delegado.

N. 1.971 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Comunicando dispensa e designação de delegado.

Dia 5

N. 1.972 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Pedindo informação.

N. 1.973 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Diligência em ordem de pagamento a Zitrin Irmãos.

N. 1.974 — Ao diretor da Despesa Pública. Idem, idem, a Assad Mattar.

N. 1.975 — Ao mesmo. Idem, idem, a João Camilo.

N. 1.976 — Ao mesmo. Idem, idem, a Domiro Fernandes.

N. 1.977 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Maranhão. Comunicando baixa de responsabilidade a Antonio de Sá Fernandes.

N. 1.978 — Ao diretor da Despesa Pública. Prestando informação.

N. 1.979 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Sobre alienação de fiança.

N. 1.980 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Solicitando remessa de comprovantes.

N. 1.981 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Devolvendo empenho.

N. 1.982 — Ao diretor da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação. Idem, idem.

N. 1.983 — Ao secretário do Conselho Nacional de Desportos do Ministério da Educação. Idem, idem.

N. 1.984 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda. Comunicando, em referência à consulta sobre a permanência de Heitor Gomes de Paiva no Departamento de Imprensa e Propaganda, que não consulta o interesse dos

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 4 de maio

N. 582 — Ao Ministério da Fazenda. Comunicando julgamento de dívida relacionadas.

N. 583. — Ao Ministério da Marinha. — Idem, idem.

N. 584 — Ao Ministério da Fazenda. Pedindo providências para a alienação de caução de José Alves Corrêa.

Dia 5

N. 585 — Ao mesmo. Requisitando pagamento.

N. 586 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 587 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 588 — Ao mesmo. Solicitando devolução de processo.

N. 589 — Ao procurador geral da República. Acusando recebimento de cópias de ofícios sobre cobrança executiva de alcances.

N. 590 — Ao escrivão da Segunda Vara Cível do Distrito Federal. Agradecendo comunicação de haver assumido exercício do cargo.

Dia 6

N. 594 — Ao presidente do D.A.S.P. Comunicando anotação de termo de rescisão de contrato celebrado com Lucilio Briggs Brito.

N. 595 — Ao Ministério da Agricultura. Comunicando registro de contrato celebrado com o Governo do Rio Grande do Sul.

N. 596 — Ao mesmo. — Idem, idem.

N. 597 — Ao mesmo. Comunicando registro de termo de prorrogação de contrato, celebrado com Archelau Alves Ribeiro.

N. 598 — Ao mesmo. Idem, idem, com Ageu da Silva Freire.

N. 599 — Ao mesmo. Comunicando registro de renovação de contrato celebrado com Oto Schubart.

N. 600 — Ao mesmo. Idem, idem, com Felisberto Cardoso Camargo.

N. 601 — Ao mesmo. Idem, idem, com Ana Nogueira Ferraz.

N. 602 — Ao mesmo. Idem, idem, com Sebastião Alves.

N. 603 — Ao mesmo. Idem, idem, com Flavio Beltrame.

Dia 7

N. 604 — Ao Ministério da Fazenda. Solicitando pagamento de diárias a funcionário.

N. 605 — Ao Ministério da Justiça. Comunicando registro de contrato celebrado com Gabriel de Andrade.

N. 606 — Ao Ministério da Fazenda. Diligência em processo de despesa.

N. 607 — Ao diretor da D.T. Contas. Comunicando designação de funcionário.

Justiça do Trabalho

Decretos-leis

Decretos

Regim. int. do C. N. T.

Regim. int. dos C. R. T.

Port. n. CE-56-41

Tabela de custas

DIVULGAÇÃO N. 25

(3ª edição)

PREÇO: 4\$0

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

N. 608 — Ao diretor da Segunda Diretoria. Idem, idem.

N. 609 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 610 — Ao diretor da D.T. Contas. — Idem, idem.

Dia 8

N. 611 — Ao Ministério da Aeronáutica. Di-

N. 612 — Ao Ministério do Trabalho. Comunicando distribuição automática de crédito.

N. 613 — Ao Ministério da Agricultura. Idem, idem.

N. 614 — Ao Ministério da Fazenda. Requisitando pagamento. serviços do Tribunal a continuidade do afastamento do referido funcionário, em virtude de se encontrar incompleta a lotação da carreira de oficial administrativo.

N. 1.985 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicação autorização para o levantamento de fiança de Maria Emilia da Fonseca Pinto.

Dia 6

N. 1.987 — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de crédito complementar de 30.000\$0.

N. 1.988 — Ao diretor Geral do Departamento Administrativo do Ministério da Agricultura. Idem, idem.

N. 1.989 — Ao diretor da Comissão de Defesa da Economia Nacional. Comunicando anotação de rescisão e modificação de contrato celebrado com Nino Gallo.

N. 1.990 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação. Comunicando registro de contratos celebrados com Francisco de Carvalho Sampaio e outros.

N. 1.991 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Idem, idem, com Antonio Rodrigues Coutinho.

N. 1.992 — Ao mesmo. Idem, com Joaquim Antonio Cordovil Maurity Filho.

N. 1.993 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério Educação. Dirigido em contrato celebrado com Lauro Henriques & Cia.

N. 1.994 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Idem, com Alberto Lima de Moraes Coutinho.

N. 1.995 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de..... 4.853\$2 a Cecília Siqueira.

N. 1.996 — Ao mesmo. Idem, idem, de 32\$4 a Luiz Bruno.

N. 1.997 — Ao mesmo. Idem, idem, de 250\$0 a Alfredo Barbosa Leite.

N. 1.998 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Comunicando recusa de registro a despesa de 824\$8 para pagamento ao Serviço de Saúde dos Portos, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 1.999 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Comunicando registro de contrato celebrado com José Mendonça de Almeida.

N. 2.000 — Ao Delegado Fiscal em Sergipe. Comunicando haver sido mantido a glosa de 196\$9 na comprovação de adiantamento de Anísio Dantas.

N. 2.001 — Ao Delegado do Tribunal de Contas na Bahia. Restituindo processo.

Ns. 2.002/04 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Sobre anulação de crédito.

Ns. 2.005/06 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Idem, idem.

N. 2.007 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Comunicando justificação de faltas de extranumerário.

N. 2.008 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União Diligência em contrato.

N. 2.009 — Ao mesmo. Comunicando recusa de registro a contrato assinado pelo Moimho Fluminense S/A. por ter sido emitido fora do prazo legal.

N. 2.010 — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 96:266\$4.

N. 2.011 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação. Idem, idem.

N. 2.012 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Sobre anulação de crédito.

N. 2.013 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de..... 4:906\$0 a Augusto de Mendonça.

N. 2.014 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional. Comunicando recusa de registro a adiantamento a Luiz Vespasiano.

N. 2.015 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Alagoas. Declarando, em resposta ao telegrama n. 3, de 8 de março último em que o Delegado consulta como proceder em face da colisão que observa entre o parágrafo único do art. 19 do ato n. 1 do Tribunal do inciso XVII do art. 5.º do ato n. 2, haver o Tribunal resolvido, em sessão de 28 de abril findo, que as Delegações têm apenas competência para examinar e julgar processos de tomada de conta, cujo valor anual não exceda a 500:000,0, os quais lhes devem ser remetidos diretamente pelas repartições organizadoras dos mesmos. Em referência, porém, aos processos de valor superior àquela importância nenhuma intervenção lhes cabe, devendo tais processos ser remetidos à Diretoria de Tomada de Contas, quando não o tiverem sido diretamente enviados a essa Diretoria pela repartição onde foram levantadas as contas.

N. 2.016 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Restituindo processo n. 10.688-40.

N. 2.017 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Comunicando registro de contrato celebrado com Juarez Cerequeira do Amaral.

N. 2.018 — Ao Delegado do Tribunal de Contas da Viação. Sobre anulação de crédito.

N. 2.019 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Idem, idem.

N. 2.020 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de contrato assinado por Antonio José de Carvalho Cordeiro.

N. 2.021 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Oscar Guimarães.

N. 2.022 — Ao diretor da D. T. Contas. Sobre retificação em boletim de frequência.

N. 2.023 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Idem, idem.

N. 2.024 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina. Sobre pagamento de diárias a funcionários.

N. 2.025 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda. Sobre publicação de folha de diária.

N. 2.026 — Ao mesmo. Sobre prole de funcionário.

N. 2.027 — Ao mesmo. Remetendo ortaria para fins de anotações.

N. 2.028 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. Comunicando registro de concessão de reforma a Carlos Alberto Cintra e recusa a despesa classificada.

N. 2.029 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Devolvendo documentos.

N. 2.030 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando autorização para o levantamento da caução, em termos, prestada pela firma Jacob Lopes de Castro.

N. 2.031 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando concessão de aposentadoria a Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, e pedindo providências.

N. 2.032 — Ao mesmo. Encaminhando processo.

N. 2.033 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Solicitando inspeção médica.

N. 2.034 — Ao diretor da Segunda Diretoria. Comunicando designação de funcionário.

N. 2.035 — Ao diretor da Despesa Pública. Remetendo documentos de comprovação de adiantamento de Paulino José Simplicio.

N. 2.036 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de montepio militar a David da Cunha e outra.

N. 2.037 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Comunicando concessão de licença a funcionário.

N. 2.038 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Devolvendo processo.

N. 2.039 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no D. F. C. Sobre anulação de crédito.

N. 2.040 — Ao Diretoria do Serviço do Pessoal da Agricultura. Pedindo informações.

N. 2.042 — Ao Contador Geral da República. Comunicando distribuição automática de crédito.

N. 2.043 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 2.044 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Reiterando ofício.

N. 2.045 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Diligência em distribuição de crédito.

Dia 9

N. 2.046 — Ao mesmo. Remetendo ficha de assentamentos individual de funcionário.

N. 2.047 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério do Trabalho. Sobre anulação de crédito.

N. 2.048 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Idem, idem.

Dia 18 de maio de 1942

Portaria n. 104 — Designando o oficial administrativo Edgard de Souza Branco, para exercer as funções de Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, durante o impedimento do Delegado atual, em gozo de férias regulamentares, de 1 a 20 de junho próximo vindouro, sem direito a gratificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 15 de maio de 1942

No decreto de Julio Lira Neiva, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passou a exercer, em caráter efetivo, o cargo de escriturário da classe G, do quadro permanente do Ministério da Fazenda, de acordo com a tabela anexa ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939".

Diretoria de Tomada de Contas

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR

Dia 14 de maio de 1942

Processo referente à baixa de fiança prestada por D. Maria de Almeida Cunha, para garantia da sua responsabilidade, quando exerceu o cargo de agente do correio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme requerimento de Gastão José da Cunha, procurador de Dejanir de Almeida Cunha, inventariante dos bens deixados por aquela ex-agente do correio (N. O. 3.169-42).

— "Sele o requerente os documentos de folhas 2 e 3".

CONTABILIDADE PÚBLICA

Código de Contabilidade e leis que o modificaram

Preço 15\$000

A venda — AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Secção de vendas

Agências 1 e 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDIFÍCIO PRETÓRIO

REMESSA POR REEMBOLSO POSTAL

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Jacob Lopes de Castro, para obras de reforma e ampliação dos edifícios do Patronato Agrícola Artur Bernardes, de Viçosa, Minas Gerais.

Aos dezoito dias do mês de maio de 1942, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 28 de janeiro de 1942, sobre a exposição de motivos n. 120, de 27 de janeiro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público e ordens do Sr. diretor geral do Departamento de Administração constante do proc. n. 2.092-42, no qual foi aprovada a concorrência realizada e concedida autorização para execução dos trabalhos, compareceu o Sr. Jacob Lopes de Castro, estabelecido na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, e declarou que, para as obras de reforma e ampliação dos edifícios do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais, assina o presente contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 80, de 7 de abril de 1942, às páginas 5.609-5.610, concorrência cuja ata de recebimento de propostas e aviso de transferência de data para abertura da concorrência, saíram publicados nos *Diários Oficiais* n. 104, de 7 de maio de 1942, às págs. 7.533-7.534 e número 10, de 10 de abril, págs. 6.358, respectivamente. No *Diário Oficial* n. 104, seriam publicadas as propostas apresentadas, bem como o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Nos termos deste contrato, obrigam-se as partes signatárias a cumprir integralmente todas as especificações e estipulações completadas com as respectivas plantas, cortes e mais detalhes construtivos.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes, dora avante designadas Serviço de Obras e Construtor, acitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira cláusula — Os construtores manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Terceira cláusula — Ficará reservado ao Serviço de Obras o direito de exigir do Construtor, a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização, ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou, ainda, que, pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-los no local.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 661:200\$0, correrão à conta da parcela de 809:135\$0, destacada do item 7.º, art. 2.º, do decreto-lei n. 4.172, de 13 de março de 1942.

Quinta cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de duzentos dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato pelas duas partes interessadas.

Sexta Cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração, conforme despacho exarado no processo inicialmente citado, somente entrando em vigor depois de assinado pelas partes interessadas.

Continua na pág. 8305

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada:		
De 2 a 19 de maio de 1942.....	37.746:166\$300	33.434:202\$300
Total.....	40.381:112\$500	36.046:084\$400
Em igual período de 1941.....	29.721:146\$600	28.727:147\$300
Diferença para mais em 1942....	10.659:965\$900	7.318:937\$100
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1942	314.560:367\$700	292.575:264\$700
Em igual período de 1941.....	254.799:129\$500	240.640:728\$600
Diferença para mais em 1942....	59.761:238\$200	51.934:536\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 17 de maio de 1942.....	22.019:187\$800
Em 18 de maio de 1942.....	2.068:839\$500
Total.....	24.088:027\$300
Em igual período de 1941....	25.349:285\$700
Diferença para menos em 1942....	1.261:258\$400
Arrecadada:	
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1942	215.175:571\$700
Em igual período de 1941.....	180.993:997\$500
Diferença para mais em 1942....	34.181:574\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 17 de maio de 1942.....	21.551:009\$200
Em 18 de maio de 1942.....	2.044:647\$700
Total.....	23.595:656\$900
Em igual período de 1941.....	25.223:025\$400
Diferença para menos em 1942....	1.627:368\$500

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 15 de maio de 1942.....	21.217:376\$100
Em 16 de maio de 1942.....	801:811\$700
Total.....	22.019:187\$900
Em igual período de 1941.....	24.739:723\$100
Diferença para menos em 1942....	2.720:535\$300

Arrecadada:	
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1942	212.906:732\$200
Em igual período de 1941.....	180.384:434\$900
Diferença para mais em 1942....	32.522:297\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 15 de maio de 1942.....	20.754:551\$800
Em 16 de maio de 1942.....	796:457\$800
Total.....	21.551:009\$200
Em igual período de 1941.....	24.628:304\$300
Diferença para menos em 1942....	3.077:295\$100

Continua na pág. 8305

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura

Divisão de Águas

Em 19 de maio de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações:

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 18):

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Tefé, São Gabriel, Manaus, Porto Velho e Parintins, estacionário em Santarém e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 18):

Em declínio em Tomazina, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, São Luiz de Cáceres e Guaiabá e em ascensão em Porto União, Foz de Iguaçu e Corumbá e estacionário em Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 19):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — dia 18):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 19):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 19):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiabá (dia 19):

Em ascensão entre Mussum e São Jerônimo e em Porto Alegre. Não recebemos informes de D. Francisca, Cachoeira e Rio Pardo.

Em 20 de maio de 1942

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 19):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Guajará-Mirim e Parintins e em declínio em Presidente Marques, Porto Velho e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 19):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro, São Luiz de Cáceres, Guaiabá e Porto Murtinho, estacionário em Tibagi e em ascensão em Foz de Iguaçu e Corumbá.

Bacia São Francisco (dia 20):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 20):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 20):

Continuará em lento declínio entre Barracão e Salto Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaiabá (dia 20):

Em declínio em Mussum, Encantado e em ascensão em Lageado, Taquarí, São Jerônimo e Porto Alegre. Não recebemos informes de D. Francisca, Rio Pardo e Campo Bom.

RENDAS PUBLICAS

Continuação da pág. 8304

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 19 de maio de 1942.....	1.198:235\$800
De 19 de maio de 1941.....	9.630:546\$200

Receita mensal:	
De 1 a 19 de maio de 1942.....	17.693:813\$700
De 1 a 19 de maio de 1941.....	35.821:916\$300

Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	12.123:101\$600
--	-----------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1942.....	195.486:978\$300
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1941.....	212.674:812\$100

Diferença da receita arrecadada a maior de 1941.....	17.087:834\$800
--	-----------------

TERMOS DE CONTRATO

Continuação da pág. 8304

Sétima cláusula—Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o diretor do Serviço de Obras e o construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — O construtor, de conformidade com o disposto na cláusula 16.^a do edital, depositou no Tesouro Nacional a importância de 33:060\$0, correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita, conforme recibo n. 229-183.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao construtor. A proporção que forem aplicadas as multas acima citadas, será o valor da mesma descontado da caução de que trata a cláusula 16.^a, ficando, desde logo, obrigado o construtor a depositar quantia equivalente, de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a quantia depositada não seja suficiente para o pagamento das multas, será a diferença descontada da prestação que couber ao construtor. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O., cabendo ao construtor recurso ao Sr. ministro, dentro do prazo de três dias úteis. E por estarem assim acordados, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do S. O., pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre selo por verba no total de 2:088\$2. Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de maio de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jacob Lopes de Castro*. — Testemunhas: *Airton A. B. Camara*. — *Tocary R. Bastos*.

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Santos e Monteiro Ltda., para obras de reforma e ampliação dos edifícios do Patronato Agrícola Wencelau Braz, em Caxambú, Minas Gerais.

Aos dezoito dias do mês de maio de 1942, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho de 24 de janeiro de 1942, exarada na exposição de motivos n. 101, de 24 de janeiro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e ordens do Sr. ministro da Justiça, constante do proc. n. 25.056-41, no qual foi aprovada a concorrência realizada, compareceu a firma Santos & Monteiro Ltda., representada pelo Sr. Alvaro José dos Santos Junior, e estabelecida à Rua Araújo Porto Alegre n. 26, 2.º andar, e declarou que, para as obras de reforma e ampliação dos edifícios do Patronato Agrícola Wencelau Braz, em Caxambú, Minas Gerais, assina o presente contrato resultante de

uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 72, de 27 de março de 1942, às páginas 5.052-5.054, concorrência essa cuja ata de recebimento de propostas e aviso de transferência para abertura da concorrência saíram publicadas nos *Diários Oficiais* n. 102, de 5 de maio, à pág. 7.382 e 89, de 17 de abril, à pág. 6.285, respectivamente. No *Diário Oficial* n. 102, foram publicados também o quadro comparativo dos preços oferecidos e as propostas apresentadas.

Nos termos deste contrato, obrigam-se as partes contratantes a cumprir integralmente todas as especificações e estipulações completadas com as respectivas plantas, cortes e mais detalhes construtivos.

De mútuo acordo as partes signatárias dora diante designadas Serviço de Obras e Construtor, obrigam-se a aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira cláusula — Os construtores manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Terceira cláusula — Ficará reservado à fiscalização (Serviço de Obras) o direito de exigir do construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização, ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou, ainda, que, pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-lo no local das obras.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 733:875\$0, correrão à conta da parcela de 795:690\$1, destacada do item 7.º, art. 2.º, da lei n. 4.172, de 13 de março de 1942, (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional).

Quinta cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de duzentos dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato pelas duas partes interessadas.

Sexta cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. diretor Geral do Departamento de Administração, conforme consta do processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois da assinatura do mesmo pelas partes diretamente interessadas.

Sétima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o diretor do Serviço de Obras e o construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — O construtor, de conformidade com o disposto na cláusula 16.^a do edital, depositou no Tesouro Nacional a importância de 37:000\$0, correspondente a 5% sobre o total da proposta aceita na concorrência, conforme recibo n. 232-185.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas aos construtores. A proporção que forem impostas as multas, serão as mesmas descontadas da caução de que trata a cláusula 16.^a do edital, ficando, desde logo, obrigados os construtores a repor quantia equivalente, de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a quantia depositada seja insuficiente para o pagamento das multas, a diferença será descontada da prestação que couber ao construtor. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O., tendo o construtor direito a recurso para o Sr. ministro, dentro do prazo de três dias úteis.

E por estarem assim acordados, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça, pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre selo por verba no total de 2:313\$2. Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de maio de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Santos & Monteiro Ltda.* — Testemunhas: *Airton A. B. Camara*. — *Rafael Guilherme Moussatché*.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 19 DE MAIO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	—	79\$504	—
Portugal	—	\$812	\$879
Suíça	—	4\$630	4\$832
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	16\$580	19\$634	19\$795
Uruguai	—	—	10\$900
Argentina	—	—	4\$921
Chile	—	\$633	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			

Londres:			
Libras AREA.	—	73\$804	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 20 DE MAIO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	620\$0
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	787\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, hom.	819\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelas)	790\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	811\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:026\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:015\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %	1:005\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	550\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	181\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	181\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	216\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535)	193\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.007)	194\$0
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	905\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 1:000\$, 7 %, port.	930\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	29\$5
Prefeitura de Recife de 50\$, 4 %, port.	21\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	892\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	700\$0
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	176\$0

Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	177\$5
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	180\$0
Pernambuco de 100\$, 5 %, port. ...	98\$5
Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom. Rodoviárias do E. do Rio de 600\$, 8 %, port.	360\$0 621\$0
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:025\$0
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	219\$5
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:120\$0

Ações de Bancos

Brasil	529\$0
Crédito Pessoal, pref.	100\$0
Português do Brasil, port.	208\$0

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	138\$5
Carbonífera Minas de Butiá	122\$0
Docas de Santos, nom.	225\$0
Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ...	765\$5

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	215\$5
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2. ^a série	110\$0
Companhia Docas de Santos	209\$0

Vendas Judiciais

200 Apólices Municipais do decreto n. 2.097, 7 %, port.	194\$0
--	--------

Vendas a Prazo

5.000 Apólices da Prefeitura de Porto Alegre, 1:000\$, 7 %	930\$0
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES
EM 20 DE MAIO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
2	Uniformizadas	818\$0
259	Idem	820\$0
10	Obras do Porto	787\$0
2	Idem	790\$0
76	Diversas Emissões, nom. ..	820\$0
57	Idem	818\$0
506	Idem, port.	808\$0
21	Idem de 1917	780\$0
1.600	Diversas Emissões, portador, (cautelos)	790\$0
27	Reajustamento	840\$0
57	Idem	841\$0

100	Obrigações do Tesouro, 1932	1:026\$0
40	Idem de 1939	1:015\$0
40	Idem Ferroviárias	1:005\$0
2	Idem	1:010\$0

Municipais:

33	Empréstimo de 1904, port.	550\$0
35	Idem de 1906	181\$0
3	Idem de 1917	180\$0
112	Idem	181\$0
102	Decreto n. 1.535	193\$0
25	Empréstimo de 1931	215\$0
146	Idem	216\$0

Prefeituras:

399	Belo Horizonte	905\$0
3	Porto Alegre, 7 %	930\$0
8	Idem, 3 1/2 %	29\$5
1	Recife, 4 %	21\$0

Estaduais:

17	Minas, 5 %, port.	700\$0
45	Idem, 7 %, port.	892\$0
433	Minas, 1934, 1. ^a série	176\$0
3	Idem	176\$5
34	Idem, 2. ^a série	177\$0
418	Idem	177\$5
2.715	Idem, 3. ^a série	180\$0
3	Pernambuco	99\$0
100	Idem	98\$5
2	Rio, 500\$, 6 %, nom.	360\$0
260	Rodoviárias do E. do Rio.	621\$0
33	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1:025\$0
25	São Paulo	219\$0
6	Idem	219\$5
48	Idem	220\$0
15	Idem (Uniformizadas)	1:118\$0
318	Idem	1:120\$0

Ações de Bancos:

11	Brasil	520\$0
116	Idem	530\$0
300	Crédito Pessoal, pref.	100\$0
20	Português do Brasil, port.	208\$0

Ações de Companhias:

100	São Jerônimo, ord.	140\$0
400	Idem	138\$0
100	Butiá	122\$0
25	Docas de Santos, nom.	225\$0
12	Belgo-Mineira, port.	705\$0
1	Idem	770\$0

Debêntures:

100	Banco "Lar Brasileiro" ...	215\$0
150	Idem	216\$0
20	Docas da Baía, 2. ^a série ..	110\$0
703	Docas de Santos	209\$0

Alvarás:

200	Municipais (2.097)	194\$0
-----	--------------------------	--------

Vendas a Prazo:

5.000	Prefeitura de Porto Alegre, 7 %, V/C., 31-7-42	930\$0
-------	--	--------

N. B. — Na Bolsa de ontem, onde diz: 1 Diversas Emissões, port., 786\$0, acrescente: cautelos.

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da 4.^a Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 17 apólices Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %, pertencentes ao espólio do contra-almirante Octavio Tavares Jardim.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 8.030 — 20-5-42 — 12\$2.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da 3.^a Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 100 apólices Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port., em cautela, pertencentes a D. Cremilda de Carvalho e Silva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 8.029 — 20-5-42 — 12\$2.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da 3.^a Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 70 apólices Diversas Emissões, de 1:000\$0, 5 %, nominativas, averbadas em nome de Joaquim Alves Carneiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 8.036 — 20-5-42 — 12\$2.)

Tarifa das Alfândegas

Brochura 12\$0

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado 20\$0



A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

EDITAL

Inquérito administrativo instaurado de ordem do Senhor Presidente da República, para apurar irregularidades na concessão de "vistos" consulares.

Processo n. 3.570-42.

Despacho do Senhor Presidente do D. A. S. P.

A vista da comunicação da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, relativa à ausência, em lugar incerto, do indiciado Antonio Porciuncula, ex-consul honorário do Brasil em Casablanca, cito o mesmo acusado para, no prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentar defesa, na conformidade do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União.

Em 9 de maio de 1942. — *Moacyr R. Briggs*, presidente substituto.

Publicado pela primeira vez em 13-5-1942.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P.H. 157

São convidados a comparecer, na próxima segunda-feira, 25 do corrente, às 19.30 horas, na Divisão de Seleção, Praça Marechal Ancoara, os candidatos constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril do corrente ano, para prestarem a Parte II, da prova acima referida.

Os cartões de identificação estarão à disposição dos candidatos no próximo sábado, dia 23, durante as horas do expediente.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de maio de 1942. — *Moacyr Esberard Cardoso*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalistas de qualquer Ministério — Auxiliar e praticante de Escritório — Prova de sanidade e capacidade física.

Os candidatos cujos nomes relacionados abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., praça Marechal Ancoara, no dia 22 do corrente, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

As 11 horas: Gualter Caminha Gonçalves (inscrição 1.545).

As 13 horas: Nancy Soares (inscrição número 1.518).

D.S. do D.A.S.P., em 20 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Estatístico auxiliar — de qualquer Ministério.

C-70

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática, do concurso acima referido.

N. de inscrição — Nome — Nota

1º. Belmiro Siqueira 94
4. David Soares zero
13. Waldyr Monteiro da Mota..... três

14. Ben-Hur Marques Ramos	52	148. Creusa Guimarães Leitão	23
15. Adair Carrilho Soares	41	149. Iracema Caramurú	quatro
16. Lucídio Guimarães Albuquerque	14	150. Aluizio Moreira Lima	40
17. Mário Rocha de Oliveira	75	151. Carlos de Paula Cunha	46
21. Alfredo Mario Porchat	10	152. Hilton Vicente de Almeida Carvalho	25
23. João de Almeida Cavalcanti	11	153. Oscarlita Fontes Lima	14
25. Deobral Machado	três	154. Maria de Lourdes de Assumpção Ramalho	cinco
26. Sergio Cesar Monteiro	53	155. Luiz Alberto Duque Milward..	45
27. Eloy Valente de Freitas	52	156. Roberto Capanema Garcia	12
28. Antonio Candido de Abreu	zero	159. Carlos Virgílio Napoleão do Miranda	17
31. Glauco de Castro Silva	90	160. Jorge Lago Peixoto	27
32. Antonio Alves de Queiroz	43	161. Jorge Lage Peixoto	27
33. Jorge Henze	12	163. Clarico Batista Nunes	75
34. Nilza Mostof	nove	164. Renê Berthoux Pereira da Silva	33
35. Haroldo da Costa Ferreira	15	165. João Garibaldi do Meira Lima..	60
36. Ernani Duarte Barreto	28	166. Luiz Augusto Rodrigues	zero
44. Francisco Pereira Sanches	18	168. Balbina Ferreira	15
50. Antonieta de Amorim Maghelli.	zero	170. Alberto Gouveia de Almeida Sobrinho	16
54. Paulino Marinho Pires	18	171. Cordelia Stocker Cavalcanti do Albuquerque	24
56. Alcides Pereira da Costa	29	174. Alyrio Fernandes do Nascimento	10
58. Antonio Dias da Silva	32	175. Fued Camilo	13
59. Luiz Alberto Magalhães Pegado	26	176. Anibal Vieira Nascimento Mello	10
60. Orlando Moreira da Rocha	25	179. Mario da Costa	zero
61. Candida Pereira Dias	zero	182. Max Newton Nunes	30
62. Walda Joffa	zero	183. Luney da Silva Queiroz	22
63. Jair Desidério da Silva	53	185. Jorge Barreto Pinheiro	73
64. Glauco Ignes-Ardens de Souza..	15	186. Maria Odila de Figueiredo Colonna	zero
65. Evandro Godinho Siqueira	três	187. Manoel Luiz Moreira Cruz	30
66. Adahyl Barroso Mamede	zero	189. Rachel Helena de Carvalho Borges	zero
67. Emilia Alves dos Santos	26	190. Nair Crisostomo Cardoso	dois
69. João Feliciano da Costa Ferreira	10	192. Elza Denys Gomes Porto	39
70. Pedro Baptista de Castro Filho.	27	196. Milton de Assis Pinto	33
72. Aldo de Araujo Camões	21	198. Antonio Pedro de Castro Pantoja	cinco
73. Heloisa de Souza da Costa e Sá.	51	199. Mirette Plum	zero
74. Manoel Torres de Carvalho	46	200. Mioni Plum	zero
76. Guiomar Esteves Dias	zero	201. Dulce Argento de Souza	cinco
77. Dagmar Esteves Dias	zero	204. Helio Fabio de Azevedo Freitas.	61
78. Paulo Tinoco de Godoy	três	206. Cybele Edwiges Toscano de Brito	seis
79. Gerson Guimarães de Almeida Gomes	25	207. Ovidio Henrique Cavaleiro dos Santos	29
81. Roberto Velasco Kopp	60	210. Tomaz de Aquino Bastos	10
83. Carlos Elio de Magalhães	dois	212. Francisco da Silva Gomes	um
84. Maria José Mérola dos Santos Pimentel	14	214. Lydia Maria da Conceição	13
85. Palmira Moreira Dias	zero	217. Haroldo Gonçalves Moutinho ..	55
87. Gleusa de Castro Silva	zero	222. Deolinda Corrêa Coelho	20
88. Carolina Firme	17	224. Milton Medronho Guimarães	90
91. Orlando Francisco da Cruz	zero	225. José Moreira Padrão	33
92. Domingos Soares de Brito	três	227. Carlos de Souza Neves	32
93. Claudio Manfredini	60	231. Jorge Monteiro Furtado	zero
94. José Machado	40	232. Demerval Pinto Lopes	15
96. Aida de Faria Machado	10	234. José Francisco da Silva	27
98. Francisco Vicente da Rocha Pinto	três	235. Maria Abeduch	cinco
100. Asdrubal de Cerqueira Lima Filho	30	236. Cremilda de Paula Magalhães ..	zero
101. Joel de Souza Montello	47	237. Alberto Romi	zero
102. Elpidio Ribeiro da Silva	10	238. Orestes Dias de Oliveira	10
103. Hilton Puertas	75	239. Agostinho Soares Carregosa	12
105. Antonio de Freitas Leal	10	242. Maria Fonseca de Oliveira Reis ..	60
106. Clara Oséas da Silva	13	243. Maria Luiza Alves Arruda Sodré	dois
110. Roberto de Souza Neves	77	244. Maria da Luz Ferreira Leão	11
111. Spencer Datro de Miranda	10	245. Nelly de Oliveira	15
112. Elias Abrahão Callak	25	246. Ruth Reis	quatro
113. Eduardo Dutra Medeiros	19	247. Aypio de Menezes	15
116. Mauro Coutinho	cinco	261. Paulo Batista Rodrigues	61
117. Luiz Ricardo de Oliveira	70	266. Pedro Veiga	60
118. Jeronymo Ribeiro Machado	cinco	267. Wolgrand Santos	13
119. Hugo Heni da Rocha Santos	28	271. Etienne Nunes	oito
120. Waldemar Silva Dutra	16	272. Reginaldo da Paz Machado Ferreira	25
121. Luiz Carlos Corrêa Gonçalves da Cunha	74	273. José Ventura Sampaio	13
123. Joffre Marcondes Rezende	47	274. Paulo José da Silva	38
124. Manoel Claudio de Carvalho	42	275. Antonio Alves de Faria	zero
125. Jacob Kleinman	69	276. Pedro Kullock	35
127. Leon Lifchitz	33	278. Geny Assis	três
128. Léa Crispino Carrozino	zero	279. Joaquim Arthur Machado	zero
132. Jayme Fonseca	71	280. Paulo Brand de Moraes	34
133. Vinicio Leme	69	281. Dirceu Medronho Guimarães	30
134. José Bastos Távora	14	282. Oldemar dos Santos Magalhães..	zero
136. Maria da Gloria da Silva Coelho	nove	283. Avila Carneiro Gouveia	13
138. Alberto Pereira de Almeida Filho	30	285. João Renato Baeta Neves	29
141. Diogenes Vieira Silva	60	286. Mario Ferreira Alves	dois
144. Leone Augusto Ribeiro da Silva	três	287. Maria Magalhães	três
147. Alzir Gonçalves da Silva	12		

288. Eduardo Constantino Sahlit	62
291. Arlindo Batista Filho	17
292. Almir Pyrrho Moreira	um
293. Eneida-Tavares Ramalho	zero
296. Gelia Salvadora Linhares de Azevedo	14
298. Paulo Antonio Pereira Caldas ..	26
301. Yvone Carvalho Monteiro	32
302. Angelo Delfino Tigre Borges	zero
303. Carlos Alberto de Carvalho Leite	48
364. C6ra Bastos Freitas	23
305. Gerson Martins Torres	33
306. Maria Emilia de Freitas	28
307. Paulo de Jesus Mour6o Rangel ..	90
313. Milton Doyle Costa	25
314. Felipe Corcio Filho	39
315. Ilka de Almeida Oliveira	30
316. L6da Pinto Ulyss6a	zero
320. Helio Alvim de Rezende Chaves ..	49
321. Elty Macedo d6 Oliveira	sete
322. Jos6 Carlos L6bre	13
327. Elza Lopes Nunes	10
328. Gustavo Nunes Leite	zero
329. Sophia Corr6a Pimenta	zero
330. Luciola Machado de Barros e Vasconcellos	cinco
331. Pedro Augusto Paes Leme	18
333. Alfredo Sim6es	60
337. H6lio de Abreo Moreno	25
343. Dirceu de Miranda Cordilha	10
351. Arlete Fernandes Cardoso	15
352. Renato de Souza Rangel	38
356. Roosevelt Barroso Sec6dio	61
359. Maria de Lourdes Beraldinelli de Oliveira	tr6s
360. Maria da Concei66o Oliveira	zero
362. Dirce Parisio de Souza	tr6s
365. Jo6o Guimarães	81
366. Luiz Pinto Machado J6nior	38
369. Altair Ferraz Junqueira	13
370. Carmen Falbo	13
374. Alberto Adoni	12
375. Louren6o Emilio de Souza Viana ..	19
377. Ant6nio de Angelis	oito
378. Nilton Teixeira da Fonseca	zero
380. Waldyr Cordeiro de Moraes	18
381. N6rio Leil6o	zero
382. Rubem de Azevedo Lima	25
385. Agostinho Pereira de Melo	42
387. Marilia Priamo de Lacerda	10
389. Manoel Strosberg	93
406. Marilia Meilhac	zero
408. Maurilio Meilhac	zero
409. Joaquim Luiz Tavora Nogueira ..	32
410. Lauro Pereira de Melo	36
413. Clarice dos Santos	zero
415. Airt6n Ghuck Pombo	10
416. Alvaro Luiz Lofgren	20
420. Jeronimo Dias Maciel	65
421. Luiz Alberto de Souza Medeiros ..	14
423. Arnaldo Henriques Mendes	10
427. Vitor Pires Bregman	tr6s

N.º inse. Nome Nota

433. Clarisse Yone dos Santos Pinheiro	zero
437. Jos6 Duarte Magalh6es	31
441. Sid6nio Rodrigues Ferreira	22
444. Manoel Lopes Quintas	oito
445. Benjamin Carvalho da Silva	46
446. Mauro Serra Celestino	19
447. Pierre Ren6 Cazes	46
449. Cylo Carvalho da Silva	74
450. Marilia Monteiro Flores	zero
451. Eny Silva	15
454. Neco Alves Pacheco	10
457. Otto Costa Soares	12
458. Isaac Alves Pacheco	16
465. Aida Pinto Dami6o	15
466. Mois6s Rychter	87
467. Pedro Orsolon	23
468. Jos6 Silva	17
470. Estenio Corr6a Pimenta	25
472. Vitorino Cardoso T6vora	dois
473. Paulo Anunciato Fernandes	18
474. Gioconda Vinhos Balby	zero
476. Cassio Cruz Alves	49
477. Wilson de Oliveira Crespo	64
479. Boris Feigheinstein	60
484. Nelson Dias da Costa	17
485. Hugo Reis Furtado	20
488. Elisio Pereira	sete

492. Antonio Alves Torres Filho	13
494. Jos6 Luiz de Almeida	65
496. Carlos Pereira da Silva	21
499. Manoel Osmar de Carvalho	zero
502. M6rio Rocha Leite	60
506. Crist6v6o Colombo Gil Botelho ..	seis
511. Herminia Loureiro	zero
514. Ary Sartorato	27
515. Anibal Nunes Pires	77
516. Ren6 Brito	um
518. Jos6 Almir de Siqueira	32
519. Roberto de Almeida	65
520. Zaira Aguiar	11
522. Jupira de Souza	zero
534. Derval Benites dos Santos	28
537. Jos6 Manoel Coelho da Rocha ..	24
539. Gumercindo Pastor	23
540. Ayrton Dias Peixoto	dois
543. Sonia Bach da Silveira	tr6s

2. Os candidatos que obtiveram nesta prova, o m6nimo de 60 (sessenta) pontos fixado nas Instru66es Especiais, dever6o comparecer 6s 7.30 horas do pr6ximo domingo, dia 24, 6 Divis6o de Sele66o (Pra6a Marechal 6ncora), afim de se submeterem 6 primeira parte da prova de Estatistica.

3. Os candidatos que comparecerem 6 primeira parte da prova de Estatistica, dever6o comparecer na quinta-feira, dia 28, 6s 19 horas no local acima, afim de prestarem a segunda parte da prova em refer6ncia levando o material seguinte:

Esquadros, transferidor, lapis preto ns. 1 e 2, borracha, r6gua graduada e compasso.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de maio de 1942. — *M6rio Salema Teixeira Coelho*, secret6rio da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriv6o de Pol6cia do Minist6rio da Justi6a e Neg6cios Interiores.

C. 47

Fa6o p6blico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. presidente dest6 Departamento homologou, nesta data, a classifica66o do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriv6o de Pol6cia do Minist6rio da Justi6a e Neg6cios Interiores.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de maio de 1942. — *Ast6rio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divis6o.

Prova de habilita66o para extranumer6rio-mensalista da Divis6o de Organiza66o e Coordena66o do Departamento Administrativo do Servi6o P6blico: Assistente de Organiza66o.

P. H. 167

Fa6o p6blico, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilita66o para Assistente de Organiza66o:

Fernando Rodrigues da Silveira (presidente).
Jorge Felipe Kafuri.
Pl6nio Reis Cantanhede.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de maio de 1942. — *Ast6rio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divis6o.

Prova de habilita66o para extranumer6rio-mensalista da Divis6o de Aperfei6oamento do Departamento Administrativo do Servi6o P6blico: Assistente de Aperfei6oamento.

P. H. 157

Fa6o p6blico, para conhecimento dos interessados, que foram designados os Srs. Jos6 de Nazar6 Teixeira Dias e Arnold Bruver para integrarem a Banca Examinadora da prova de habilita66o acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de maio de 1942. — *Ast6rio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divis6o.

Prova de habilita66o para extranumer6rio-mensalista de qualquer Minist6rio: Auxiliar e praticante de Escrit6rio.

P. H. 153

Tendo em vista o of6cio n. 344, de 19 do corrente, do Servi6o de Biometria M6dica do I. N. E. P., passa a figurar na rela66o dos candidatos habilitados no exame de sanidade e capacidade f6sica da prova de habilita66o acima referida o Sr. En6as Sampaio, inscrito sob n. 1.049.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de maio de 1942. — *Ast6rio Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divis6o.

Divis6o de Aperfei6oamento

CURSOS DE ADMINISTRA66O

Prova de habilita66o para ingresso nos cursos da 1.ª Sec66o

Faz-se p6blico, para ci6ncia dos interessados, que devem comparecer, no dia 24 do corrente, domingo, 6s 8 horas da manh6, ao Pavilh6o da D. A. do D. A. S. P., 6 Av. Presidente Wilson (antiga Feira de Amostras), munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro, todos os candidatos inscritos nos cursos da I.ª Sec66o, bem como aqueles inscritos nos de ns. 111, 112, 113, 114, 115, 116, tomados como avulsos, para se submeterem 6 prova de classifica66o para ingresso nos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

O candidato deve exibir, 6 entrada da sala de provas, seu cart6o de identifica66o.

D. A. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1942. — *J. R. R. Jube J6nior*, diretor dos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

Prova de habilita66o para ingresso nos cursos da 3.ª Sec66o

Faz-se p6blico, para ci6ncia dos interessados, que devem comparecer no dia 25 do corrente, segunda-feira, 6s 8 horas da manh6, ao Pavilh6o da D. A. do D. A. S. P., 6 Av. Presidente Wilson (antiga Feira de Amostras), munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro, todos os candidatos inscritos nos cursos da III.ª Sec66o, bem como aqueles inscritos no de n. 311, tomado como avulso, para se submeterem 6 prova de classifica66o para ingresso nos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

O candidato deve exibir, 6 entrada da sala de provas, seu cart6o de identifica66o.

D. A. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1942. — *J. R. R. Jube J6nior*, diretor dos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

Prova de habilita66o para ingresso nos cursos da 2.ª Sec66o

Faz-se p6blico, para ci6ncia dos interessados, que devem comparecer no dia 26 do corrente, 6s 8 horas ao Pavilh6o da D. A. do D. A. S. P., 6 Av. Presidente Wilson (antiga Feira de Amostras), munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro, todos os candidatos inscritos nos cursos da II.ª Sec66o, bem como aqueles inscritos nos de n. 211, 212, 213, tomados como avulsos, para se submeterem 6 prova de classifica66o para ingresso nos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

O candidato deve exibir, 6 entrada da sala de provas, seu cart6o de identifica66o.

D. A. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1942. — *J. R. R. Jube J6nior*, diretor dos Cursos de Administra66o do D. A. S. P.

MINIST6RIO DA EDUCA66O E SAUDE

Departamento de Administra66o

Divis6o de Obras

CONCORR6NCIA PUBLICA

Chamo a aten66o dos interessados para o edital publicado no *Di6rio Oficial* de 6 do corrente m6s 6s p6gs. 7.467-8, para a constru66o de dois Pavilh6es para a Escola de Educa66o Fi-

sica e Desportos nos terrenos do Instituto de Surdos-Mudos e no terreno junto, fundos dos prédios n.ºs 228 e 230 da rua das Laranjeiras.

Outrossim que o item 4, do referido edital, passará a ser assim redigido: — O prazo para a execução total da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Divisão de Obras, 15 de maio de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, às páginas 7.676-7, para construção de um muro para o terreno do Serviço de Saúde dos Portos de Fortaleza, Estado do Ceará.

Divisão de Obras, 19 de maio de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Ata da décima segunda reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para a Construção do Estádio Nacional e da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no quarto andar do edifício ora em construção para sede do Ministério da Educação e Saúde, à rua Araújo Porto-Alegre, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para a Construção do Estádio Nacional e da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior o Senhor Presidente mandou verificar a presença dos concorrentes. O Sr. secretário procedeu a chamada a qual responderam os senhores Pedro Paulo B. Bastos, Antonio Dias Carneiro, Oscar Niemeyer Soares Filho, Renato Mesquita dos Santos, Thomaz Estrella, Alfredo Jorge Guimarães Ferreira e Renato de Azevedo Duarte Soeiro, autores dos projetos assinados com os pseudônimos: *Aguia, Sam e Jers*. O Sr. presidente indagou do Sr. secretário se havia comunicado por escrito aos concorrentes o que ficara resolvido na sessão passada, relativamente à defesa dos projetos. — Sendo a resposta afirmativa, o Sr. presidente declarou que iria sortear a ordem em que daria a palavra. O sorteio estabeleceu a seguinte ordem: — *Aguia, Sam e Jers*. A explanação foi iniciada pelo arquiteto Pedro Paulo B. Bastos, às quatorze horas e trinta e cinco minutos (14,35), passando a palavra a seu colega Sr. Antonio Dias Carneiro, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14,55), que esgotou o prazo, terminando às quinze horas e cinco minutos (15,05). Passando-se ao projeto *Sam*, a palavra foi dada ao arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho, às quinze horas e dez minutos (15,10), que terminou às quinze horas e quarenta minutos (15,40). Às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15,45), o Sr. presidente autorizou ao arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro a iniciar a explanação do projeto *Jers*. Sucessivamente usaram da palavra sobre este projeto, até as dezesseis horas e quinze minutos (16,15), os arquitetos Alfredo Jorge Guimarães Ferreira, Renato Mesquita dos Santos e Thomaz Estrella. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Para constar lavrei a presente ata. — *Sousa Aguiar*, secretário.

Faculdade Nacional de Medicina

De ordem do Sr. diretor, professor Alvaro Fróes da Fonseca, se faz público que as provas para provimento dos cargos de professor catedrático de clínica médica e de Higiene terão início, respectivamente, em 22 de junho e 2 de julho do corrente ano.

As comissões estão constituídas pelos seguintes professores: Clínica médica — Drs. Antonio Austregesilo, Clementino Fraga, Adriano Pondé, Pedro da Cunha e Mazzini Bueno.

Higiene — Drs. Joaquim Moreira da Fonseca, Carlos Chagas, Octavio Magalhães, Manoel Ferreira e Osvino A. Pena.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 20 de maio de 1942. — *A. Caminha Gomes*, secretário.

Escola Técnica Nacional

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CANDIDATOS

Convido de ordem superior, os candidatos inscritos para os exames vestibulares à matrícula nesta Escola, a baixo discriminados, a comparecer às treze (13) horas, nos dias seguintes:

Dia 22 — Affonso da Costa Filho, Alizém Martins Braga, Ary Rangel de S. Filho, Ary Bilencourt, Aimbire Mendes Gondim, Aymoré Borges de Castilho, Arnaldo Augusto Silveira, Aurelio da Silva Reis, Aurora Corrêa de Andrade, Alcir Porto Coelho, Alice Porto Antonio Pinto da Silva, Armado Rodrigues Real, Armando Pinto Magdanello, Adelaide Rocha Moretz-Sohn, Bertini Nogueira Quintela, Burih Serman, Carlos Tito Cesar Lima, Corina Marcello, Cid Alves Baptista Senna, Celeste Maria Rodrigues, Carlos Mariano Machado Filho, Demetrio Hatab, Djalma da Silva Caldas, Dulcinéia Rodrigues Pinto.

Dia 23 — Guilhermina Martins, Guilherme Hatab, Germana Rodrigues Bradão, Haroldo Manta, Heitor Ribeiro de Carvalho, Helio de Oliveira, Hugo Silva Veras, Humberto Valentino de Aguiar, Haroldo Farias, Idalina Marcello, Irany Sacchini, Isaura Ramos Valença, Justino das Chagas Aguiaras, Justino Corrêa Pereira, José Rocha Moretz-Sohn, Julio Dantas, Jucundinho de Carvalho Filho, Jorge Vieira Andrade, Jorge Hatab, Joaquim Martins de Castro, Josephina Santos, João Caetano da Silva, José Christiano Leite, Joel Vieira de Azevedo, José Leal Bezerra.

Dia 25 — Maria Ferreira Loutz da, José Mancini, José Trindade de Souza, José Verissimo de Matos, Jaldaya de Salles Avelar, Lady Paiva de Oliveira, Laert Antonio de Almeida, Laila Antum, Léa Maciel de Oliveira, Léa Fonseca, Léa Roque de Assis, Léa Pezzini, Licéa Queiroz, Lila Dulce Jardim Soares D'Albergaria, Levino Firmo de Lima Filho, Lilah da Silva Seroa da Mota, Luiz da Rocha Arnaut, Luiz Carlos Soares Couto, Luiz Domenico Sgambato do Amaral, Luiz Leal Bezerra, Ligya Lacerda Saraiva, Maria Antonia Santos, Maria de Lourdes Corrêa de Moraes, Maria da Conceição Carvalho Costa, Maria José Figueiredo.

Dia 26 — Maria Luiza Soares Couto, Maria Therezinha Macedo, Mario Galasso, Mario Julio do Carmo, Manoel Ribeiro Telles, Myriam Rodrigues Rosa, Newton Guedes Duarte, Nair Aurora Nocchi, Nair Antum, Napoleão da Cunha, Nathalino Dias de Souza, Nancy Paiva de Oliveira, Neuza de Carvalho, Nelly Ferreira Lima, Nilton Alves Pereira, Nilton Padrão, Nilson Girão, Neyde Baptista, Osmar Daumerie, Oswaldo da Silva Corrêa, Onaldo da Silva Corrêa, Octavio Wachsmuth, Pedro Barbosa Balthar, Ruy Barroso Sardoux, Roberto Lima da Costa.

Dia 27 — Romeu de Barros Vasconcellos Junior, Rubens Destri, Rubens Carvalho de Souza, Ruth Corrêa Mendes, Rubens Pardi Lima, Samuel José Franco, Sergio José Lopes Mendes, Silvio Felipe da Rocha, Synesia França Pimenta, Theda Rosalia Moraes Pinto, Therezinha Lacerda Saraiva, Therezinha Jotta, Virgínia Maria Pereira, Waldemar Gonçalves de Almeida, Waldemar de Oliveira, Walter Felipe da Rocha, Washington Machado Parreira, William da Matta Lopes, Yolanda Santos, Yara Marques Quêllhas, Yedda Marques Quêllhas, Yonne Maria da Silva.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, em 20 de maio de 1942. — *Augusto Caetano Avila*, secretário.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 8.166.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na rua Dezenove de Outubro n.º 67, Bonsucesso, nesta capital

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 17, de 2 de maio do corrente ano, publicado à página n.º 7.469, do *Diário Oficial* de 6 de mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n.º 99.178-41). Serviço Regional, em 7 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n.º 19, de 1942

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na rua Dezenove de Outubro n.º 67, Bonsucesso, nesta Capital.

No edital n.º 17, de 1942, publicado à página n.º 7.469, do *Diário Oficial*, de 6 de maio do corrente ano, onde se lê: cláusula V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação que é de vinte mil réis (20\$) por metro quadrado, ou sejam 12.000\$0 pela área total, leia-se... Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação que é de doze contos de réis (12.000\$0) pela área total de terreno e as benfeitorias.

Serviço Regional em 20 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na rua Andiroba n.º 183, fronteiro à travessa João Romariz, em Ramos, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 19, de 12 de maio do corrente ano, publicado à página n.º 8.098, do *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n.º 52.287-41). Serviço Regional em 20 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em vista de despacho do senhor diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas:

Firma — Requisição — Empenho — Multa
Motivo da multa

Lutz; Ferrando & Cia. Ltda.	105.170	22.160	5 %
Papelaria Mascotte Ltda.	417.041	29.996	10 %
Idem	624.020	546	5 %

Falta de entrega do material no prazo estabelecido.
Falta de entrega do material no prazo estabelecido.
Falta de entrega do material no prazo estabelecido.

Rio, 19 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n.º 62:

Requisições:	Materiais:
107.047.	Gaiolas p/camondongos, etc.
134.022.	Veneziana em madeira, etc.
113.072.	Máquina de calcular, etc.

410.011.	Máquina de calcular, etc.
601.196.	Máquina de calcular, etc.
116.018.	Carrinho.
116.027.	Pulverizador, etc.
117.051.	Pulverizador, etc.
131.021.	Balcão de canela e estante p/livros.
142.104.	Escadas de feitiço duplo, etc.
142.140.	Escadas de feitiço duplo, etc.
208.005.	Lente "Lupa", etc.
224.015.	Expediente.
238.047.	Relógio p/parede.
240.052.	Termômetro, etc.
243.035.	P/pintura, etc.
278.004.	Máquina de calcular e contar.

Em 20 de maio de 1942. — *Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 29 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições:	Materiais:
207.035.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
207.036.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
210.032.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
257.054.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
601.202.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
601.203.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
601.208.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
601.209.	Colchão de capim membeque, travesseiro.
225.075.	Colchas brancas, etc.
264.050.	Colchas brancas, etc.
251.074-A.	Laboratório.
251.081.	Câmara de filmar, etc.
277.004.	Lengol de cetonite, etc.
415.609.	Colchas, etc.
413.008-B.	Aço em vergalhão.
414.030.	Termômetro, etc.
601.192.	Carteira escolar, etc.
601.210.	Cinto de lona, etc.
624.183.	Tecido azul-marinho, etc.
801.164/5.	Curva de ferro, etc.
801.178/95.	Aparelho extrator completo, etc.
801.247/8.	Papel Canson, etc.
801.249A50.	Estojo p/desenho, etc.
901.088.	Filtro Senun, etc.
912.059.	Filtro Senun, etc.
903.296/300.	Caixa de ferro estampado, etc.

Em 20 de maio de 1942. — *Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 1 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições:	Materiais:
210.017.	Livros.
210.018.	Livros.
217.071.	Camisolinha para criança, etc.
236.030.	Camisolinha para criança, etc.
221.011.	Filmes educativos, etc.
226.086.	Botões de massa.
236.028.	Botões de massa.
624.184.	Botões de massa.
240.045.	Livros.

240.046.	Livros.
240.047.	Livros.
253.071/5.	Livros.
253.079/84.	Jornais e revistas.
261.049.	Agulha p/sergir etc.
268.010.	Livros.
268.011.	Livros.
414.021.	Livros.
414.022.	Livros.
414.023.	Livros.
414.024.	Livros.

Em 20 de maio de 1942. — *Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 19 DE MAIO DE 1942

A disposição das seguintes firmas

Cheques números — Firmas

016919-B	Cartonagem Luso Americana Ltda.
016920-B	Companhia Metalúrgica Barabará.
016921-B	Erich Eichner & Cia. Ltda.
016922-B	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
016923-B	G. Pereira & Filho.
016924-B	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
016925-B	Mesbla S. A.
016926-B	Martins Junior & Cia.
016927-B	Oscar Amorim & Cia.
016928-B	Standard Oil Co. of Brazil.
016929-B	Sudeleto S. A.
016930-B	Alberto Martins & Cia.
016931-B	A. chimid.
016932-B	A. Casanova & Cia. Ltda.
016933-B	Braga, Irmão & Cia.
016934-B	Companhia Anilinas e Produtos Químicos e Material Técnico.
016935-B	Companhia Electrolux S. A.
016936-B	Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.
016937-B	Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha.
016938-B	Curt Stida.
016939-B	D. R. Moura & Cia.
016940-B	Editora Civilização Brasileira, S. A.
016941-B	Empresa Progresso Ltda.
016942-B	Empresa Promotora de Vendas

016944-B	Lda. — Ferreira, Filho & Cia.
016943-B	— Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
016945-B	— Henrique de Abreu.
016946-B	— Instituto do Açúcar e do Alcool.
016947-B	— Irmãos Andrade & Cia. Ltda.
016948-B	— J. Rodrigues & Cia. Ltda.
016949-B	— Luiz Pinto Segundo.
016950-B	— Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.
016951-B	— Máquinas Importadora Ltda.
016952-B	— Martins Junior & Cia.
016953-B	— Mesbla S. A.
016954-B	— Pereira Junior & Cia.
016955-B	— Soares Lavrador & Cia. Ltda.
016957-B	— Santos & Ventura Ltda.
016958-B	— Standard Oil Co. of Brazil.
016959-B	— Vieira Bastos & Cia.
016956-B	— Souza, Vieira & Cia.
016960-B	— Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos nesta data "42", correspondentes a "55" faturas, no valor de réis 1.235:038\$9. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até...
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	105.170	1	22.160	15-7-1942.
Papelaria Mascote Ltda.	417.041	3	29.996	30-5-1942.
Idem	624.020	1	546	30-5-1942.

Findo os novos prazos os Srs. fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
J. C. Mendonça	624.120	1	3.545	16/6/1942
Araújo, Barbosa & Cia. Ltda.	615.326	1	19.006	30/6/1942
A. Rodrigues Costa	615.385/6	1	22.216	15/6/1942
Idem	615.387	1	22.217	15/6/1942
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	251.350	1	28.833	30/8/1942
Idem	615.394	1	26.627	30/7/1942
Erich Eichner & Cia. Ltda.	253.026/27	1	4.313	20/6/1942
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.279	2	13.200	30/6/1942
Idem	903.279	1	13.199	30/6/1942
Empresa Técnico Industrial Brasileira Ltda.	413.055	1	21.999	30/6/1942
Ferreira Passarello & Cia. Ltda.	235.013	1	4.380	15/6/1942
Idem	131.002	1	4.490	15/6/1942
Idem	615.327	1	19.181	30/6/1942
Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	413.143	1	26.411	30/7/1942
Idem	904.120/3	3	6.832	30/7/1942
Idem	904.185/89	4	8.040	30/7/1942
Idem	904.198/200	5	8.356	30/7/1942
M. A. Avellar	615.383/4	2	23.567	30/7/1942
Idem	615.383/4	3	23.568	30/7/1942
Idem	615.383/4	4	23.569	30/7/1942
Idem	615.383/4	5	23.570	30/7/1942
Idem	615.383/4	6	23.571	30/7/1942
RCA Victor Brasileira Inc.	903.190/92	1	4.306	30/7/1942
Idem	903.227	1	5.145	30/7/1942

Findos os novos prazos os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

AVISO

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material, ficam notificados os fornecedores abaixo a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Prov. a tomar
G. Pereira & Filhos.....	95.032/3-1	1.670	27/5	Completar a entrega do material
Lefebvre & Cia.	624.013-R-1	6.317	27/5	Subst. o material
Papelaria Mascotte Ltda. ..	905.016-1	1.546	27/5	Completar a entrega do material

DFC, em 20 de maio de 1942. — Augusto Barata, diretor da DRE.

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao DFC, ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 5 dias à contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
A. Coelho Branco Filho.....	145.038-1	4.162	17/4/42
Abel de Barros & Cia.	145.048-2	6.400	9/5/42
Ac. p. Aut. Casa Serafim Ferreira S. A.	145.097-1	6.614	15/5/42
Curt Stida	261.001-4	5.481	8/5/42
Daniel Correa & Cia.	145.091-5	7.024	15/5/42
Dias & Irmãos.....	109.003-3	4.488	24/4/42
Erich Eichner & Cia. Ltda.	905.060-1	5.138	14/5/42
Empr. Promotora de Vendas Ltda.	145.091-6	7.025	15/5/42
Idem	145.092-2	6.390	9/5/42
Eletro Técnica Empr. Forn. do Brasil Ltda.	145.059-1	6.610	10/5/42
Idem	145.091-4	7.023	15/5/42
Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	145.010-1	4.484	19/4/42
Idem	145.010R-1	6.398	9/5/42
Idem	145.048-5	6.403	9/5/42
Homero & Cia. Ltda.	145.086-1	5.348	2/5/42
Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda.	905.018-3	3.762	14/5/42
Instrumental Ótico Ltda.	905.048A-1A	6.712	14/5/42
Idem	905.040-1	5.063	14/5/42
J. Pinho & Moraes.....	905.045-3	5.007	13/5/42
J. G. Pereira & Cia.	905.018-2	3.761	4/5/42
Idem	109.029-2	5.673	7/5/42
J. L. Araujo & Cia. Ltda.	145.014-1	4.485	19/4/42
J. Soares Ferreira & Cia.	145.051-1	4.626	25/4/42
Idem	145.032-1	4.810	11/5/42
Idem	145.034-3	4.170	7/5/42
Idem	145.035-1	4.603	10/5/42
Mesbla S. A.	145.048-6	6.404	9/5/42
Idem	145.037-1	6.434	9/5/42
Idem	145.035-2	4.604	20/4/42
M. H. Resende & Cia.	145.027-2	4.499	9/5/42
Of. de Arte Mobiliária Ltda.	121.005-S-A-1A	1.092	23/4/42
Pedro de Menezes.....	145.012-1	4.215	22/4/42
Papelaria Mascotte Ltda.	418.015A-1A	2.776	4/5/42
Rodrigues d'Almeida & Cia.	145.103-1	7.317	17/5/42
Idem	145.102-1	7.315	17/5/42
Roberto Kronig & Cia. Ltda.	145.059-3	6.612	10/5/42
S. A. Casa Pratt.....	418.014A-1A	3.510	30/4/42
S. A. At. de Constr. Electr. de Charleroi.....	145.091-2	7.021	15/5/42
Santos & Ventura Ltda.	905.008A-1A	6.350	8/5/42
Idem	121.009R-1	6.430	9/5/42
Idem	145.008R-1	6.428	9/5/42
Soc. Comercial de Alimentação Ltda.	145.004R-2	2.272	31/3/42
Standard Electrica S. A.	903.008/11-1	4.76	6/5/42
Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	903.064/6-1	2.659	5/5/42

DFC, em 20 de maio de 1942. — Augusto Barata, diretor da DRE.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica intimado o estafeta Manoel Barbosa a comparecer perante a Comissão de Inquérito desta Caixa Econômica, no prazo de 10 dias (dez), afim de tomar conhecimento do inquérito a que responde por abandono de emprego e apresentar defesa nos

termos do art. 38, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934.

A Comissão funciona no quarto andar da sede da Caixa Econômica, na rua 13 de maio, das 12 às 18 horas, nos dias úteis, e das 9 às 12 horas, nos sábados. — Adalberto Corrêa de Souza, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE ALISTAMENTO

Aristeu-Teixeira da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27.º Distrito. — Madureira.

Faz saber que, estando concluído os trabalhos de alistamento, do corrente ano, vae o mesmo ser remetido a J. R. S. com sede na 1.ª C. R. M. Outrossim, faz saber que, para conhecimento de todos a relação geral e singela por classe e ordem alfabética será publicada no *Diário Oficial* e fixada na porta principal do edificio desta Junta, sita à estrada Marechal Rangel número 60, 1.º andar.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão, apresentá-las a esta Junta ou à Junta de Revisão e Sorteio.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — Aristeu-Teixeira da Costa, presidente do 27.º distrito.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de alistamento, publicado no *Diário Oficial*, de 19 do corrente, às páginas 8.168 a 8.173.

Hospital Central do Exército

I — De ordem do senhor agente diretor deste Estabelecimento, avisa-se aos interessados que se acha aberta, a partir desta data e durante dez dias, a inscrição para os que desejarem adquirir papéis velhos do *Diário Oficial*, etc.

II — A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ao Sr. agente diretor.

III — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, seladas de acordo com a lei do selo e em envelopes lacrados.

IV — O exame de idoneidade será rigoroso e, após a concorrência, a adjudicação caberá ao proponente que oferecer preços mais vantajosos.

V — Os papéis usados serão vendidos em quilos, reesrvando a administração o preço base.

VI — Após a concorrência o adjudicado obriga-se a retirar os artigos acima, mediante pagamento à vista dentro de 48 horas.

VII — Todos os demais esclarecimentos serão prestados, diariamente, das 8 às 14 horas, pelo Almojarifado.

Rio, 18 de maio de 1942. — Helio de Moura Salgado, 1.º tenente I. E. Almojarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

João Alves da Silva — 28.098 — Art. 5.º, n. 6.

Atílio Galvão Bueno — 28.738 — Art. 6.º, n. 4.

Aristóteles de Magalhães Cordeiro — 29.268 — Art. 6.º, n. 4.

Elpidio da Rocha Porto — 29.598 — Art. 6.º, n. 4.

Natalino Valentino Tolomei — 30.058 — Art. 6.º, n. 4.

Argemiro Carvalho da Silva — 30.089 — Art. 6.º, n. 4.

Antônio Moreira de Souza — 30.401 — Art. 6.º, n. 4.

Hermilio Benevides Pinto — 30.764 — Art. 8.º.

Cezar Augusto Mello Cunha — 30.771 — Art. 8.º.

Mário Cunha — 30.859 — Art. 6.º, n. 4.

Geraldo Gonzaga Vieira Silva — 31.398 — Art. 6.º, n. 9-D.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente.

Aprovados:

Vicenzo Coppola, Francisco José de Souza Guize, Silvério do Carmo Cezar, Luiz de Oliveira Passos, Sylvio Armando da Cunha, Roberto Martins de Almeida, Margarida Santos Maia, Francisco de Souza Ventura, Jorge Bhering de Oliveira Mattos, Luiz Pereira da Silva, Homero Moreira da Cunha, Paulo da Silva Rocha, Antonio de Albuquerque Filho, Carlos Zoilo Campos, Alcindo Martins Maranhão, José Teixeira Junior, Telmo de Souza.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de maio de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

(SERVIÇO DE SELÔ)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página n. 7.977.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.604 — Abilio da Silva Gomes.
N. 1.667 — Antonio Simões.
N. 1.669 — Mesquita & Irmão.
N. 1.670 — S. Guimarães & Mesquita Limitada.
N. 1.942 — Narcizo Pereira Nunes.
N. 1.942 — Antonio Rubino.

N. 1.944 — Pedrosa & Fernandes.
N. 1.945 — Antonio Marques Antunes.
N. 1.946 — Scaldaferrri & Cia.
N. 1.947 — Gerpe & Garcia.
N. 1.948 — Bento Rodrigues da Silva.
N. 1.950 — Marques Sampaio & Cia.
N. 1.957 — Castanheira & Branco.
N. 2.013 — A. L. Araújo.
N. 2.014 — Cuneo & Cia. Ltda.
N. 2.015 — Vicente Caravellas.
N. 2.016 — T. Moreira Guimarães.
N. 2.017 — B. Monteiro & Cia.
N. 2.018 — Laticínios Estrela d'Alva Limitada.

N. 2.019 — Vital Ramos de Castro.
N. 2.077 — Antonio Carvalho.
N. 2.078 — Manoel Pereira & Azevedo.
N. 2.079 — Joaquim da Silva.
N. 2.080 — Alberto Ribeiro.
N. 2.111 — Antonio Maria Pinto.
N. 2.112 — Miguel da Silva Fernandes.
N. 2.113 — Antonio Moutinho.
N. 2.114 — L. Silva & Lourenço.
N. 2.115 — Antonio de Almeida Pinho.
N. 2.116 — José Alves Pereira.
N. 2.123 — Joaquim Faria de Souza.
N. 2.124 — Antonio de Souza.
N. 2.125 — Affonso Deulefen.
N. 2.126 — Antonio Cruz.
N. 2.127 — Consórcio Paulista S. A.
N. 2.128 — Angelo Alves & Costa.
N. 2.135 — Café e Bar Leblon Ltda.
N. 2.136 — M. Oliveira & Pinto.
N. 2.137 — B. Rodrigues & Filho.
N. 2.141 — M. J. Bezerra Montenegro & Companhia.

N. 2.142 — Luiz Severiano Ribeiro.
N. 2.143 — Irmãos Ferreira Pinto.
N. 2.144 — M. Machado & Gonçalves.
N. 2.145 — Monteiro & Coelho.
N. 2.171 — Sloima Meister.
N. 2.172 — Gomes Neves & Cia.
N. 2.173 — Antonio Sá & Cia.
N. 2.174 — Muszinski, Ferreira & Cia.
N. 2.175 — Thomaz C. Teixeira Gomes & Companhia.

N. 2.181 — Alfredo Rodrigues.
N. 2.182 — Oswaldo José dos Santos.
N. 2.183 — Margarida Ferreira.
N. 2.184 — Vasconcelos & Francisco.
N. 2.185 — Wolf Resnitzky.
N. 2.186 — J. Almeida & Irmão.
N. 2.187 — Augusto Correia & Irmão.
N. 2.188 — Angelo Rafael Chiachio.
N. 2.201 — Esther Cymerman.
N. 2.202 — Manoel Alves da Silva.
N. 2.203 — Albino Marques d'Oliveira.
N. 2.204 — Amadeu Martins & Bodas.
N. 2.211 — Lídia Coutinho.
N. 2.213 — Pereira & Pinto Ltda.
N. 2.214 — Antonino d'Oliveira Conceição.
N. 2.215 — Antonio Barros de Carvalho.
N. 2.216 — José Afonso de Miranda.
N. 2.217 — João da Cunha.
N. 2.218 — Manoel Lourenço.
N. 2.219 — Gonçalves Cerqueira & Irmão.
N. 2.220 — Candida Borges da Cunha.
N. 2.251 — Amaral Trindade & Cia. Limitada.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — Visto. Dr. *Decio Parreiras*, inspetor chefe.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Mário Carlos Carneiro, convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 29 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 119\$5 (cento e dezenove mil e quinhentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596 de 12 de dezembro de 1940, no processo JG1-591-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Pelo presente, fica José Ramalho de Oliveira, convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 14\$5 (quatorze mil e quinhentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596 de 12 de dezembro de 1940, no processo JG1-546-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado Manoel Augusto para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14,50 horas do dia 26 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Campos & Cia. Ltda. L. F. no processo n. 3.573, de 1935, existente na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado José da Costa para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 26 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manoel Machado Rocha no proc. 3.987-35, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificada Metrotone Rádio Ltda. para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 13,30 horas do dia 27 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Oscar Blum cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço de Comunicações

Pelo presente edital é convidado a comparecer ao Arquivo Geral, na Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à Praça 15 de Novembro, o Sr. Mario Cardoso, afim de receber a certidão requerida. — B. C. Durão, chefe do Serviço de Comunicações.

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP-2

Pelo presente edital convido dona Maria do Rosário Veras Castro, viúva do telegrafista de 2.ª classe, Alfredo de Pinho e Castro, a comparecer à Seção de Controle do Serviço Regional do Pessoal n. 2, Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de tratar de seu interesse.

Seção de Controle, do SRP-2, 15 de maio de 1942. — *Octavio de Souza Araújo*, chefe.

Serviço do Material

Concorrência administrativa para o fornecimento de 12.000 quilos de fio de aço galvanizado.

Chama-se a atenção dos interessados para a concorrência acima, cujo edital foi publicada no *Diário Oficial* de 14 do mês corrente a fls. 7.923, e que deverá se realizar em 28 do mesmo mês.

RETIFICAÇÃO

O fio a que se refere esta concorrência é de 2,77mm e não de 2,11 mm como por engano foi publicado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

TRIBUNAL DE CONTAS**Diretoria de Tomada de Contas**

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Gustavo Adolpho Konder, escrivão da Segunda Coletoria Federal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de trezentos e vinte mil e cem réis (320\$1) ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 35.680, de tomada de contas do coletor Arthur Bona, com quem serviu no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1936, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de selo de nomeação pago a menos (36\$0), de abono provisório recebido a maior (277\$2) e de taxa da lei n. 183, de 1936, paga a menos (6\$9). (Processo número 35.680).

Diretoria de Tomada de Contas, em 14 de maio de 1942. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os senhores Severino de Almeida e Joaquim Dias Nogueira, na qualidade de fiadores de D. Maria Tereza Cabral da Rocha, agente do correio de "Horizonte", no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de quarenta e seis mil réis (46\$0), alcance apurado no processo n. 1.634-38 de tomada de contas da dita responsável, no período de 12 de junho de 1915 a 28 de setembro de 1922, a cujo pagamento foi a mesma condenada por acórdão de 9 de dezembro de 1941, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 9% ao ano sobre a citada quantia, proveniente de saldo não recolhido, a partir de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1922 e de 12% ao ano, a contar de 1 de janeiro de 1923, até a véspera do recolhimento. — (Processo n. 1.634-38).

Diretoria de Tomada de Contas, em 13 de maio de 1942. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Pelo presente edital, fica intimado o Dr. João Alfredo Gondim, ex-coletor da Segunda Coletoria Federal de "São José", no Estado de Pernambuco, agora exator de rendas federais no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de seis contos dezoito mil duzentos e trinta e três réis (6:018\$233), alcance apurado no processo n. 1.490-39 de tomada de suas contas, no período de 11 de maio de 1925 a 13 de julho de 1931, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 2 de dezembro de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. — (Processo n. 1.490-39).

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de abril de 1942. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ**EXTRAVIO DE ORDEM DE ENTREGA DE CAFÉ****AGENCIA DO RIO DE JANEIRO**

Para os efeitos legais, vimos comunicar às Repartições competentes e ao comércio em geral, que foi extraviada a Ordem de Entrega de Café, n. 32.093 do Departamento Nacional do Café, Agência do Rio de Janeiro, em favor de nossa firma, para 27 (vinte e sete) sacas de café, pertencentes ao despacho de quota preferencial n. 44 de 14 de janeiro do corrente ano, de Lavras, e depositadas no armazém do DNC, nesta cidade, à Rua Sacadura Cabral n. 208.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1942. — *H. Gonçalves & Cia.*

Reconheço a firma *H. Gonçalves & Cia.*

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — Em testemunho da verdade, (assinatura ilegível).
(N. 8.142 — 20-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**Retificações**

Na publicação de "Autos de Infração", feita a fls. ns. 8.176-7 do *Diário Oficial* de 19 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Decisão da presidência, em 7-5-42. Onde se diz: Autuados: Gargaglione & Pinto, diga-se Autuado: Gargaglione & Filho.

Decisão da presidência, em 8-5-42. Onde se diz: Autuado: Rafic Farkouh, de São Paulo, São Paulo. Multa: 300\$000, grau médio do inciso II, do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I., diga-se: Multa: 300\$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Onde se diz: J. L. Nobrega Filho, assistente do, diga-se: J. L. Nobrega Filho, assistente do Departamento de Arrecadação — 16-5-42.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**AUTOS DE INFRAÇÃO**

Acórdão de 26-3-42, autuado, Silvio L. Figueiredo. Débito: contribuições 300\$000, juros 31\$500, multa 100\$0000.

Acórdão de 18-11-41, autuado, Palmyra Alves Leite Pimentel. Débito: contribuições 804\$000, juros 72\$500, multa 200\$000.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 8.023 — 20-5-42 — 18\$4).

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.506 — 30-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0**A' VENDA: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1****AGÊNCIAS N. 1 e 2****Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório**

SOCIEDADES

CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

As 15 horas do dia 30 de abril de 1942, reunidos na sede da Construções e Administrações do Rio de Janeiro S/A., à Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 904, Edifício Odeon, acionistas representando a totalidade das ações conforme verificação feita pelo "Livro de Presença", foi pelo Sr. presidente Dr. Petronio Almeida Magalhães, aberta a sessão convidando para presidir-lá, a D. Maria Coelho Almeida Magalhães, esta assumindo a presidência convidou para secretário o doutor Dion Sales Coelho, ficando assim constituída a mesa. Pelo presidente foi dado início aos trabalhos, declarando que de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 28 de março e "Correio da Manhã" de 31 do mesmo mês, a assembléia tinha por objeto tomar conhecimento do relatório da diretoria, do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. A seguir declara o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra o senhor Dr. Dario Almeida Magalhães propõe dispensa dessa leitura em virtude de terem sido os referidos documentos publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" de 23 do corrente mês, e serem já do conhecimento dos presentes. Aprovada esta proposta o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que lesse o parecer do Conselho Fiscal afim de que o mesmo ficasse consignado na ata para os efeitos legais. O Sr. secretário procedeu a leitura do citado documento concebido nos seguintes termos: — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Construções e Administrações do Rio de Janeiro S/A., abaixo assinados, em obediência ao disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais atos da sua Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1941, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados. Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — Sylvio Reis. — Ruth Elysiario da Silva. — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho. Fina a leitura o Sr. presidente põe em discussão os documentos apresentados. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete à votação da Assembléia o relatório da Diretoria, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sendo todos esses documentos, inclusive os atos praticados pela diretoria até 31 de dezembro de 1941, aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Passando a segunda parte da ordem do dia, declara o Sr. presidente, que os senhores acionistas devem proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o que pede aos presentes que organizem as respectivas cédulas. — Procedida a eleição verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Drs. Sylvio Reis, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, e D. Ruth Elysiario da Silva e para suplentes os Srs. Fernando de A. Espinola, Stahl Lagoeiro e Alfredo Baeta Neves. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu secretário fiz lavrar esta ata, que depois de lida em voz alta foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Maria Alaide Coelho Almeida Magalhães. — Dion Sales Coelho. — Petronio Almeida Magalhães, por si e por seus filhos menores Maria Angela Almeida Magalhães, George Almeida Magalhães, Maria Ignez Almeida Magalhães e Guido Almeida Magalhães. — Affonso Almeida Magalhães. — Dario Almeida Magalhães. — Rita de Salles Coelho. — Margarida Almeida Magalhães. — Euler de Salles Coelho.

(N. 8.020 — 20-5-42 — 83\$6).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942

As 15 horas do dia 28 de abril de 1942, reunidos no escritório da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, à rua da Alfândega n. 81-A, 4º andar, nesta capital, os dez Srs. acionistas, Saboia de Albuquerque & Cia., com 14.874 ações; Vicente Saboia de Albuquerque, com 1.864 ações; Ernesto Vicente Saboia de Albuquerque, com 2.100 ações; João da Silveira Reis, com 2.000 ações; Ernesto Esperidião Saboia de Albuquerque, com 100 ações; José Luiz Baptista, com 100 ações; Vicente Saboia de Albuquerque-Filho, com 2.100 ações; Dr. Massillon Saboia de Albuquerque, com 1.150 ações; José Figueira Saboia de Albuquerque, com 2.200 ações e Eduardo Klingelhofer da Fonseca, com 200 ações, como consta do livro de "Presença dos Acionistas", o diretor-técnico da Companhia, Dr. José Luiz Baptista, por delegação do diretor-presidente, assume a presidência da assembléia, e verificando que os Srs. acionistas presentes representam 26.688 ações, número superior ao exigido para o funcionamento da presente assembléia, declara aberta a sessão, convidando para secretário da mesa o acionista Ernesto Esperidião Saboia de Albuquerque.

Em seguida informa que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", o fim da presente assembléia

geral ordinária é, na forma da lei, para os Srs. acionistas tomarem conhecimento do Relatório, Balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano de 1941 e do parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando; deverí-o, outrossim, proceder à eleição do Diretor presidente para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, e fixar para o corrente exercício a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Pediu então ao secretário da mesa que procedesse à leitura daqueles documentos, o que, por proposta do acionista Dr. José Figueira Saboia de Albuquerque, aprovada pelos demais, foi dispensado, visto como os referidos documentos tiveram a sua publicação feita de acordo com a lei, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23 de abril corrente.

A seguir, declarou o Sr. presidente da assembléia que se achavam em discussão o Relatório, Balanço, Contas e Atos da Diretoria referentes ao exercício de 1941, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Pediu a palavra o acionista Vicente Saboia de Albuquerque Filho, que propôs tenham integral aprovação da assembléia geral ordinária, ora reunida, os documentos em discussão, bem como de acordo com a lei, a proposta da Diretoria, constante do Relatório e com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a distribuição de um dividendo de 8 %.

Pediu a palavra o acionista Dr. Massillon Saboia de Albuquerque que declarou o seguinte: reportando-se aos seus protestos anteriores, que reafirma, propôs que, em vista da declaração constante do parecer do Conselho Fiscal, de ser muito maior o saldo da conta de "Lucros e Perdas" em desproporção com o dividendo sugerido para 8 %, se eleve o mesmo dividendo para 16 %, tendo-se em vista que, computando-se aquele em 440.000\$000, ainda se apura um saldo para o exercício de 1942 de 1.573.929\$213, e que, bem assim, já foram preferencialmente deduzidas as percentagens relativas ao fundo de reserva e ao fundo de depreciação, apurando-se, desse modo, o lucro líquido que, na conformidade do art. 130 e do art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deve ser distribuído, como dividendo, aos acionistas, maximé quando os estatutos ou a assembléia geral não criaram outros fundos, nem se cogitou do aumento de capital pela incorporação dos fundos disponíveis, distribuindo-se ações novas, correspondentes àqueles, entre os acionistas, em proporção do número de ações que possuírem (cit. decreto-lei n. 2.627, art. 113).

Submetida esta proposta a votos foi a mesma rejeitada por todos os acionistas, com exceção do proponente, em virtude do que foi a distribuição do dividendo de 8 % aprovada por 25.338 votos contra 1.150 votos, abstendo-se de votar os Membros da Diretoria.

Consequentemente são aprovados o Relatório, Balanço e contas apresentadas pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, por uma votação de 25.338 votos contra 1.150 votos do acionista Dr. Massillon Saboia de Albuquerque.

O Sr. presidente da assembléia declara encerrada a discussão sobre este ponto da convocação, visto como mais nenhum acionista quis usar da palavra, passando então aos outros assuntos a serem deliberados na presente assembléia.

Pediu então aos Srs. acionistas presentes que se munissem das respectivas cédulas para eleição do diretor-presidente para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, para o que ia suspender a sessão pelo tempo necessário para o preparo das cédulas; antes, porém, desejava trazer ao conhecimento da assembléia, por ser das boas normas sociais eleger em caráter definitivo o diretor designado, que seu ilustre colega, Dr. José Cesario Monteiro Lins, cuja designação termina com esta assembléia, lhe havia manifestado o pesar de não poder desempenhar com eficiência os deveres do seu cargo, pelo que agradecendo a confiança que em si fora depositada pelos diretores e membros do Conselho Fiscal desta Companhia, pedia aos Srs. acionistas que não fizessem indicação do seu nome, visto como os seus grandes afazeres o impedem de aceitar qualquer cargo para o qual tivesse a honra de ser eleito.

Reaberta a sessão, recolhidas e apuradas as cédulas, foi verificado o seguinte resultado:

Para diretor presidente:

Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta capital à rua Bulhões de Carvalho n. 143.

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. João Thomé de Saboia e Silva, com 26.688 votos.

Dr. Agostinho de Castro Porto, com 26.688 votos.

Dr. Americo Pacheco de Carvalho, com 25.538 votos.

Dr. Nelson Rubens Monte, com 1.150 votos.

Para suplentes do Conselho Fiscal:

Dr. Rubens de Campos Farrulla, com 26.688 votos.

Dr. Virgílio Alvim de Mello Franco, com 26.688 votos.

Dr. Gabriel Luiz Ferreira, com 26.688 votos.

Em vista desta apuração, o Sr. presidente da assembléia declarou eleitos diretor-presidente o Dr. Joaquim de Assis Ribeiro; membros do Conselho Fiscal — Dr. João Thomé de Saboia e Silva, Dr. Agostinho

de Castro Porto e Dr. Americo Pacheco de Carvalho, e suplentes do Conselho Fiscal — Dr. Rubens de Campos Farrulla, Dr. Virgilio Alvim de Mello Franco e Gabriel Luiz Ferreira.

Após, o Sr. presidente da assembléa submeteu à deliberação dos presentes, a última parte da convocação, ou seja — a fixação, nos termos do art. 20 dos nossos estatutos, da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que acabavam de ser eleitos.

Pede a palavra o acionista Vicente Saboya de Albuquerque, e propõe que, seja fixada a remuneração anual de um conto de réis, para cada membro do Conselho Fiscal, o que é submetido à deliberação da assembléa e aprovado por unanimidade de votos.

O diretor-tesoureiro propõe que, para completa regularidade do ato de posse do Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, que acaba de ser eleito diretor presidente desta Companhia, para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, e que se encontra no recinto da assembléa, seja o mesmo convidado a prestar a caução estatutária, o que é feito pelo termo n. 49 do livro de "Transferência de ações nominativas", sendo em seguida o mesmo declarado empossado, assinando outrossim, o termo de posse no livro de "Atas das reuniões da Diretoria".

Como mais nenhum dos presentes quisesse usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa declara encerrada a sessão e pede aos Srs. acionistas presentes que se conservem no recinto o tempo necessário para a lavratura da ata da assembléa que acabava de se realizar.

Lavrada esta, foi reaberta a sessão e lida perante a assembléa, e por ter sido aprovada em todos os seus termos, eu, Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, secretário da mesa, a subscrevo e assino com mais uma via datilografada, com os acionistas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, secretário. — *José Luiz Baptista*, presidente. — *Saboya de Albuquerque & Cia.* — Pp. do Dr. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque, *Vicente Saboya de Albuquerque*. — Pp. do João da Silveira Reis, *Vicente Saboya de Albuquerque*. — *Vicente Saboya de Albuquerque Filho*. — *José Figueira de Albuquerque*. — Dr. *Massilon Saboya de Albuquerque*. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*.

(N. 8.021 — 20-5-42 — 214\$2)

COMPANHIA SALINAS PERINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco trezentos e onze, quinto andar, salas quinhentos e nove e quinhentos e dez, presentes os acionistas que representavam número legal, conforme respectivas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas por lei, pelo diretor doutor Carlos Bastos Netto, foi declarada aberta a sessão, pedindo ele que a assembléa indicasse um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido indicado, unanimemente, o acionista doutor Raul Marques de Azevedo, o qual convidou o acionista Antonio Ramalho para secretariar a sessão. Determinou então o senhor presidente que o secretário lesse o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias treze, quatorze e quinze do mês corrente e no *Jornal do Comércio* dos dias doze, quatorze e quinze, do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, salas 509-510, às 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas dos exercícios de 1941, com parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 10 de abril do mil novecentos e quarenta e dois. — Carlos Bastos Netto, diretor". Procedida a leitura, o senhor presidente declarou que a assembléa estava assim apta a resolver sobre os assuntos a que se referia a convocação e pediu aos senhores acionistas que decidissem sobre as contas apresentadas pela Diretoria e constantes do balanço e conta de lucros e perdas, e também quanto ao parecer do Conselho Fiscal e relatório da mesma Diretoria, tendo a assembléa, por unanimidade, com abstenção única dos diretores presentes, aprovado as referidas contas. Em seguida o senhor presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente; procedida essa eleição, foi apurado o seguinte resultado: diretor-presidente doutor Miguel Couto Filho, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital; diretor-secretário, Dr. Carlos Bastos Netto, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital. Para o Conselho Fiscal: efetivos: doutor Jorge Marques de Azevedo, Augusto Maltos de Araújo e Othon Sá Ribeiro da Motta; suplentes: doutor Domingos Segredo, Eduardo Romero e Anibal Amador do Valle. O senhor presidente, em seguida, declarou à assembléa que competia à mesma estipular os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, tendo o acionista João Couto de Souza, proposto a remuneração de trezentos mil réis, anuais, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, declarou ainda o senhor presidente que, conforme se vê do balanço já aprovado pela assembléa, foi apurado um saldo, razão pela qual consultava a assembléa sobre o destino a ser dado a esse saldo, depois de deduzidas as quantias necessárias aos fundos legais, tendo, por proposta, do

acionista Evrardo Couto Braga, sido aprovada unanimemente pela assembléa, que fossem os dividendos distribuídos a razão de oito por cento sobre o valor de cada ação. Em seguida o senhor presidente declarou que nada mais havendo a tratar, ia suspender a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata; feito isto, foi a mesma reaberta, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Antonio Ramalho*, secretário. — *Doutor Raul Marques de Azevedo*, presidente. — *Maria Jalles Couto*. — *Carlos Bastos Netto*. — *Elza Couto Bastos Netto*. — *Raul Marques de Azevedo*. — *Ucyr Couto Braga*. — *Americo dos Santos Almendra*. — *Antonio Ramalho*. — *João Couto de Souza*. — *Evrardo Couto Braga*. Atesto que esta é cópia fiel, extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 20 de maio de mil novecentos e quarenta e dois. — *Antonio Ramalho*, secretário.

(N. 8.022 — 20-5-42 — 86\$7).

PERFUMARIA MYRTA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA PERFUMARIA MYRTA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às onze horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães número vinte e três, reuniram-se, em assembléa geral ordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Perfumaria Myrta, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos da assembléa o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, com assentimento dos presentes, convidou para secretário o acionista Alcides Ferrari, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente, depois de verificar, pelo livro de presença, onde os acionistas haviam lançado os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza das ações, com o respectivo número, que os presentes representavam nove mil e seiscentas ações, com direito a voto, declarou instalada a assembléa, a qual, segundo constava do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias", dias onze, treze e quatorze do mês de abril cadente, tinha por fim examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último, eleger os diretores e membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Por determinação do senhor presidente, o secretário procedeu a leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" do dia onze do mês cadente.

Finda a leitura, o senhor presidente pôs em discussão os mesmos documentos e, como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submeteu à votação as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal; apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os diretores.

O senhor presidente propôs que a assembléa autorizasse a distribuição do dividendo de rs. 40\$000 (quarenta mil réis), por ação, sugerido pela Diretoria e com o qual está de acordo o Conselho Fiscal, conforme parecer constante do livro respectivo, sendo o restante dos lucros do exercício levado para o fundo de reserva. Posta em discussão e votação, a proposta foi unanimemente aprovada.

Procedeu-se à eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal, e, apurada esta, verificou-se terem sido eleitos diretor-presidente, Paulo Stern, brasileiro, residente nesta cidade, à praia do Flamengo número cento e noventa e quatro, diretores-técnicos, Ricardo Stern, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Uruguai número quatrocentos e sessenta e sete e Erich Stern, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Uruguai número quinhentos e cinquenta e seis, e diretor-secretário, Plínio Pinheiro Guimarães, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Paulo Barreto número trinta e quatro; membros do Conselho Fiscal, Fernando Bastos de Oliveira, Victor Crespo de Castro e Fritz Kohler, residente no país e, suplentes, Alcides Ferrari, José Santos Carneiro e Arnaldo Calazans, também residentes no país.

Pediu a palavra o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, que propôs à assembléa fossem fixados em rs. 3:000\$000 (três contos de réis) para cada um, os honorários dos membros do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovado pela assembléa geral.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléa, e eu, Alcides Ferrari, secretário, por determinação do senhor presidente, lavrei a presente ata, no livro próprio, a qual, lida e achada conforme, é por todos assinada. — *José de Miranda Valverde*. — *Alcides Ferrari*. — *Fernando Bastos de Oliveira*. — *Paulo Stern*. — *Erich Stern*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Ricardo Stern*. — *Paulo Cesar Bastos de Oliveira*.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Alcides Ferrari*, secretário da assembléa.

(N. 8.021 — 20-5-42 — 89\$8).

PRODUTOS ROCHE, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 6 DE MAIO DE 1942

Aos 6 de maio de 1942, reunidos, na sede da sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 101, sobrado, às 10 horas da manhã, acionistas em número legal, representando 845 ações, o Dr. Edouard Grillet, diretor-presidente, declara instalada a Assembléia pedindo aos Srs. acionistas indicar quem deve presidir-la. É indicado o Dr. Edouard Grillet que, assumindo a presidência, convida para secretário de mesa o acionista Georges Perrollaz: O Sr. presidente declara que, conforme as publicações feitas no *Diário Oficial*, de 25, 27 e 28 de abril de 1942, e no "Correio da Manhã" de 25, 26 e 28 de abril de 1942, foram os Srs. acionistas convocados para deliberar sobre uma proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital, a qual se encontra sobre a mesa, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Pelo secretário foram lidos estes documentos, que são do teor seguinte:

PROPOSTA DA DIRETORIA: A produção industrial da nossa sociedade assim como o seu comércio tem-se desenvolvido muito no decorrer destes últimos anos, fato este evidenciado pelos últimos balanços. Este desenvolvimento impõe a necessidade de maiores recursos não só para as operações da sociedade como para a compra de terreno e edificação de fábrica. A Diretoria da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A., vem, por conseguinte, propor aos Srs. acionistas, na forma dos artigos 108 e 110 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, um aumento de 2.000 (dois mil) contos de réis em dinheiro, do capital social, mediante subscrição particular de modo a passar o nosso capital, que é de 1.000 (mil) contos e se acha integralmente realizado, a ser de 3.000 (três mil) contos dividido em 3.000 (três mil) ações comuns ou ordinárias, do valor nominal de 1 (um) conto de réis, cada uma, ao portador, as quais serão assinadas pela Diretoria sendo representadas por cautelais até a emissão dos títulos definitivos. Aos Srs. acionistas, nos termos do artigo 111, parágrafo 2.º do já citado decreto-lei, fica assegurada a preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção das ações que possuírem. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *Grillet*, diretor-presidente. *H. Guinchard*, diretor-comercial.

PQARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A., tendo examinado a proposta da Diretoria para o aumento de dois mil (2.000) contos de réis em dinheiro do capital da sociedade por meio de subscrição particular, de modo a atender à necessidade de maiores recursos para fazer face ao crescendo desenvolvimento dos negócios sociais compra de terreno, construção de fábrica, opinam favoravelmente à aprovação da mesma proposta afim de ser a Diretoria autorizada a promover aos atos ulteriores ao referido aumento do capital social. — Rio de Janeiro, 1942, (As.) *E. Kistler*. — *Adolpho Schaefer* — *J. R. Claverie*.

Concluída a leitura, foram estes documentos postos em discussão e submetidos à votação sendo ambos aprovados por todos os acionistas presentes, observadas, porém, as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é ela lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas que estiveram presentes à assembléia. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *G. Perrollaz*, secretário da mesa. *Grillet*, *E. Kistler*, *Adolpho Schaefer*, *J. Deluz*, *R. Jomelli*, *J. R. Claverie*, *Antonio da Rocha Pinto*, *H. Guinchard*, *F. Duplan*.

(N. 8.027 — 21-5-42 — 80\$6.

MOINHO FLUMINENSE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO MOINHO FLUMINENSE S. A., EM 25 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Sociedade, à rua General Câmara, 45, às quatorze horas, reunidos os senhores acionistas constantes do livro da presença, em número de dezesseis, portadores de quatorze mil seiscentas e dez ações ao portador, correspondentes ao mesmo número de votos, o diretor-presidente, Sr. J. M. A. Robinson, declarando haver número legal, abre a sessão e solicita de um dos senhores acionistas a indicação de um dos presentes para dirigir os trabalhos. Indicado o nome do Dr. Afranio de Mello Franco, por aclamação, este assume a presidência e convida para secretário o Sr. José Marques Santos, completando assim a mesa. Instalada a assembléia, que fora regularmente convocada por anúncios publicados nos dias dez, quinze e vinte de abril no *Diário Oficial*, e nos dias dez, dezoito e vinte e três do corrente no "Jornal do Comércio", o Sr. presidente traz ao conhecimento da Assembléia o falecimento do antigo diretor, Sr. Francisco Canella, ocorrido em doze de setembro do ano findo. Embora no relatório da Diretoria que a seguir deve ser lido, esse fato tenha sido consignado, julga de seu dever, como amigo e admirador desse preclaro dirigente, indicar à Assembléia o pesar que todos sentiram pelo passamento desse inesquecível colaborador e particularmente a ele presidente, que de perto o acompanhou durante tão dilatados anos. Por solicitação do eminente Sr. presidente é lançada em ata, com apoio unânime dos acionistas presentes, um voto de profundo pesar por esse motivo. Em seguida,

o Sr. presidente diz que a presente reunião é convocada para o fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e votação do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como proceder-se à eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o exercício corrente, tudo na forma das publicações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Antes de ser feita a leitura dos documentos acima citados, sobre o assunto pede a palavra o diretor Sr. J. M. A. Robinson, para dizer que não tendo figurado no relatório da Diretoria alguns dados que julga do interesse dos senhores acionistas, passa a informar verbalmente que o Moinho Fluminense S. A., compreendidas também as suas secções Moinho de Barra Mansa e Moinho Central, no exercício de 1941 contribuiu para os cofres públicos, entre direitos alfandegários, imposto sobre vendas e consignações, impostos diversos e contribuição para a compra de trigo nacional, com o total de 34.288:214\$000 (trinta e quatro mil duzentos oitenta e oito contos duzentos e quatorze mil réis). O Sr. presidente declara que mandará fazer constar da presente ata as palavras do referido diretor. O Sr. presidente manda a seguir proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao ano social de 1941 e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão, conjuntamente, o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses dos quais a assembléia se detem em apreciações, tendo usado da palavra os acionistas Srs. Drs. Carlos Eugenio Leal e Jayme Pereira de Mesquita, no sentido de solicitar esclarecimentos que os habilitem a votar. Findas essas apreciações, e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, é encerrada a discussão, e posta em votação a matéria, foram unanimemente aprovados o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, deixando de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes. O Sr. presidente declara que a seguir vai ser procedida à eleição da Diretoria, bem como dos membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o exercício corrente de 1942, estabelecendo-se as respectivas remunerações. Por proposta do acionista Sr. Dr. Ibsen De Rossi, são indicados os seguintes nomes: — Srs. John Moore Alec Robinson, Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha e Argemiro de Hungria Machado para diretores, e para o Conselho Consultivo os Srs. Jorge Born, Oscar Hofmann e Mario Hirsch, e para o Conselho Fiscal os Srs. Francisco Eugenio Leal Junior, Dr. Luiz Eugenio Leal e João Barbosa Leite, como efetivos, e os Srs. Dr. Raymundo R. L. Fraga, Carlos Eugenio Leal e Dr. Luiz De Rossi como suplentes, bem como estabelecendo a remuneração de 288:000\$000 (duzentos e oitenta e oito contos de réis) referente ao ano financeiro de 1941, e a ser distribuída em partes iguais entre os diretores, de acordo com o período de tempo em que cada diretor prestou os seus serviços ao Moinho; 288:000\$000 (duzentos e oitenta e oito contos de réis) a distribuir também, nas mesmas condições, entre os membros do Conselho Consultivo, e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) para cada membro do Conselho Fiscal em cada reunião que realizarem. O Sr. presidente submete essa proposta à deliberação dos acionistas, que é aprovada por unanimidade de votos, sendo eleitos nesta data e imediatamente empossados nas suas funções, e aprovadas as remunerações tais como foram propostas. Em obediência ainda ao que prescreve o § 6.º do artigo 116, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, é consignado em ata o seguinte: Os diretores hoje eleitos, Srs. John Moore Alec Robinson, Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha e Argemiro de Hungria Machado são brasileiros e residem respectivamente à Praia do Flamengo n. 400, apartamento 501, rua de São Clemente n. 297, e Avenida Atlântica n. 802, todos nesta cidade. Os membros do Conselho Fiscal são todos residentes nesta capital. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente declara que qualquer dos Srs. acionistas poderá fazer uso da palavra. Pelo acionista Sr. Dr. Ibsen De Rossi é proposto um voto de louvor à mesa que presidiu os trabalhos, especialmente ao eminente presidente, Dr. Afranio de Mello Franco, o que é também aprovado por unanimidade. O Sr. presidente agradece a distinção da assembléia e pede que se consigne em ata um voto de louvor e agradecimento à diretoria que findou o seu mandato, tendo o Sr. J. M. A. Robinson agradecido em nome de seus colegas, e também os seus agradecimentos pelo voto de confiança manifestado, reelegendo-os para o atual exercício. O Dr. Afranio de Mello Franco antes de encerrar os trabalhos da sessão, pede que a par do voto de pesar pela assembléia deliberado, pela morte do Sr. Francisco Canella, seja consignado o seu voto pessoal de profundo pesar pela perda irreparável desse seu grande amigo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Dela tiro duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. *Afranio de Mello Franco*, presidente. — *José Marques Santos*, secretário. — *Carlos Francisco Eugenio Leal*. — *Argemiro de Hungria Machado*. — *Luiz Eugenio Leal*. — *Francisco Eugenio Leal Junior*. — *Alfredo A. Ferreira*. — *Eduardo Schaefer*. — *O. Moreau*. — p. p. S. A. Sudamericana de Fomento Industrial. *O. Moreau*. — *J. M. A. Robinson*. — *M. Scheidegger*. — *Ibsen De Rossi*. — *Jayme Pereira de Mesquita*. — p. p. *Horacio Gianelli*, *Jayme Pereira de Mesquita* — *Francisco Solano Carneiro da Cunha*.

A ata acima é cópia autêntica do livro de atas respectivo. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — *Afranio de Mello Franco*, presidente da Assembléia.

(N. 8.136 — 20-5-42 — 183\$6)

INDÚSTRIAS BEIJAFLORES S. A.

Ata da assembleia geral ordinária, realizada em vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e dois. As quatorze horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos na sede social das Indústrias Beijaflores S. A., à rua de São Januário, número cento e trinta e um, acionistas, em número legal, representando, conforme livro de presença, vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco votos, o senhor José Gomes Lopes, presidente da sociedade abriu a sessão convidando os presentes a nomear um, dentre si para dirigir os trabalhos. Por unanimidade foi aclamado o nome do acionista Vasco Lima, que convidou para primeiro e segundos secretários, respectivamente os acionistas Alfredo d'Ávila Lima e Francisco da Rocha Braga. Assim constituída a mesa o senhor presidente da assembleia disse que de acordo com a convocação feita no *Diário Oficial* dos dias dezesseis, dezessete e dezoito de abril, e no *Jornal do Comércio* dos dias dezesseis, dezoito e dezanove de abril, ambos de mil novecentos e quarenta e dois, tratava-se de discutir e aprovar o relatório, contas, e todos os documentos referentes ao balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, e proceder-se após a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Em seguida o senhor presidente da assembleia pediu ao primeiro secretário para ler o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Levantou-se então, o acionista Eugenio Medeiros Raposo e propôs a dispensa da leitura dos referidos documentos em virtude de ser do conhecimento geral pelas publicações efetuadas, o que foi aprovado por aclamação. O senhor presidente da assembleia chamou a atenção para o artigo cem do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e mandou que se procedesse à leitura, o que foi feito. Após a leitura, ainda o acionista Eugenio Medeiros Raposo, propôs a aprovação dos documentos lidos e do parecer do conselho fiscal da teor seguinte: "Nós abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da firma Indústrias Beijaflores S. A., tendo acompanhado durante o ano de mil novecentos e quarenta e um todo o movimento financeiro da referida empresa sob a administração atual, somos do parecer que as contas e os atos praticados por esta diretoria e o balanço geral do exercício de mil novecentos e quarenta e um sejam aprovados. Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e quarenta e dois. Carlos Rossi Figueiredo, Alípio da Silva Oliveira e Manuel da Costa Medeiros", no que foi por todos seguido, abstenendo-se de votar a diretoria. Dando como aprovado, logo após, o senhor presidente da assembleia diz que se ia proceder a eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes, tendo sido, por proposta do acionista Antonio Alves de Carvalho, reeleitos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, respectivamente senhores Alípio da Silva Oliveira, Manuel da Costa Medeiros e Carlos Rossi Figueiredo, e Alcides Borges, Octavio Augusto Canongia e Edgard Ferraz de Sampaio, que foram desde logo empossados. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a assembleia, convidando os presentes a aguardarem a lavratura desta ata. Do que, para constar, eu primeiro secretário, lavrei a presente ata a qual lida e achada conforme pelos presentes, vai por todos assinada. — Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — Alfredo d'Ávila Lima. — Vasco Lima. — Francisco da Rocha Braga. — José Gomes Lopes. — Eugenio Medeiros Raposo. — Pedro Raposo Lopes. — Antonio Alves de Carvalho. — Lydia Raposo Lopes. — Christina de Jesus Raposo. — Manuel Raposo Mendonça.

(N. 8.138 — 20-5-42 — 79\$6).

INDÚSTRIAS FATIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois às quatorze horas, na rua Mena Barreto n. 151, sede da Sociedade, reunidos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no Livro de Presenças, as folhas n. 2 e 3, com as indicações que impõe o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o diretor-presidente convida os senhores acionistas a elegerem o presidente da Assembleia. Por aclamação, foi escolhido o Sr. Eduardo de Souza Romero, que, assumindo o lugar, e depois de agradecer a deliberação dos senhores acionistas, designou para secretário o acionista Sr. Alvaro Gomes. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril do corrente ano. Declarou o Sr. presidente que ia mandar proceder à leitura da justificativa desta Assembleia, que objetiva, como já está esclarecido, alteração dos Estatutos, o que foi feito por mim, secretário: — "Senhores acionistas — Organizada a nossa sociedade, quando ainda vigentes os preceitos legais consolidados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, nenhuma dúvida foi suscitada, e, arquivados os atos relativos a sua constituição, ela adquiriu personalidade jurídica, e passou a exercer a sua atividade. Sobrevindo o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ex-vi de seu art. 179, essa assembleia fez a adaptação dos estatutos aos novos preceitos. Sucede, porém, que o Departamento Nacional de Indústria e Comércio exige novas alterações a que não nos podemos subtrair, mesmo porque em nada afetam a estrutura jurídica da sociedade, nem tão pouco cria impedimento à sua ação

no mundo dos negócios, devendo, pois, pelos motivos expostos, serem atendidas. Assim, a Diretoria propõe a esta Assembleia Geral, que os estatutos sociais sejam alterados nos artigos e parágrafos que vão ser mencionados: — No Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 17: — O atual teor deste artigo ficará substituído pelo seguinte: "Os membros efetivos do Conselho Fiscal, ou os suplentes, quando em exercício, perceberão a remuneração fixada pela Assembleia que os eleger." No Capítulo V — Da Assembleia Geral: — O Art. 12 fica assim redigido: "A Assembleia Geral, órgão soberano da sociedade, salvante os casos previstos no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, será considerada legalmente constituída, quando presentes acionistas representando, pelo menos, um quarto do capital social. § 1.º: A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á todos os anos, dentro em os quatro primeiros meses seguintes ao do encerramento do exercício social. § 2.º: A Assembleia Geral poderá ser convocada, extraordinariamente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nos termos da legislação vigente, sendo publicado aviso com oito (8) dias de antecedência mínima. § 3.º: Se, à vista da primeira convocação, a assembleia geral ordinária não se constituir, ela funcionará, depois da segunda convocação, com qualquer número de acionistas. A mesma regra se observará com relação às assembleias gerais extraordinárias, desde que feita terceira convocação, na forma legal. Acrescente-se ao art. 18, mais o § 4.º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo diretor-presidente da Sociedade, que designará acionista para servir de secretário, ou, no impedimento daquele, a presidência será indicada pela Assembleia. O art. 20 passa a ser o seguinte: "Art. 20: A Assembleia Geral, no exercício do poder soberano que lhe assiste, cabe resolver todos os negócios de interesse social que se não compreendam na competência da Diretoria, atendido o que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ou lei futura que o modifique ou altere. Art. 22: O § 4.º fica sendo: "Trinta dias antes de fixado para a Assembleia Geral Ordinária, ficarão à disposição dos acionistas o relatório da Diretoria, contas, balanço da sociedade e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior e, assim, facultado, na sede social, o exame de tais documentos, sem embargo de, até cinco dias, no máximo, antes da mesma assembleia, serem publicados no *Diário Oficial*, e em outro jornal de grande circulação, aqueles documentos e a conta de lucros e perdas." Capítulo VI. Art. 24. O art. 24 fica assim redigido: "Os lucros verificados anualmente, serão distribuídos: 1.º — 5 % (cinco por cento) para fundo de reserva de garantia do capital; 2.º — 5 % (cinco por cento) para gratificações a auxiliares, à critério da Diretoria; 3.º — 5 % (cinco por cento) para gratificação à Diretoria, em partes iguais aos diretores, quando o dividendo destinado aos acionistas for, no mínimo, de 6 % (seis por cento); 4.º — O restante será destinado a dividendos, de acordo com a proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral. São estas, senhores acionistas, as modificações exigidas e que submetemos à vossa deliberação. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. (Assinado). — Eduardo de Souza Romero, diretor-presidente, Gil Frugoni, diretor-gerente." Finda a leitura declarou o senhor presidente que estava em discussão a proposta que, aliás, obedecia à exigência de autoridade competente. Ninguém usando da palavra, ainda o senhor presidente declarou que ia submeter à votação as alterações dos estatutos, como transcritas, pedindo que se conservassem sentados os acionistas que a aprovam. Verificou-se que as alterações dos estatutos foram unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de encerrar, com sua rubrica a folha n. 3, do livro de presenças, suspendeu a sessão pelo tempo necessário ao lavramento desta ata, o que eu, Alvaro Gomes, secretário, fiz no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, e vai assinada por todos os acionistas presentes, dela se extraindo uma cópia autêntica, datilografada por mim secretário, conferida, e que terá o destino declarado por lei. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — Alvaro Gomes. — Eduardo de Souza Romero. — Gil Frugoni. — Alberto Romero. — Eduardo R. Martines. — Erminia Rabello Romero. — Jair de Souza Silveira.

(N. 8.141—20-5-42—142\$8).

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Moscoso-Castro S/A., em 25 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento *certifico* que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.261, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200.

Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 8.137 — 20-5-42 — 27\$5)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 40, nesta Capital, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência, por aclamação dos demais, o acionista Dr. Oscar Sjostedt, que, agradecendo, convidou para secretário o acionista Sr. Ernest Heide.

Instalada a mesa, declarou o Sr. presidente que a presente assembleia geral ordinária fora convocada, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *O Jornal* de 15, 16 e 17 de abril de 1942, para os Srs. acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como afim de elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, que deverão servir no novo exercício social.

Em seguida o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. secretário para a leitura do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, o que ocorreu, documentos esses que foram publicados no *Diário Oficial* e no *O Jornal* de 18 de abril de 1942. Finda a leitura o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos, e, como ninguém houvesse pedido a palavra, submeteu-os à votação, sendo os mesmos unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Procedendo-se a seguir à eleição dos membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, verificou e declarou a mesa diretora dos trabalhos da reunião que haviam sido eleitos (re-eleitos) todos os membros que serviram no exercício anterior, a saber: — Diretor presidente, Dr. Oscar Sjostedt, — Diretor-gerente, Ernest Heide. — Diretor-vice-presidente, Anna Augusta Torborg Sjostedt. Membros efetivos do Conselho Fiscal: William Loyd Davies, Celestino Moreira e Manoel Ferreira Esteves; suplentes: Jorge Reidy Filho, Walter Mitke e José Ferreira Esteves. Achando-se presentes todos os eleitos (re-eleitos), isto é, tanto os membros da Diretoria, que já prestaram sua caução, como os do Conselho Fiscal, foram, pela mesa, desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Propôs então o Sr. presidente a fixação das remunerações da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal nas mesmas quantias fixadas para o último exercício anterior pela Assembleia Geral realizada em 29 de setembro de 1941, proposta essa que foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar, e, como ninguém quisesse usar da palavra, o Sr. presidente, encerrando os trabalhos da reunião, mandou lavrar por mim secretário esta ata no livro próprio, a qual foi a seguir lida e aprovada, e é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, sendo dela tomadas duas cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. Ernst Heide, Oscar Sjostedt, Anna Augusta Torborg Sjostedt, Torborg Marianne Sjostedt de Block, Oscar Axel Augusto Sjostedt, Astri Annmari Sjostedt, Carlos Olav Gunnar Sjostedt.

A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro próprio da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Oscar Sjostedt, diretor-presidente. — Ernest Heide, diretor-gerente.

(N. 8.143—20-5-42—71\$4)

SOCIEDADE ANÔNIMA CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA

Materiais para construção

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às 15 horas, reunidos na Sede Social da Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção, à Avenida Almirante Barroso n. 90A acionistas representando mais de um quarto do capital social como se verifica no "Livro de presença de acionistas", o presidente Sr. Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, disse que havendo número legal declarava instalada a Assembleia Geral ordinária convocada para hoje, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 11, 18 e 20, e, "Jornal do Comércio" de 11, 18 e 22 do corrente mês, e pedia aos presentes para indicar um acionista que dirigisse os trabalhos. Aclamado o acionista Sr. Dr. Nelson de Almeida, este convidou os acionistas Srs. Francisco Rodrigues de Oliveira e José Maria Marques para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Assim composta a mesa, o Sr. presidente declarou que a presente assembleia tinha os fins constantes da referida convocação que passava a ler: "Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para construção". Sede social: Avenida Almirante Barroso 90-90A (antiga Casa Domingos Joaquim da Silva S.A.) Assembleia Geral Ordinária (2.ª Convocação). São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral ordinária na sede social, no dia 22 do corrente, às 15 horas, afim de lhes ser submetido à aprovação o relatório e balanço da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941. Eleição da Diretoria para o triênio a ter-

minar em dezembro de 1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Nos termos do art. 22 dos Estatutos as ações ao portador devem ser depositadas com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942 — Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, presidente". Assim sendo, ele presidente deu início aos trabalhos pedindo ao 1.º secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, o Balanço e Conta de Lucros e Perdas. Pela ordem pediu a palavra o acionista Senhor Antonio Mendes Corrêa e disse que havendo sido publicados tais documentos no *Diário Oficial* de 17 de março próximo passado e em diversos jornais desta capital pedia ao Sr. presidente que consultasse a Assembleia sobre a dispensa dessa leitura. Consultada a Assembleia, esta, unanimemente dispensou a leitura pelo que, o Sr. presidente mandou que o Sr. 1.º secretário procedesse à leitura do parecer do Conselho Fiscal o que foi feito nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da "Casa Domingos Joaquim da Silva S.A.", infra assinados, tendo examinado a escrita, as contas e todos os documentos inclusive o Balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária de 7 de abril de 1942, encontraram toda a escrituração na melhor ordem e exatidão. São de parecer que a Assembleia os aprove, assim como a fixação do dividendo proposto e a aplicação do saldo da Conta de Lucros e Perdas, tudo de acordo com a proposta da Diretoria. Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — Jules Verelst — Nelson de Almeida — Manoel Rodrigues de Oliveira". Terminada essa leitura o Sr. presidente disse que estando, pois, a Assembleia perfeitamente conhecedora dos documentos, os mesmos se achavam em discussão e dava a palavra a quem sobre eles quisesse falar. Ninguém tendo pedido a palavra o Sr. presidente entregou ao 1.º secretário a presidência da mesa para usar da palavra, dizendo que, tendo a diretoria proposto em seu Relatório a criação de uma Conta de Fundo Especial à qual seria levada do saldo da Conta de Lucros e Perdas a importância de mil e quinhentos contos de réis, mas sabendo que a importância de cinco por cento retirada dos lucros apurados, em balanço de conformidade com os Estatutos para atender a gratificações no valor de cento e quarenta e cinco contos de réis, o Senhor presidente fez distribuir pelos três diretores, lembrava a Assembleia que era de toda justiça que ao mesmo Sr. presidente coubesse uma percentagem, atendendo-se ao alto resultado que apresenta o último exercício financeiro, cujo dividendo se eleva a 20% (vinte por cento). Assim, propunha que fosse aprovado na parte referente ao relatório da Diretoria que a transferência da conta de lucros e perdas para a conta de reserva especial fosse de mil e quatrocentos cem contos de réis, em vez de mil e quinhentos contos. E, se fixasse em cem contos de réis a percentagem do Sr. presidente, referente ao exercício findo, saindo esta importância do saldo acusado na conta de lucros e perdas. Continuando ainda em discussão os documentos constantes do relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal e a proposta sobre o relatório que acabava de ser apresentada pelo acionista Sr. Dr. Nelson de Almeida, e ninguém mais usando da palavra, o Sr. presidente submeteu à votação, em separado, os documentos referidos, bem como a proposta aditiva ao relatório da Diretoria, e o parecer do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar os Srs. diretores e membros do Conselho Fiscal. Após isso, voltando o presidente a ocupar o seu lugar, disse que, achando-se aprovados o relatório da Diretoria, o balanço, e contas, a proposta aditiva ao relatório e o parecer do Conselho Fiscal, iria proceder-se à eleição da Diretoria, para o triênio de 1942 a 1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1942. Procedida à eleição, verificou-se o seguinte resultado, aprovado por unanimidade, com exceção dos votados. Diretoria — Para presidente, o Sr. Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, português, residente à rua Fonte da Saudade n. 252, nesta cidade; Para diretor, o Sr. Dr. Nelson de Almeida, brasileiro, residente à rua Almirante Tamandaré n. 33, nesta cidade. Conselho Fiscal: Os Srs. Manoel Rodrigues de Oliveira, Domingos Pinto Teixeira e Dr. Plínio Pinheiro Guimarães. Suplentes: Os Srs. Francisco Rodrigues de Oliveira, Dr. Fernando Bastos de Oliveira e Dr. Pedro Gallotti, todos residentes nesta cidade. Nos termos desse resultado, o Sr. presidente declarou-os eleitos e empossados, desde logo, para exercerem o mandato, no exercício, após o cumprimento determinado em lei, referente à caução dos Srs. diretores e dispositivos fiscais. Em seguida, o Sr. presidente declarou que competia à assembleia fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Francisco José Rosa, propôs, que os honorários da Diretoria fossem fixados em 72:000\$000 (setenta e dois contos de réis), anuais, cuja importância será entre os mesmos partilhada, mensalmente, segundo o que particularmente convencionarem, e de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) mensalmente, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Submetida à discussão esta proposta e ninguém usando da palavra sobre a mesma, é submetida à votação e unanimemente aprovada, com exceção dos beneficiados presentes. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso para assunto relacionado com o objetivo da presente assembleia, o acionista José Maria Marques usou da palavra e propôs, o que foi unanimemente aprovado, que ficasse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade, no decurso da sua gestão, cujos resultados verificados no último exercício, atestam a sua operosidade, competência e dedicação. E, ninguém mais usando da palavra, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão, pelo tempo necessário, para ser lavrada a ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão e lida a ata em voz alta e estando conforme, é

submetida à votação e unanimemente aprovada, dando o Sr. presidente por encerrada a sessão. E eu, José Maria Marques, 2.º secretário da mesa, que esta redigi e transcrevi, a assino conjuntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — José Maria Marques. — Nelson de Almeida, presidente. — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Maria Mathilde da Silva Prior. — Maria Nunes da Fonseca da Silva. — Joaquim Nunes da Fonseca da Silva. — Maria da Conceição Freire Pinheiro. — Emílio Gomes d'Almeida. — Antonio Mendes Corrêa. — Francisco José Rosa.

Declaro ser esta a cópia fiel do original transcrito no respectivo livro de atas. — José Maria Marques, 2.º secretário. Pela S.A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para construção. — Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, presidente.

Reconheço a firma retro Joaquim Nunes da Fonseca da Silva. Rio, 20 de maio de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Carlos Penafiel.

(N. 8.146 — 20-5-42 — 204\$0)

COMPANHIA TEXTIL OTHON BEZERRA DE MELLO

Ata da assembléia geral ordinária da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello, realizada no dia 25 de abril de 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, pelas dez horas, na sede da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos em segunda convocação e em número legal, conforme se verifica no Livro de Presença, assumiu a presidência, de acordo com o disposto no art. 13 dos Estatutos sociais, o acionista Dr. Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Arthur Brito Bezerra de Mello e Arthur Frederick Fearnley. Declarou o presidente que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 22, 23 e 24 do mês de abril corrente, a presente assembléia fora convocada para examinar o relatório apresentado pela diretoria, o balanço e as contas relativos ao exercício comercial de mil novecentos e quarenta e um e bem assim o parecer do Conselho Fiscal a respeito. Com a palavra o acionista Othon Lynch Bezerra de Mello propôs que a assembléia dispensasse a leitura de tais documentos, uma vez que a imprensa já os divulgara amplamente, o que foi aprovado. Submetidos à discussão e à votação foram unanimemente aprovados o relatório da diretoria, o balanço, as demais contas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício comercial de mil novecentos e quarenta e um. Declarou a seguir o presidente que, de acordo com o que determinam os artigos 19 e 28 dos estatutos sociais, cabia à assembléia fixar os honorários da diretoria para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para esse referido exercício, deliberando ao mesmo tempo sobre a remuneração de que cogita o parágrafo 2.º do aludido art. 28. Usando da palavra, o acionista Sr. Othon Lynch Bezerra de Mello propôs que fossem fixados em doze contos de réis anuais os honorários do presidente e de cada diretor no corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido essa proposta aprovada. Designando a seguir escrutinador o acionista Arthur Frederick Fearnley e procedida a eleição para membros do Conselho Fiscal verificou-se haverem sido eleitos para membros efetivos os senhores doutor Austregésilo de Athayde; doutor Francisco Elyzio Pinheiro Guimarães e doutor Leão Gondim de Oliveira, e para suplentes os senhores Dalmo Ramos de Azevedo Abreu; Fritz Erich Gultman e Jaime de Figueiredo Ventura da Silva Gabriel. Declarou a seguir o presidente que deveriam ser lavrados no livro próprio os termos de posse dos recém-eleitos e pediu à assembléia que se pronunciasse sobre a remuneração. Com a palavra, o acionista senhor Othon Lynch Bezerra de Mello propôs que fosse arbitrada em seiscentos mil réis anuais essa remuneração, o que foi aprovado. Estando assim preenchidos os fins para que fora convocada esta assembléia e nenhum acionista desejando fazer uso da palavra o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que eu, Arthur Brito Bezerra de Mello, primeiro secretário, redigi e escrevi no livro de atas. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, submetida à discussão e aprovada, sendo então assinada por mim, pelo presidente, pelo segundo secretário e pelos demais acionistas presentes: — Arthur Brito Bezerra de Mello — Othon Lynch Bezerra de Mello Junior — Othon Lynch Bezerra de Mello — Maria Amalia Brito Bezerra de Mello — pp. Luiz Brito Bezerra de Mello, p.p. Dr. Alberto Brito Bezerra de Mello, p.p. Ana Bezerra de Mello, Berardo Carneiro da Cunha, p.p. Maria Amalia Brito Bezerra de Mello Filha, Othon L. Bezerra de Mello — Arthur Frederick Fearnley; como representantes de seus filhos menores púberes Esther e Roberto e impúberes Renato, Paulo e Alvaro Brito Bezerra de Mello, Othon L. Bezerra de Mello.

Declaro que esta cópia confere com o original que está escrito no Livro de Atas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Arthur Brito Bezerra de Mello.

(N. 8.018 — 20-4-942 — 91\$8)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELLO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1942

As dez horas do dia vinte e cinco do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme o livro de presença, assumiu a presidência, de acordo com o art. 12 dos Estatutos sociais, o acionista senhor Othon Lynch Bezerra de Mello, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Othon Lynch Bezerra de Mello Junior e Arthur Frederick Fearnley. Declarou o presidente que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 15, 16 e 17 de abril corrente, a presente reunião tinha por fim eleger um diretor para preencher a vaga existente em virtude do que deliberou a assembléia geral extraordinária realizada no dia quatro de março de mil novecentos e quarenta e um e designou para escrutinador o segundo secretário senhor Arthur Frederick Fearnley. Procedida a eleição, verificou-se haver sido eleito diretor o acionista senhor Arthur Brito Bezerra de Mello, que, presente, agradeceu sua eleição e tomou posse, assinando o termo lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. Declarou a seguir o presidente que se achavam preenchidos os fins para que a assembléia fora convocada e pediu a mim, Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, primeiro secretário, que lavrasse no livro próprio esta ata, que, lida, submetida à discussão e aprovada, é assinada por mim pelo presidente, pelo segundo secretário e pelos demais acionistas presentes. — Othon Lynch Bezerra de Mello Junior. — Othon Lynch Bezerra de Mello. — Arthur Frederick Fearnley. — Maria Amalia Brito Bezerra de Mello. — Evaristo Maria de Novaes. — Arthur Brito Bezerra de Mello. — P. p. Luiz Brito Bezerra de Mello. — P. p. Alberto Brito Bezerra de Mello. — P. p. Ana Bezerra de Mello. — Berardo Carneiro da Cunha. — P. p. Maria Amalia Brito Bezerra de Mello Filha, Othon L. Bezerra de Mello; como representantes de seus filhos menores púberes Esther e Roberto e impúberes Renato, Paulo e Alvaro, Othon L. Bezerra de Mello.

Declaro que esta cópia confere com o original escrito no Livro de Atas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Othon Lynch Bezerra de Mello Junior.

(N. 8.017 — 20-5-42 — 61\$2).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELLO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, pelas quatorze horas, na sede da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos em segunda convocação e em número legal, conforme se verifica no Livro de Presença, assumiu a presidência, de acordo com o art. 12 dos Estatutos sociais, o acionista senhor Othon Lynch Bezerra de Mello, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Othon Lynch Bezerra de Mello Junior e Arthur Frederick Fearnley. Declarou o presidente que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, dos dias 22, 23 e 24 do corrente mês de abril, a presente assembléia fora convocada para examinar o relatório apresentado pela diretoria, o balanço, a conta de Lucros & Perdas e os demais documentos relativos ao exercício comercial de mil novecentos e quarenta e um e bem assim o parecer do Conselho Fiscal a respeito. Com a palavra, o acionista senhor Evaristo Maria de Novaes propôs que a assembléia dispensasse a leitura de tais documentos, uma vez que a imprensa os divulgara amplamente, o que foi aprovado. Submetidos à discussão e votação — foram unanimemente aprovados o relatório da diretoria, o balanço, a conta de Lucros & Perdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício comercial de mil novecentos e quarenta e um.

Declarou então o presidente que, conforme determinam os artigos 18 e 27 dos Estatutos sociais, cabia à assembléia fixar os honorários da diretoria para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para esse referido exercício, deliberando ao mesmo tempo sobre a remuneração de que cogita o § 2.º do aludido art. 27. Usando da palavra o acionista Arthur Brito Bezerra de Mello propôs fossem fixados em doze contos de réis anuais os honorários do presidente e de cada diretor no corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido aprovada essa proposta. Designando a seguir escrutinador o acionista senhor Arthur Frederick Fearnley e procedida a eleição para membros do Conselho Fiscal verificou-se haverem sido eleitos para membros efetivos os senhores doutor Austregésilo de Athayde, Alvaro Gonçalves da Silva e Manoel Mavignier de Noronha e para suplentes os senhores doutor Francisco Elyzio Pinheiro Guimarães, João Candido Dias Neves e Adriano Brito Gonçalves. Declarou a seguir o presidente que deveriam ser lavrados no livro próprio os termos de posse dos recém-

eleitos e pediu à assembléa que se pronunciasse sobre a remuneração.

Com a palavra, o acionista senhor Evaristo Maria de Novas propôs que fosse fixada em um conto de réis anuais essa remuneração, o que foi aprovado. Estando assim preenchidos os fins para que fora convocada esta assembléa e nenhum acionista desejando usar da palavra o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, redigi e escrevi no livro de atas. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, submetida à discussão e aprovada, sendo então assinada por mim, pelo presidente, pelo segundo secretário e pelos demais acionistas presentes. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, Othon Lynch Bezerra de Mello, — Arthur Frederick Fearnley. — Maria Amalia Brito Bezerra de Mello. — Evaristo Maria de Novas. — Arthur Brito Bezerra de Mello. — P. p. Luiz Brito Bezerra de Mello. — P. p. Alberto Brito Bezerra de Mello. — P. p. Ana Bezerra do Mello Berardo Carneiro da Cunha — P. p. Maria Amalia Brito Bezerra de Mello Filha. — Othon L. Bezerra de Mello;* como representante de seus filhos menores púberes, Esther e Roberto e impúberes Renato, Paulo e Alvaro, *Othon L. Bezerra de Mello.*

Declaro que esta cópia confere com o original escrito no Livro de Atas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior.*

(N. 8.016 — 20-5-1942 — 96\$9).

SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A., REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da sociedade anônima, "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.", nesta cidade, à rua Moraes e Silva n. 43, às doze horas, estando presentes oito acionistas, é aclamado, por proposta do acionista Sr. Werner Kleiber, para presidente da assembléa geral ordinária a realizar-se, o acionista Dr. Eurico de Freitas Valle, o qual toma posse imediatamente do cargo e convida para servir de secretário da mesa o acionista Sr. Waldemar Meth, que, por sua vez, é investido das suas funções. O Sr. presidente, verificando, pelo Livro de Presença, que estão presentes oito acionistas, representando mil e quinhentas ações, depositadas na sede social, ou seja a totalidade do capital da sociedade, abre a sessão, diz que há número legal e declara que o objeto da presente assembléa geral ordinária é o que consta dos convites para a mesma publicados no *Diário Oficial* de 16, 18 e 20 de março de 1942 e "Jornal do Comércio" de 16, 18 e 20 do mesmo mês, concebidos nos seguintes termos: Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 12 horas, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1941, bem como para proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942 — Werner Kleiber, diretor-gerente. — Dr. Mauricio Teichholz, diretor-médico — Dr. Eurico Brandão Gomes, diretor-técnico. Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. Werner Kleiber, membro da diretoria do exercício findo, a ler o relatório desta, o qual o lê: Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. Exmos. Srs. acionistas: Na satisfação da determinação legal, vimos prestar-vos contas da nossa gestão no exercício passado, como tudo consta do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas, abaixo expostos, e dos demais relativos documentos à vossa inteira disposição. 1 — Cumpre-nos, neste relatório, informar-vos que por decreto-lei número 4.174, de 13 de março deste ano, o Exmo. Sr. Presidente da República considerou de interesse para o Serviço Militar, o cargo de diretor-técnico militar desta sociedade, e que por ofício de 24 do mesmo mês e ano, o Exmo. Sr. general de brigada, Arthur Sílio Portella, diretor da Diretoria do Material Bélico, nos comunicou que, por portaria do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, foi nomeado para o dito cargo, o Exmo. Sr. capitão, engenheiro químico, Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, e nos cientificou que essa nomeação não nos acarretará onus de qualquer espécie. 2 — Como verificareis dos documentos submetidos ao vosso exame, os nossos negócios continuaram a ano pretérito em acentuada prosperidade. Diante dessa auspiciosa situação, investimos importantes somas em novas construções, aumentando o edifício da nossa sede, ampliando os nossos escritórios e as instalações da nossa fábrica, com o propósito de fazer com que o nosso estabelecimento se torne cada vez mais digno do progresso da indústria brasileira. 3 — Os nossos lucros permitem-nos a distribuição de um dividendo de 12%, e, além disso, a fortificação do nosso Fundo de Reserva com a quantia de 582:148\$860, e a acumulação de um fundo para resgate das nossas debêntures, na importância de 1.125:000\$000, ficando ainda um saldo de 889:859\$796, transferido para o exercício seguinte, medidas estas que reputamos prudentes para a melhor solidez da nossa sociedade, como tudo vereis da demonstração abaixo, ora entregue à vossa aprovação. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942 — Werner Kleiber, diretor-gerente. — Dr. Mauricio Teichholz, diretor-médico. — Dr. Eurico Brandão Gomes, diretor-técnico. — De-

pois, o Sr. Manoel Pereira de Araujo, a convite do Sr. presidente, procedeu à leitura do seguinte Parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A., com sede nesta cidade, à rua Moraes e Silva n. 43, tendo examinado a escrituração, o balanço, as contas e demais documentos apresentados pela diretoria, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e após verificarem estarem os mesmos em perfeita ordem e em conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Manoel Pereira de Araujo. — Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello. — Oswaldo A. Costa". Terminadas essas leituras, sendo que a segunda foi feita no próprio livro de pareceres do Conselho Fiscal, o Sr. presidente, depois de lidos, pelo Srs. secretário, o balanço e a conta de lucros e perdas, submeteu à discussão e aprovação da assembléa o relatório da diretoria, o balanço, as contas e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1941 e publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 18 do corrente mês, e o Parecer do Conselho Fiscal concernente ao mesmo exercício, documentos esses que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar, porém, os proibidos por lei. Passa-se, logo após, à segunda parte da ordem do dia, e o Sr. presidente procede à eleição para o corpo administrativo e para o Conselho Fiscal para o exercício de 1942, obtendo-se o seguinte resultado: Para a diretoria, reeleitos: Diretor-gerente, Werner Kleiber, alemão, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta capital, à rua Canning, n. 30; diretor-médico, Dr. Mauricio Teichholz, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente nesta capital à rua República do Peru n. 104; e diretor-técnico, farmacêutico Eurico Brandão Gomes, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Almirante Cockrane n. 37. Para o Conselho Fiscal. Membros efetivos: Manoel Pereira de Araujo, Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello e professor Dr. João Marinho. Membros suplentes: Herman Sthamer, Dr. Raul Faria, professor Edgard de Carvalho Neves, todos domiciliados e residentes nesta capital. O Sr. presidente proclama os votados eleitos e empossados nos respectivos cargos. O Sr. presidente declara que, nos termos do parágrafo 3.º do art. 116 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Eurico Brandão Gomes, ora reeleito diretor-técnico da sociedade, já exibiu o seu diploma de farmacêutico, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado no Departamento Nacional da Saúde Pública. O Sr. presidente propõe à assembléa que a nova diretoria tenha direito aos mesmos honorários percebidos pela diretoria do ano passado e que sejam fixados em 2:000\$0 (dois contos) anuais, os emolumentos para cada membro em exercício do novo Conselho Fiscal, proposta esta que é aprovada por unanimidade. O Sr. presidente diz que tem a honra, em nome dos acionistas presentes e da sociedade Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A., de agradecer ao Exmo. Sr. capitão, engenheiro químico, Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, nomeado diretor-técnico militar da sociedade, em virtude do decreto-lei n. 4.174, de 13 de março deste ano, a sua presença e a sua assistência aos trabalhos desta assembléa geral ordinária, que como S. Excia. acaba de assistir, na dita qualidade, decorreram de acordo com a lei. Com a palavra o Sr. Dr. Juan Ramon Burgos Conde, procurador da acionista Forinvent Gesellschaft für auswärtige Anlagen und Erfindungen A.G., Suíça, propõe que se faça no balanço aprovado a seguinte alteração: que o Fundo do Resgate das Debêntures, ora criado, seja transferido, pelo mesmo valor, a uma conta de Fundo de Desvalorização de Mercadorias, o que parece ser indicado e procedente em vista da situação anormal e dos grandes stocks atualmente em depósito nesta sociedade. O Sr. presidente submete à discussão e aprovação esta proposta, sendo aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente ainda oferece a palavra a qualquer acionista e como nenhum a pedisse declarou que ia suspender a sessão. Pede a palavra, então, o Sr. Manoel Pereira de Araujo, que agradece a sua reeleição para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, dizendo que tem honra em continuar a prestar a sua cooperação em favor da sociedade, que tanto concorre para o progresso da indústria nacional, e, afinal, se congratula com a honrosa presença à assembléa do Exmo. Sr. capitão, engenheiro químico, Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho. Solicita a palavra, em seguida, o Sr. professor Edgard de Carvalho Neves, que agradece a sua eleição para o novo Conselho Fiscal, acentuando sentir-se honrado em co-participar da atividade industrial da sociedade, que considera um antigo e real elemento do progresso da indústria química e farmacêutica do Brasil. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão, para lavrar-se a presente ata que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, e vai assinada pelo Sr. presidente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. Do que para constar lavrei a presente ata, eu, Waldemar Meth, secretário. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — Dr. Eurico de Freitas Valle, presidente. — Waldemar Meth, secretário. — P. p. da Forinvent A.G., Dr. Juan Ramon Burgos Conde. — Dr. Mauricio Teichholz. — Werner Kleiber. — Eurico Brandão Gomes. — Adolf Heck Thales Martins.

Na qualidade de presidente da Assembléa Geral Ordinária da "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos, S.A.", realizada no dia 25 de abril de 1942, atesto que a presente cópia é a expressão fiel da ata da mesma assembléa, lavrada no competente livro. — *Eurico de Freitas Valle.*

de Freitas Valle. — Werner Kleiber, diretor-gerente. — Dr. Mauricio Teichholz, diretor-médico.

(N. 8.013—20-5-1942—192\$8).

VIVACQUA IRMÃOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE VIVACQUA IRMÃOS S. A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 16 horas, reunidos em assembléia geral ordinária, os acionistas de Vivacqua Irmãos S. A., em sua sede social à rua da Quitanda n. 199, 2.º andar, representando 9.710 ações, ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica da lista de presença, o Sr. Pedro Vivacqua, diretor-gerente da Sociedade, declarando que havia número legal, pediu aos Srs. acionistas que elegessem aquele que deveria presidir os trabalhos da Assembléia. Por proposta do Sr. Themistocles Vivacqua foi aclamado presidente o Sr. Pedro Vivacqua que assumindo a presidência, convida para secretário o Sr. Daniel Vivacqua. O presidente da Assembléia declara então que, estando constituída a Mesa, vai dar início aos trabalhos de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias doze, treze e quatorze de março p. findo e na conformidade da ordem do dia deles constante. Procedida a leitura do relatório, balanço e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941 e submetidos sucessivamente à discussão e votação, foram aprovados com abstenção de votos dos acionistas interessados. Em seguida passou-se à eleição de diretores, sub-gerentes e membros do Conselho Fiscal. O presidente esclarece que, de acordo com a reforma do artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 17 do corrente, a Sociedade será administrada por dois diretores. Feita a eleição, verificou-se o seguinte resultado, conferido e proclamado pelo presidente: Para diretores — Pedro Vivacqua e Manuel Vivacqua, brasileiros, casados, comerciantes, residente o primeiro, nesta Capital e o segundo em Vitória, Capital do E. do Espírito Santo; Para sub-gerentes — Daniel Vivacqua, Themistocles Vivacqua e Pedro Vivacqua Sobrinho, brasileiro, comerciantes, o primeiro e o último casados, o segundo solteiro, residentes os dois primeiros nesta Capital e o último na Capital do E. do Espírito Santo; para membros do Conselho Fiscal: efetivos — Marcelino Martins Filho, Joaquim Gomes de Castro, Edgar Soares de Pinho; suplentes — Hernani Coelho Duarte, Alípio Campos Teixeira de Oliveira e Paulo Rodrigues Alves. Por proposta do acionista Themistocles Vivacqua, foi fixada em um conto de réis anual a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal em exercício. O Sr. presidente da Mesa submete ao conhecimento da Assembléia o pedido de ratificação e autorização da Diretoria consignada na ata de reunião da mesma, de 10 de junho de 1941, relativas a observância do artigo 119 parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. A Assembléia com a abstenção dos votos dos membros da Diretoria, ratificou as operações respectivas e concedeu a autorização solicitada, nos termos em que foi formulada e aprovou todos os atos da administração e resoluções da mesma. Por proposta do Sr. presidente, fica consignado um voto de louvor, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade, ao Sr. Pietrangelo De Biase, cuja renúncia ao cargo de diretor-gerente foi levada ao conhecimento dos Srs. acionistas, por ocasião da Assembléia do dia 17 do corrente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata e reaberta foi esta lida e aprovada. Eu secretário, Daniel Vivacqua, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. — Daniel Vivacqua — Pedro Vivacqua — Augusto Bicalho Vivacqua — Angelina Vivacqua — Theonilla Vieira Vivacqua — Themistocles Vivacqua — p.p. Pedro Vivacqua Sobrinho — Themistocles Vivacqua — p.p. Manuel Vivacqua — Themistocles Vivacqua — p.p. Pietrangelo De Biase — Daniel Vivacqua — Gabriel Vivacqua — Izilda Monjardim Vivacqua — p. Vivacqua Vieira S. A. — José Vivacqua Netto, diretor.

Cópia fiel do que consta no livro de atas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942. — Daniel Vivacqua.

(N. 8.159 — 20-5-42 — 84\$7).

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da diretoria devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de quorum legal aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Eugênio Gudim, e para servir de secretário o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, e parecer do conselho fiscal, eleger nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 15, 27 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse

a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstenendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos, afim de se proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor-presidente, o Sr. Thomas George Mackenzie (que também se assina T. G. Mackenzie), súdito britânico (canadense), residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 374, apartamentos 106-108; para diretores vice-presidentes os senhores William Frazier Routh (que também assina W. F. Routh) e Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), ambos norte-americanos, residentes nesta cidade do Rio de Janeiro, o primeiro à avenida Atlântica n. 790, apartamento 901 e o segundo à avenida Vieira Souto n. 466; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à rua Prudente de Moraes n. 456; para diretor jurídico o Sr. Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 161; para diretor comercial o Sr. Ulysses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 698; para diretores técnicos os Srs. Mario de Andrade Ramos, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Icatú n. 93; David Warner Smyser (que também se assina D. W. Smyser), norte-americano, residente à avenida Epitácio Pessoa n. 2.676, nesta cidade do Rio de Janeiro, e Isaac Veda LeBow (que também se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à avenida Epitácio Pessoa n. 396, ficando arquivadas na sede da companhia, relativamente aos senhores T. G. Mackenzie, W. F. Routh, C. J. Snyder, Grant O. Hylander, U. G. Keener, D. W. Smyser e I. V. LeBow cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do conselho fiscal, os senhores: Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira; e para suplentes do conselho fiscal os senhores Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitos as pessoas acima mencionadas. O Sr. presidente disse então que em obediência aos estatutos sociais, devia a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, e pediu aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Maximo Coimbra da Luz pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. W. F. Routh para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. C. J. Snyder. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 15, 27 e 29 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o senhor presidente se os senhores acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. J. M. Fernandes propôs que fosse acrescida de 3:500\$000 (três contos e quinhentos mil réis) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 15 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal. O acionista Sr. Mario de Andrade Ramos propôs que os honorários dos membros do conselho fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$000 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da diretoria relativa à aplicação do art. 29 dos estatutos sociais, acerca da qual o conselho fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o Sr. secretário passou a ler, por determinação do Sr. presidente, a referida proposta da diretoria, assim como o parecer do conselho fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: "Proposta — Senhores acionistas: Os abaixo assinados, diretores da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, tendo em vista que o saldo dos lucros líquidos da companhia apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941 monta a 774:794\$400 (setecentos e setenta e quatro contos setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis) vem propor, nos termos do artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e artigo 29 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis) entre os senhores acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — (Assinado) — W. F. Routh, diretor vice-presidente em exercício. — Grant O. Hylander, diretor tesoureiro. — Sizinio Rodrigues, diretor jurídico. — Mario de Andrade Ramos, diretor técnico. — C. J. Snyder, diretor técnico." "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, tomando conhecimento de uma "proposta" da diretoria no sentido de ser distribuído entre os senhores acionistas a título de dividendos, a importância de 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis) quantia que representa uma parte do saldo de 774:794\$400 (setecentos e setenta e quatro contos setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis), correspondente aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da companhia, pelo que a recomenda à

aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. (Assinado). — Arthur Cyril Ciceri. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira. O Sr. presidente submeteu então à discussão a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Raul Chaves, secretário, que a lavrei de próprio punho e pelos demais acionistas presentes. — *Eugenio Gudín. — Raul Chaves. — Mario de Andrade Ramos. — C. J. Snyder. — Mazimo Coimbra da Luz. — Sizinio Rodrigues. — T. G. Mackenzie. — J. M. Fernandes, pp. Ebasco Services Incorporated. — J. M. Fernandes. — Antonio Benjamim Taques Horta. — Mario Gama.*

(N. 8.148—20-5-42—183\$600)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Joaquim Servera e para servir de secretário, o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva Demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente, o Sr. Cesar de Sá Rabello (que também se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente à rua Cosme Velho n. 185; para diretores vice-presidentes os senhores Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à Avenida Vieira Souto n. 466; e Pedro Americo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48 apartamento 53; para diretor tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente à Avenida Atlântica n. 790 apartamento 901; para diretor secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119 apartamento 5; para diretor jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Ruy Barbosa n. 422, apartamento 82; para diretor comercial o Sr. Ulysses Grant Keener, (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à Avenida Atlântica n. 698; todos residentes nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: C. J. Snyder, W. F. Routh e U. G. Keener cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para Membros do Conselho Fiscal, os senhores: Arthur Cyril Ciceri, Julio Azevedo Filho e J. Mesquita Barros Filho; e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Afonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleita as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. I. V. LeBow pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. Pedro Americo Werneck. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos Estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos diretores, na forma dos estatutos, ao qua

esta assentiu unanimemente. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. I. V. LeBow propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$000 (duzentos mil réis) por mês. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria relativa à aplicação do art. 29 dos estatutos sociais, acerca da qual o Conselho Fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o Sr. secretário passou a ler, por determinação do Sr. presidente, a referida proposta da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: "Proposta — Senhores acionistas: Os abaixo assinados, diretores da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tendo em vista que o saldo dos lucros líquidos da Companhia apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941 monta a 5.209.134\$900 (cinco mil duzentos e nove contos, cento e trinta e quatro mil e novecentos réis) veem propor, nos termos do art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e art. 29 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de 5.040.000\$000 (cinco mil e quarenta contos de réis) entre os senhores acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Cesar Rabello, diretor vice-presidente em exercício. — W. F. Routh, diretor tesoureiro. — Maximo Coimbra da Luz, diretor secretário. — Sizinio Rodrigues, diretor jurídico." Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tomando conhecimento de uma "proposta" da Diretoria no sentido de ser distribuído entre os senhores acionistas a título de dividendos, a importância de 5.040.000\$000 (cinco mil e quarenta contos de réis) quantia que representa uma parte do saldo de 5.209.134\$900 (cinco mil duzentos e nove contos cento e trinta e quatro mil e novecentos réis) correspondente aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da Companhia, pelo que a recomenda à aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Arthur Cyril Ciceri. — Julio Azevedo Filho. — Affonso Cardoso Gaspar". O Sr. presidente submeteu então à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes, e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, Raul Chaves, secretário, que a lavrei de meu próprio punho, e pelos demais acionistas presentes. — *Joaquim Servera. — Raul Chaves. — I. V. LeBow. — F. C. Bastin. — pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Raul Chaves.*

(N. 8.149 — 20-5-42 — 183\$6)

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAÍA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAÍA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. I. V. LeBow e para servir de secretário, o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente, o Sr. Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Vieira Souto n. 466; para diretores vice-presidentes os senhores Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 161, e Donald Edwin Goodrich (que também se assina D. E. Goodrich) norte-americano, residente na cidade de São Paulo, à rua D. José de Barros n. 186; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Prudente de Moraes

n. 456; para diretor secretário o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Ruy Barbosa n. 422, apt. 82; para diretor jurídico o Sr. Antonio Benjamin Taques Horta, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Barata Ribeiro n. 349; para diretor comercial o Sr. Anísio Massorna, brasileiro, residente à Avenida 7 de Setembro n. 348, Cidade do Salvador, Estado da Baía; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: C. J. Snyder, D. E. Goodrich e Grant. O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléa, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. F. C. Eastin pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sizinio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléa deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléa geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléa se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos diretores, na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unanimemente. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$0 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente submeteu então à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim José Gaspar da Rocha Lisboa, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — I. V. LeBow. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — F. C. Eastin. — Joaquim Servera. — Raul Chaves. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Raul Chaves.

(N. 8.151 — 20-5-42 — 183\$6).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DA BAÍA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às treze e meia horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente, o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de Secretário, o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor Presidente, o Sr. Cesar de Sá Rabello (que também se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente à rua Cosme Velho n. 185; para Diretores Vice-presidentes os Srs. Ulysses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à avenida Atlântica n. 698, e Donald Edwin Goodrich (que também se assina D. E. Goodrich),

norte-americano, residente na cidade de São Paulo, à rua D. José de Barros n. 186; para Diretor Tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente à avenida Atlântica n. 790 apt. 901; para Diretor Secretário o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31 casa 1; para Diretor Jurídico o Sr. Pedro Americo Werneck, brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48 apt. 53; sendo as residências de todos estes Diretores nesta Capital; para Diretor Comercial o Sr. Anísio Massorna, brasileiro, residente à avenida 7 de Setembro número 348, Estado da Baía; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. U. G. Keener, D. E. Goodrich e W. F. Routh, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para Membros do Conselho Fiscal, os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira; e para Suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleita as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléa, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do Diretor Presidente pelos Diretores Vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presente para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Joaquim Servera pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o Diretor Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléa deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléa geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléa se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores, na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unanimemente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Joaquim Servera propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$0 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim Raul Chaves, secretário que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — Raul Chaves. — I. V. LeBow. — Joaquim Servera. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — Raul Chaves. — F. C. Eastin.

(N. 8.150 — 20-5-42 — 110\$0)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dez horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade, e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Joaquim Servera e para servir como secretário, o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo livro de presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para diretor-presidente, o Sr. William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 790, apt. 901; para diretores vice-presidentes os Srs. Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio

de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 161, e Joseph Ermonde Lindy Millender (que também se assina J. E. L. Millender), norte-americano, residente à rua Venâncio Ayres n. 1.107, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; para diretor-tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander) norte-americano, residente à rua Prudente de Moraes n. 456; para diretor-secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119 apt. 5; para diretor jurídico o Sr. Pedro Americo Werneck, (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48 apt. 53; para diretor comercial o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31 casa 1; sendo as residências dos quatro últimos diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Senhores W. F. Routh, J. E. L. Millender e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Senhores: Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Affonso Cardoso Gaspar; e para suplentes do Conselho Fiscal os Senhores: Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do diretor-presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. I. V. LeBow pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sizinio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o diretor-presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. J. E. L. Millender. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. I. V. LeBow, propôs que fosse reduzida de 1:000\$0 (um conto de réis) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. I. V. LeBow propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$0 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, José Gaspar da Rocha Lisboa, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes: — *Joaquim Servera. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — I. V. LeBow. — Raul Chaves. — P. P. Companhia Brasileira de Força Elétrica — Raul Chaves.*

(N. 8.153 — 20-5-42 — 142\$8)

COMPANHIA AMERICANA DE INTERCAMBIO (BRASIL)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 23 dias do mês de abril de 1942, às 14 horas, na sede social à Av. Rio Branco n. 311, 5.º andar, sala 502, reuniram-se os acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio.

Assumiu então a presidência o Dr. Demosthenes Madureira de Pinho, para isso aclamado, o qual declarando aberta a sessão, convida para secretário o acionista Huguette Helène Bovy.

O Sr. presidente ordena que sejam lidas as convocações feitas no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 17 de março, 9 de abril e 15 de abril do corrente ano, que são do teor seguinte: "Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) CADIB — Ficam convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária da nossa sociedade a realizar-se no dia 23 de abril, às 15 horas, na nossa sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Carlos de Figueiredo Braga*, presidente.

Em seguida solicita que o secretário Huguette Helène Bovy proceda à leitura das peças já publicadas na forma da lei, isto é, relatório, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Pede a palavra o acionista Luiz Annibal de Mesquita Falcão e pede a dispensa da transcrição na ata dos documentos referidos e já publicados, o que a assembléia concede por unanimidade. Terminada a leitura o Sr. presidente submete à discussão da assembléia os atos praticados pela diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não se manifestasse nenhum dos acionistas, são submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, respeitadas as abstenções legais. Em seguida o Sr. presidente declarou que iria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Efetuada a votação e feita a apuração, esta ofereceu o seguinte resultado: os membros eleitos do Conselho

Fiscal são: efetivos Dr. Demosthenes Madureira de Pinho, Sr. Djalma Santos Moreira, Sr. Carlos Seigneur Filho; suplentes: Dr. Jorge Lafayette Pinto Guimarães, Dr. João Nicolau Mader Gonçalves e Laercio Prazeres, todos residentes no país, todos reeleitos e que foram empossados no cargo. Por proposta do Sr. presidente, aceita unanimemente, ficou estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seria de 1:200\$000 anuais. Declarou ainda o Sr. presidente que de acordo com os estatutos, a presente assembléia também teria de determinar os honorários da diretoria. Propunha então que a assembléia estabelecesse que os honorários dos diretores continuariam a ser os mesmos do exercício anterior, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, é por todos os presentes assinada. — *Huguette Helène Bovy, Carlos de Figueiredo Braga, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Demosthenes Madureira de Pinho, Luiz Annibal de Mesquita Falcão, Henry Jean Jacques Perroy, Trajano de Miranda Valverde.*

A presente ata é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — *Huguette Helène Bovy*, secretário. — *Demosthenes Madureira de Pinho*, presidente.

(N. 7.745 — 13-5-42 — 80\$6)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. José Carlos Coelho da Rocha e para servir de Secretário, o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor-presidente, o Sr. Eugenio Gudín, brasileiro, residente à Avenida Atlântica n. 838; para Diretores Vice-presidentes, os Srs. Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à Avenida Vieira Souto n. 466, e Isaac Veda Lebow (que também se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente à Avenida Epitácio Pessoa n. 396; para Diretor-tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Moraes n. 456; para Diretor-secretário o Sr. Pedro Americo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48, apt. 53; para Diretor Jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Ruy Barbosa n. 422, apt. 82; para Diretor Comercial o Sr. Léo Amaral Penna, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 107; sendo as residências de todos estes diretores nesta capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs.: C. J. Snyder, I. V. LeBow e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs.: Vernon Smith, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho; e para suplentes do Conselho Fiscal os Srs.: Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Robson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do Diretor-presidente pelos Diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Raul Chaves pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o Diretor-presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. I. V. LeBow. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que fosse acrescida de 200\$000 (duzentos mil

réis) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$000 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim José Gaspar da Rocha Lisboa, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado e pelos demais acionistas presentes. — José Carlos Coelho da Rocha. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — I. V. LeBow. — Raul Chaves. — p. p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Raul Chaves.

(N. 8.152 — 20-5-42 — 122\$4.)

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. J. M. Fernandes e para servir de secretário, o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para Diretor-presidente, o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Prudente de Moraes n. 456; para Diretores vice-presidentes os Srs.: Eugenio Gudín, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n. 838, e Joseph Ermonde Lindy Millender (que também se assina J. E. L. Millender), norte-americano, residente à rua Venâncio Ayres n. 1.107, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; para Diretor-tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 186; para Diretor-secretário, o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Ruy Barbosa n. 422, apt. 82; para Diretor Jurídico, o Sr. Camillo de Almeida Martins Costa, brasileiro, residente à Avenida Independência n. 980, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; para Diretor comercial o Sr. Firmino da Silva Torelly, brasileiro, residente à Avenida Independência n. 433, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: Grant O. Hylander, J. E. L. Millender e Jeffrey Gruber, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Senhores: Oswaldo Aragão da Silveira, Edmundo Sautter e Julio Azevedo Filho, e para suplentes do Conselho Fiscal os Srs.: Albano Vianna Junior, Benedito Aragão Machado e Frank Marsden. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do Diretor-presidente pelos Diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Joaquim Servera pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Eugenio Gudín para substituir em primeiro lugar o Diretor-presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. J. E. L. Millender. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos sociais. Quanto ao pri-

meiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que fosse reduzida de 4:000\$000 (quatro contos de réis), a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 300\$000 (trezentos mil réis) por trimestre. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, Raul Chaves, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — J. M. Fernandes. — Raul Chaves. — Joaquim Servera. — Grant O. Hylander. — F. C. Eastin. — Horacio Penido Monteiro. — pp. Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, Horacio Penido Monteiro.

(N. 8.154 — 20-5-42 — 142\$8.)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze e meia horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" e existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Joaquim Servera e para servir de secretário, o acionista Sr. F. C. Eastin. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos, afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo livro de presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente, o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Ruy Barbosa n. 422, apt. 82; para diretores vice-presidentes os senhores Ulysses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à Avenida Atlântica n. 698, e David Warner Smyser (que também se assina D. W. Smyser), norte-americano, residente à Avenida Epitácio Pessoa n. 2.676; para diretor tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à Rua Joaquim Nabuco n. 186; para diretor secretário o Sr. Léo Amaral Penna, brasileiro, residente à Rua São Clemente n. 107; para diretor jurídico o Sr. Horacio Penido Monteiro, brasileiro, residente à Rua Smith Vasconcellos n. 26; para diretor comercial o Sr. Marcello de Miranda Ribeiro, brasileiro, residente à Fonte da Saúde n. 171; sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: U. G. Keener, D. W. Smyser e Jeffrey Gruber: cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Arthur Cyril Cicori, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Briotower Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos pedia aos mesmos para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. I. V. LeBow pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. W. Smyser. O Sr. presidente submeteu à discussão

esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa propôs que fosse reduzida de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do artigo 14, dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. I. V. LeBow propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, F. C. Eastin, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes — *Joaquim Severa*. — *F. C. Eastin*. — *José Gaspar da Rocha Lisboa*. — *I. V. LeBow*. — *Raul Chaves*. — pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves*.

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica. — *Léo Amaral Pena*.

(N. 8.155 — 20-5-42 — 142\$8)

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dez e trinta horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente, o acionista senhor José Gaspar da Rocha Lisboa e para servir de Secretário, o acionista Sr. Luiz Burgos Netto. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26, dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos acima referidos, o senhor Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26, dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos acima referidos, o senhor Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos, afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor Presidente, o Sr. Horacio Penido Monteiro, brasileiro, residente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Rui Barbosa n. 422, apartamento 82; para Diretor Tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco n. 186; para Diretor Secretário o Sr. Henrique Raul Chaves, (que também se assina Raul Chaves), brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 882; para Diretor Jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; sendo às residências de todos estes Diretores nesta Capital, ficando arquivada na sede da Companhia, relativamente ao senhor: Jeffrey Gruber, cópia autêntica dos documentos previstos pelo art. 139, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Affonso Cardoso Gaspar, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas. O Sr. Presidente declarou então que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação do art. 26, dos estatutos sociais (remuneração dos membros do Conselho Fiscal), e pediu aos

presentes que se manifestassem a respeito. O acionista Sr. Mario Gama propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, recém-eleitos fossem fixados em 200\$000 (duzentos mil réis), por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida, à votação foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim Luiz Burgos Netto, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisboa*. — *Luiz Burgos Netto*. — *Antonio da Silva Couto Junior*. — *Raul Chaves*. — *Luiz Ferreira Soares*. — *Mario Gama*.

(N. 8.156 — 20-5-42 — 142\$8)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às treze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum* legal aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Hamilton Bitencourt Leal e para servir de secretário, o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor presidente, o Sr. Eugenio Gudim, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n. 838; para Diretores vice-presidente os senhores William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n. 790 apartamento 901, e Frank John Way (que também se assina Frank J. Way), norte-americano, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua Confederação do Equador n. 77; para Diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Prudente de Moraes n. 456; para Diretor secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Domingos Ferreira n. 119, apartamento n. 5; para Diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; para Diretor comercial o Sr. Luiz Dias Lins, brasileiro, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua Rosa e Silva n. 1.769; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: W. F. Routh, Frank J. Way, Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do Diretor presidente pelos Diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Joaquim Severa pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. W. F. Routh para substituir em primeiro lugar o Diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. Frank J. Way. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a Assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que fosse acrescida de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis) a verba global e mensal fixa-

da na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos Estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Joaquim Servera propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem firmados em 200\$0 (duzentos mil réis) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria relativa à aplicação do art. 28 dos Estatutos sociais, acerca da qual o Conselho Fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o Sr. secretário passou a ler, por determinação do Sr. presidente, a referida proposta da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: Proposta — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, Diretores da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo em vista que o saldo dos lucros líquidos da Companhia apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941 monta em 562:768\$8 (quinhentos e sessenta e dois contos setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis) veem propor, nos termos do artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e artigo 28 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de 300:000\$0 (trezentos contos de réis); entre os senhores acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Eugénio Gudín, Diretor vice-presidente em exercício; W. F. Routh, Diretor tesoureiro; J. M. Fernandes, Diretor secretário; José Carlos Coelho da Rocha, Diretor jurídico. — “Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tomando conhecimento de uma “proposta” da Diretoria no sentido de ser distribuído entre os acionistas a título de dividendos, a importância de 300:000\$0 (trezentos contos de réis) quantia que representa uma parte do saldo 562:768\$8 (quinhentos e sessenta e dois contos setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis) correspondentes aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da Companhia, pelo que a recomenda à aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Mordeira”. O Sr. presidente submeteu então à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente. — *Hamilton Bittencourt Leal. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — Joaquim Servera. — Raul Chaves. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Raul Chaves.*

(N. 8.158 — 20-5-42 — 173\$4)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril do mil novecentos e quarenta e dois, às quinze e meia horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo “Livro de Presença” a existência de quorum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Hamilton Bittencourt Leal e para servir de secretário, o acionista Sr. I. V. LeBow. Constituída assim a Mesa, declarou o senhor presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942 e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1941, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 acompanhado da demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o senhor presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para Diretor Presidente, o Sr. Cesar de Rá Rabello (que também se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente à rua Cosme Velho n. 185; para

Diretores Vice-Presidentes, os Srs. Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à Avenida Vieira Souto n. 406, e Isaac Veda LeBow (que também se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente à Avenida Epitácio Pessoa n. 396; para Diretor Tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Moraes n. 456; para Diretor Secretário, o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apartamento 51 para Diretor Jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Ruy Barbosa n. 422, apartamento n. 82; para Diretor Comercial, o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31, casa 1; sendo as residências de todos estes Diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores: C. J. Snyder, I. V. LeBow e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs.: Vernon Smith, Carlos de Ipanema e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal, os senhores: Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristone Hobson. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia, em obediência aos estatutos sociais, determinar a ordem de substituição do Diretor Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se fanifestarem a respeito. O acionista Sr. Raul Chaves pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o Diretor Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. I. V. LeBow. O senhor presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O senhor presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o senhor presidente se os senhores acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores, na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unanimemente. O senhor presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em 200\$000 (duzentos mil réis), por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o senhor presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria relativa à aplicação do art. 29 dos estatutos sociais, acerca da qual o Conselho Fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o senhor secretário passou a ler, por determinação do senhor presidente, a referida proposta da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: “Proposta: Senhores acionistas — Os abaixo assinados, Diretores da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, tendo em vista que o saldo dos lucros líquidos da Companhia apurados no Balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, monta a 5.795:172\$500 (cinco mil setecentos e noventa e cinco contos cento e setenta e dois mil e quinhentos réis) veem propor, nos termos do artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e artigo 29 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de 5.250:000\$000 (cinco mil duzentos e cinquenta contos de réis), entre os senhores acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente, em exercício. — Grant O. Hylander, Diretor Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor Secretário. — Sizinio Rodrigues, Diretor Jurídico. — “Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, tomando conhecimento de uma “proposta” da Diretoria no sentido de ser distribuído entre os senhores acionistas a título de dividendos, a importância de 5.250:000\$000 (cinco mil duzentos e cinquenta contos de réis), quantia que representa uma parte do saldo de réis 5.795:172\$500 (cinco mil setecentos e noventa e cinco contos cento e setenta e dois mil e quinhentos réis), correspondente aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da Companhia, pelo que a recomenda à aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Vernon Smith, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho”. O senhor presidente submeteu então à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o senhor presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo senhor presidente, por mim I. V. LeBow, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. *Hamilton Bittencourt Leal. — I. V. LeBow. — Joaquim Servera. — Raul Chaves, p. p. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — Raul Chaves.*

(N. 8.157 — 20-5-42 — 183\$6)

ADMINISTRADORA URBS, S. A.

ATA DA 18.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA URBS, S. A.,
EM 23 DE ABRIL DE 1942

Aos 23 dias do mês de abril de 1942, na sede da Administradora Urbs, S. A., à rua do Rosário n. 129, 1.^o andar, nesta cidade, às 13 horas, achando-se presentes, conforme o livro respectivo, acionistas em número legal, assumiu a presidência na forma dos estatutos, o Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, diretor-presidente, e declarou aberta a sessão, servindo como secretário o Dr. Alcides de Barros e Vasconcellos.

Procedida a leitura do anúncio da convocação, feito e publicado na forma da lei, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório da Diretoria, os balanços e contas de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1941 e o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos, já publicados e cuja leitura foi previamente feita.

Não havendo quem pedisse a palavra foram o referido relatório, balanços, contas e parecer submetidos a votação e unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente pediu à assembléia que elegeisse os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Procedendo-se à votação foi apurado o seguinte resultado: para membros efetivos foram reeleitos os Srs. Alvaro de Castilho, Dr. Pedro de Sá e Dr. Fernando Cicero da Franca Velloso e para suplentes, Dr. José Saraiva de Andrade Junior, Dr. Apparicio Pinheiro de Andrade e Dr. Thomé Tostes Machado, os quais foram imediatamente empossados.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, de acordo com o artigo 102 da lei das sociedades por ações, cabia à assembléia, quando fosse caso, proceder à eleição dos membros da Diretoria. Assim, atendendo a que o mandato da atual diretoria deverá terminar no dia 15 do próximo mês de maio, consultava à assembléia sobre a conveniência de ser desde logo feita a eleição da diretoria para novo período ou se deveria ser convocada uma assembléia extraordinária para o aludido fim.

Pedindo a palavra, o acionista Dr. José Saraiva de Andrade Junior declarou que não tendo sido feito ainda o arquivamento dos novos estatutos, o que depende das alterações propostas e que constituem o objeto da assembléia extraordinária marcada para o dia de hoje, propunha que a eleição só se fizesse depois de aprovadas as referidas alterações e arquivados os estatutos no Departamento de Comércio e Indústria, ficando prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano o mandato da atual diretoria.

Submetida a votos esta proposta e, depois de se haverem manifestado a favor da mesma os membros do Conselho Fiscal presentes, foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da diretoria. Assim, ficou prorrogado até 31 de dezembro de 1942 o mandato da atual diretoria que é a seguinte: presidente, Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello; vice-presidente, Dr. Thomas Othon Leonardos; gerente, Dr. Alcides de Barros e Vasconcellos; e tesoureiro, Felipe Lamenha do Rego Barros.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que, depois de lida, foi aprovada sem discussão.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — Alcides de Barros e Vasconcellos. — Pedro de Sá. — Carlos Castrioto F. Mello. — Alvaro de Castilho. — Helena Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo, pelo espólio do coronel Ribeiro Gomes. — Raul Leonardos Rego Barros. — Apparicio Pinheiro de Andrade. — Mario de B. e Vasconcellos. — Arnaldo Pinheiro de Andrade. — Anna Zangarussiano Leonardos. — Maria de Brito Fiuza. — Por procuração da inventariante do espólio do Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello, Flavio Castrioto. — José Saraiva de Andrade. — Esta é a cópia fiel do Livro de Atas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Alcides de Barros e Vasconcellos, diretor.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA URBS, S. A., EM 23 DE ABRIL DE 1942

Aos 23 de abril de 1942, na sede da Administradora Urbs, S. A., à rua do Rosário n. 129, 1.^o andar, nesta cidade, às 15 horas, acusando o livro de presença número legal, assumiu a presidência, na forma dos estatutos, o diretor-presidente, Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello e declarou instalada a assembléia geral extraordinária, servindo como secretário o Dr. Alcides de Barros e Vasconcellos.

Depois de lido o anúncio da convocação devidamente publicado, foi pelo secretário lida a seguinte proposta da diretoria:

"A diretoria da Administradora Urbs, S. A., atendendo às exigências feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio propõe à assembléia geral sejam feitas as seguintes alterações nos estatutos da Sociedade:

Ao art. 3.^o, alínea C:

Suprima-se a alínea C.

Ao art. 8.^o, acrescenta-se:

Parágrafo único. Os diretores serão investidos em suas funções perante a mesa da assembléia em que forem eleitos.

No caso de substituição temporária a investidura se fará perante a diretoria.

Ao art. 14:

Substitua-se esse artigo pelo seguinte:

Art. 14. Nos casos de falta e impedimento ocasionais, os diretores serão substituídos: o presidente, pelo vice-presidente; os demais diretores, por diretores ou não, mediante deliberação da diretoria.

Nos casos de vaga a substituição dos diretores será feita provisoriamente por deliberação da diretoria até a realização da primeira assembléia geral, que deliberará em definitivo.

Parágrafo único. Ao vice-presidente, além de substituir o presidente, na forma deste artigo, compete tomar parte nas reuniões da diretoria, com direito a voto.

Ao art. 24:

O parágrafo único passará a ser § 1.^o acrescentando-se o seguinte: § 2.^o O ano social coincidirá com o ano civil."

Em seguida, foi lido parecer favorável do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos:

"O Conselho Federal da Administradora Urbs, S. A., tendo examinado as modificações nos estatutos sociais propostas pela Diretoria afim de atender exigências do Departamento de Indústria e Comércio, é de parecer sejam aprovadas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — Pedro de Sá. — Alvaro de Castilho. — Fernando Cicero da Franca Velloso."

Finda a leitura foi submetida à discussão e unanimemente aprovada a referida proposta. Por proposta do acionista Sr. Alvaro de Castilho foi a diretoria autorizada a fazer uma nova publicação dos estatutos quando julgar oportuno, incorporando as alterações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, depois de re-digida, lida e aprovada esta ata.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1942. — Alcides de Barros e Vasconcellos. — Pedro de Sá. — Alvaro de Castilho. — Helena Leonardos. — Helena Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo, pelo espólio do coronel José Ribeiro Gomes. — Raul Leonardos do Rego Barros. — Apparicio Pinheiro de Andrade. — Mario de B. e Vasconcellos. — Arnaldo Pinheiro de Andrade. — Ady Pinheiro Rodrigues do Valle. — Anna Zangarussiano Leonardos. — Maria de Brito Fiuza. — Carlos Castrioto de F. Mello, por procuração da inventariante do espólio do Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello. — Flavio Castrioto. — José Saraiva de Andrade. — Olga Leonardos. — Esta é cópia fiel do Livro de Atas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Alcides de Barros e Vasconcellos, diretor.

(N. 8.147—20-5-942—208\$1)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA GLOBO

DEPARTAMENTO NACIONAL, DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima Imobiliária Globo, em 26 de agosto de mil novecentos e quarenta e um, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico, que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o número 16.342, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em sete de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627 de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e um. — Carmen Cruz. — (Selado com uma estampilha federal no valor de vinte mil réis e com o selo da taxa de Educação e Saúde no valor de duzentos réis). — Visto, Celso Esteves, diretor da Secção. — Via-se o seguinte carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Reconheço a firma Celso Esteves. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire. — Via-se o carimbo do tabelião do 9.^o ofício desta cidade. — Nada mais se continha em o documento aqui transcrito e do qual fiz extrair esta que subscrevo e assino aos 19 de maio de 1942. — Eu, Nelson Dias, escrevente auxiliar a datilografar. — E eu, subscrevo e assino (assinatura ilegível).

Cc. por mim tabelião (assinatura ilegível).
(N. 8.014 — 20-5-42 — 55\$1).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1942

As 14 horas, do dia 23 de abril de 1942, na sede da Companhia Imobiliária Guanabara, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.^o andar, nesta cidade, reunidos onze acionistas representando 27.550 ações do capital social, pelo presidente da Companhia, Dr. Octavio da Rocha Miranda, foi dito que, havendo número legal, conforme verificação feita no "Livro de Presença", ia se realizar a assembléia geral ordinária convocada para esta data, pelo que pedia aos acionistas que indicassem quem deveria presidi-la. Aclamado o acionista Dr. Alberto Reeve, este tomou a presidência da assembléia e convidou para secretários os acionistas Srs. Alberto Sampaio Ferraz e Durval de Mesquita. Constituída a mesa o Sr. presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao senhor secretário que procedesse à leitura dos anúncios da convocação publicados, respectivamente, no *Diário Oficial* de 14, 18 e 22, e, no "Jornal do Comércio" de 14, 18 e 23 do corrente mês, o que foi feito do seguinte modo: "Companhia Imobiliária Guanabara — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à Praça Floriano números 31-39, 2.^o andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem assim elegerem um diretor, e ainda, os membros do Conselho Fiscal

e seus suplentes, para o exercício em curso. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — Octavio da Rocha Miranda, presidente". Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que de acordo com o texto da convocação que acabava de ser lida, ia submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da diretoria, os balanços, contas de lucros e perdas relativos ao ano de 1941, bem assim o parecer do Conselho Fiscal, pedindo ao Sr. secretário que procedesse também à leitura daqueles documentos, o que foi feito, cujos textos deixam de ser transcritos visto já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1942, à páginas 6.069-70, transcrevendo-se apenas o parecer do Conselho Fiscal, como segue: "Parecer do Conselho Fiscal — Em cumprimento ao que dispõe o art. 127. — III, do decreto-lei n. 2.327, de 26 de setembro de 1940, declaramos haver examinado os balanços, as contas e demais documentos relativos ao exercício de 1941 da Companhia Imobiliária Guanabara e tendo encontrado tudo em perfeita ordem somos de parecer que os mesmos podem ser aprovados. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942 — Nelson de Almeida — A. Sampaio Ferraz — Frederico Bockel". Em seguida o Sr. presidente declarou que iria submeter à votação os referidos documentos, mas que antes daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo falar o Sr. presidente submeteu separadamente a votos os ditos documentos sendo os mesmos unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declarou ainda, que de conformidade com a convocação tornava-se necessário proceder-se a eleição de um diretor, que exercerá o final do mandato, em substituição ao Dr. Renato Rocha Miranda, cujo falecimento se verificou no fim do ano próximo passado, e, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o presente exercício. Após ter sido feita a necessária apuração, ficou constatado ter sido eleito o Sr. Arnaldo Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, industrial, maior, residente à Praia do Flamengo n. 191, com 27.550 votos; cujo mandato terminará com o dos demais diretores no ano de 1945, e, para membros do Conselho Fiscal: o Dr. Nelson de Almeida, advogado, brasileiro, residente nesta cidade à rua Almirante Tamandaré n. 33, Sr. Frederico Bockel, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, à rua Marquês de Abrantes n. 219, e o Sr. Lourival A. Costa, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, à Avenida Copacabana n. 730, sendo os dois primeiros reeleitos com 27.550 votos e este último eleito com 27.550 votos. Para suplentes os Srs. João Gomes da Cruz eleito com 27.550 votos, Eduardo V. Pederneiras, reeleito com 27.550 votos e Sergio Seixas Corrêa eleito com 27.550 votos. Em virtude do resultado acima, o Sr. presidente declarou-os eleitos, e, que, de acordo com a lei vigente seriam empossados oportunamente, e, que se tornava necessário fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Pediu a palavra o acionista Armentio da Rocha Miranda e propôs que a mesma fosse fixada em um conto e duzentos mil réis por ano, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. presidente, antes de encerrar a sessão, pediu que fosse consignado aqui o grande pesar pelo passamento do saudoso diretor e amigo Dr. Renato Rocha Miranda, com o que a assembleia unanimemente se solidarizou, e, dando por encerrar a sessão solicitou ainda aos Srs. acionistas presentes que se conservassem no recinto, afim de ser lavrada a presente ata, que lida e submetida à votação foi, unanimemente aprovada, e vai, por mim, Durval de Mesquita, 2.º secretário encerrada. — *Durval de Mesquita*. — *Alberto Reeve*, presidente. — *A. de Sampaio Ferraz*. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *P.p. Albertina G. da Rocha Miranda*, *Rocha Miranda, Filhos & Cia. Limitada*. — *Armentio Rocha Miranda*, subgerente. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Armentio Rocha Miranda*. — *P.p. Sergio da Rocha Miranda*, *Rocha Miranda, Filhos & Cia. Limitada*, *Armentio Rocha Miranda*, subgerente. — *A. de Sampaio Ferraz*. — *Raul da Silva*. — *F. Bockel*. — *Alberto Reeve*. — *Nelson de Almeida*. — *Durval de Mesquita*.

(N. 8.043—20-5-42—107\$1).

S. A. IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCÁDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCÁDIA

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 906, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas abaixo assinados, possuidores de mil quatrocentas e noventa e nove ações da sociedade, das mil e quinhentas que representam a totalidade do capital social, que assinaram também o livro de presença, com as declarações legais, o Sr. Henric Eugen Paul Werner Krause, diretor presidente da Sociedade disse que, havendo *quorum* legal, declarava aberta a sessão da assembleia geral extraordinária, convocada conforme anúncios publicados no *O Jornal* do 3, 5 e 6 de maio de 1942 e *Diário Oficial*, de 5, 6 e 7 de maio de 1942, convidando os senhores acionistas a designar quem devia presidir-lá. Aclamado para ocupar a presidência o Dr. José Maria da Luz Moreira, convidou este, respectivamente, para primeiro e segundo secretários, o Dr. Fernando Alexander e Sr. Olavo Cabral Ramos ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente da assembleia disse então que o fim da presente reunião extraordinária, conforme constava dos anúncios de convocação publicados, era deliberar-se sobre a venda de bens imóveis, de propriedade da sociedade, achando-se sobre a mesa uma proposta da diretoria, nesse sentido, que ia mandar ler pelo primeiro secretário, o que foi em seguida feito, sendo esse o seu teor: "Proposta da diretoria — Senhores acionistas — Verificando-se que a propriedade agrícola denominada "Fazenda São Carlos", situada no 2.º distrito do município de Teresópolis,

Estado do Rio de Janeiro, com as características determinadas no laudo de avaliação, quando incorporada à sociedade (Título II — letra e), não está sendo útil aos interesses da sociedade, vem propor a sua venda, sob as condições mais aconselháveis. Também propõe, nas mesmas condições, a venda de uma pequena área, a se desmembrar do sítio "Quebra Frasco", 1.º Distrito do Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 150 x 100 metros, em vista de sua conformação não permitir aproveitamento. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1942. — Henric Eugen Paul Werner Krause. — Felix Oscar Carl Krause". O Sr. presidente da assembleia disse em seguida que a proposta que acabava de ser lida estava acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, que ia mandar ler, o que foi feito pelo primeiro secretário, sendo esse o seu teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, tendo examinado a proposta da diretoria da S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia para a venda de propriedades agrícolas no município de Teresópolis, somos de parecer que a mesma merece a aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1942. — Francisco Carneiro Viana. — Alfredo Cesar do Nascimento. — Ary de Oliveira". O Sr. presidente da assembleia submeteu a proposta à votação, sendo unanimemente aprovada. O acionista, Dr. Fernando Alexander, com a palavra, propõe que a assembleia conferisse à diretoria amplos poderes para realizar a venda, inclusive estabelecer preço e praticar todos os atos; posta a proposta em votação foi também unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por meia hora afim de lavrar-se a ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme pelo que vai por todos assinada, tirando-se duas cópias autênticas, também por todos assinadas, para fins de direito. Eu, Olavo Cabral Ramos, 2.º secretário a redigi e subscrevo. — *Dr. José Maria da Luz Moreira*. — *Fernando Alexander*. — *Elisabeth Irene Krause*. — *Henric Eugen Paul Werner Krause*. — *Felix Oscar Carl Krause*. — *Olavo Cabral Ramos*.

(N. 8.035 — 20-5-42 — 79\$6).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social, à rua Candelária n. 44, 1.º andar, atendendo às convocações feitas no *Diário Oficial* de 20, 24 e 27 do corrente, e no "Jornal do Comércio" de 20, 24 e 26 também do corrente mês, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do Livro de Presença. Aberta a sessão pelo diretor-presidente da Companhia, Sr. Oscar Torres, pediu este aos acionistas presentes que indicassem o presidente para dirigir os trabalhos da assembleia. Aclamado unanimemente, assumiu a presidência da mesa o Sr. Ernesto G. Fontes que convidou os Srs. Nelson França e Durval Falcão para primeiro e segundo secretários, respectivamente, ficando assim constituída a mesma. Pediu, então, o Sr. presidente que o primeiro secretário procedesse à leitura dos anúncios de convocação, o que foi feito, sendo do teor seguinte: "Companhia Imobiliária Metropolitana, S. A. — Assembleia geral ordinária. — São convidados os senhores acionistas da Cia. Imobiliária Metropolitana S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, à rua da Candelária n. 44, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1941, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — Antenor Soares Ribeiro, diretor." Em seguida o mesmo secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941, e já publicados no *Diário Oficial* do dia 22 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 20 do mesmo mês. Terminada a leitura e não tendo nenhum dos acionistas presentes solicitado a palavra, foram os referidos documentos aprovados com as abstenções legais. Declarou, então, o Sr. presidente aprovados o relatório da Diretoria, o balanço geral, o parecer do Conselho Fiscal bem como todos os atos de gestão praticados pelos diretores durante o exercício de 1941. A seguir, o Sr. presidente deu início à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Distribuídas, recolhidas e apuradas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Srs. Nelson França, Durval Falcão e Padrelías Souto, todos brasileiros e residentes nesta Capital, e para suplentes: Srs. Trancredo Cordeiro da Cruz, Moacyr Laport Leitão e Dr. Bento Soares de Sampaio, todos brasileiros e residentes nesta Capital, sendo os eleitos empossados nos respectivos cargos. Pedida e concedida a palavra ao diretor-tesoureiro, Sr. Arnaldo Silva Santos, dirigiu-se este aos senhores acionistas para, em obediência ao que preceitua o artigo décimo primeiro dos Estatutos, ser determinada a remuneração aos membros do conselho fiscal, durante o exercício de 1942, propondo que a mesma obedecesse ao critério anterior, de seiscentos mil réis anuais para cada um, tendo sido esta proposta, após votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e eu, Nelson França, primeiro-secretário, fiz lavrar esta ata que depois de lida, conferida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — *Ernesto G. Fontes*. — *Nelson França*. — *Padrelías Souto*. — *Durval Falcão*. — *Oscar Torres*. — *Antenor Soares Ribeiro*. — *Arnaldo Silva Santos*.

(N. 8.034—20-5-42—75\$5)

S. A. "A PROPRIEDADE"

RELATORIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCICIO DE 1941

Senhores acionistas, a diretoria da Sociedade Anônima "A Propriedade", em cumprimento ao que dispõe a letra a do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tem o prazer de comunicar aos senhores acionistas que a marcha dos negócios sociais no

ano de 1941 obedeceu ao ritmo do ano anterior quanto ao valor das transações levadas a efeito, o que mostra os lucros alcançados, superiores ao ano de 1940.

Não houve fatos extraordinários de ordem administrativa, que mereçam especial relato. O balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, que se encontram em original à disposição dos senhores acionistas, constituem documentos que porão em relevo o desejo da diretoria em cumprir a lei, os estatutos, correspondendo por esta forma à confiança dos senhores acionistas.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		Passivo	
Caixa	189:256\$227	Capital	5.600:000\$000
Bens e propriedades, imóveis	3.650:424\$708	Fundo de reserva	39:625\$670
Bens e propriedades, títulos da Dívida Pública	211:177\$800	Impostos a pagar	19:849\$900
Palácio Rosa	72:410\$998	Conta de fianças — Palácio Rosa	6:710\$000
Devedores por compra de imóveis:		Caixa da Sra. Isabel Fernandes Moreira Leal	116:453\$200
Terrenos em Belo Horizonte	164:239\$000	Juros de títulos depositados	2:952\$832
Terrenos em Inhauma	2:549\$000	Dividendos a distribuir	10:153\$824
Diversas localidades	31:270\$600	Ações caucionadas	20:000\$000
	198:038\$600	Aluguéis em cobrança — Controle	4:209\$000
Arrendamentos em cobrança	5:429\$900	Arrendamentos em cobrança — Controle	5:429\$900
Contas correntes	1.551:188\$984	Títulos depositados em garantia de locações	116:200\$000
Caixa do espólio de João Leopoldo Modesto		Lucros e perdas	897:074\$313
Leal	310:129\$900		
Espólio de João Leopoldo Modesto Leal	112:998\$822		
	423:128\$722		
Moveis e utensílios	43:397\$200		
Dinheiro em bancos	299:066\$500		
Hotel Santa Rita	17:580\$000		
Títulos a receber em cobrança	37:100\$000		
Aluguéis em cobrança	4:209\$000		
Caução da diretoria	20:000\$000		
Valores em custódia	116:200\$000		
	6.838:658\$639		6.838:658\$639

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
A Questões judiciais	61:000\$000	
A Bens e propriedades	1.190:521\$894	
A Despesas de imóveis	33:432\$308	
A Despesas gerais	275:516\$800	
A Impostos em geral	156:540\$400	
A Dividendos a distribuir	1.367:544\$424	
Balanço — Lucro líquido	852:220\$598	
5 % Fundo de reserva	44:853\$715	897:074\$313
De Impostos restituídos		4:486\$900
De Contas em suspenso		50:000\$000
De Bens e propriedades		2.080:287\$100
De Comissões		136:999\$515
De Juros e descontos		22:293\$400
De Renda de imóveis		323:018\$800
De Lucros anteriores		1.367:544\$424
	3.984:630\$139	3.984:630\$139

Rio, 8 de abril de 1941. — Pela Sociedade Anônima "A Propriedade": Mario dos Santos, presidente. — Alberico de Moraes, gerente. — Theodor Oswald Heid, contador, registrado sob o n. 38.253.

Srs. acionistas:

PARECER

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "A Propriedade", tendo examinado o balanço e as contas que foram apresentadas pela di-

retoria e verificado nos livros os seus lançamentos, é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — Olga Leal da Rocha Miranda. — Nestor Meira. — Aurea Leal Rocha Miranda.
(N. 8.038—20-5-42—269\$3.)

R. I. MOREIRA SOCIEDADE ANÔNIMA (CASA BANCÁRIA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE R. I. MOREIRA SOCIEDADE ANÔNIMA (CASA BANCÁRIA) REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS.

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às treze horas, na sede da R. I. Moreira Sociedade Anônima (Casa Bancária) à rua General Câmara número vinte e um, loja, presentes acionistas representando número legal, conforme assinaturas no livro de presenças, o senhor Rubem de Ipanema Moreira, presidente da Sociedade, declara aberta a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem um presidente

para dirigir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação foi eleito o acionista senhor Fernando Dias, que assume a presidência e convida para secretário, o Dr. Dacio de Andrade Veiga. Instalada a mesa, o senhor presidente declara que a presente reunião de conformidade com os editais publicados no Diário Oficial de vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro do corrente e "Jornal do Comércio" de vinte e um, vinte e dois e vinte e três, que se acham sobre a mesa e depois de ter sido anunciado estarem à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo número noventa e nove da lei de Sociedades por Ações o que também se verifica da comunicação publicada no Diário Oficial de quatro, seis e sete do corrente e "Jornal do Comércio" de três, quatro e seis, e que se encontram igualmente sobre a mesa, tem por fim tomar conheci-

mento do relatório da diretoria, contas do exercício de mil novecentos e quarenta e um, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Em seguida o senhor presidente mandou proceder a leitura do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, que submetidos a discussão foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Por ordem do senhor presidente, procedeu-se em seguida a eleição da nova diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, verificando-se o seguinte resultado: para diretor presidente, Rubem de Ipanema Moreira, de nacionalidade brasileira, casado, residente nesta cidade à rua Domingos Ferreira número vinte e cinco; para diretor secretário, Edward Lionel Martin Routh, de nacionalidade inglesa, casado, residente nesta cidade à rua Leocadia número quarenta (releitos); para membros do Conselho Fiscal, Roberto de Miranda Valverde, Luiz Dias, Alberto Rego Lins Filho (releitos); para suplentes, doutor José E. De Cunto Filho e Dr. Everardo C. Porto Rocha (releitos) e Bernardino Candido de Carvalho. Pedindo a palavra, o senhor Oswaldo de Ipanema Moreira propôs que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal continuasse a mesma do exercício anterior, o que submetido a votação, foi unanimemente aprovado. O senhor Rubem de Ipanema Moreira, levantando agradeceu em seu nome e do seus companheiros de diretoria a confiança manifestada pelos senhores acionistas e propôs um voto de louvor e agradecimento aos membros do Conselho Fiscal e suplentes bem como aos auxiliares da sociedade no que foi unanimemente aprovado. O senhor presidente, declarou que achando-se presente todos os eleitos convidou-os a tomarem posse, o que se realiza. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata, que após lida e unanimemente aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois. E eu, Dacio de Andrade Veiga, secretário, conferi e assino-a com os demais presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — Dacio de Andrade Veiga. — Fernando Dias. — Oswaldo de Ipanema Moreira. — Bernardino Candido de Carvalho. — Rubem de Ipanema Moreira. — Mauricio de Ipanema Moreira. — Roberto de Miranda Valverde. — Edward Lionel Martin Routh. — Luiz Dias. — José Eduardo De Cunto Filho. — Alberto Rego Lins Filho. — Everardo C. Porto Rocha.

R. I. Moreira Sociedade Anônima. — Rubem de Ipanema Moreira.

(N. 8.042 — 20-5-42 — 2948)

COMPANHIA NACIONAL DE PAPEL S. A.

ATA N. 9

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1942

Aumenta o capital da Companhia de três para seis mil contos de réis e faz algumas retificações nos Estatutos, de acordo com as determinações do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia Nacional de Papel S. A., nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Souza Barros n. 140, reuniu-se a totalidade dos acionistas conforme consta do livro de presença, de acordo com a convocação feita durante três dias consecutivos no "O Jornal" de 22-3-42 e *Diário Oficial* de 25-3-42, pelo seguinte anúncio: "São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sede social no dia vinte e dois (22) de abril próximo vindouro, às 13 horas, a fim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, sobre pequenas alterações a serem feitas nos estatutos da Companhia, de acordo com as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e aumento do capital, de acordo com o que determina o art. 201, n. 2 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940". Abrindo a sessão, o diretor Sr. Carlos Gonçalves pede para que a assembléia eleja um presidente para dirigir os trabalhos da presente sessão, de acordo com o que determina o art. 15, § 3.º, dos nossos estatutos. Por proposta do Sr. Horacio Lafer é aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. João Gonçalves que assumindo a presidência convida para secretário o Sr. Nestor Gonçalves. Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente pediu para que o diretor Sr. Carlos Gonçalves detalhasse o fim da presente assembléia, já enunciado em síntese no convite publicado no "O Jornal" e *Diário Oficial* conforme transcrição acima. Com a palavra o Sr. Carlos Gonçalves diz que o fim da presente assembléia é a modificação dos estatutos, a qual tem dois objetivos: 1.º) Satisfazer as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio que não registou a ata da assembléia de 15 de maio de 1941, por impugnar pequenas falhas na redação dos referidos estatutos; aliás, estas observações referem-se à parte dos estatutos não alterada por ocasião da assembléia mencionada; 2.º) Elevar o capital da Companhia.

Quanto à primeira parte, o Sr. Carlos Gonçalves propõe que sejam feitas nos estatutos constantes da ata da assembléia de 15 de maio de 1941, as seguintes correções:

a) Ao art. 8.º seja acrescido: "Os diretores eleitos deverão tomar posse de seus cargos dentro de 30 dias após a realização da assembléia que os eleger e esta posse deverá ser consignada em ata de reunião da diretoria".

b) Que o art. 9.º fique assim redigido: "Em caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor, esse designará o seu substituto provisório. Em caso de vaga, porém, de um dos cargos de diretor, o outro deverá convocar dentro de 60 dias, a assembléia para a eleição de novo diretor pelo tempo restante do mandato da diretoria. No caso de vaga dos dois cargos dos diretores, cabe ao Conselho Fiscal convocar a assembléia para preenchimento dos dois cargos pelo tempo restante do mandato".

c) Que o art. 13 seja corrigido, substituindo-se a palavra "sócios" pela palavra "fiscais".

d) Que a alínea (a) do art. 16 seja assim redigida: "Reformar ou alterar os presentes estatutos, por maioria de votos dos acionistas presentes, respeitando o preceito instituído pelo art. 15, § 2.º".

Quanto à segunda parte diz que, em reunião da Diretoria realizada em 10 de março de 1942 foi constatada a necessidade de elevar-se o capital da Companhia, e proposta a forma como fazê-lo, pedindo que o Sr. secretário lesse a ata desta reunião como esclarecimento. O Sr. secretário passa, então, a ler a respectiva ata: "Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, a Diretoria da Companhia Nacional de Papel S. A., reuniu-se na sede social à rua Souza Barros n. 140, nesta cidade do Rio de Janeiro, a fim de estudar a necessidade de aumentar o capital da referida Companhia. Pelo exame do movimento financeiro da sociedade, e, também, dos grandes estoques a que a situação internacional obriga, verifica-se que o capital de 3.000.000\$000 (três mil contos de réis) que já se vinha mostrando insuficiente, é hoje em absoluto deficiente para a movimentação dos negócios, o que é feito com auxílio de vultosas quantias postas à disposição da administração pelos Srs. acionistas em forma de "Conta de Acionistas"; que esta conta representa já, valor muito superior ao próprio capital. E, como tudo indica que, para seu movimento a Companhia não poderá repor estas importâncias, os diretores resolvem submeter à aprovação da próxima assembléia, depois de ouvido o parecer do Conselho Fiscal, a seguinte proposta:

AO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados diretores da Companhia Nacional de Papel S. A. considerando que, a situação indicada no último balanço, onde se constata que além do seu ativo fixo e imobilizado no valor de réis: 4.941.440\$400 a Companhia tinha imobilizada em diferentes estoques a importância de réis: 2.501.535\$891, se vem agravando constantemente pela necessidade de se manterem estes cada vez mais abundantes, e cujo custo é sempre mais elevado; que, desde longa data a deficiência de capital vem sendo coberta por suprimentos feitos pelos acionistas; que o total destes suprimentos já ultrapassa de mais de 800.000\$000 (oitocentos contos de réis) o valor do primitivo capital; que esses suprimentos tem sido feitos na proporção do capital subscrito por acionista, resolve: sujeitar à apreciação do Conselho Fiscal a proposta que ora faz de ser duplicado o capital. E, propõe mais, que, de acordo com entendimento prévio que teve com a maioria dos acionistas, na subscrição do aumento de 3.000.000\$000 (três mil contos de réis) sejam atribuídas aos acionistas Srs. Klabin Irmãos & Comp., Horacio Lafer e Harry Levine as mesmas importâncias com que eles concorreram por ocasião da incorporação da Companhia, e, que os restantes 50% de aumento sejam igualmente distribuídos pelos acionistas senhores João Gonçalves, Carlos Gonçalves, Augusto Gonçalves e Nestor Gonçalves. Para exame os ilustres membros do Conselho Fiscal tem à sua disposição todos os documentos que levaram esta Diretoria a formular esta proposta que aguarda a aprovação do mesmo Conselho, para ser submetida à aprovação da assembléia geral que será convocada logo que o Conselho Fiscal se tenha pronunciado".

Terminada esta leitura, o Sr. secretário diz que o Conselho Fiscal em reunião realizada em 16 de março de 1942, aprovou a proposta da Diretoria, lavrando o parecer que passa a ler:

PARECER

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Papel S. A., com pleno conhecimento da situação econômica e financeira da referida Companhia, é de parecer que a proposta da Diretoria para duplicação do capital consulta os reais interesses da Companhia, e aconselha a assembléia a aprová-la quanto a esta parte, ficando ao critério da mesma aprovar ou modificar, conforme lhe parecer, a parte relativa à distribuição do aumento de capital pelos acionistas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — (Ass. Boris (Ber) Abramson. — Homero Borges. — Harry Levine".

Em seguida o Sr. presidente consulta se algum acionista tem qualquer sugestão a fazer antes de ser posta em votação a proposta da Diretoria. Ninguém se manifestando, o Sr. presidente diz que

estão em votação as alterações propostas pela Diretoria na redação dos arts. 8.º, 9.º, 13.º e na alínea a, do art. 16 cujas alterações são, em seguida, aprovadas. O Sr. presidente declara ainda que vai submeter à aprovação da assembléia a proposta de aumento de capital nos termos apresentados pela diretoria, o que implicará em nova redação do art. 5.º dos estatutos, de acordo com o novo capital social desta Companhia que passará a ser de seis mil contos de réis. Posta em votação, tal proposta é, igualmente aprovada por unanimidade de votos. Com a palavra o Sr. Augusto Gonçalves propõe que sejam novamente publicados os estatutos com as alterações feitas, e que fique revalidada a autorização dada em assembléia geral de 15 de maio de 1941, para a Diretoria mandar fazer nova impressão dos mesmos, sugestão esta que, posta em votação é, também aprovada.

Em seguida o Sr. presidente oferece a palavra a qualquer dos acionistas, e como ninguém deseje fazer uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente congratula-se com todos pela boa ordem em que decorreram os trabalhos e encerra a presente sessão, da qual se lavrou esta ata.

TRANSCRIÇÃO DOS ESTATUTOS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1.º A sociedade anônima regida por estes Estatutos, denomina-se Companhia Nacional de Papel, S. A.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração da indústria fabril de papel, em seus múltiplos ramos, bem assim de produtos congêneres.

Art. 3.º A sociedade tem a sua sede e foro jurídico, na cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade, será de cinquenta (50) anos, podendo ser prorrogado.

CAPÍTULO II

CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Art. 5.º O capital social é fixado em seis mil contos de réis (6.000:000\$000), representado por seis mil ações de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, totalmente realizado.

Art. 6.º As ações serão nominativas, mesmo depois de integralizadas.

Art. 7.º Cada ação dará direito a um (1) voto, e cada acionista terá tantos votos acumulados, quantas forem as ações que possuir.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A Companhia será administrada por dois (2) diretores, eleitos por dois anos, pela Assembléia Geral, e cada diretor deverá caucionar cinco (5) ações, para garantia de sua responsabilidade, sendo a remuneração destes diretores fixada pela Assembléia que os eleger para todo o mandato. Os diretores eleitos deverão tomar posse de seus cargos dentro de trinta dias após a realização da assembléia que os eleger e esta posse deverá ser consignada em ata de reunião da Diretoria.

Art. 9.º Em caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor, esse designará o seu substituto provisório. Em caso de vaga, porém, de um dos cargos de diretor, o outro deverá convocar dentro de sessenta (60) dias, a Assembléia para a eleição de novo diretor, pelo tempo restante do mandato da Diretoria. No caso de vaga dos dois cargos dos diretores, cabe ao Conselho Fiscal convocar a Assembléia para preenchimento dos dois cargos pelo tempo restante do mandato.

Art. 10. Os diretores agirão sempre em conjunto e terão poderes plenos e gerais para dirigir a Sociedade, tratando amplamente de todos os negócios permitidos por estes Estatutos, e que não sejam contrários ao que dispõe a lei das sociedades anônimas em vigor, competindo-lhes especialmente:

a) nomear e demitir agentes que os auxiliem na gestão diária dos negócios da Companhia, pessoal técnico e de escritório e mais empregados, marcando-lhes atribuições e vencimentos;

b) constituir advogados e procuradores, que os representem em Juízo ou fora dele;

c) celebrar contratos, contrair empréstimos e assumir encargos e obrigações, pela Companhia, inclusive em títulos de crédito e do comércio, pela forma e condições que as operações exigirem e o in-

teresse da Sociedade aconselhar, e firmando cheques, títulos, letras saques e todos os documentos que importem em responsabilidade para a Companhia;

d) convocar as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias;

e) organizar o balanço anual e fixar o dividendo a distribuir, bem assim determinar as depreciações dos bens da Sociedade;

f) executar as deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 11. O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros e três (3) suplentes, que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária anual, a qual lhes fixará a remuneração.

Art. 12. Ao Conselho Fiscal competem todas as atribuições que lhe conferem as leis vigentes sobre sociedades anônimas, devendo ele dar seu parecer sobre balanços anuais e quaisquer negócios sobre os quais os diretores julgarem conveniente ouvi-lo.

Art. 13. Os fiscais suplentes substituirão os fiscais efetivos em caso de ausência ou impedimento.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14. A Assembléia Geral Ordinária terá lugar todos os anos no mês de setembro e as extraordinárias sempre que houver conveniência, devendo a convocação ser feita com a antecedência de trinta (30) dias.

Art. 15. Para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar, é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente, pelo menos, dois terços do capital social.

§ 1.º Se não for possível constituir a assembléia geral em primeira convocação, por falta de número, serão convocados os acionistas, com dez (10) dias de antecipação, para uma nova sessão, que se celebrará dentro de trinta dias, qualquer que seja o capital social representado pelos acionistas presentes.

§ 2.º Quando, porém, a Assembléia Geral tiver que deliberar sobre alteração dos presentes Estatutos, prorrogação do prazo social ou liquidação da Sociedade, é necessária a presença de acionistas que representem três quartas partes do capital social.

§ 3.º A Assembléia Geral será constituída pelos acionistas que se inscreverem no livro de presença e os trabalhos serão dirigidos por um presidente, auxiliado por um secretário, ambos escolhidos na ocasião, pela mesma Assembléia.

Art. 16. Entre as atribuições da Assembléia Geral, constituída de acordo com o artigo décimo quinto, princípio, se compreendem as de:

a) reformar ou alterar os presentes estatutos, por maioria de votos dos acionistas presentes, respeitando o preceito instituído pelo art. 15, § 2.º.

Art. 17. O ano social terminará em trinta (30) de junho de cada ano civil, considerando-se primeiro exercício o que terminar em trinta (30) de junho de mil novecentos e trinta e seis (1936).

Art. 18. Os casos omissos ou não previstos nestes Estatutos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes sobre sociedades anônimas e, no silêncio destas, pela Assembléia Geral, na forma do artigo décimo sexto.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — O presidente, *João Gonçalves*. — O secretário, *Nestor Gonçalves*. Acionistas presentes: *Walf K. Klabin*, representando Klabin Irmãos & Comp. — *Horacio Lafer*. — *Harry Levine*. — *Carlos Gonçalves*, representando D. Julieta Gonçalves — *Carlos Gonçalves*. — *João Gonçalves*. — *Augusto Gonçalves*. — *Nestor Gonçalves*.

(N. 8.037 — 20-5-942 — 324\$4)

COMPANHIA INHANGA S. A.

Retificação

Na publicação do relatório da diretoria desta sociedade, feita à página 8.120 do *Diário Oficial* (Secção I) de 18 do corrente, na 5.ª linha, onde se lê — submetendo-se, leia-se — submetendo-os; na conta "Lucros e Perdas", onde se lê — A despesa de instalações, leia-se — A despesas de instalações e, no final do balanço, foi omitida a assinatura de Olavo Leme, perito contador.

Banco do Brasil S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

AVISO N. 21

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, reportando-se ao Aviso que sob n. 6 fez divulgar pelo rádio e pela imprensa do País, em fevereiro último, torna público, para conhecimento dos interessados, que, segundo resolução das autoridades estadunidenses (War Production Board), as fábricas de cimento, mesmo norte-americanas, e as empresas que se dedicam apenas à mineração de ouro não gozam mais dos benefícios que lhes haviam sido outorgados por força da Preference Rating Order N. P-56, referida no citado Aviso.

Inter-Americana de Publicidade, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 do mês corrente, às quatorze horas, na sua sede, à Rua México n. 74, 10.º andar, para procederem à eleição do novo Diretor-Secretário, cargo vago com a renúncia do Sr. Hildebrando Dias de Oliveira, na forma do artigo décimo do Estatuto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942.
— Armando d'Almeida, presidente.
(N. 8.124 — 18-5-42 — 4599 — 3 vezes)

Companhia Mercantil Pan-Americana

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua México n. 98, 3.º andar, salas 304-305, nesta capital, para o fim especial de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1942 e preencher as vagas existentes na Diretoria, em virtude de terminação de mandato.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— A Diretoria: F. Solano C. da Cunha, presidente. — Pedro Octavio Carneiro da Cunha, diretor. — Lourival Mazzini Netto, diretor.
(N. 7.940 — 19-5-42 — 8246 — 3 vezes)

Companhia Seguradora Patrimonial (Em organização)**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores subscritores do capital da Companhia Seguradora Patrimonial (em organização) a se reunirem em assembleia geral sob a presidência de seu incorporador Octavio Martins Ribeiro, à Rua São Pedro n. 14, 3.º andar, nesta capital, às 16 horas do dia 30 de maio de 1942.

Ordem do dia:
Constituição da Sociedade.
Leitura e discussão dos Estatutos.
Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— Octavio Martins Ribeiro, incorporador.
Reconheço a firma de Octavio Martins Ribeiro — Rio, 19 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Antonio Ferreira Leite.
(N. 7.943 — 19-5-42 — 4539 — 3 vezes)

Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo

(Extravio de ações)

Tendo o Dr. Guilherme Pinto Bravo, inventariante do espólio do seu pai Manoel Pinto Bravo, alegado a extravio de 46 ações ordinárias desta Cia., nominativas, de ns. 292.924 a 292.969, representadas pela cautela n. 689, averbadas em nome do *de cujus*, declaramos que será entregue ao referido inventariante nova cautela representando igual quantidade de ações, se no prazo de 30 dias não houver reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1942.
— A Diretoria.
(N. 8.026 — 20-5-42 — 6593 — 4 vezes)

Companhia Comercial de Café S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, à Rua Teófilo Ottoni n. 70, 1.º andar, no dia 28 do corrente mês, às 15 horas, para ratificar e retificar a ata da assembleia geral ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 1942 e publicada no Diário Oficial de 16 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— Pela diretoria, Antonio Gonçalves de Souza, diretor-gerente.
(N. 8.033 — 20-5-42 — 2635 — 2 vezes)

Companhia Vidreira do Brasil (Covibra)**AVISO**

São avisados os Srs. acionistas da Companhia Vidreira do Brasil — (Covibra) — que, de acordo com a resolução tomada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 do corrente, foi fixado o prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento do capital social de 12.000.000\$000 (doze mil contos de réis) para Rs. 18.000.000\$000 (dezoito mil contos de réis), na proporção das Ações que possuírem.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942.
— Os diretores: Lucio Tomé Feteira. — Moysés Santos. — João Sarmiento Pimentel.
(N. 8.128 — 18-5-42 — 5891 — 3 vezes)

Companhia de Transportes Planáereos do Rio de Janeiro S. A.

QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas, nos termos do art. 12 dos estatutos sociais, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de maio corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 602, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria sobre as atividades sociais, do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre o balanço e conta de lucros e perdas, procederem à eleição da diretoria para o próximo triênio, bem como à eleição e fixação da remuneração do Conselho Fiscal e suplentes.

São igualmente convidados os Senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, afim de resolverem sobre o aumento de capital votado na 5.ª assembleia geral extraordinária e tomarem conhecimento da redação dos estatutos de acordo com a legislação vigente. Essa assembleia deverá realizar-se no mesmo dia e local, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— A. de Almeida Braga. — A. Sá Pereira. — Jean Friedmann.
(N. 7.827 — 19-5-42 — 9148 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Jockey Club Brasileiro ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 32 dos Estatutos são convidados os Srs. sócios Fundadores, Remidos e Efetivos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 do corrente mês, (sexta-feira) às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 193-197, afim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Luiz Pinheiro Guimarães, secretário.
(N. 8.161 — 20-5-42 — 4248 — 3 vezes)

Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

Sede em Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Em consequência da falta de publicação, dentro do prazo legal, no Diário Oficial da União, por ter se extravariado o respectivo anúncio, fica sem efeito o aviso de convocação da assembleia geral extraordinária, designada para o dia 26 do mês corrente, e o qual foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e "Cidade de Blumenau", respectivamente, nos ns. 2.242 e 2.243 e 61 e 62.

São os associados novamente convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, no dia 22 de junho do corrente ano, às 16 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º) alteração dos estatutos sociais e sua adaptação aos preceitos dos decretos-leis ns. 2.063 e 3.908, respectivamente, de 7 de março de 1940 e 8 de dezembro de 1941, e consequente aumento do fundo inicial, de acordo com o artigo 202, do primeiro dos decretos mencionados.

2.º) assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 11 de maio de 1942.
— Os diretores: Adolfo Schmalz. — Adolfo Wollstein.
(N. 7.457 — 13-5-42 — 5597 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A.

Sede: Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Rua General Câmara n. 78, nesta capital, às 10 horas do dia 30 de maio de 1942, para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. — Max Pomorski, diretor.
(N. 8.015 — 20-5-42 — 5240 — 3 vezes)

A Praça

Coriolano Celso de Gusmão e Alberto João Valle Rego, ex-sócios solidários da firma J. G. Pereira & Cia. (Papeleria Brasil) e José Cordovil Pires, Francisco dos Santos Chagas, José Macedo Sobrinho, Alfredo Mainieri, José Simões Geraldo, Alípio dos Anjos Teixeira, Nelson Brasilense de Gusmão, Vicente de Paula Valença e Elpidio Lopes do Couto, ex-interessados da referida firma, de onde acabam todos de se desligar, comunicam à Praça, e aos seus amigos em particular, que, de acordo com o contrato social registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 16 do corrente mês, sob n. 153.485, organizaram uma sociedade por quotas, com o capital realizado em moeda corrente de Rs. 1.000.000\$000 (mil contos de réis) sob a razão social de C. Gusmão & Companhia Limitada, para a exploração do mesmo ramo de negócio — Papeleria, Artes Gráficas e Venda de Papéis em Geral — com sede provisória e escritório, à Rua Buenos Aires n. 15, 1.º andar. Oficinas próprias à Rua Tenente Possolo ns. 39-41 e Depósito para papéis à Rua do Senado ns. 76-78, ficando desde já à disposição de todos aqueles que sempre os distinguiram com a sua amizade e preferência.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— C. Gusmão & Cia. Ltda.
Reconheço a firma de C. Gusmão & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Esau Braga Laranjeira.
(N. 7.954 — 19-5-42 — 9148 — 3 vezes)

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva

Materiais para construção

DIVIDENDOS

Ficam avisados os Srs. acionistas que, a partir do dia 22 do corrente, será pago o dividendo relativo ao exercício de 1941, à razão de 40\$000 por ação.

O pagamento será efetuado na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 90-A, todos os dias úteis, das 14 às 15 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para construção, Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, presidente.
(N. 8.145 — 20-5-42 — 20\$1)

Serviços Hollerith, S. A.

Instituto Técnico de Organização e Controle (I.T.O.C.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Convocação**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, Avenida Graça Aranha n. 182, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Pela diretoria, Valentim F. Bouças, diretor-presidente.
(N. 8.140 — 20-5-42 — 5240 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Peles**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas da Companhia Nacional de Couros e Peles a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social à Avenida Rio Branco n. 91, 6.º andar, no dia 1 de junho, pelas 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de reforma dos estatutos e tudo que interesse aos fins da presente convocação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Pela diretoria: Bartholomeu Anacleto, diretor-presidente.
(N. 8.040 — 20-5-42 — 4599 — 3 vezes)

Companhia Tamoyo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Senhores acionistas da Companhia Tamoyo S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 28, às 16 horas, em sua sede social, sita à Rua Gonçalves Dias n. 32, nesta cidade, afim de serem cumpridas exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tendo em vista a alteração de seus estatutos para adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942.
— Antonio Ribeiro Franca Filho, diretor.
(N. 7.958 — 19-5-42 — 4248 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Fazenda das Palmeiras

Em liquidação

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua Saint Roman n. 208, nesta cidade, das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942.
— Os liquidatários, Pierre Paul Canet de Mattos Vieira. — Paul Gustavo Joachim Yves Canet de Mattos Vieira.
(N. 7.838 — 19-5-42 — 4499 — 3 vezes)

Instituto Científico São Jorge S. A.

São convidados os senhores acionistas deste Instituto a virem à sede, na Rua Senador Dantas n. 41, receber o dividendo correspondente ao exercício de 1941, à razão de 20\$800 por ação, o qual será pago a contar da presente data, em todos os dias úteis, das 15 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— O diretor-delegado, Salvador Aldi-facio Battaglia.
(N. 7.942 — 19-5-42 — 3647 — 3 vezes)

Exportadora Vianna Braga S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 deste mês, às 16 horas, na sede social à Rua Candelária n. 69, para aprovar aditamentos à Ata de Assembleia Geral Ordinária lavrada em 17 de abril p. findo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— Joaquim Fernandes Braga, diretor presidente. — Plínio de Castro Dourado, diretor secretário.
(N. 7.826 — 19-5-42 — 4248 — 3 vezes)

A Praça

Por motivo da demolição do prédio em que se encontra a "Agência Portuguesa de Viagens" à rua Teófilo Ottoni n. 3, o seu proprietário, Antonio Marques Pisco, torna público, que terminará suas transações comerciais no dia 31 de maio corrente. Outrossim, pede a todo aquele que se julgar credor, se apresentar neste lapso de tempo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942.
— Antonio Marques Pisco.
Reconheço a firma Antonio Marques Pisco — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Caio Josué Pimentel.
(N. 8.208 — 18-5-42 — 4499 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "A Propriedade"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima "A Propriedade" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 do corrente, às 16 horas, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, atos, contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao exercício financeiro de 1941, elegerem os diretores, bem assim, os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1942.
— Pela S. A. A Propriedade, Mario dos Santos, presidente. — Alberico Dias de Moraes, gerente.
(N. 8.039 — 20-5-42 — 5591 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de maio de 1942 às 14 horas, na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, sala 424, para deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o arquivamento da reforma dos estatutos da Companhia, aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 1941, alterando-os se necessário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942.
— A diretoria: Pela Cia. Bras. Industrial de Eletricidade S. A. — Waldyr Gonçalves Tostes, presidente. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva.
(N. 8.025 — 20-5-42 — 2044)

Companhia Centros Pastorís do Brasil

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

Não tendo havido número legal, são novamente convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, para o fim especial de autorizar a Diretoria a fazer doação dos terrenos das ruas e praças constantes do plano de loteamento e arruamento da Villa de Andrade Pinto, na Fazenda de Ubá, Estado do Rio, assinando os documentos e instrumentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
Armenio Rocha Miranda. — Oswaldo Rocha Miranda. — Raymundo Ottoni de Castro Maya, diretores.
(N. 8.041 — 20-5-42 — 64\$3 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se vai realizar na sede social, à rua Borborema n. 249 — Madureira, no dia 12 de junho próximo, às 15 horas, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.: — O. T. Cunningham, diretor-gerente.
(N. 8.031 — 20-5-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Tamoyo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, em sua sede social à Rua Gonçalves Dias n. 32, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1941 e elegem o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942.
— Antonio Ribeiro Franca Filho, diretor.
(N. 7.957 — 19-5-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Caixa de Socorros Almirante Belfort Vieira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com o § 2.º do artigo 20 dos Estatutos, convoco os senhores associados para a última e final Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente, às 14 horas, à rua 1.ª de março n. 85, 2.º andar com o fim de examinar os atos e pagamentos feitos pela Diretoria de modo a que possa ser feito no respectivo Cartório o registro da dissolução da aludida Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942.
— Raymundo Coriolano Corrêa, presidente.

Reconheço a firma de Raymundo Coriolano Corrêa. — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Fernandes Sampaio.
(N. 8.028 — 20-5-42 — 17\$3)

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. A AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400